

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ISABELA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO

**“PRENDER É FÁCIL, MANTER PRESA/O EU ACHO MUITO MAIS
COMPLEXO”: COMO MULHERES E HOMENS AGENTES PRISIONAIS
PERCEBEM SEU TRABALHO E SE RELACIONAM COM AS/OS
DETENTAS/OS**

Belo Horizonte

2020

ISABELA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO

**“PRENDER É FÁCIL, MANTER PRESA/O EU ACHO MUITO MAIS
COMPLEXO”:
COMO MULHERES E HOMENS AGENTES PRISIONAIS PERCEBEM SEU
TRABALHO E SE RELACIONAM COM AS/OS DETENTAS/OS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós
Graduação em Sociologia da Universidade
Federal de Minas Gerais, como requisito
parcial para obtenção do título de Mestre em
Sociologia

Orientadora: Profa. Dra. Ludmila Mendonça
Lopes Ribeiro

Belo Horizonte

2020

301	Araújo, Isabela Cristina Alves de.
A663p	“Prender é fácil, manter presa/o eu acho muito mais
2020	complexo”: [manuscrito] : como mulheres e homens agentes prisionais percebem seu trabalho e se relacionam com as/os detentas/os / Isabela Cristina Alves de Araújo. - 2020. 188 f. Orientadora: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Inclui bibliografia.
	1.Sociologia – Teses. 2.Agentes penitenciários - Teses. 3.Prisão - Teses. 4.Sexo - Teses. I. Ribeiro, Ludmila Mendonça Lopes. II .Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

ISABELA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO

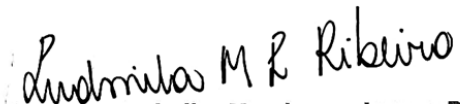
Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), reuniu-se a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, intitulada: **“PRENDER É FÁCIL, MANTER PRESA/O EU ACHO MUITO MAIS COMPLEXO”: COMO MULHERES E HOMENS AGENTES PRISIONAIS PERCEBEM SEU TRABALHO E SE RELACIONAM COM AS/OS DETENTAS/OS**”. A banca foi composta pelos professores doutores **Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro** (Orientadora - DSO/UFMG), **Andrea Maria Silveira** (UFMG), **Victor Neiva e Oliveira** (UFMG) e **Luis Flávio Saporì** (PUC Minas). Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela:

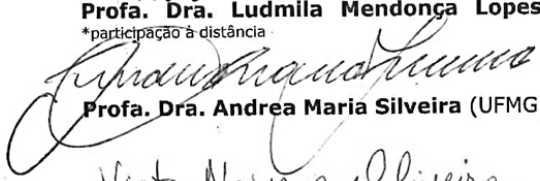
Aprovação ☒

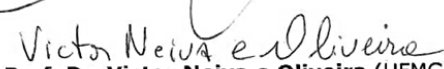
Reprovação da Dissertação ()

Para constar foi lavrada a presente ata, datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.


Profa. Dra. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (Orientadora- DSO/UFMG)
*participação à distância


Profa. Dra. Andrea Maria Silveira (UFMG)


Prof. Dr. Victor Neiva e Oliveira (UFMG) *participação à distância


Prof. Dr. Luis Flávio Saporì (PUC Minas)

Agradecimentos

Encerramentos de ciclos são oportunidades grandiosas para refletir sobre sua caminhada. Não apenas a forma com que se caminhou, mas quem esteve ao nosso lado com mãos estendidas, abraços acolhedores e palavras reconfortantes. Essa dissertação só foi possível pelo apoio que tive de pessoas queridas, que compartilharam essa etapa comigo.

Primeiramente, agradeço à Deus, não há conquista em minha vida que eu não veja a mão amorosa e generosa dEle.

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, pelo orgulho que sentem em ter uma filha socióloga, e com isso reafirmam diariamente a grandeza do meu ofício. Obrigada por serem ninho aconchegante que me impulsiona a voar cada vez um pouco mais longe, com a certeza que sempre há um lugar para voltar. Obrigada por acreditarem tanto em mim e apoiarem sempre minhas escolhas.

Agradeço ao meu irmão, que não poderia ser um exemplo mais fiel do que é ser irmão. Obrigada por ser meu grande amigo em qualquer situação, por ser meu ombro quando preciso de consolo. Obrigada pelos ouvidos quando eu preciso falar – e como eu falei sobre essa pesquisa - e pelas palavras certas quando eu só preciso escutar.

Agradeço às melhores amigas que alguém poderia desejar: Gabi, Brenda, Grazi e Amanda. Obrigada pelas duas décadas de amizade, não lembro de mim sem vocês. A caminhada é mais leve tendo vocês para compartilharem tudo comigo.

Agradeço a Ludmila, quem me orgulho imensamente de chamar de orientadora, não conheço professora mais generosa, disponível e atenciosa. Obrigada por todos os desafios propostos durante toda nossa convivência e pela confiança que atenderia a cada um deles. Obrigada por me guiar nessa dissertação e ser incrivelmente presente mesmo com 8.287 km de distância.

Agradeço às/aos pesquisadoras/as do CRISP, à toda/os que se dedicaram às pesquisas que possibilitaram a escrita dessa dissertação. Agradeço também às pesquisadoras de iniciação científica e pós-graduação que dividiram a sala 207 comigo, obrigada pela companhia diária, pelas trocas e por cada comentário quando essa dissertação é apenas um projeto. Um agradecimento mais que especial à Luana e Tais, não só por fazerem de mim companheiras de seus trabalhos e terem me proporcionado tanto amadurecimento. Mas, principalmente, pelos laços que formamos para além dos campos acadêmicos.

Agradeço às/aos amigos da pós-graduação: Bruna, Laíse e Barbára, pelo apoio, companheirismo, cuidado, discussão em salas, bares, corredores. À Renata e Yolanda, companhia constante ao longo destes dois anos. Agradeço especialmente à Jordanna, companheira de mestrado que levei para a vida. Não há um só momento durante esses dois anos que você não se fez presente e deixou minha vida mais cheia de aventuras. Me orgulho de me formar socióloga ao lado de todas vocês.

Agradeço aos professores Luis Flavio Saporì, Victor Neiva e Oliveira e à professora Andrea Maria Silveira, pela participação na banca de qualificação e na banca final. A leitura atenta de cada um/a de vocês e os comentários do meu projeto de qualificação me permitiu avançar na minha dissertação.

Um agradecimento especial às/aos agentes prisionais que concederam entrevistas e responderam aos *surveys*. Dedico todo o meu respeito à cada profissional que possui a sua vida marcada pela experiência prisão no Brasil.

E por fim, agradeço ao programa de pós-graduação em sociologia da FAFICH e à FAPEMIG pelo apoio dado para a realização dessa pesquisa, mesmo nesses tempos tão complicados para pesquisadoras/es das ciências humanas.

Resumo

A proposta deste trabalho é compreender quais são as similaridades e diferenças quanto à forma como homens e mulheres que trabalham dentro das instituições prisionais de Minas Gerais percebem o seu trabalho. Ademais, busca-se desvelar qual a relação as/os agentes constroem com as/os presas, em uma perspectiva comparativa. Para responder essas perguntas, será utilizada uma metodologia mista, com análises quantitativas e qualitativas.

O prisma quantitativo será construído através da base de dados da pesquisa “Missão Guardar”, em que 1525 *surveys* online auto aplicados foram respondidos, sendo 333 por mulheres e 1192 homens que exerciam sua profissão em diversas unidades do estado de Minas Gerais entre os anos de 2014/2015. No que tange a análise qualitativa, serão mobilizadas entrevistas em profundidade realizadas com 10 mulheres agentes prisionais e 13 homens agentes prisionais, realizadas no âmbito da pesquisa “Amor bandido é chave de cadeia?” e “Quem são, como vivem e com quem se relacionam os presos da RMBH?”.

Com ambos os dados foi possível constatar que não há grandes associações estatísticas entre sexo e as variáveis utilizadas. De modo geral, tanto mulheres como homens percebem seu trabalho como manutenção da ordem e garantia da segurança, apesar de algumas entrevistadas/os pontuarem também a função de ressocialização. As relações construídas também são similares entre ambos os sexos: mais orientadas para a distância e oposição, perpassada pelo medo e por discursos de violência.

Palavras-chave: Agentes prisionais, prisão, análise comparativa, sexo.

Abstract

The purpose of this work is to understand the similarities and differences in how men and women who work within the prison institutions of Minas Gerais perceive their work. Moreover, it is sought to unveil what the relationship the agents build with the prey, in a comparative perspective. To answer these questions, a mixed methodology will be used, with quantitative and qualitative analyses.

The quantitative prism will be constructed through the database of the "Mission Save" survey, in which 1525 self-applied online surveys were answered, 333 by women and 1192 men who practiced their profession in several units in the state of Minas Gerais between the years 2014/2015. With regard to qualitative analysis, in-depth interviews will be mobilized with 10 female prison officers and 13 male prison officers, conducted under the research "Amor bandido é chave de cadeia?" and "Quem são, como vivem e com quem se relacionam os presos da RMBH?".

With both data it was possible to verify that there are no major statistical associations between gender and the variables used. In general, both women and men perceive their work as maintaining order and ensuring safety, although some interviewees also point out the function of resocialization. The relationships constructed are also similar between both sexes: more oriented to distance and opposition, permeated by fear and discourses of violence.

Key words: Agentes prisionais, prisão, análise comparativa, sexo.

Sumário

Introdução	11
1.1. Minas Gerais e a sua política prisional	17
1.2. Estruturação dos capítulos	19
Capítulo 1 - Trabalhando no cárcere: as peculiaridades de uma profissão encarcerada	21
1.1. Agentes prisionais no Brasil: entre a indefinição funcional e a pressão por manter a ordem	24
1.2. Agentes prisionais na literatura internacional: ambiguidades e conflitos de papéis	28
1.3. A relação entre agente penitenciário e preso: a outra face do trabalho prisional	34
1.4. Entre a proximidade e a distância – como os estudos brasileiros entendem a relação do agente penitenciário com os presos	42
Capítulo 2 - Ser agente mulher e ser agente homem: há diferenças?	47
2.1. Mulheres nas instituições prisionais internacionais: continuidade nas demarcações de gênero?	49
2.2. As agentes prisionais na literatura nacional: qual é o lugar das diferenças de gênero?	64
Capítulo 3 – Metodologia da pesquisa	73
Capítulo 4 – Entre ressocializar e custodiar: como se percebem as/os agentes da RMBH?	81
4.1. As vozes deste trabalho – quem sãs as/os agentes entrevistadas/os e respondentes	81
4.2. Por que ser agente prisional? Razões para o ingresso na profissão	85
4.3. Se tornando um agente prisional: o treinamento	89
4.4. Lidando com a escassez: como agem as/os burocratas de nível de rua	97
4.4.1. Superlotação e medo	98
4.4.2. Falta de regras claras: autonomia sentir a cadeia como ferramenta de trabalho	101
4.5. Entre o cuidado e a manutenção da ordem: os objetivos do trabalho	106
4.5.1. Nos cárceres, há lugar para a ressocialização?	107
4.5.2. Manter a/o presa/o dentro do cárcere e garantir a segurança: a missão das/os guardas	114
4.6. O trânsito de dentro para fora como determinante do medo	120
Capítulo 5 – A construção dos relacionamentos das/os agentes e das/os presas/os: desafios, empecilhos e potencialidades	128
5.1. Quem são as/os presas/os? O olhar das/os agentes prisionais	132
5.2. De Direitos Humanos a Direitos “dos manos”: ressentimento e oposição	136

5.2.1. Nós x elas/es: a oposição e distância entre agentes prisionais e presas/os	143
5.3. Medo e violência: relatos inflamados	147
5.3.1. O poder da caneta e a transformação da punição.....	159
5.4. Negociações na prisão: atitude legítima ou corrupção?.....	161
Considerações finais	168
Referências.....	174
Apêndices.....	181
Anexo.....	185

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Distribuição Percentual Racial Das/Os Respondentes.....	82
Gráfico 2- Distribuição Percentual Das/Os Respondentes Por Vínculo Empregatício ..	84
Gráfico 3- Distribuição Percentual Das/Os Respondentes Por Grau De Escolaridade ..	85
Gráfico 4 -Distribuição Percentual Motivação Para Se Tornar Agente Prisional Por Sexo	88
Gráfico 5 - Distribuição Percentual Da Avaliação De Conteúdo E Tempo Do Treinamento Por Sexo	92
Gráfico 6 - Distribuição Percentual Da Avaliação Como Adequada Dos Cursos Recebidos No Treinamento Por Sexo.....	94
Gráfico 7- Distribuição Percentual Da Percepção Das/Os Respondentes Se Contribuem Para A Ressocialização Das/Os Presas/Os	108
Gráfico 8- Distribuição Percentual Da Percepção De Risco Em Diversas Situações Por Sexo	121
Gráfico 9- Distribuição Percentual Das Medidas De Segurança Adotadas Pelas/Os Respondentes Por Sexo	123
Gráfico 10 - Distribuição Percentual Da Percepção Das/Os Respondentes De Como Acreditam Ser A Imagem De Um Agente Prisional Para A Sociedade Por Sexo.....	125
Gráfico 11- Distribuição Percentual Dos Assuntos Que As/Os Respondentes Acreditam Ser De Interesse Da Mídia Por Sexo	141
Gráfico 12- Distribuição Percentual Da Avaliação Como Satisfatória Da Estrutura Física E Da Prisão Pelas/Os Respondentes Por Sexo.....	145
Gráfico 13 - Distribuição Percentual Da Percepção De Risco Dentro Das Unidades Em Que As/Os Respondentes Trabalham Por Sexo	149
Gráfico 14 - Distribuição Percentual Das Formas De Vitimização Sofridas Pelas/Os Respondentes Por Sexo	152
Gráfico 15 - Distribuição Percentual Da Concordância Das/Os Respondentes Para O Uso Da Força Em Algumas Situações Por Sexo	157
Gráfico 16 - Distribuição Percentual Da Frequência Que As/Os Respondentes Precisam Modificar As Ordens Recebidas Por Sexo	162

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Síntese Da Análise Dos Conflitos De Papéis Na Literatura Nacional	28
Quadro 2- Síntese Da Análise Dos Conflitos De Papéis Na Literatura Internacional ..	34
Quadro 3- Síntese Da Análise Da Construção Da Relação Entre Agente Penitenciário E Preso Na Literatura Internacional.....	42
Quadro 4 - Síntese Da Análise Da Construção Da Relação Entre Agente Penitenciário E Preso Na Literatura Nacional.....	46
Quadro 5 - Síntese Da Análise Da Inserção Das Mulheres Nas Prisões Masculinas	56
Quadro 6 - Síntese Da Análise Dos Trabalhos Comparativos Entre Mulheres E Homens Agentes	63
Quadro 7 - Síntese Da Análise Dos Trabalhos Sobre Agentes Prisionais Mulheres No Brasil.....	72
Quadro 8 - Distribuição Das/Os Entrevistadas/Os Em Relação À Instituição Prisional E Localidade	77
Quadro 9 - Motivação Para Se Tornar Agente Prisional Por Sexo	87
Quadro 10 - Médias De Adequação Dos Cursos Ofertados No Treinamento Por Sexo	95
Quadro 11 - Médias De Medidas De Segurança Adotadas Por Sexo.....	124
Quadro 12 - Médias De Avaliação Como Satisfatória Da Estrutura Física E Condições Da Ofertadas As/Aos Agentes Prisionais Por Sexo	146
Quadro 13- Médias De Avaliação Como Satisfatória Da Estrutura Física E Condições Da Ofertadas As/Aos Presas/Os Agentes Prisionais Por Sexo.....	146
Quadro 14 - Médias De Vitimização Por Sexo	153
Quadro 15 - Médias Apoio Ao Uso Da Força Por Sexo	158

Introdução

A proposta desse trabalho é, a partir de uma análise comparativa entre agentes prisionais mulheres e homens, compreender como se constrói a relação entre elas/es e presas/os, problematizando se essa relação se orienta para a proximidade e cuidado ou para o distanciamento e hostilidade. A literatura internacional destaca que o sexo da/o profissional, bem como a percepção que ela/e tem sobre a natureza de seu trabalho, faz com que essa relação com a/o interna/o seja diferenciada. Logo, este estudo pretende entender se no sistema mineiro existem tipos distintos de funcionárias/os, como agente de segurança e custódia ou de ressocialização e cuidado.

A profissão de agentes prisionais está presente em todos os momentos históricos, visto que sua emergência é concomitante com o surgimento das prisões. Para Lopes (1999), estes profissionais sempre foram representados de forma negativa pela sociedade, que os associava à agressão, violência, vigilância, fiscalização e corrupção. Apesar desta imagem depreciada socialmente ser constante, as tarefas e atribuições que estes profissionais tiveram foram mudando com o passar do tempo.

Inicialmente, sua função era simplesmente guardar e custodiar a/o apenada/o, em seguida, com as transformações histórico-sociais, o “carrasco” se torna um ressocializador. Um agente disciplinador das/os presas/os de acordo com os valores compartilhados naquela sociedade. Apesar de ter se mantido por muito tempo a premissa da ressocialização e de disciplina das pessoas encarceradas, com o constante aumento dos crimes, a perspectiva humanista passa a ser questionada e desacreditada, se concretizando em um forte movimento punitivista que cada vez mais se consolida (Baratta, 1990). Dentro desta nova concepção, as/os agentes prisionais precisam se adequar a outras exigências e funções.

As pesquisas internacionais indicam que essas novas demandas levariam a sobreposição de uma função em detrimento da outra, à militarização da função de agente prisional para a garantia da ordem ou, ainda, a construção de um híbrido - uma mescla das três definições anteriores. Nesse cenário, qual seria a nova função da/o agente prisional em Minas Gerais?

Porém, antes de responder essa questão é necessário compreender quem são as/os agentes prisionais. As/os funcionárias/os que trabalham nos cárceres brasileiros são divididas/os entre as/os profissionais técnicas/os e as/os de custódia. Enquanto a equipe técnica é/deveria ser composta por médicas/os, enfermeiras/os, dentistas, psicólogas/os,

assistentes sociais, pedagogas/os e advogadas/os, objetivando o cuidado e a ressocialização das/os detentas/os, as/os agentes se ocupam de tarefas que buscam manter a ordem e a segurança dentro das instituições penais. Em suma, são elas/es as/os responsáveis por custodiar toda a população carcerária que atualmente chega em níveis alarmantes.

O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen, 2016) indica que o contingente carcerário chegou a 726 mil, fazendo do Brasil a terceira maior população prisional do mundo. Isto significa que a cada 100.000 habitantes brasileiras/os maiores de 18 anos, 300 se encontram encarceradas/os. Para guardar esse contingente prisional que não para de crescer, novas/os funcionárias/os têm sido contratadas/os em todo o país. Em 2014 havia 76.766 profissionais de custódia, distribuídos em cargos efetivos, comissionados, terceirizados e temporários, dois anos depois esse número chegou a 78.163.

Outro ponto que chama a atenção no sistema prisional brasileiro é o crescimento da quantidade de mulheres encarceradas, o que tem demandando a contratação não apenas de agentes, mas também de técnicos do sexo feminino para o trabalho no sistema prisional. Isso ocorre porque no Brasil as prisões são divididas com base no sexo da/o profissional de custódia e da/o presa/o. Ou seja, mulheres guardam mulheres e homens guardam homens. Nesse caso, cargos que demandam um contato constante entre agentes e as/os detentas/os é exigido que ambas/os possuam o mesmo sexo.

Tendo em vista a atribuição de guardar as/os internas/os, ao buscar atender as necessidades que essa realidade de superpopulação prisional demanda, o maior crescimento profissional dentro do sistema prisional é de agentes penitenciários. Só em Minas Gerais o aumento dessa categoria profissional entre 2014 e 2016 foi de 14.151 para 17.000 trabalhadoras e trabalhadores. Desse total, 47% estavam lotados na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), que concentra um grande número de estabelecimentos prisionais (Oliveira, Ribeiro e Bastos, 2015). Apesar da possibilidade de variação de funções em cada estado, uma vez que o regimento é estadual, as tarefas dos agentes prisionais apresentam um padrão, que em Minas Gerais consiste em:

“Planejar, executar e promover as ações da área de segurança no âmbito das Unidades Prisionais, com o objetivo de garantir o acesso do preso às atividades educacionais, sociais, profissionalizantes, de trabalho, assistência jurídica, saúde, cultura, esporte, lazer, entre outras voltadas ao processo de ressocialização.” (ReNP, 2016:107)

A partir desses objetivos gerais, algumas tarefas específicas são delimitadas pelo “Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP”. Em um universo de 46 preconizações, algumas foram selecionadas a título de ilustração, sendo elas: garantir a ordem e a segurança nas penitenciárias, permanecer atenta/o a qualquer movimentação nas atividades intra e extramuros, desempenhando ações de vigilância. Monitorar o comportamento das/os presas/os, garantir segurança a elas/es e para as/os profissionais dentro das unidades, realizar tarefas de transporte e revista de detentas/os. Além de prestar a elas/es assistência em situações de emergência e construir uma relação interpessoal de forma ética e respeitosa, com todas as pessoas dentro da unidade.

Analizando as tarefas que as/os agentes penitenciárias/os precisam cumprir cotidianamente no estado de Minas Gerais e os objetivos postos para a profissão, é possível perceber que há um sutil apelo para a ressocialização das/os reclusas/os, porém são as tarefas que visam reprimir e custodiar as mais frequentemente realizadas. Fica claro que a importância das/os agentes penitenciárias/os não se resume apenas na questão operacional, em se fazer cumprir suas tarefas, mas como proposto por Vuolo e Kruttschnitt (2008), elas/es são importantes para o ajuste de presas e presos dentro das instituições prisionais, sendo o principal contato entre apenadas/os e mundo externo. Ou seja, as/os agentes são responsáveis pela implementação das políticas penais e, assim, qualquer mudança na lei, na cultura ou nas políticas passam por elas/es, para que sejam colocadas em prática no cotidiano prisional. Isto faz com que as/os profissionais sejam consideradas/os as/os principais atrizes e atores do sistema penal e diretamente responsáveis pela inovação das políticas penais.

Apesar do aumento e da importância dessa classe para o entendimento da lógica penal, os trabalhos acadêmicos nacionais sobre o contexto prisional muitas vezes não dão a devida atenção as/os agentes. Por exemplo, no levantamento realizado por Lourenço e Alvarez (2018) sobre os temas estudados dentro da sociologia das prisões, a temática sobre agentes prisionais emerge como uma nova tendência. Porém, quando comparado aos outros trabalhos dentro do campo, ainda é o tema que tem um menor número de produções¹. Essa característica também é ilustrada na literatura internacional sobre o

¹ Através de um levantamento bibliográfico de estudos sobre prisões nos últimos 10 anos no Brasil, os autores apontam que foram produzidos 25 trabalhos sobre “mulheres nas prisões”, sobre “ressocialização, trabalho e educação no cárcere”, 15. São 13 as pesquisas que englobavam “grupos criminosos nas prisões

tema. Para Shamir e Drory (1982), a função das/os agentes prisionais, que eles consideram a figura chave para entender a “equação penal”, tem sido “desconsiderada ou idealizada, mas raramente estudada com a devida atenção” (p.105). Desta forma, estudar sobre essas/es personagens é fundamental para apreender melhor sua contribuição para o contexto prisional.

Independente do contexto histórico e geográfico, todas as autoras e autores partem da concepção de que a figura da/o agente prisional não recebeu atenção necessária nos estudos acadêmicos dentro do campo da sociologia das prisões. Isto reverbera no desconhecimento do trabalho que estas/es profissionais desenvolvem dentro dos muros das prisões, fazendo com que concepções de que o labor de agente é apenas contabilizar as/os detentas/os e mantê-las/os dentro cela se tornem cada vez mais fortes. Além de contribuir para a desvalorização social dessas/es trabalhadoras/es, que são colocados em voga apenas quando há relatos midiáticos sobre fugas, revoltas e corrupções.

Apesar de os estudos avançarem cada vez mais para a compreensão da realidade dos agentes prisionais, como será demonstrado nos capítulos a seguir, estudos que centram a análise em mulheres agentes prisionais ou buscam fazer a comparação entre ambos os sexos ainda são minoria nessa agenda de pesquisa. Mas por que o sexo é uma variável que deve ser considerada? Para Sousa e Guedes (2016) as atividades que devem ser realizadas nos trabalhos ainda são associadas aos estereótipos de masculinidade e feminilidade definidos pelo sexo da/o profissional. Assim, trabalhos *masculinos* são aquelas profissões perigosas e que exigem “trabalho duro”. Enquanto os trabalhos considerados leves e que requerem cuidado e paciência são associados à *feminilidade*, logo às mulheres. Entretanto, as autoras argumentam que essa oposição entre os trabalhos *masculinos* e *femininos* vem sendo borrada, uma vez que as mulheres cada vez mais se inserem não apenas no mercado de trabalho, mas, sobretudo nas profissões associada à *masculinidade*.

E onde se insere a profissão de agentes prisionais nessa realidade? Como guardas custodiais precisam empregar o uso da força e são colocados em perigo cotidianamente em seu trabalho, por muito tempo a profissão foi ligada simplesmente à masculinidade. Criando assim um “mito da inadequação feminina” para exercer tal profissão, como será demonstrado mais a frente nos textos de Zimmer (1986), Jurick (1988) e Newbold (2005).

e “discurso punitivo e política penal e prisional”. Enquanto “religião nas prisões” era tema de 11 pesquisas, o “cotidiano, dinâmica e cultura prisional” foi apresentada em 7. E por fim, foram encontrados apenas 5 trabalhos sobre agentes prisionais.

Por outro lado, ao considerarmos o apelo pela ressocialização e cuidado com as/os presas/os é possível associar agentes prisionais a atividades do estereótipo de *feminilidade*. Nessa dicotomia, onde se encontram as/o profissionais de custódia de Minas Gerais? É possível afirmar que as mulheres são mais voltadas ao aspecto ressocializador do trabalho, enquanto os homens se inclinam à perspectiva custodial? As/os agentes femininas e masculinos se relacionam da mesma maneira com a população carcerária que visam guardar e/ou ressocializar? São essas perguntas que irão não apenas guiar essa dissertação, mas também que buscam contribuir para o debate dentro do campo de agentes prisionais no Brasil.

1.1. Minas Gerais e a sua política prisional

Como essa dissertação tem como objetivo compreender as percepções e vivências de agentes prisionais de Minas Gerais é necessária uma breve contextualização do sistema prisional do estado. Para que as/os leitores possam situar de onde partem as análises empreendidas e, para além, entender as especificidades do estado como pano de fundo para a interpretação dos dados. Não se pode falar de sistema prisional em Minas Gerais antes de 2003, uma vez que a maior parte da população carcerária do estado se encontrava nas delegacias da Polícia Civil, que possuíam funções relativas à custódia do apenado (Pereira, 2008; Cruz, 2010).

Pereira (2008) argumenta que nas décadas de 70 e 80, inspirados pelo contexto de redemocratização brasileira, eclodem movimentos em defesa dos direitos humanos que denunciavam a realidade vivida pelos reclusos nas unidades prisionais mineiras. Desta maneira, em 1997 é realizada uma CPI carcerária que denunciava a superlotação, torturas, fome, abusos sexuais, homicídios, e outras formas de não cumprimento dos direitos dos presos. Para a autora, esses fatores traziam um impacto negativo para a efetividade da justiça criminal, pois os policiais civis do estado estavam ocupados mantendo detentos em custódia, entretanto, não havia qualquer preparo que possibilitasse a adoção de políticas de ressocialização, “alimentando o ciclo da reincidência criminal” (p.82).

Diante desse cenário, o sistema prisional mineiro se tornou pauta das discussões políticas. Pereira (2008) demonstra que após a divulgação da CPI de 1997, foi promulgada a lei Estadual 12.985/1998 que definia, mediante a má distribuição e ocupação das vagas prisionais, que os presos deveriam ser transferidos para as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que possuíam vagas ociosas. Uma vez que só eram

recebidos nas unidades da SEJDH detentos que já tinham sentença condenatória transitada em julgado. Acontece que o prazo dado para a transferência dos internos era impossível de ser cumprida, e mesmo após sua prorrogação nos anos 2000, ela não foi cumprida de forma satisfatória e eficiente.

Contudo, como pontua Cruz (2010), somente na primeira década dos anos 2000 é que é efetivada uma política penal no estado, em que a referida lei foi fundamental para as reformulações propostas em 2003 (Pereira, 2008). Cruz (2010) argumenta que Minas Gerais, nesse momento, vivenciava uma situação financeira complexa, o que motivou o governo a lançar o programa “Choque de Gestão” que buscava racionalizar os gastos e garantir a efetividade do orçamento. Desta maneira, foram definidas áreas que precisavam de atuação prioritária do governo do estado, e obviamente a segurança estava dentre dos projetos necessários para a modernização da gestão pública. Nesse mesmo ano, há a extinção da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos e da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que se tornam juntas a Secretaria de Estado de Defesa Social, que se torna a responsável pela polícia prisional em Minas Gerais.

Como demonstra o autor, as reformulações não param nessa junção. Parte importante das modificações no âmbito da segurança foi na área chamada de “Expansão e Modernização do Sistema Prisional”, que tinha como objetivo não apenas aumentar o número de vagas nos presídios ou profissionalizar sua gestão, mas também garantir a segurança e ressocialização dos internos. No que tange da gestão, houve a contratação de auditoria externa para sistematizar as três metas das unidades penitenciárias: segurança, ressocialização e administração. Nesse sentido, foram padronizados os procedimentos operacionais do cotidiano carcerário, desde as visitas, até as ações em relação aos presos, passando pela melhoria da segurança.

Em relação à ressocialização, além de reforçar o ensino e profissionalização dos internos, foram implementados os núcleos de saúde e psicossocial, contratando os profissionais especializados. Os agentes prisionais foram também um importante foco das reformulações, a partir da institucionalização da formação desses profissionais na “Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo”. A escola fica responsável por todo o processo seletivo, desde o recrutamento, seleção e treinamento dos agentes de custódia. As disciplinas exigidas na grade curricular demonstram as metas definidas como institucionais, sendo ressocialização e direitos humanos, mas também contenção e segurança. Ademais, há modificações nas exigências para se tornar um profissional correccional, por exemplo, o Ministério Público estadual solicitou um

planejamento de substituição gradual de agentes prisionais contratados para concursados até em 2011, porém, esse objetivo ainda não foi alcançado.

Pereira (2008) demonstra que apesar dos esforços para a consolidação da política penal no estado impulsionar a modernização do sistema, algumas dificuldades emergiram, como o desconhecimento de todas as normas, regulamentos e que passaram a ter uma quantidade excessiva. Isso resultava em escassez de informação das diretrizes orientadoras, fazendo com que os diretores decidissem quais seriam efetivamente colocadas em prática. Além disso, não havia qualquer mecanismo de controle externo para avaliar a suas execuções. Contudo, Cruz (2010) pondera que a expansão e modernização do sistema prisional de Minas Gerais foi uma considerável ação para a resolução de problemas que esteve presente desde seu início. Em comparação com o cenário penitenciário nacional, o estado é aquele que ainda se destaca positivamente em relação a alguns indicadores como, por exemplo, a tendência inversa em relação ao déficit de vaga e uma maior padronização de normas e condutas.

1.2. Estruturação dos capítulos

Buscando atingir os objetivos já explicitados, os dois primeiros capítulos irão trazer a discussão base para a elaboração das perguntas desta pesquisa e para a posterior análise dos dados. O primeiro capítulo versará sobre as duas perspectivas fundamentais que embasam o presente trabalho: como se dá o trabalho do agente prisional e a relação construída entre os presos e os agentes. Nesse primeiro capítulo, as discussões não abarcam as dimensões de sexo e gênero, uma vez que, na grande maioria dos casos, apenas foram entrevistados homens agentes e, quando mulheres participaram, não existiu a preocupação de estabelecer comparações, similaridades e diferenças. Como para a dissertação a distinção por sexo é fundamental, uma vez que se propõe a fazer uma análise comparativa entre homens e mulher, por uma escolha de recurso de escrita, as flexões “a/o” não serão feitas neste momento. Essa lógica permanecerá durante todo o trabalho, dessa forma, as pesquisas que apenas usaram artigos no masculino, será assim mantido nessa dissertação. Uma vez que é sinal de análises que não considerou as possíveis diferenças entre mulheres e homens.

Já o segundo capítulo traz a discussão voltada para as agentes prisionais mulheres no contexto carcerário. Para melhor compreensão desta questão, dentro das potencialidades e limites que são atribuídas a elas, o debate inicia resgatando a inserção

das mulheres em postos de trabalho tidos cultural e socialmente como masculinos, em seguida apresentado a realidade das mulheres dentro das prisões. Na literatura internacional acionada, os trabalhos se orientam para uma análise em perspectiva comparada entre mulheres e homens agentes prisionais, já a literatura nacional volta sua atenção exclusivamente para as vivências das profissionais mulheres.

No terceiro capítulo serão resgatados quais são os objetivos deste trabalho e se apresentará qual sua importância para o campo dos estudos de sociologia das prisões. Além disso, será abordada a metodologia selecionada para alcançar os resultados almejados. Assim, em seguida, serão apresentados os capítulos referentes às análises de dados. O quarto capítulo versará sobre a forma que agentes prisionais mulheres e homens percebem seu trabalho. Para tanto, será apresentado, inicialmente, o perfil das/os respondentes do *survey*. Em seguida, as justificativas de motivações que levaram as/os agentes prisionais a optarem por essa profissão e como se dá a entrada nesta ocupação serão desveladas. Ou seja, questões referentes ao treinamento, dificuldades e *modos operandi* do trabalho serão abordadas nesse momento, todas essas temáticas irão construindo como as mulheres e os homens percebem seu trabalho. Dessa maneira, por fim, será apresentado se elas/es acreditam na ressocialização das/os presas/os e qual o seu papel dentro da unidade em que trabalha.

No capítulo subsequente o tema central será a construção da relação entre as/os profissionais de custódia e a população carcerária por elas/es guardada. O ponto de partida para a análise será a percepção que as/os agentes possuem das/os detentas/os, a partir de “tipificações” que são construídas. Em seguida, a partir de categorias, que foram construídas com base nas entrevistas, será apresentada as formas que as/os guardas prisionais afirmam que se relacionam com as/os internas/os, quais seja: ressentimento e oposição, medo e violência, negociações e respeito e acolhimento. Para concluir, serão apresentadas as considerações finais com as principais ponderações e contribuições dessa dissertação.

Capítulo 1 - Trabalhando no cárcere: as peculiaridades de uma profissão encarcerada

A proposta deste capítulo é entender como se constrói histórica e socialmente a função dos agentes prisionais – os funcionários que no ambiente prisional estão em contato constante com o preso para a realização de duas funções específicas, custódia e cuidado –. Os agentes prisionais se diferenciam, contudo, de outros trabalhadores mais especializados da prisão, que são os médicos, dentistas, psicólogos e médicos, também chamados de corpo técnico, os quais cuidariam da reabilitação do preso - em termos psíquicos e jurídicos - na vida social fora do ambiente prisional.

No que se refere às duas funções principais dos agentes prisionais, elas são vistas muitas vezes como conflitantes e resultantes de uma sobreposição de missões institucionais diferenciadas, intimamente relacionadas à própria história das prisões. Na Idade Média, a função das prisões era simplesmente a custódia, guardando o criminoso para a sua posterior punição corporal em praça pública (Foucault, 1997), e eram os “Carrascos” os responsáveis pela vigilância dos acusados. É importante ponderar que não havia interesse nesta profissão, assim os carrascos eram pessoas da sociedade indicadas para ocupar tais cargos, comumente, membros da população mais pobre, e pertencente ao mesmo grupo social do condenado. Como, em caso de recusa, o pretense carrasco era aprisionado, a simples indicação já era considerada uma punição.

Com o advento da Revolução Industrial e a pressão por maior humanização dos cárceres, a função da prisão é remodelada. Afinal, como destaca Beccaria (1764), o que garantiria a dissuasão do comportamento criminoso seria a certeza da punição, mais do que a sua intensidade. Com isso, há uma mudança que progressivamente abandonará os castigos físicos, substituindo-os pelos trabalhos forçados nas unidades penitenciárias. Tornar o sujeito criminoso alguém dócil e útil ao mercado capitalista (Melossi e Pavarini, 2018) passa a ser o objetivo primeiro das prisões e, com isso, os agentes prisionais assumem outra função para além da custódia, qual seja, a reabilitação do criminoso.

Parte-se do princípio de que o sujeito que praticou um delito é aquele que não foi suficientemente disciplinado (Foucault, 1997) e, por isso, a função maior da prisão é adestrá-lo, para que ele passe a se comportar de forma controlada quando encerrado o período de detenção. Desta forma, os carrascos passam a ser vistos como agentes

importantes para a reinserção dos condenados, e não mais apenas como quem guarda criminoso. Eles se tornam figuras fundamentais para o processo de disciplina dos presos.

Para tanto, além dos agentes prisionais, que passam a se incumbir da custódia e da reabilitação, é preciso de um corpo técnico que cuidará de preparar a nova identidade - psíquico e social - deste apenado. Além do trabalho cotidiano dos agentes prisionais que se encarregam da supervisão, com a adequada administração de punições e recompensas para *forjar* novos padrões de comportamento, o criminoso precisa de uma miríade de serviços sociais, sem os quais será impossível o recebimento do título de “ressocializado”.

Essa perspectiva da prisão como local de custódia e reabilitação, posto que guarda o preso garantindo-lhe integridade e, ao mesmo tempo, se encarrega de preparar o seu retorno para a sociedade sobreviverá por, aproximadamente, 200 anos. Mas a partir dos anos 1970, quando as taxas de crimes violentos começam a aumentar em vários países - com destaque para os Estados Unidos da América e a Inglaterra - a perspectiva humanista passa a ser questionada, com discursos inflamados que argumentam na direção da tolerância zero, vertente que destaca como, mais do que a certeza da punição, são as sanções muito duras que garantem a dissuasão do comportamento criminoso.

Neste ínterim, começa-se a questionar a real necessidade dos serviços técnicos oferecidos nas prisões aos detentos, já que uma boa parte da população fora das casas de detenção não teria acesso a eles. A maior mudança operada é que os agentes prisionais deveriam priorizar o trabalho de custódia, que passa a ser destinado a uma população crescente de presos que ali ficará por períodos maiores de tempo. A proposta de reabilitação passa a ser relegada ao segundo plano, já que a função maior da prisão se torna garantir a dissuasão de novos comportamentos criminosos por meio de uma punição dura, longa e que inflija parcela de dor aos condenados.

A prisão dos dias atuais é, portanto, reflexo de sua própria história e das mudanças operadas nas últimas décadas, as quais significariam a união de objetivos conflitantes, sobretudo, no que diz respeito ao trabalho do agente prisional. Por um lado, ela deve garantir a custódia daqueles que foram considerados como criminosos, como forma de estratégia de proteção da comunidade. Por outro, ela deve contribuir com a reabilitação do preso em unidades prisionais nas quais os serviços técnicos são cada dia mais escassos, como estratégia de evitar a reincidência. Contudo, como as penas são mais longas, muitas vezes os agentes partem do princípio de que aquele detento não conseguirá retornar à sociedade. Além disso, para muitos funcionários das prisões, os detentos são pessoas

"sem concerto", criminosos irrecuperáveis, cabendo a eles somente a custódia, sem qualquer ênfase na reabilitação.

Na tentativa de entender como essas funções aparentemente opostas se conjugam no cotidiano do trabalho de agentes prisionais no Brasil e no mundo, este capítulo está dividido em quatro seções, distribuídas da seguinte maneira: na primeira e na segunda seção será debatido o conflito de papéis que os agentes vivenciam no cotidiano, na busca de manter a ordem e na prescrição da função reabilitadora, e como os agentes gerenciam essa ambiguidade, na literatura nacional e internacional. As duas seções subsequentes irão se ocupar da complexidade das relações construídas entre presos e agentes penitenciários dentro dos muros das instituições prisionais. Seguindo o modelo anterior, o debate acionado é de cunho nacional e internacional.

As autoras e autores que dedicam trabalhos aos agentes penitenciários possuem alguns pontos de convergência. Por exemplo, tanto dentro da literatura nacional como da internacional, o estresse, os sentimentos de insegurança e medo constantes e as consequências do trabalho para a saúde são características relatadas com grande frequência. Raramente algum trabalho dentro deste campo não abordará alguma destas questões. O caso brasileiro é um bom exemplo. Nos últimos anos, os trabalhos desenvolvidos sobre agentes prisionais se concentram na saúde coletiva e psicologia (Lourenço, 2010) e abordam especificamente a questão do adoecimento e das condições de saúde destes profissionais. Essa preocupação é tão latente que a Organização Mundial da Saúde classifica a profissão como uma das mais propensas a desenvolver em seus profissionais desgastes mentais e transtornos psicológicos como depressão e alcoolismo (Araújo e Oliveira, 2018).

A premissa de que a profissão é maléfica para a saúde dos profissionais já está sendo explorada de forma substantiva (Lourenço, 2010)², porém, outras questões também precisam ser elucidadas, quais sejam: em qual contexto os agentes prisionais exercem suas funções? Quais são as suas funções como agentes e como elas são exercidas dentro do cárcere? Como elas/es se veem e são vistas/os? Quais são as especificidades e características desta profissão? São estas questões que serão trazidas para o debate.

² Ver trabalhos como: Vasconcelos, 2000; Fernandes et al., 2002; Moreno-Jimenez, 2002; Correia, 2006; Diuana et al., 2008; Santos, et al., 2009; Reichert et al., 2012; Bonez et al., 2013; Damas e Oliveira, 2013; Jaskowiak e Fontana, 2015; Bezerra et al., 2016;

1.1. Agentes prisionais no Brasil: entre a indefinição funcional e a pressão por manter a ordem

Como demonstrado na introdução, as expectativas de tarefas a serem realizadas pelos agentes penitenciários são tanto de caráter punitivo e repressivo, quanto de cuidado e ressocialização. Além dessas demandas paradoxais que contribuem para a complexidade de ser agente prisional no Brasil, as questões da estrutura física e social que abrigam estes profissionais também merecem ser debatidas. Thompson (1980), Coelho (1987) e Paixão (1991) são leituras clássicas e quase obrigatórias para quem pretende entender sobre o contexto prisional brasileiro.

Pesquisas nacionais atuais ainda partem das premissas apresentadas por esses autores, e continuam avançando nas discussões por eles propostas. Além dos autores acima pontuados, nessa seção os textos que conduzirão a análise serão o de Moraes (2005: 2013), Arlindo Lourenço (2010), Luiz Lourenço (2010) que escrevem sobre em quais condições os agentes prisionais desenvolvem suas tarefas. Além disso, a discussão sobre a dualidade dos papéis designados a esses profissionais é ilustrada por Thompson (1980), Arlindo Lourenço (2010), Araújo e Oliveira (2018) e Nedel (2008).

Antes de partir para a dualidade de papéis que os agentes prisionais precisam cumprir, e como eles resolvem tal questão, é necessário debater como estes profissionais se veem e são vistos socialmente. Thompson (1980) aponta que o insucesso das prisões na sua tarefa de ressocialização dos detentos era atribuído aos agentes, pois eles eram considerados indivíduos sem preparo educacional ou cultural, além de não receberem orientações claras sobre suas tarefas e de qual relacionamento deveriam manter com os internos. Tudo isso somado ao fato de serem pouco valorizados economicamente, reverberava em um padrão de trabalho deficiente. Paixão (1991) comunga da noção de despreparo destes profissionais, e propunha que isso aliado ao preconceito que os agentes prisionais tinham pelos detentos, fazia com que eles buscassem a partir da violência e brutalidade formas de exercerem suas tarefas dentro da instituição prisional, fazendo com que a prisão se tornasse uma experiência “de escola do sofrimento” (p.10) para os indivíduos encarcerados.

Se nos trabalhos de Thompson (1980) e Paixão (1991), a imagem que a sociedade construía sobre os agentes prisionais era negativa, quase 40 anos mais tarde essa ainda é

a realidade. Mesmo sendo mais escolarizados³ que anteriormente, Luiz Lourenço (2010) demonstra que os agentes continuam sendo vítimas de um preconceito social, e não são valorizados e remunerados adequadamente. Além disso, ainda são considerados incapacitados para as tarefas que devem desempenhar, uma vez que as notícias veiculadas sobre a sua profissão são sempre associadas à violência, corrupção e a incapacidade de manter a ordem prisional. Desta forma, a sociedade ainda representa os agentes penitenciários como indivíduos prontos a se corromperem e participarem de ilegalidades, como profissionais que tortura e castiga os detentos a seu *bel-prazer*.

A imagem social negativa não foi o único aspecto que se manteve com o passar das décadas, em “A Oficina do Diabo” (1987), Coelho define a função dos guardas como preventiva, em que eles precisam manter-se atentos a qualquer indício da perturbação da ordem ou ameaças à segurança. Autores recentes, como Arlindo Lourenço (2010), Luiz Lourenço (2010) e Moraes (2005), também demonstram que o constante estado de alerta e vigilância é fundamental para que os agentes penitenciários possam exercer o seu trabalho. É necessário vigiar os prisioneiros para antever suas ações e antecipar quais seriam os momentos propícios para burlar as regras. Porém, em contrapartida, eles também são constantemente vigiados, são observados diariamente pelos detentos que buscam compreender seu cotidiano dentro dos cárceres e sobre sua vida fora deles. Isso traz um permanente estado de alerta e de guarda, se tornando fonte de desgaste e estresse. Para Moraes (2005), esse processo nada mais é do que se familiarizar com sua profissão.

As condições de trabalho também são abordadas por estes autores. Arlindo Lourenço (2010) pontua que existem regras e normas rígidas que devem ser seguidas pelos agentes. Desta forma, seria impossível flexibilizá-las ou torná-las mais humanas, em um contexto de severa hierarquia que rege as prisões. Corroborando com essa questão, Luiz Lourenço (2010) aponta que os agentes não se sentem ouvidos pela gestão dentro da instituição. Tendo pouca autonomia e voz ativa em seu trabalho, são obrigados a obedecerem às regras que a experiência os leva a discordar. Desta forma, demandam e concedem “jeitinhos” (p.29) aos presos.

Essa questão se torna mais problemática ao consideramos os treinamentos recebidos, como fez Moraes (2005: 2013). Os agentes entrevistados pelo autor apresentavam opiniões diversas sobre seu treinamento, mas, majoritariamente, eles

³ Ver Oliveira, Ribeiro e Bastos (2015)

acreditavam ser necessários, porém inadequados à realidade de seu trabalho. Para eles, o importante seria não apenas uma formação inicial, mas continuada através de reciclagens. Em suma, apesar de ser importante, o treinamento não condiz com a realidade que os agentes vivenciavam cotidianamente. Desta forma, o saber prático se torna muito valorizado dentro das instituições, como também propunha Coelho (1987), ao afirmar que o saber do agente prisional é fundamentalmente prático, “não está codificado, é intransmissível por métodos formais e de difícil reprodução em curto prazo” (p.97). Nesta perspectiva, Arlindo Lourenço (2010) demonstra como a transmissão das técnicas de trabalho dos agentes mais velhos para os mais novos se tornam não apenas um treinamento diário, mas também a principal socialização entre os agentes.

De maneira geral, os agentes prisionais são responsáveis desde a inspeção das celas e controle do comportamento dos detentos, até a verificação de limpeza e higiene, bem como por facilitar as atividades dirigidas à reinserção social (Oliveira, Ribeiro e Bastos, 2017). Apesar de estas normas terem sido institucionalizadas recentemente, por volta dos anos 2000, a contradição de tarefas que envolvem a profissão do agente prisional já era discutida por Thompson em 1980. O autor trouxe para o debate a dissonância nas atribuições dadas aos guardas dentro do cárcere brasileiro. Para Thompson (1980), estes profissionais são responsáveis por três funções conflitantes entre si, sendo elas: punir, intimidar e regenerar. Enquanto as duas primeiras requeriam dos guardas atitudes que fariam os presos sofrerem, a última preconizava um tratamento mais próximo, buscando um relacionamento amistoso com o interno, como um “aluno ou paciente” (p.40). Nas palavras de Thompson (1980):

Ou, particularizando, deve, concomitantemente: tratá-lo como um indivíduo único, mas contá-lo, como um objeto, no momento dos *conferes*: respeitá-lo, como um ser dotado de prerrogativas inalienáveis, dentre as quais ressalta o direito à intimidade, porém revistar-lhe, frequentemente, o cubículo, remexendo-lhe os objetos pessoais, e vistoriar as roupas que está vestindo, inspecionando-o, até mesmo, nas partes mais íntimas do corpo: captar-lhe a confiança e trancá-lo a chave numa cela. (p.40)

Frente a esses objetivos conflitantes e insuperáveis, para o autor, os agentes acabam adotando os dois primeiros como tarefas principais de sua profissão, deixando o último para os profissionais adequados técnicos, criando uma fissura entre profissionais de ressocialização e profissionais de custódia e punição. A preocupação do agente se torna do momento, pouco importa o futuro fora das grades, o objetivo é manter a instituição em paz e em ordem.

Nesse sentido, o relaxamento de algumas regras, que poderia ser visto como uma tentativa de aproximação com os presos, na verdade se torna uma forma de conseguir sua colaboração para a ordem e paz do ambiente prisional. A rigidez das *revistas*, dos *conferes*, e da imposição da obediência ao regulamento, que são justificadas pela punição e intimidação, nada mais são que a forma encontrada pelos agentes de garantir a segurança e disciplina. O foco é sempre na ordem e na segurança da instituição. É emblemático vislumbrar que mesmo com objetivos tão delineados para o autor, os agentes ainda precisam se equilibrar entre o rigor e a maleabilidade, que são posições conflitantes, para manter a ordem na penitenciária (Thompson, 1980).

Apesar de estar em suas atribuições a ressocialização e o cuidado em relação aos presos, para Thompson (1980) a segurança era a primazia das instituições. Esse dado foi encontrado também por Arlindo Lourenço (2010). O autor demonstra que o trabalho de agente prisional é medido como eficaz, eficiente e valorizado a partir do sucesso da custódia e guarda, ou seja, é a ordem prisional que dá ao agente o reconhecimento de sua função. Pois, como trazido por Jacobs (1975) a sociedade de maneira geral não se interessa pelas prisões e seus trabalhadores, a atenção só é voltada para a instituição se algo fora da normalidade ocorrer. Esse desinteresse é fruto da concepção de que a prisão abriga os *dejetos sociais*, as pessoas moralmente rechaçadas para conviver em sociedade, assim o melhor é ter menos informações quanto for possível.

Portanto, o único interesse da sociedade pelo universo prisional é quando eclodem rebeliões, fugas e violentas disputas, e aí a seriedade e compromisso dos agentes prisionais são desacreditados. Nesta concepção, ser um bom agente prisional é evitar qualquer ação que fuja da ordem e normalidade do cotidiano no cárcere. Como bem pontuado por Arlindo Lourenço (2010), tendo em vista que a eficiência do trabalho prisional é medida pela quantidade de motins, brigas, presos feridos e fugas que ocorreram dentro do cárcere, há uma supervalorização destes profissionais no sentido de quais ações foram promovidas para evitar esses incidentes.

Em um estudo mais recente, Araújo e Oliveira (2018) após entrevistarem 48 agentes prisionais do Rio Grande do Norte, concluem que para a categoria sua principal atribuição é assegurar a segurança da unidade, garantindo a disciplina, enquanto toda a questão de reintegração e cuidado deve ser garantida por uma equipe técnica que saiba empreender tais ações. Além, disso os autores demonstram que a maioria dos agentes não acredita ou viu acontecer qualquer forma de reintegração dos presos a sociedade, muito

em função da taxa de reincidência. Esta pesquisa nos demonstra a clara divisão que há hoje nos presídios brasileiros, de um lado o corpo técnico especializado que se ocupa da assistência e cuidado dos presos, e do outro lado os agentes garantindo a segurança e a disciplina nas prisões.

Corroborando com a discussão da separação entre os profissionais de custódia e de ressocialização, Nedel (2008) em sua pesquisa, após entrevistar 30 agentes penitenciários, conclui que os agentes se consideravam responsáveis tanto pela assistência dos presos, quanto pela promoção de ações para sua ressocialização. Apesar de parecer ir contra as pesquisas já expostas, o que a autora traz é muito similar com o apresentado por Araújo e Oliveira (2018). Essas responsabilidades foram postas pelos profissionais como não sendo suas atribuições, porém, como havia uma ausência do corpo técnico na penitenciária, eles acabam se responsabilizando por elas.

O que os estudos apresentados nessa seção demonstram é que no caso brasileiro os agentes penitenciários, dentro da miscelânea de atribuições que devem cumprir, acabam optando pela garantia da segurança e ordem dentro dos presídios, deixando que toda e qualquer função ligada ao cuidado seja promovida por profissionais adequados (psicólogo, assistência social, pedagogo). Assim, os presídios se organizam através dessa distinção entre os dois grupos de funcionários.

QUADRO 1 SÍNTESE DA ANÁLISE DOS CONFLITOS DE PAPÉIS NA LITERATURA NACIONAL

Conflito de papéis vivenciados pelos agentes penitenciários	Autores
Agentes prisionais escolhem priorizar a tarefa de punir e intimidar em detrimento de regenerar	Thompson (1980)
Agentes prisionais enxergam seu trabalho como manter a ordem, pois a valorização e eficiência da sua função reside nesse fator	Arlindo Lourenço (2010)
Os profissionais se orientam para o papel de segurança, pois não veem acontecer a ressocialização. Além da distinção entre equipe técnica e de custódia	Araújo e Oliveira (2018)
Há uma clara demarcação da equipe de cuidado e de segurança, agentes prisionais se veem como ressocializadores quando a primeira equipe não cumpre seu trabalho	Nedel (2008)

Fonte: dados compilados pela autora

1.2. Agentes prisionais na literatura internacional: ambiguidades e conflitos de papéis

Enquanto os trabalhos nacionais demonstram uma coesão sobre o abandono da perspectiva de ressocialização, quando se volta o olhar para as pesquisas desenvolvidas internacionalmente a discussão sobre a ambiguidade de papéis é perpassada por dissensos. Grande parte dos artigos produzidos sobre a profissão de agentes penitenciários

que buscavam abordar o seu labor tinha essa questão como central ou tangencial, mas os paradoxos de ser um agente estavam sempre presentes. Para remontar esse debate, aqui serão trazidos os trabalhos de Jacobs (1975) e Willians (1983) que em suas pesquisas concluem a perda da preocupação com a ressocialização pelos agentes e a grande inclinação para seu papel de guardião da segurança e ordem institucional. Já Shamir e Drory (1981: 1982) e Cullen et al (1983) demonstram que a despeito do apelo institucional pela priorização das tarefas voltadas para a segurança, os agentes de custódia trazem consigo a crença individual na ressocialização e entendem que parte do seu trabalho é facilitar este processo.

Jacobs em seu texto “Prison Guardian” (1975) busca explicitar o trabalho destes profissionais nos presídios americanos. Para o autor, nenhum preso aceita a restrição de liberdade de forma compreensiva, entendendo-a como necessária ou legítima, a maioria dos detentos sequer deseja ali estar. Logo, a contagem e o controle de movimento dos presos são essenciais para que o agente consiga geri-los e guardá-los nos muros da unidade. Manter os internos dentro da penitenciária seria essencial para a manutenção da ordem interna e a garantia da segurança dos apenados, que é o trabalho primário desempenhado pelos agentes. Porém, há também o trabalho visto como secundário, que são atividades de manutenção, como por exemplo, distribuição de medicamentos, supervisão da higiene e limpeza local e pessoal. Essas tarefas servem para manter o presídio em bom funcionamento. Por fim, para completar o mosaico de atribuições designadas aos agentes penitenciários, há as prescrições pela reabilitação, que divergem das tarefas anteriores.

Enquanto as atribuições primárias e secundárias requerem um contato superficial e impessoal, a reabilitação prescreve um tratamento pessoal, de compreensão do indivíduo e sua não culpabilização. Desta forma, o profissional precisa “relaxar e agir espontaneamente” (Jacobs, 1975:3), e os mecanismos disciplinares devem ser evitados tanto quanto possível. Ou seja, a reabilitação exige habilidades opostas àquelas exigidas na manutenção da ordem interna e do presídio. Na perspectiva de Jacobs (1975), apesar da prescrição formal dessa tripla função, não é dado aos guardas, pelos presos, a competência profissional baseada no carisma, que é fundamental para o contato pessoal. Isto em conjunto com as frustrações de ordens vagas de trabalho sobre como colocar em prática atribuições conflitantes, faz com que os agentes se voltem para a segurança e manutenção, uma vez que é a partir destas funções que seu trabalho pode ser avaliado

objetivamente. Essa seria a explicação dada por Jacobs (1975) para a primazia da ordem e manutenção em relação ao cuidado.

Divergindo dessa posição, Shamir e Drory (1981:1982) em dois artigos distintos, frutos de pesquisas realizadas em Israel, visam contribuir para a discussão sobre as especificidades do trabalho de agente penitenciário, em relação ao conflito de papel e ao tédio. No texto “Prison Guard Beliefs”, os autores resgatam a literatura que defende que os agentes acabam desenvolvendo uma atitude cínica em relação à reabilitação dos presos, sendo uma adaptação ao conflito de papéis que os profissionais vivem cotidianamente nas prisões. Outra forma de contornar este conflito seria a inclinação dos agentes prisionais às funções de custódia e segurança dos presos.

Enquanto a literatura por eles acionada explicitava uma primazia pela segurança, os autores buscaram no artigo elucidar a tarefa que, em certa medida, foi abandonada pelos guardas, a reabilitação. Para tanto, as perguntas do artigo giram em torno de medir as atitudes dos guardas em relação ao potencial de reabilitação dos prisioneiros e da prisão e a importância do seu papel para o alcance dessa finalidade. Após aplicar um questionário a 370 agentes penitenciários em quatro prisões israelenses de segurança máxima, Shamir e Drory (1981) concluem que os agentes respondentes não perderam totalmente a crença na reabilitação dos detentos, e acreditam que seu trabalho deve também ser de apoio a eles, mesmo sabendo que há riscos envolvidos em uma relação mais próxima e impessoal entre ambos.

Os autores ressaltam que há uma ambiguidade não só em relação ao trabalho dos agentes penitenciários, mas também em suas crenças. De certa forma, a dualidade de papéis pode refletir na complexidade das crenças dos agentes em relação a reabilitação e punição dos presos. Os profissionais relatam uma mistura de convicções de caráter reformativo e punitivo da instituição, e mesmo se mostrando céticos ao potencial de ressocialização que as unidades prisionais possuem, ainda acreditam que parte de sua função é a de suporte aos detentos, demonstrando um caráter ressocializador de seu trabalho.

Já no texto “Occupation tedium among prison officers”, os autores voltam sua atenção para o tédio e estresse dentro da profissão dos agentes penitenciários. Shamir e Drory (1982) ilustram algumas características que a literatura levantou sobre a ocupação

penitenciária, quais sejam: altos índices de rotatividade⁴ e absenteísmo⁵, causados, em parte, pelo estresse ocupacional, além da exaustão física e emocional que reverbera em *burnout*⁶, sendo que o fator que mais contribuiu para o estresse dos agentes penitenciários é resultante do conflito de papéis.

Para entender como esses fatores influenciavam o labor dos agentes prisionais israelenses, foram aplicados questionários a 201 agentes penitenciários que continham alguns prismas que poderiam ser fonte de estresse e tédio para os profissionais, entre eles estavam: conflito e ambiguidade de papéis – quando exige e espera do mesmo profissional várias funções diferentes e destoante entre si –: as condições do trabalho: sobrecarga de papéis: o medo e a insegurança que o ambiente prisional e a relação com o preso traz para estes profissionais: escopo do trabalho: relação com a administração prisional e com seus pares: e por fim, questões referentes à sociedade, desde o apoio da família, ao suporte social dado ao trabalho e a imagem que é tida destes profissionais.

Shamir e Drory (1982) demonstram que a profissão de agente prisional é fonte de estresse para seus profissionais, e isso incide na perda do interesse e entusiasmo pelo trabalho, relações hostis dentro das unidades e enfraquecimento dos laços sociais exteriores à prisão. Apesar de haver fontes distintas de estresse para os funcionários, as principais são, além da ausência do apoio social dado aos agentes prisionais, a sobrecarga e conflito de papéis, ambas foram as que mais apresentaram significância estatística. Ou seja, as funções conflitantes que são cobradas dos agentes prisionais causam não apenas uma complexidade e ambiguidade para a sua atuação, mas trazem também efeitos nocivos a sua saúde, talvez por não conseguirem cumprir com as expectativas que divergem tanto entre elas.

Também na Austrália a preocupação sobre as especificidades do trabalho de agente prisional é discutida por Willians (1983), para quem todo estudo sério sobre estes profissionais deve levar em consideração que os propósitos da prisão são: a custódia e segregação do prisioneiro em graus de confinamento para afastá-lo da sociedade. Logo, a custódia e segurança acabam sendo a chave do trabalho que o agente penitenciário deve exercer. Willians (1983) ainda ressalta que a prisão abriga dois grupos diferentes: os

⁴Taxa média da demissão e admissão dos funcionários em um intervalo de tempo determinado.

⁵ Taxa média da ausência do funcionário no seu ambiente de trabalho, podendo ser por faltas, saídas ou atrasos.

⁶ Síndrome do desgaste profissional que gera esgotamento físico e emocional em decorrência do trabalho.

presos que não desejam estar ali e os agentes que precisam controlá-los, essa tensão de pressões contrárias resulta em um conflito real ou potencial. Ou seja, são dois grupos que possuem interesses conflitantes que precisam manter um contato ininterrupto.

Desta forma, os agentes acabam desenvolvendo estereótipos negativos em relação aos presos para auto justificar situações de conflitos estressantes. Em síntese, o autor acredita que a forma que os agentes penitenciários reagem aos detentos tem relação com a pressão para o desempenho do seu papel de segurança e vigilância. E é dentro dessa afirmação que o autor conduz sua pesquisa. Primeiramente, Willians (1983) realizou 60 entrevistas semiestruturadas com agentes penitenciários de 5 instituições penitenciárias. Em seguida foram feitas 43 entrevistas para complementar a inicial. E por fim, foi realizado um *survey* distribuído a 402 profissionais, tendo 284 questionários retornados que puderam ser utilizados nesse estudo.

Willians (1983) aponta que quanto mais os agentes prisionais entendem que sua principal tarefa é manter a ordem e a segurança, maior a confiança na autoridade disciplinar, mais crenças negativas serão desenvolvidas em relação ao preso e maior a sua oposição à equipe de cuidado. Os profissionais que se orientam mais fortemente à tutela possuem interações mais constantes com os presos, considerando como sua a tarefa capacitar o detento para desempenhar seu papel, que consiste basicamente em obedecer às ordens dos agentes.

Além disso, Willians (1983) conclui que apesar de existir uma garantia formal institucionalmente de uma hierarquia e superioridade dos agentes em relação aos presos, na prática essa autoridade é cotidianamente desafiada. Assim, para que os profissionais consigam construí-la através dos relacionamentos diários com os detentos, os agentes buscam manter a clareza do seu papel, através da adesão estrita às regras e tratamento igual a todos os encarcerados. Dito de outra forma, é a partir de regras inflexíveis que os agentes buscam conseguir sua autoridade, se utilizando da imparcialidade e justiça. É preterida, por esses profissionais, qualquer relação individualizada e flexível, atributos que são deixados à equipe de tratamento, uma vez que para eles, isso pode reverberar em conflitos e tensões.

Para Willians (1983) o agente entende que o seu papel terá consequências profundas em como ele irá se relacionar com os presos dentro das penitenciárias. E é justamente na imparcialidade e distância entre estes dois grupos que os agentes creem que estão exercendo seu papel de forma justa e eficiente, pois é desta forma que estes

profissionais conseguem delimitar quais tarefas e atividades são fundamentais para a sua profissão.

Assim como Willians (1983) e Jacobs (1975), Cullen et al (1983) demonstram como a custódia aniquilou qualquer perspectiva de reabilitação. Para os autores esse processo se inicia já nos anos 1970, quando é *posto em xeque* o ideal de reabilitação. Isto é refletido não apenas nos trabalhos acadêmicos - como relatado acima -, mas também no vocabulário que orientou as discussões sobre reforma da justiça criminal, os apelos públicos e o endurecimento das políticas penais (Cullen et al, 1983).

Cullen et al (1983) se propõem, então, a medir o apoio à reabilitação entre os agentes penitenciários, bem como a natureza e o propósito que eles creditam aos seus trabalhos. Com 155 questionários respondidos via correio, a partir de uma amostra aleatória simples dos oficiais de correção do sul dos Estados Unidos da América, incluindo uma maioria de mulheres, os autores chegam a conclusões similares às de Shamir e Drory (1982). Os entrevistados, apesar de concordarem com o papel punitivo de sua profissão, entendem que devem fazer algo além de vigiar os presos e, por isso, buscam aprimorar seu trabalho orientando uma parcela dele para a reabilitação, mesmo tendo atitudes negativas em relação aos presos.

Além da complexidade da tentativa do equilíbrio entre punição e reabilitação já encontrada em Shamir e Drory (1982), Cullen et al (1989) trazem para o debate a questão das orientações pessoais, destacando que em cada indivíduo há a crença pública, moldada no cotidiano da custódia, e a crença individual, que pode levar o profissional a se orientar em direção a reabilitação. A constatação de Cullen et al (1989) sobre as crenças individuais, em conjunto com a de Willians (1973) referente a como os objetivos da instituição e o papel dos profissionais moldam a relação entre eles e os agentes, conduz a discussão para uma nova perspectiva.

Quando se propõe a entender quais são os papéis que os agentes penitenciários desempenham dentro das instituições penais, é necessário olhar para mais uma variável que parece perpassar o dia-a-dia carcerário, o relacionamento constante entre dois grupos de pessoas. Essa relação é composta pelos agentes penitenciários, que recebem uma orientação formal e informal para exercerem determinadas tarefas, e pelos presos, pessoas que não desejam estar naquele ambiente e tem seu dia-a-dia vigiado e guiado pelo primeiro grupo. Esse relacionamento ininterrupto, irá ser moldados tanto pelas normas institucionais (Willians, 1973), quanto pelas crenças pessoais (Cullen et al, 1989), que

podem ser conflitantes ou harmônicas. Desta forma, a próxima seção busca desvelar como é construída essa relação dentro das instituições penais, a saber, como elas dão o tom das atividades realizadas ou como as tarefas cotidianas influenciam essa convivência interpessoal.

QUADRO 2- SÍNTESE DA ANÁLISE DOS CONFLITOS DE PAPÉIS NA LITERATURA INTERNACIONAL

Conflito de papéis vivenciados pelos agentes penitenciários	Autores
Priorização das tarefas de segurança e manutenção da ordem	Jacobs (1975)
Agentes acreditam que há uma possível reabilitação dos presos e essa tarefa é parte de sua função. Porém, isto junto com a exigência a segurança traz estresse na vida dos profissionais.	Shamir e Drory (1981) (1982)
Adoção da segurança como principal função e rigidez na utilização das regras para embasar seu papel dentro da instituição	Willians (1983)
Há uma crença pessoal nos agentes que seu trabalho tem um cunho ressocializador	Cullen et al. (1983)

Fonte: dados compilados pela autora

1.3. A relação entre agente penitenciário e preso: a outra face do trabalho prisional

Perpassando as questões trazidas, há sempre a “clientela” (Shannon e Page, 2014) dos agentes prisionais: os presos. Pessoas que são vigiadas, mas que também vigiam, às quais as realidades das regras ordenadas devem se adequar e que fazem com que a realidade do treinamento dos agentes prisionais, por vezes, seja tão distante do cotidiano do labor prisional. A prisão é então o palco de interação entre estes dois grupos sociais, e é dentro do contexto penal que essas relações são tecidas e inseridas em inúmeras peculiaridades. São justamente as características dessa relação entre agente e detento que fazem com que ela seja central para a compreensão da estrutura organizacional prisional, uma vez que ela é fruto de inúmeras variáveis, tais como, objetivos da unidade, crenças e atitudes pessoais, envolvimento emocional, entre outros.

Para essa seção algumas autoras e autores irão demonstrar como se desenha esse debate, Sykes (1975) argumenta sobre a necessidade de uma relação mais pessoal entre os agentes penitenciários e os detentos, além da busca da autoridade não pelas regras formais, mas pela sua flexibilização. O contraponto é apresentado por Crawley (2004) que ao acionar o discurso sobre o gerenciamento das emoções, demonstra que os agentes desenvolvem técnicas de despersonalização e distanciamento emocional dos presos. Desta forma, ao contrário da argumentação de Sykes (1975), Crawley (2004) aponta que

há uma tentativa, por parte dos agentes, de não se envolver de forma mais pessoal com os detentos.

Crewe (2011) e Shanon e Page (2014) demonstram que há sim uma relação mais próxima entre os dois grupos, porém a partir de interesses secundários que orientam suas vidas dentro do cárcere. Por fim, Liebling (1999) demonstra que há algo que perpassa as atitudes que os agentes têm em relação aos detentos, os objetivos organizacionais. Como o demonstrado, pesquisadoras e pesquisadores se atentaram para a complexidade da relação construída dentro do cárcere, e voltaram suas análises para ela, através dos mais variados aspectos que agora serão apresentados.

Sykes (1975) em seu artigo “A corrupção da autoridade e a reabilitação”, lança uma sutil atenção para as especificidades do trabalho de agente prisional e sua relação com os detentos. O objetivo central do artigo é discutir a relação entre os profissionais e seu trabalho, e o entrecruzamento desses dois marcadores com a relação com os presos. Para o autor, o trabalho de agente prisional tem como tarefa principal a força custodial, com a função de evitar fugas e manter a ordem interna. Porém, o uso da força física não seria uma boa opção para conduzir os detentos ao cumprimento das regras, nem ameaças de punição, uma vez que os detentos já estão sendo punidos na prisão.

Diante deste cenário, os profissionais, segundo Sykes (1975), “se corrompem”, lançam mão de recompensas aos presos para o cumprimento das normas e oferecem a eles a não sanção em faltas secundárias. Assim, “o guarda, símbolo dominante da sociedade, que obedece às leis da vida diária do recluso, torna-se uma figura a ser manipulada, coagida e enganada” (p.197). Em síntese, o agente acaba tendo que personalizar o seu contato com o preso e abrir mão de exercer a autoridade pelas regras formais da instituição, de maneira a garantir o consentimento do preso às suas ordens e alcançar o cumprimento da função de custódia.

Embasada pela centralidade da relação agente penitenciário-presos para a vida dentro das prisões, anos mais tarde na Inglaterra, Liebling (1999) também faz o esforço de compreender como se desenvolve a relação, partindo do pressuposto de que a palavra “relacionamento” significa associação e dependência. Ou seja, como uma *via de mão dupla*, os presos dependem dos agentes, porém o contrário também é verdade. Para exercerem bem o seu papel, os profissionais precisam da cooperação dos detidos. Entretanto, há algo que perpassa a relação entre estes dois atores: o poder que os agentes detêm de influenciar e determinar o comportamento dos presos. Por mais que o poder seja

mantido em reserva, não se falando ou não o usando a todo o momento, ambos os grupos estão cientes de sua existência e de sua proporção.

Para Liebling (1999) os relacionamentos dentro da prisão importam por conterem graus de poder e autoridade diferenciados, e disso influenciam a ação do outro – benéfica ou maleficamente. Mas o que há por trás do relacionamento entre ambos os grupos? O modo de se governar a prisão vai variar desde "liberal-permissivo" a "tolerância zero", e essa política irá demarcar a relação entre agentes penitenciários e presos. Dito de outra forma, o objetivo organizacional, mais repressivo ou mais custodial, irá balizar a forma como os agentes penitenciários irão se comportar perante os presos.

A partir de 32 entrevistas, sendo 15 com prisioneiros e 17 com profissionais de custódia de prisões inglesas, Liebling (1999) se propõe a construir uma imagem da relação entre esses dois grupos. Para os agentes, um bom dia de trabalho acontecia quando não havia qualquer utilização desnecessária de força e em que era possível cumprir a rotina sem nenhum ato de violência, ou seja, o dia ideal é aquele que não há tensão ou conflito. Da mesma forma, um “bom agente” é visto como aquele profissional que consegue fazer a rotina se cumprir sem o uso da força, “usar autoridade legítima e estar no controle sem recorrer à plena extensão de seus poderes” (p.88). Mesmo sendo altamente valorizada entre o grupo de profissionais, para a administração, aquela responsável por punir e recompensar os agentes, esta qualidade não é percebida ou tida como a mais importante.

Por fim, os agentes sentiam que deveriam cultivar com os presos relações mútuas de respeito, sendo justos e honestos, esses relacionamentos eram assim os mais valorizados entre eles. Contudo, foi relatada a dificuldade de encontrar um equilíbrio nesta relação e, por isso, ela precisa ser policiada. O equilíbrio de até que ponto é necessário usar ou evitar alguma forma de poder ou diálogo foi muito abordada pelos agentes entrevistados por Liebling (1999). Há uma tentativa de balanceamento entre a autoridade legítima, usando o mínimo de recurso de poder, e entre o cuidado e o controle⁷.

Interessante notar, como Liebling (1999) sublinha, que o respeito na relação também é ressaltado pelos presos – além de ser enfatizada pelos agentes –. Porém, alguns profissionais foram identificados como injustos, sendo que os detentos pontuaram

⁷ Da mesma forma, Willians (1983) demonstra a dificuldade de manutenção do equilíbrio, já que os agentes prisionais buscam entre a autoridade legal e as normas formais e a necessidade de um relacionamento mais próximo e informal com os detentos, trabalhando além da hierarquia.

queixas sérias em relação a algumas atitudes dos profissionais de custódia, como a não concessão de benefícios. Mas, ainda assim, havia uma visão positiva da relação que se desenvolvia entre ambos, mesmo com os limites inerentes ao ambiente coercitivo da prisão.

Também na Inglaterra, Crawley (2004) aciona outra chave de compreensão da relação entre agente e preso, qual seja, o gerenciamento das emoções. Para a autora, se estuda e se sabe sobre os impactos emocionais da prisão na vida do preso, porém pouca atenção é dada para a emoção dos agentes penitenciários, mesmo que eles também façam esforços emocionais ao ingressarem na instituição e ali se socializarem. Crawley (2004) destaca que os agentes precisam lidar com as emoções que os detentos expressam, além das emoções que o ambiente prisional gera em si mesmo. Logo, a forma que os profissionais se sentem no trabalho irá reverberar em como se sentem em relação aos prisioneiros, trazendo consequências para esta relação.

Para Crawley (2004), qualquer lugar íntimo em que seres humanos passem muito tempo junto faz com que haja um envolvimento emocional. Desta forma, em consonância ao que apresenta Goffman (1961), ao caracterizar a prisão como uma instituição total, a autora argumenta que é dentro dos muros da penitenciária que trabalho, lazer e descanso são realizados, dando um aspecto doméstico a ela. Assim, as relações entre agentes e presos são marcadas por desavenças, ofensas, lisonjeios e bajulações. No entanto, há “regras de sentimentos” que são imperativos e regulam os comportamentos, gerenciando as impressões e as expressões dos sentimentos. Apesar de a autora demonstrar que há diferenças em quais sentimentos pode ser expresso nas penitenciárias que abrigam homens e mulheres, uma vez que a instituição ainda é machista, todos os agentes prisionais, independente do sexo, precisam aprender a gerenciar suas emoções dentro da sua realidade de trabalho.

No ambiente prisional, agentes e presos estão em contato intermitente e o envolvimento emocional acaba se dando sem grandes esforços. Assim, os agentes precisam se preparar, e colocar o uniforme é uma preparação simbólica e emocional do distanciamento e proteção efetiva, mas também psicológica. Na mesma direção de Crawley (2004), Jacobs (1975) também sublinhou a importância simbólica do uniforme como distinção dos dois grupos, pois a prisão é o local em que presos e os profissionais de custódia compartilham a mesma comida, o mesmo espaço, possuem opiniões similares em relação a administração e possuem uma origem socioeconômica semelhante. Tendo

isto em vista, há uma grande pressão para os dois grupos se identificarem, o uniforme é, portanto, o marcador físico e simbólico da distância social exigida.

Voltando para Crawley (2004), agentes precisam desse gerenciamento de emoções para não se mostrarem como vulneráveis ou despreparados. A autora pondera que nesta direção são desenvolvidas estratégias de humor, desapego e despersonalização, além enfrentamento e distanciamento. Para a discussão aqui proposta, apenas será aprofundado o que se refere a despersonalização e distanciamento emocional, pois são estratégias desenvolvidas pelos agentes prisionais que traz influências para a relação entre eles e os presos. O processo de despersonalização é visto também nos hospitais, assim como os pacientes são conhecidos pelo número de leito ou doença, os presos são classificados de acordo com seus crimes e conhecidos pelos seus números da matrícula.

Os agentes durante o treinamento são avisados de que devem se manter emocionalmente distante dos presos, não podendo desenvolver uma relação demasiadamente próxima e amiga, pois isso pode gerar uma manipulação e colocar em risco a própria segurança do agente e da unidade. Por exemplo, todos os entrevistados por Crawley (2004) concordaram que se não continuassem emocionalmente distante, seriam facilmente manipulados pelos detentos. Desta forma, o equilíbrio novamente é um desafio para os indivíduos que ingressam nessa profissão.

Nenhum profissional quer ser considerado maleável demais, e isso perpassa todas as relações entre eles e os prisioneiros, mas também não quer ser visto como aquele agente sempre bravo e que promove o medo. Ambos podem ser ameaças para a ordem e vistos com desconfiança dentro da instituição. Isso ocorre porque agentes muito próximos dos presos e maleáveis podem ser mais susceptíveis a manipulações, logo podem se envolver em corrupções, já os profissionais muito rigorosos podem se utilizar demasiadamente da violência e rigidez, acarretando em relações hostis e possíveis agressões e rebeliões.

Crawley (2004) demonstra que os agentes, através da despersonalização e do distanciamento emocional, gerenciam suas emoções. Os indivíduos presos são tratados como números e corpos que precisam seguir uma rotina organizada, ou seja, o preso é visto como o “outro”, logo, “se cria um espaço no qual um tratamento desumano pode ocorrer” (p.424), pois é mais fácil tratar de forma violenta, magoar e oferecer condições indignas de sobrevivência a pessoas distantes simbolicamente do que somos. Para o agente prisional, o modo de operacionalizar o seu trabalho se torna mais simples quando é possível distanciar-se da humanidade do preso. Nesta concepção, o que rege a relação

entre preso e custodiador é o *ethos* profissional de gerenciar as emoções, que é marcado pela despersonalização e distanciamento emocional.

Continuando na realidade inglesa, Crewe (2011) considera que a relação entre agentes penitenciários e prisioneiros é o coração da prisão. Em grande parte da literatura sobre o tema, a relação entre ambos é marcada por uma hostilidade generalizada, desprezo e inimizade mútua. Todavia, quando se considera a Inglaterra e o País de Gales, o cenário é outro. Embasado em trabalhos anteriores (Crewe, 2005: 2009), o autor demonstra que dificilmente os presos veem os agentes como inimigos ou consideram que há uma barreira intransponível entre eles. Para os presos e agentes as relações entre ambos mudaram positivamente nas últimas décadas. Essa mudança é em decorrência de uma nova política prisional adotada pelos dois países, que, em tese, diminui o poder dos agentes prisionais na regulação do comportamento dos presos e aumenta a responsabilidade dos próprios detentos sobre seus atos, o autor denomina tal política como “*soft power*”.

Essa política irá prezar pela auto-regulamentação e senso de responsabilidade dos próprios detentos em relação a eles mesmos. Nas unidades prisionais esses atores não podem mais se restringir a ser simplesmente “dóceis” ou não causar algum problema para a administração, é necessário que eles se responsabilizem por suas ações, demonstrem compromisso com sua mudança de vida e se engajem ativamente com os objetivos da instituição. Ou seja, os presos não podem apenas passar *passivamente* pela unidade, mas devem demonstrar que os objetivos da instituição tornaram os seus próprios objetivos naquele momento. Porém, por mais que essa perspectiva objetive diminuir o poder de atores externos em relação a uma mudança interna dos presos, os agentes continuam tendo poder discricionário, uma vez que eles possuem o papel de determinação da distribuição dos benefícios e de construção dos relatórios que são fundamentais para a decisão da vida dos presos dentro da unidade. Assim, a regulamentação do comportamento se dá através do relacionamento entre funcionários e prisioneiros e das políticas que os agentes colocam em prática cotidianamente.

Portanto, os agentes são incentivados a se relacionar de forma mais próxima com os presos, não só pela segurança e manutenção da ordem, mas também para identificar e inibir qualquer descontentamento que os detentos venham a ter com a unidade. Já os presos são levados a interagir com os agentes para obter diferenças em seus relatórios, para conquistar benefícios e, dessa forma, alcançar a liberdade mais rapidamente. O que

o “*soft power*” encoraja é uma relação próxima instrumentalizada, em que ambos os grupos são forçados a esta forma de cooperação com intenções secundárias.

Após essa discussão, Crewe (2011) enfatiza que essa política desconsidera as questões culturais que tangenciam essa relação próxima. É necessário ponderar que prisões são ambientes de baixa confiança e cautela. Muitos presos foram socializados em um ambiente social hostil em relação aos agentes de custódia, em que os detentos suspeitam de indivíduos que são próximos aos agentes penitenciários. Além disso, para os presos julgarem que o tratamento que recebem é legítimo, é preciso muito mais que apenas um agente amigável, é necessário conhecimento e autoridade, dimensões que ficam cada vez mais *nebulosas* para os encarcerados, uma vez que eles não sabem o que é considerado para a confecção de seus relatórios ou sobre os parâmetros de medição de seu engajamento.

A problematização do “*soft power*”, considerando as questões sobre a relação agente-presos, é que são desconsideradas questões essenciais, como, por exemplo, (1) o ambiente coercitivo das prisões, que dificulta a manutenção de relacionamentos positivos, (2) a socialização dos agentes prisionais que, em busca da ordem e segurança, são treinados para o distanciamento pessoal e aversão a qualquer envolvimento informal com os prisioneiros, e por fim, (3) a socialização dos presos, que historicamente mantém uma relação hostil com agentes, seja pela identidade criminal, seja por experiências anteriores.

O ponto central do trabalho do agente prisional para Crewe (2011) é que sua função não é somente “hoteleira” dentro da prisão, eles também possuem poder de decidir sobre o futuro do preso dentro da unidade. Shannon e Page (2014) argumentam sobre esse mesmo poder. Para os autores, a prisão é um local de prestação de serviços e assistência para populações marginalizadas e vulneráveis, logo, o modo que esses recursos são distribuídos é fundamental para entender as relações ali construídas, principalmente com o agente prisional. Shannon e Page (2014) argumentam que os agentes de custódia, além de ser a face do estado dentro da unidade, são os responsáveis pela implementação das políticas públicas, se constituindo em pontes entre os presos e os recursos disponíveis, porém limitados, dentro da prisão.

É neste contato face a face cotidiano com os presos que os agentes precisam estabelecer relações. A fim de afirmar sua autoridade e alcançar os objetivos e tarefas propostas, sendo o acesso ou a recusa aos presos a recursos, serviços e benefícios, uma das mais fundamentais e também a que mais demanda improvisação, visto que a prisão é

um contexto de escassez. Diante deste cenário, os agentes fazem julgamentos normativos, embasados em características e comportamentos dos presos para o acesso a bens e serviços. Com o exposto é perceptível que a relação entre preso e agente é essencial para que o primeiro tenha acesso a direitos e benefícios dentro da prisão, e fundamental para os que os agentes tenham base para suas escolhas (Shannon e Page, 2014).

Esse caminho de argumentação é importante para compreender qual o problema de pesquisa dos autores e também suas motivações. Shannon e Page (2014) demonstram como as atitudes dos agentes em relação aos presos são essenciais para que eles possam entender esse trabalho enquanto burocrata de nível de rua. Desta forma, a pergunta da pesquisa gira em torno de como o agente prisional percebe o estresse e a condição de seu trabalho, além de suas atitudes em relação aos presos. Mas por que estresse e condições de trabalho? Os autores partem do pressuposto de que quando há níveis elevados de estresse e uma má condição de trabalho, os profissionais descontam mentalmente em seus clientes, aliviando a tensão de gerenciar as expectativas de seu labor. Além disto, há a tensão entre as metas idealizadas pela administração e recursos inadequados e insuficientes para colocá-las em práticas.

Os dados coletados por meio de um *survey* aplicado a 907 agentes penitenciários, sendo 30% mulheres, em Minnesota, no ano de 2007, permitem que os autores levantam algumas conclusões. Shannon e Page (2014) demonstram que a relação com os presos está ligada ao estresse e apoio que a administração dá ao trabalho dos agentes, bem como a percepção que esses profissionais têm sobre a disponibilidade dos recursos que possuem para bem realizar suas tarefas. Quando agentes percebiam que tinham um menor esforço de trabalho, ou seja, a prisão possuía programas de qualidade aos presos e um *staff* adequado, o estresse relatado era menor e os agentes possuíam atitudes mais favoráveis aos internos, sendo menos punitivos. Além disso, o estresse no trabalho e o apoio recebido para exercê-lo, aparecem nos dados de Shannon e Page (2014) como importantes elementos que intervêm na forma como os agentes percebem suas atitudes sobre os presos.

Desta forma, o que Shannon Page (2014) trazem de contribuição para o debate é que a relação entre agente e preso não é apenas perpassada pelos atores ali envolvidos, mas por uma estrutura que demarca o trabalho e como ele é exercido. Ainda, eles indicam que essas relações também são instrumentais, como propõe Crewe (2011): os presos precisam se comportar e manter um bom relacionamento com os agentes para obterem

benefícios, direitos e acesso a recursos que, muitas vezes, não conseguem por fora dos muros da prisão. Em contrapartida, os agentes precisam se relacionar com os presos para entender seus comportamentos e fazer seus julgamentos, para decidir como se dará a distribuição dos serviços e recursos.

A literatura internacional acionada elucida questões desde como os agentes e presos percebem o "outro" e seu relacionamento ali dentro, mas também sob que circunstâncias e influências essa relação se constrói nas unidades. Mais do que isso, eles destacam quais são as habilidades que os agentes prisionais devem possuir para cumprir as duas missões institucionais que eles possuem, quais sejam, custódia e reabilitação. O quadro 3 sumariza essa discussão.

QUADRO 3- SÍNTESE DA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AGENTE PENITENCIÁRIO E PRESO NA LITERATURA INTERNACIONAL

Habilidade do agente prisional e sua forma de relacionar com os presos	Autores
Necessidade de uma relação pessoal e autoridade não embasada nas regras formais	Sykes (1975)
Relação marcada pelo poder dos agentes e pelos objetivos específicos da instituição	Liebling (1999)
Gerenciamento das emoções – despersonalização e distanciamento emocional -	Crawley (2004)
<i>Soft power</i> – relações próximas forjadas por interesses secundários	Crewe (2011)
Distribuição de benefícios e recompensas sem comprometer a ordem – burocratas de nível de rua	Shanon e Page (2014)

Fonte: dados compilados pela autora

1.4. Entre a proximidade e a distância – como os estudos brasileiros entendem a relação do agente penitenciário com os presos

Autores brasileiros também buscaram, em certa medida, desvendar a singularidade desta interação no contexto prisional, em contraposição do que foi apresentado pelos trabalhos internacionais, em uma perspectiva de proximidade e distância. Nessa seção os autores apresentados irão se dividir em linhas argumentativas que concluem: (1) que as relações estabelecidas entre agentes penitenciários e presos são próximas e personalizadas (Thompson, 1980), (2) que as relações dentro do cárcere são distantes e impessoais (Coelho, 1987), e por fim (3) que os agentes penitenciários estão no conflito entre as duas proposições anteriores, ou seja, acionam discursos e práticas tanto de proximidade quanto de distância dos detentos (Moraes, 2005:2013: Lourenço, 2010: Santos, 2010). Importante ressaltar que os escritos de Thompson (1980) e Coelho (1987), pioneiros nos estudos prisionais no Brasil, são fortemente influenciados pelas

discussões trazidas por Sykes em suas pesquisas. Essa influência pode ser percebida na argumentação destes autores brasileiros, que será agora levantada.

Em seu texto “A oficina do diabo”, Coelho (1987) dedica parte dos seus escritos para entender a realidade dos profissionais de custódia dentro dos cárceres do país. Em sua pesquisa, ele pôde perceber que para exercer seu trabalho os agentes prisionais precisam permanecer em constante contato com os presos e se deixar “contagiar”. Porém, para eles, os detentos são moralmente doentios e para proteger a sua própria moral desenvolvem tipificações para o tratamento dos presos de forma menos individualizada e particular, o que poderia evitar a construção de uma relação mais estreita e a possível contaminação.

As tipificações agiriam como “mapas cognitivos”, para que os agentes penitenciários pudessem se orientar e conduzir o contato pessoal com os presos, sendo determinantes na forma de tratá-los. Para Coelho (1987), uma das tipificações mais recorrentes dentro do sistema prisional é que os presos têm comportamentos infantis. Essa constatação faz com que os agentes não se sintam ameaçados em relação à segurança e afirmem a sua superioridade moral. O autor discute como “as tipificações e a recusa a relações menos formais fazem parte dessa defesa: classificam indivíduos em planos distintos, protegem contra a ‘corrupção da autoridade’ e reforçam a ordem ‘moral’ em que se situa o guarda” (p.108).

Ou seja, neste ponto de vista, para os agentes qualquer maneira mais individual de se relacionar com o preso pode resultar em um relacionamento mais próximo e em uma contaminação moral. Assim, classificar os presos em tipificações garante a manutenção da sua superioridade moral. Coelho (1987) ainda lança luz na discussão de que são os agentes a face mais próxima e visível de toda uma estrutura de opressão e carência às quais os presos estão submetidos nas unidades prisionais. Em vista disto, a relação entre ambos ganha um caráter áspero, em que os agentes são alvos de frequentes hostilidades da massa carcerária.

Já Thompson (1980) acredita que é a função que o agente prisional precisa exercer dentro da penitenciária que irá definir a sua relação com o preso. Ele inicia sua análise trazendo argumentos recorrentes de que a falta de orientação sobre como os agentes devem se relacionar com os presos têm grande influência no fracasso do objetivo ressocializador da prisão, e é a partir dessa premissa que ele se debruça para entender a realidade vivida pelos agentes dentro do cárcere. Como já trabalhado anteriormente,

Thompson (1980) conclui que dentre as responsabilidades opostas dos agentes prisionais, eles acabam se preocupando apenas com a ordem e segurança dentro da instituição, deixando de lado as funções de ressocialização.

Tendo isso em vista, ao considerar que os presos estão propensos a infringirem as regras, uma vez que o ambiente prisional é propício a isso – pois tudo que não é explicitamente autorizado é proibido –, somado a falta do senso de dever que auxilia na internalização e no respeito às normas exigidas, os agentes custódia devem desenvolver mecanismos para forçar que os detentos obedeçam às normas e garantam a ordem dentro da prisão. Eles poderiam utilizar da força física e violência para serem obedecidos, porém, além da desigualdade numérica em relação aos presos, essa postura seria malvista pelos seus superiores, por transparecer ineficiência, e pelos internos que os considerariam perseguidores e buscariam ao máximo dificultar o trabalho destes profissionais.

Como os agentes penitenciários precisam manter a ordem levando em consideração a tentativa de não sofrer sanções formais pela administração, ou informais através dos presos, eles estabelecem uma relação de parceria e cooperação com os últimos, para além de apenas uma relação de supervisão. Para garantir que os prisioneiros colaborarem com eles, os profissionais devem abrir mão da distância institucional e prezar por uma relação próxima, de pessoa para pessoa. Com isso, os agentes penitenciários retribuem aos presos pela ajuda através de recompensas, oferecendo a eles um tratamento mais maleável frente às regulamentações da prisão, fazendo *vista grossa* para pequenas infrações.

Autores mais contemporâneos se utilizam das discussões e conclusões trazidas por ambos os autores para a construção de seus desenhos de pesquisa. Moraes (2005) corrobora com Coelho (1987) ao sublinhar que os presos veem os agentes prisionais como a face opressora do estado, isto, para ele, origina uma relação hostil entre ambos. Como Thompson (1980) já pontuava, há uma relação próxima entre estes profissionais e os presos. Essa relação, para Moraes (2005:2013), é marcada pelo contato ininterrupto entre eles, e faz com que com o passar do tempo os agentes penitenciários passem a se identificar com o detento, passem a “pensar como preso” – para bem exercer seu trabalho – e desta forma, a falar e agir da mesma que eles, fazendo com que os profissionais se sintam cada vez mais próximos daquilo que eles rejeitam. A relação entre os dois grupos de atores se torna conflitante para os profissionais, que se veem cada vez mais próximos e parecidos com aquilo que devem guardar e repudiar.

Arlindo Lourenço (2010) também traz a discussão de Moraes (2005). Para ele, tanto o linguajar como o tratamento específico dos prisioneiros são incorporados, mediante a proximidade e convívio prolongado entre os dois grupos. Desta forma, os agentes prisionais precisam aprender a manter um equilíbrio entre a firmeza das regras e normas, mas também a prática da *vista grossa*. Assim, os relacionamentos são marcados pelas negociações entre agentes e presos e trocas de informações que fazem com que as fronteiras internas entre ambos sejam menos impermeáveis e inflexíveis (p.187).

Por fim, Santos (2010) demonstra como se dá essa dualidade entre o relacionamento próximo ou distante entre agentes e presos. Em sua pesquisa, ele pôde perceber que os agentes prisionais viam os presos como *dejetos sociais*, indivíduos que deveriam ser mantidos presos, sem que a sociedade corresse o risco de que eles conseguissem sair da prisão. Essa forma de entender os detentos faz com que os agentes prisionais deem prioridade para as questões de segurança, e se entendam como responsáveis por evitar motins e rebeliões. Dessa maneira, os profissionais entrevistados por Santos (2010) prezam pelo afastamento a fim de evitar o contágio moral.

Apesar de se mostrarem inclinados a se manter distantes dos presos, os agentes prisionais demonstram certa discordância com a polícia militar, a responsável pela resolução dos conflitos sérios que acontecem dentro da unidade prisional pesquisada pelo autor. Em algumas falas, os profissionais entrevistados se opunham à forma que a polícia agia quando chamada para a unidade, baseada na agressão e disseminação da violência. Os agentes prisionais afirmavam que suas formas de atuação eram mais eficazes e eficientes, buscando primeiro conversar e entender a situação, para tentar resolver na base do diálogo e negociações. Ou seja, apesar de se colocarem no polo oposto aos presos e afirmarem ser extremamente importante a distância entre os dois grupos, os agentes prisionais valorizam atuações mais voltadas à proximidade e ao contato igualitário.

A discussão ilustrada nessa seção demonstra que não há uma consonância entre o que cada autor encontra em suas pesquisas no que se refere a como os relacionamentos entre agentes prisionais e detentos são construídos dentro das instituições prisionais, e quais são as habilidades requeridas para tomar suas decisões para, sobretudo, garantir a ordem dentro das prisões. Fato é que o convívio prolongado entre agente e preso é uma grande especificidade do trabalho destes profissionais, apesar disso, não há nenhuma prescrição de como esse relacionamento deve ser construído. Assim estes profissionais

buscam *equilibrar na corda bamba* da criatividade e experiência para aprender qual a melhor forma de se relacionarem.

QUADRO 4 - SÍNTESE DA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AGENTE PENITENCIÁRIO E PRESO NA LITERATURA NACIONAL

Habilidade do agente prisional e sua forma de relacionar com os presos	Autores
Orientação através das tipificações morais	Coelho (1987)
Utilização de recompensas para engajar os presos na manutenção da ordem	Thompson (1980)
Estratégia de pensar como preso	Moraes (2005)
Negociações entre agentes e presos	Lourenço (2010)
Conflitos entre uma relação distante e próxima com os presos	Santos (2010)

Fonte: dados compilados pela autora

Capítulo 2 - Ser agente mulher e ser agente homem: há diferenças?

Este capítulo versará sobre a admissão das mulheres em postos de trabalhos dentro das prisões, tanto nacionais como internacionais, demonstrando suas realidades, experiências e singularidades ao exercerem sua profissão. Porém, antes de iniciar todas essas discussões, é importante dar um passo atrás e partir da pergunta: “por que estabelecer uma relação entre sexo e trabalho?” Essa resposta pode ser encontrada nos estudos sobre a entrada da mulher ocupações tida como masculinas.

Essa pergunta é amplamente debatida nos estudos acadêmicos e pelos meios de comunicação. Dentre as muitas contribuições para o tema, Bruschini (2007) sintetiza quais fatores contribuíram para a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Para a autora, questões de cunho demográfico e social têm grande importância para esse movimento. A partir do século XX há a diminuição da taxa de fecundidade e mudanças nos padrões sociais em relação ao papel da mulher, que aproximaram a identidade feminina ao trabalho remunerado. Conjuntamente, há a expansão da escolaridade e o acesso das mulheres às universidades, o que refletiu em novas oportunidades de trabalho para elas. Para Bruschini (2007), todos esses fatores explicam o crescimento das atividades femininas em ocupações remuneradas, trazendo modificações no perfil da força de trabalho.

A grande inserção das mulheres em ocupações remuneradas provocou não apenas uma mudança no perfil da força de trabalho, mas como apontado por Chies (2010), outras consequências notáveis. Com esse movimento, algumas profissões foram associadas especificamente às mulheres, assim, passou-se a existir ocupações estereotipadas como *profissões femininas*. Esses trabalhos denotavam uma continuação da vida doméstica, associadas ao cuidado com o outro e a habilidades consideradas *inerentes* ao sexo feminino. E como era de se esperar, estes cargos têm – ainda hoje - como mão de obra principal as mulheres, são exemplos dessa realidade ocupações como: obra enfermeiras, professoras, cozinheiras. Contudo, Chies (2010) demonstra que as profissões que apenas eram destinadas aos homens também se tornaram alvo da inserção das mulheres que almejavam por posições nestes postos de trabalho, estabelecendo ali suas carreiras profissionais.

Estas profissões são, em grande maioria, tidas como *masculinas* pela sua construção social ou histórica, através de uma demarcação de pré-requisitos para exercê-

las que são associados ao papel social do *ser homem*, como: força, resistência e liderança. Assim, há um processo de desvalorização da força de trabalho das mulheres que ingressam nestas profissões, demonstrando que homens e mulheres não têm a mesma identidade atuando nas mesmas profissões. Para Chies (2010), quando se considera que as identidades são diferentes até mesmo nas profissões semelhantes, isso significa que homens e mulheres apresentam papéis sociais amplos e determinados na sociedade, que serão pontos de referência para as relações de poder também dentro do mercado de trabalho. Assim, quando mulheres possuem a força de trabalho desvalorizada em uma profissão tida como *masculina*, baseada em uma suposta inferioridade atribuída a elas para aquela identidade profissional, há um reforço ideológico para essas referências.

O que Chies (2010) pretende demonstrar é que os estereótipos em relação às profissões são oriundos do que se espera do *ser mulher* e *ser homem* em nossa sociedade. Nesse mesmo sentido, Calazans (2004) argumenta que o gênero não é apenas fonte de status e poder, mas também a forma que homens e mulheres se inserem nas ocupações. Desta forma, se espera que mulheres atuem em profissões que sejam tipicamente *femininas*, que necessitem das habilidades consideradas *naturais inerentes* a elas, como por exemplo, o cuidado. Nota-se que há uma relação intrínseca entre identidade profissional e identidade sexual, e é sobre isso que Chies (2010), recorrendo a Scott, (2005) pretende elucidar.

Para Scott (2005 *apud* Chies, 2010), há duas identidades quando se fala em mercado de trabalho: a “identidade de uma profissão” e a “identidade profissional de um indivíduo”. A identidade de uma profissão é sua configuração histórica, o status que a profissão adquiriu, por quais transformações ela passou e sua transformação atual, e, além disso, se ela é vista como uma área *feminina* ou *masculina*. A identidade de uma profissão, dessa forma, está relacionada com a identidade profissional, sendo as expectativas de características e qualidade atribuídas aos profissionais na sua área de atuação, muito associadas à sua identidade de gênero. Pois como já discutido, o que se espera das/os trabalhadoras/es é permeado pelas suas expectativas sociais *ser mulher* e *ser homem*. Há assim uma segregação entre o feminino e masculino no mundo do trabalho, para que determinadas profissões sejam mantidas como únicas do mundo masculino.

Essa linha de argumentação é também encontrada na pesquisa de Humprey (1987). Para a autora, a categoria “sexo” é uma importante definição para estruturar as ocupações. Homens e mulheres antes de ingressarem no mercado de trabalho já são

colocadas/os em categorias desiguais que irão auxiliar na construção da sua identidade, que irá estruturar as expectativas e compromissos de cada um/a no trabalho. Dito de outra forma, as definições anteriores dos papéis construídos socialmente em relação à mulher e ao homem são transpostas para o ambiente de trabalho, de tal modo mulheres e homens terão não apenas expectativas diferentes, mas irão adequar suas identidades para o trabalho ali exercido. Resumidamente, a identidade profissional de uma pessoa não abandona a sua identidade sexual, uma vez que a segunda auxilia na estruturação das expectativas da primeira.

Mas, e quando mulheres ingressam em postos de trabalhos que tem uma identidade masculina? O que acontece quando os atributos exigidos em uma profissão são associados ao *ser homem* e não ao *ser mulher*? Chies (2010) aponta que ocorre uma desvalorização do trabalho da mulher, além de uma adaptação individual às exigências de habilidades consideradas *masculinas* que não foram estimuladas anteriormente. Ocorre que a possibilidade de adequação das mulheres aos atributos masculinos não é pensada anteriormente à inserção das mulheres em instituições consideradas como *masculinas*. Desta forma, o que motiva a entrada destas profissionais nestes ambientes de trabalho é justamente uma necessidade de reforma institucional que a organização percebe que precisa fomentar para uma representação social positiva em relação aos cidadãos.

2.1. Mulheres nas instituições prisionais internacionais: continuidade nas demarcações de gênero?

Antes de entrar na discussão sobre qual é o lugar da mulher no trabalho que é realizado nas prisões, é preciso fazer uma consideração. As instituições prisionais brasileiras podem ser divididas em relação ao sexo e, por isso, podem existir prisões apenas femininas, apenas masculinas e prisões mistas, em que mulheres e homens presos/os ficam alocados na mesma instituição, mas não necessariamente possuem algum contato. Enquanto isso, internacionalmente o trabalho na prisão sempre foi masculino independente do sexo das/os apenadas/os, ou seja, agentes prisionais masculinos estiveram e estão presentes em qualquer modelo de prisão (Newbold, 2005).

Isso é importante porque os estudos internacionais focam suas análises, diversas vezes, na presença das mulheres nas prisões masculinas ou *masculinizadas*. Dito de outra forma, a análise se dá através da chegada das mulheres em instituições nas quais os presos

e os profissionais de custódia são todos homens, ou que as presas são mulheres, mas o *staff* prisional é todo masculino.

Esse é o caso do estudo de Newbold (2005) que busca ilustrar como se deu o processo de chegada de mulheres agentes prisionais na Nova Zelândia, concluindo que essa inserção não pode ser considerada como um processo singular, tendo em vista a realidade de outros países da Europa e América. Para o autor, os Estados Unidos da América foi o primeiro país a inserir mulheres nas prisões masculinas, por volta de 1914. Porém, até 1972 apenas os estados de Virgínia e Idaho empregavam mulheres como agentes penitenciários nestes estabelecimentos. Nesse mesmo ano é aprovada uma emenda parlamentar⁸ que visava acabar com a proibição de emprego embasada no sexo no setor estatal, abrindo precedente para a entrada massiva das mulheres em qualquer prisão estadunidense.

Em 1985 já havia mulheres trabalhando em penitenciárias femininas da Austrália, Grã-Bretanha, Canadá e Estados Unidos, e foi neste ano que a Nova Zelândia empregou suas primeiras agentes prisionais femininas. Newbold (2005) argumenta que o emprego de mulheres no setor prisional se deu inicialmente em decorrência da “onda de legislação” no mundo ocidental, a partir da ideia de igualdade de gênero no mercado de trabalho. Contudo, a simples inserção das mulheres em postos de trabalho anteriormente reservado aos homens não garantiu a elas igualdade no emprego, uma vez que a resistência a sua presença foi excessiva.

Newbold (2005) traça cinco principais oposições dos homens agentes à presença de mulheres agentes. Inicialmente, para eles, as mulheres eram fisicamente mais fracas, não sendo úteis em situações de confronto. Na verdade, elas seriam prejudiciais nesse momento, pois teriam que ser protegidas pelos seus companheiros de trabalho. Além disso, elas eram fracas mentalmente, e o trabalho em prisão exige força e equilíbrio mental. Os homens consideravam também um absurdo a presença das mulheres, porque ao estabelecerem contato com presos elas estariam susceptíveis a estupros, uma vez que a prisão abrigava homens que estavam carentes ou eram “predadores sexuais”. Ainda sobre esse contato, os agentes acreditavam que as mulheres poderiam se envolver emocional e sexualmente com os presos, comprometendo o seu trabalho. Por essas razões,

⁸ Emendas parlamentar ao Título VII da Lei dos Direitos Civis de 1964

as mulheres eram excluídas de algumas tarefas do trabalho com os presos, o que significaria uma sobrecarga de trabalho dos agentes penitenciários.

A literatura acionada pelo autor demonstra que, de maneira geral, as mulheres se sentiam rejeitadas e encontravam dificuldade de se integrarem na instituição prisional, além de ser alvo de assédio sexual, não pelos presos, mas pelos agentes penitenciários masculinos, já que os detentos adotam uma postura protetora e respeitosa em relação às mulheres agentes. Em relação a como elas exercem seus trabalhos, não há um consenso na literatura internacional. Newbold (2005) considera que há indícios de que elas são mais propensas a desenvolver relações mais amigáveis e próximas aos presos, mas também que há uma adequação a agressividade e uma personalidade similar aos agentes masculinos. Para ele, em seu contato com agentes prisionais, as mulheres operam suas tarefas de forma distinta dos homens, o que leva a crer que a sua presença suaviza o ambiente prisional.

De tal modo, para Newbold (2005) a inserção das agentes mulheres é extremamente benéfica. Uma vez que sua presença auxilia os homens presos a revisitarem suas atitudes tradicionais em relação às mulheres, além de ambos desenvolverem uma relação mais tranquila e próxima. Essa relação pode ser vista como as agentes prisionais assumindo um *papel materno*, que é retribuído pelos aprisionados. Vale ressaltar que essas afirmações acabam perpetuando os estereótipos de gênero e auxiliando as idealizações das mulheres enquanto aquelas que de fato viabilizariam o cumprimento da missão de cuidado dentro do sistema prisional. Em conclusão, Newbold (2005) aponta que as dificuldades que as mulheres encontram ao ingressar em seus trabalhos dentro das instituições prisionais não são o desrespeito, agressão ou assédio dos presos, mas sim a oposição dos seus companheiros de trabalho que muitas vezes as ignoram, ridicularizam, insultam, agridem e assediam.

O estudo descrito acima ajuda a compreender em qual contexto as mulheres se inseriram nas prisões masculinas, além de resumidamente apresentar as resistências que elas encontraram. Desta forma, para melhor elucidar as questões retratadas por Newbold (2005), os estudos empíricos de Jurik (1988) e Farnworth (1992) foram selecionados, abordando de forma mais profunda a experiência de ser mulher dentro das instituições penais masculinas. Esses estudos são pioneiros no que se refere à tentativa de buscar compreender a realidade das mulheres em trabalhos custodiais, interesse ponderar que

eles aparecem cerca de uma década mais tarde que estudos sobre agentes prisionais masculinos.

Escrevendo em 1988, nos Estados Unidos da América, Jurik aponta que as reformas prisionais realizadas no país não foram suficientes para mudar a lógica da instituição que seguia valorizando a agressividade verbal e física como habilidades importantes das/os agentes prisionais na realização da atividade de custódia. Portanto, mesmo abrindo espaço para mulheres, as penitenciárias buscavam qualidades associadas socialmente ao *universo masculino* e negadas ao *feminino*. Levando isso em consideração, as mulheres agentes penitenciárias entram em seus postos de trabalho já com expectativas negativas de sua atuação em comparação aos homens, uma vez que não possuíam *essencialmente* as habilidades necessárias para desenvolver sua tarefa.

Jurik (1988) procura entender quais são os métodos que as mulheres agentes prisionais desenvolvem para sobreviver às resistências à sua presença e como buscam superar os obstáculos e armadilhas dos papéis de gênero ali impostos. Além de delinear quais são os dilemas que elas enfrentam com os seus companheiros de trabalho, que ainda as entendem como intrusas em uma ocupação tida tradicionalmente como *masculina*. A autora escolheu realizar observações e entrevistas em diversas instituições penais, porém, o artigo é baseado, majoritariamente, em 30 entrevistas informais realizadas em quatro prisões masculinas, sendo que o público entrevistado é composto por vinte oficiais correcionais do sexo feminino e dez homens.

Nas análises de suas entrevistas, Jurik (1988) pôde observar que as mulheres assumiram seus postos de trabalho com expectativas baixas ou até mesmo negativas em relação a sua performance nas prisões, tendo que lidar com dúvidas de suas habilidades para manter a segurança e executar as tarefas cotidianas. Isso acabou reverberando na designação dessas funcionárias apenas para funções associadas aos *papéis femininos* tradicionais, como: cargos administrativos, correspondência e portaria, evitando sua interação com presos, a qual seria fundamental para “estabelecer competência, ganhar respeito e alcançar oportunidades promocionais” (p.295).

Ademais, a autora construiu quatro categorias de estereótipos que ela pôde perceber conversando com suas/seus entrevistadas/os agentes associadas às mulheres que trabalhavam nas unidades. A primeira é de “animal de estimação”, que representa as mulheres como mais passíveis, fracas e incompetentes, aquelas que possuem medo dos presos e não podem ser acionadas quando contatos físicos mais agressivos são

necessários. Em segundo lugar há a “sedutora”, composta por mulheres amigáveis com os colegas de trabalho, mas que pelos homens são vistas como manipuladoras, que usam da sua capacidade de sedução para serem promovidas. Nesse item, elas são também uma ameaça para a segurança da unidade, pois pode se envolver com algum detento.

O terceiro estereótipo é a “donzela de ferro”, são as mulheres que trabalham muito e seriamente para demonstrar competência, mas são isoladas pelos seus colegas e vistas com desconfiança, pois são consideradas frias e descritas como profissionais que apenas almejam ser promovidas. E, por fim, Jurik (1982) considera que há um estereótipo que não é negativo, mas que coloca as mulheres em seu papel tradicional de gênero, que é a agente vista como “mãe dos presos”, aquela ouve os problemas dos detentos e os aconselham, mas também os repreendem quando é necessário.

Apesar de estes estereótipos aprisionarem as mulheres em expectativas negativas e nos papéis de gênero que a elas são designados, Jurick (1988) apresenta cinco estratégias por elas desenvolvidas para sobreviverem na instituição mesmo sendo alvos destas classificações. A primeira estratégia consiste em projetar uma “imagem profissional” e é vista em mulheres que se familiarizam com todas as regras institucionais e que as aplicam de maneira “cortês, consistente e assertiva” (p.296) e da mesma forma que aplica as regras, se relacionam com todos os profissionais. Porém, essa característica faz com que as regras sejam todas levadas ao *pé da letra*, sendo prejudicial para a relação entre as mulheres e presos, uma vez que, como visto anteriormente, o trabalho em prisão requer uma dose de flexibilização e negociação.

A segunda estratégia adotada é a valorização das habilidades únicas que são associadas às mulheres, tais como comunicação e gestão de crises, que evitam que um desentendimento entre agentes e presos se torne um confronto violento. As mulheres afirmam que sua presença faz com que os presos evitem comportamentos agressivos, o que também auxilia na manutenção da ordem. Essa estratégia demarca a posição da mulher e do homem dentro da instituição em polos distintos, o que evita que eles se sintam ameaçados com a presença feminina, porém criam tarefas subvalorizadas para as agentes femininas. Relacionada a essa estratégia, há também a abordagem em equipe, como todos os confrontos devem ser sanados não individualmente, mas sim coletivamente, as agentes pedem auxílio dos homens se baseando nessa premissa institucional, mas também os auxiliam a partir das suas habilidades.

O uso do humor é a quarta estratégia fundamental não apenas de sobrevivência dentro da instituição, mas também para desenvolver uma relação de *camaradagem* entre elas e os profissionais homens. A maioria das mulheres ressalta a importância do humor para impedir qualquer avanço sentimental ou sexual indesejado, sendo essa uma estratégia para lidar com comentários sexistas, vindo dos agentes. Já considerando os presos, elas afirmam que o humor alivia a tensão entre ambos fazendo com que a relação seja mais leve e menos hostil. Por fim, as mulheres buscam proteção, apoio e suporte em seus superiores, porém, assim que essa estratégia é utilizada elas são associadas ao estereótipo de “sedutora”.

Apesar dessas cinco estratégias adotadas, a imagem da mulher agente prisional é estereotipada negativamente pelos seus companheiros, sendo que tal desdobramento pode ser visto como reflexo, em certa medida, da ausência de políticas organizacionais para facilitar a integração das mulheres nos ambientes penais. Em consequência, as mulheres se tornam individualmente responsáveis por se adaptarem a instituição. Isso fez com que as agentes entrevistadas sentissem um forte efeito negativo dessa situação em seu desempenho no trabalho e no estresse adquirido, tendo que lidar, novamente sozinhas, com o ônus da sua presença ali (Jurik, 1988).

Seguindo a mesma linha de pesquisa de Jurik (1998), Farnworth (1992) buscou na penitenciária de Pentridge, na Austrália, entender como se dava a integração das mulheres como agentes prisionais, já que essa é uma profissão considerada masculina. A autora parte das premissas, de que os problemas vividos pelas mulheres seriam mais acentuados e, por mais que elas façam um bom trabalho, ele nunca será similar com o do homem, tendo uma expectativa de desempenho baixo, como também proposto por Jurik (1988). Para isso, Farnworth (1992) entrevistou um total de 45 agentes prisionais que atuavam na penitenciária de Pentridge, sendo 24 oficiais mulheres e 21 oficiais do sexo masculino.

Os profissionais entrevistados consideravam o trabalho de agente prisional como *masculino*, pois as prisões apenas abrigavam presos homens e a profissão requeria habilidades associadas ao *universo masculino*, desta forma as mulheres não seriam profissionais legítimas naquele espaço. É perceptível, mais uma vez, o transbordamento das diferenças de gênero impostas socialmente para dentro das ocupações. Esse ressentimento dos agentes pela inserção das mulheres em Pentridge se dava por três questões centrais, como pôde perceber Farnworth (1992), sendo esses os fatores

responsáveis pela dificuldade de integração feminina. Eram eles: a revista nos presos, a administração de situações violentas e a desigualdade de tarefas.

A impossibilidade de efetuar a revista dos presos diz respeito à tarefa de procurar por algum objeto que o detento pode estar portando, o deixando nu. Não era consenso entre as mulheres se elas deveriam ou não a realizar, mas os homens eram enfáticos ao afirmarem que essa tarefa não poderia ser efetuada pelas agentes mulheres, e a justificativa era baseada no que os presos sentiriam caso isso ocorresse. Os guardas afirmaram que os presos ou se sentiriam desconfortáveis ou sexualizariam essa atividade, ao invés de entendê-la como um procedimento padrão de segurança. Apesar de a maioria das agentes mulheres e homens achar que as mulheres deveriam evitar realizar revistas, todas estavam dispostas a exercer essa tarefa, mas eram desencorajadas pela resistência dos agentes de custódia (Farworth, 1992).

A segunda questão-chave apontada por Farnworth (1992) como elemento que fazia os homens não acreditarem no trabalho das mulheres agentes era a crença da incapacidade feminina em lidar com situações em que seria necessária a força física. Para eles, as agentes não possuíam a força suficiente para enfrentar os presos em momentos de embate e, com isso, eles não as deixavam exercer essa função, além de não quererem uma mulher por perto durante a operação, pois, segundo os homens entrevistados, eles teriam que protegê-las. As mulheres entrevistadas afirmaram que por direito elas podem exercer essa função, mas os homens a impediam. Para a autora, isso faz com que elas não tenham experiência nestas situações, impedindo o desenvolvimento das habilidades, fazendo com que o mito da incapacidade feminina seja respaldado, como em uma profecia auto cumprida.

Além disso, as agentes prisionais entrevistadas afirmaram que há uma crença que situações mais delicadas só são resolvidas com a força física, mas para elas a habilidade de negociação era de suma importância, habilidade essa associada apenas às mulheres (Farworth, 1992). Outro ponto por elas levantado é que a sua presença e sua relação com os presos são de menos violência, sendo essencial, para as entrevistadas, serem chamadas nos momentos de conflito. Para os agentes masculinos, isso acontece porque as agentes femininas são vistas pelos detentos como “mães”, “irmãs” ou “namoradas”.

Por fim, há a desigualdade de serviço. Como as agentes eram impedidas de realizarem diversas funções, os homens impunham sua presença em todas as funções mais altas hierarquicamente e àquelas que possuíam contato com os presos, já as mulheres

eram alocadas em funções burocráticas. Farnworth (1992) explica isso tanto pela tradição de manter apenas agentes homens na linha de frente, mas também pela pré-noção de que as mulheres são emocionalmente vulneráveis e colocá-las em contato com homens que também estavam nessa situação resultaria em envolvimento emocional.

Além de todas essas questões, Farnworth (1992) traz a discussão do assédio vivenciado pelas agentes em Pentridge. Enquanto os agentes homens usavam essa justificativa para afastar as mulheres de perto dos presos - medo de sofrerem qualquer tipo de violência sexual -, o que acontecia verdadeiramente era que os próprios colegas de trabalho as assediavam, em investidas sexuais, comentários sexistas, e ao tratem suas companheiras de trabalhos como “empregadas domésticas”, as designando para lavar a louça, dobrar as toalhas, cuidar da limpeza, e toda e qualquer atividade construída como tradicionalmente *feminina*. Com a pesquisa, a autora conclui que em decorrência da incapacidade da instituição penal em reduzir as desigualdades da inserção e permanência de homens e mulheres em seu trabalho, as agentes precisavam vencer o obstáculo do sexismo que traz inúmeras dificuldades a elas, como a integração social e a realização de suas tarefas.

Os três estudos apresentados, mesmo tendo sido realizados em anos e países diferentes, apresentam inúmeras conclusões similares. É emblemático que a presença da mulher neste espaço de trabalho é desvalorizada pela crença de que não há *inerentemente* nelas habilidades essenciais – violência e agressividade – para exercer as tarefas de segurança dentro da prisão. Há também uma desvalorização oriunda das características que são atribuídas à *natureza feminina* como a emotividade e a fraqueza. Além disso, é recorrente as queixas de assédio, dos mais variados possíveis, por parte do próprio *staff* carcerário. Essas são algumas conclusões similares dos estudos que buscavam entender a vivência das mulheres dentro das prisões masculinas.

QUADRO 5 - SÍNTESE DA ANÁLISE DA INSERÇÃO DAS MULHERES NAS PRISÕES MASCULINAS

Impactos da inserção feminina dentro dos cárceres masculinos	Autores
Agentes prisionais masculinos desenvolvem estereótipos para a atuação das mulheres, e as agentes prisionais criam estratégias para realizarem seu trabalho	Jurik (1988)
Agentes prisionais masculinos possuem resistência à presença feminina dentro dos presídios embasados nos papéis de gênero construídos socialmente	Farnworth (1992)
Apesar da resistência à presença das agentes prisionais, sua inserção no cárcere é benéfica pela sua forma de se relacionar	Newbold (2005)

Fonte: dados compilados pela autora

A presença das mulheres em presídios masculinos abriu duas possibilidades de estudo ao campo de pesquisas prisionais, tanto para as problemáticas da inserção das mulheres em prisões masculinas, tendo como foco as suas vivências dentro do cárcere, quanto para estudos comparativos que buscavam estabelecer similaridades e diferenças entre as experiências de ambos em um mesmo contexto. Esse é o caso das pesquisas de Crouch e Alpert (1982) Lancefield, et al (1997), Carlson et al (2003), Boyd e Grant (2005), Wright e Saylor (2006) e Tait (2011).

O primeiro trabalho na perspectiva comparativa a ser discutido é de Crouch e Alpert (1982) que a partir de análise de coorte, aplicando questionários a três classes consecutivas de recrutas a agentes prisionais do “Texas Department of Correction (TDC)”, investigaram como estas/es agentes em treinamento mudam suas atitudes e crenças sobre as presas e presos através das várias etapas do trabalho como agentes. Os autores partem de pressupostos clássicos de que há uma subcultura entre as/os agentes, que de certa forma busca homogeneizar as suas atitudes. Os elementos mais salientes dessa cultura são a “autoridade corroída”, o “cinismo” nas expectativas de tratamento, mas, sobretudo, o aumento da agressividade e/ou da punição com o passar do tempo.

A punitividade e agressividade, nos dados estatísticos da pesquisa demonstraram uma forte influência do sexo. Ou seja, o sexo é uma variável significativa para moldar a mudança de atitude entre as/os agentes. Averiguando mais detalhadamente as influências do sexo, Crouch e Alpert (1982) puderam concluir que as agentes femininas exibiram uma mudança de atitude para as presas, enquanto os agentes masculinos passam por mudanças de atitude dentro das prisões para os detentos masculinos. Além disso, assim que ingressam no trabalho, mulheres e homens apresentavam níveis iguais de punição e agressividade, porém com o passar do tempo, a partir dos seis meses, esses escores vão se distanciando. Fazendo com que mulheres se tornem mais tolerantes e não-punitivas em relação às presas e, contrariamente, os homens demonstram mais agressividade e punição, refletindo em dois processos de socialização ocupacional distintos.

Como hipótese explicativa, Crouch e Alpert (1982) apontam que o ambiente de trabalho dos agentes masculinos é diferente das agentes mulheres. Por exemplo, as prisões femininas são muito menores que as masculinas, e o regimento também é distinto, já que as unidades masculinas são consideradas mais *duras* e arregimentadas, enquanto as femininas são vistas como mais *suaves*. Logo, mesmo que os agentes homens e mulheres tenham a mesma função e sejam encarregados das mesmas obrigações, haverá

expectativas diferentes em seus papéis, que se apoiam no papel de gênero construído socialmente. Consequentemente, o que define essas diferenças encontradas é um conjunto de fatores relacionados às diferenças qualitativas entre as prisões masculinas e femininas, às expectativas do papel de gênero da socialização anterior e às características organizacionais da prisão. Todos esses fatores reverberam em ideias diferentes entre as/os guardas sobre como as/os presas/os devem ser tratadas/os e como elas/eles devem reagir.

Ainda no que tange a estrutura organizacional, o trabalho de Lancefield et al (1997) tinha como objetivo compreender como o estilo de administração de uma unidade prisional afeta os níveis de estresse entre as/os agentes, levando em consideração o marcador sexo. Ou seja, além da questão administrativa, o sexo foi considerado como uma possível variável de importante influência na vivência no ambiente prisional. Para tentar compreender esse fenômeno, os autores enviaram questionários para duas penitenciárias distintas: Pentridge e Barwon, tendo um número de total de 328 respondentes, de 457 profissionais que atuavam nas penitenciárias do estudo, sendo que 85% dos respondentes eram do sexo masculino e 15% do sexo feminino.

A partir das respostas dos questionários, Lancefield et al (1997) concluíram que apesar das/os agentes apresentarem níveis de estresse superiores ao restante da população, o sexo não apresentava significância neste índice, já que o impacto significativo era oriundo das características do papel e estilo de gestão. Na penitenciária de Barwon em que as/os agentes trabalhavam em um modelo de “gestão de unidade”, havia um comprometimento da administração com o treinamento e apoio contínuo para as/os funcionárias/os, com uma comunicação clara e objetiva sobre suas expectativas e deveres, além do apoio à autonomia das/dos profissionais para exercício de sua atividade. Por isso, os níveis de estresse encontrados foram menores em relação à Pentridge, que era administrada a partir do “modelo tradicional”, oposto daquele encontrado de Barwon.

Se Lancefield et al (1997) não encontraram impacto significativo entre sexo e estresse, Carlson et al (2003) apoiaram sua pesquisa na literatura que se opunha a essa conclusão, ou seja, que acreditava que as mulheres agentes prisionais sofriam maiores desgastes emocionais quando comparadas aos homens que exerciam a mesma profissão. Assim sendo, Carlson et al (2003) buscam compreender como gênero pode influenciar no fenômeno de *burnout*, a síndrome do desgaste profissional que gera esgotamento físico e emocional em decorrência do trabalho.

Ao aplicarem 227 *survey*, sendo 181 com agentes penitenciários masculinos e 46 com agentes femininas em duas penitenciárias diferentes, os autores puderam concluir que o gênero não aparecia como um marcador significativo se contrapondo a literatura que embasava o estudo. Essa conclusão corrobora com Lancefield et al (1997) que também não conseguiram demonstrar associação entre estresse e sexo. Carlson et al (2003) defendem que a diferença entre seus resultados e a literatura levantada por eles se deu porque os estudos anteriores foram realizados no momento em que as mulheres iniciaram seus trabalhos dentro das instituições penais, assim com o passar do tempo as profissionais desenvolveram habilidades para se adaptarem ao contexto prisional. Outra hipótese apresentada é que as mulheres podem sim experimentar níveis mais elevados de estresse em comparação ao homem, porém isto não se reflete em relacionamentos insensíveis, impessoais ou cínicos com os internos – construtos do *burnout*.

Autores ainda buscaram compreender se há diferenças na qualidade do trabalho desempenhado por mulheres e homens dentro dos presídios, levando em consideração a bibliografia que demonstra a resistência à presença das mulheres nas instituições penais e as expectativas negativas relacionadas ao seu trabalho. Boyd e Grant (2005) analisam tal perspectiva através das opiniões dos detentos e Wright e Saylor (2006) demonstram o olhar das/os próprias/os profissionais em relação a atuação feminina.

Boyd e Grant (2005) para dimensionar a percepção dos presos sobre a competência de agentes mulheres e dos agentes homens em uma prisão inglesa, utilizaram a "Escala de Classificação de Competências de Oficial de Prisão". O *survey* foi entregue a 150 detentos, significando 10,8% da população, porém apenas 57 questionários foram retornados. Apesar da baixa representação, esses questionários revelaram a Boyd e Grant (2005) que as mulheres e homens são percebidos com a mesma competência, com sutis diferenças no estilo de supervisão. Nas dimensões referentes à disciplina, controle, comunicação e empatia não houve diferenças significativas. Dessa forma os autores acreditam que a socialização e treinamento dentro das prisões reduzem as diferenças de gênero, fazendo com que homens e mulheres adotem estratégias de trabalho semelhantes ao exercerem a atividade laboral juntos.

Em contrapartida, quando avaliado o profissionalismo, as mulheres foram consideradas, pelos detentos, como mais profissionais em detrimento dos homens agentes. Para serem classificadas como mais profissionais que os homens, as mulheres apresentaram altos escores nas dimensões: honestidade, capacidade de evitar situações

argumentativas com os detentos e de manter a calma em situações difíceis com eles. Elas são ainda consideradas mais respeitosas e educadas. Isso nos demonstrar que os presos podem considerar que a relação entre eles e as agentes prisionais é mais cortês e menos agressiva.

Já Wright e Saylor (2006) utilizaram como instrumento de coleta de dados questionários referentes à: satisfação, senso de eficácia pessoal e estresse que o trabalho proporciona a ambos, estes *surveys* foram aplicados a 3.325 trabalhadoras e trabalhadores estadunidenses, empregados em Michigan. Os autores almejavam compreender se haveria diferenças na qualidade laboral de homens e mulheres, visto que mesmo demonstrando que o ambiente prisional era resistente a presença das agentes femininas, a bibliografia não apresentava qualquer diferença em relação a sua satisfação e desempenho profissional.

Wright e Saylor (2006) se voltam para alguns estudos pioneiros na área, iniciando por Zimmer (1986 apud Wright e Saylor, 2006), o qual entende que o ambiente prisional é mais hostil para as mulheres, uma vez que os oficiais não acreditam nas capacidades das agentes femininas de lidarem com as situações violentas do cotidiano carcerário e nem na sua eficiência de desempenhar as funções a elas atribuídas. Portanto, foi possível perceber uma resposta sexista da própria instituição, que afetou o trabalho e as classificações de desempenho das mulheres que experimentavam uma grande dificuldade de ajustamento à unidade e às suas funções.

Surpreendendo as afirmações levantadas por Zimmer (1986), Jurick et al (1987: 1984) demonstram que não há qualquer relação entre satisfação profissional ou índice de rotatividade e sexo. Para Wright e Saylor (2006), essa constatação pode ter alguma relação com os estudos de Schreibern (1979), que demonstrou que mulheres que trabalham em profissões ou cargos que são tidos socialmente como masculinos têm níveis mais altos de satisfação no trabalho, simplesmente por exercer funções não esperadas socialmente que elas exerçam. Desta forma, mesmo tendo maiores dificuldade que os homens em um mesmo trabalho, a satisfação salarial e de “conteúdo” fazia com que seu nível de contentamento com o trabalho fosse similar ao dos homens.

Analisando seus dados, Wright e Saylor (2006) chegam a constatações muito similares a Jurik et al (1987: 1984) e Schreibern (1979). A partir de interpretações estatísticas, os autores reforçam que não encontraram qualquer diferença entre homens e mulheres na qualidade da supervisão e nas experiências negativas do contato com

detentos do sexo masculino. No entanto, as mulheres apresentam níveis de estresse mais elevados e se sentem mais inseguras em comparação com os homens. Buscando explicar o porquê desta constatação, Wright e Saylor (2006) apresentam algumas hipóteses para esse resultado.

A primeira hipótese levantada era de que o estresse adicional das mulheres seria em decorrência da resistência que os trabalhadores homens tinham em aceitar o papel por elas desempenhado dentro da instituição, além das demandas conflitantes entre o papel de agente prisional e ao de gênero construído socialmente. A segunda hipótese era de que, como elas se sentem mais vulneráveis à agressão dentro da prisão, elas ficam mais ansiosas e alertas devido ao medo, o que desencadearia em mais estresse. E, por fim, a terceira justificativa seria que as mulheres não experimentam níveis mais elevados de estresse, mas que os homens, buscando manter uma imagem socialmente aceita, não relataram o seu desgaste emocional. Ou seja, buscando refletir as expectativas de gênero, os agentes não reclamavam de estresse, assegurando sua *masculinidade*.

Por fim, Tait (2011) empreende uma pesquisa voltada justamente para o conflito de papéis muito debatido no primeiro capítulo. Ela busca entender, a partir de tipificações, como as/os agentes conceituam e operacionalizam o cuidado em seu trabalho. Para a autora as diversas formas que elas/es têm de entender e se envolver com o seu trabalho e o *ethos do treinamento* - isto é, como as/os agentes são treinados pode ser definidor para a forma de sua atuação ou mais voltado para o cuidado ou serviço de custódia - auxiliam na compreensão desta diferenciação. A autora classificou as/os suas/seus entrevistadas/os em cinco categorias de profissionais. O primeiro grupo é “verdadeiro/a cuidador/a”, composto por agentes que desenvolviam um relacionamento pessoal com as/os presas/os, e expressavam empatia pela situação de cárcere e pelos problemas das/os detentas/os, se sentiam seguras/os dentro da unidade e consideravam que o bom relacionamento com as/os prisioneiras/os facilitava a manutenção da ordem, porque as/os internas/os seguem as instruções por um desejo de retribuir o respeito e cuidado recebido.

O grupo “cuidadoras/es limitadas/os” apresentava características semelhantes ao anterior, porém o cuidado era levado até certo ponto, ao perceberem que estavam sendo vítimas de ingratidão elas/eles rompem com esse papel. As/Os agentes deste grupo adotam uma postura mais burocrática do trabalho de acordo com as regras. A categoria “velha escola” era composta por oficiais mais velhas/os, apesar de criarem uma clara e

marcada distinção entre “nós” e “elas/es” estas/es agentes se mostravam preocupadas/os em resolver os problemas das/os presas/os, em troca de obediência.

Já as/os agentes “em conflito” entendiam o cuidado como o principal foco do trabalho, mas confundiam cuidado com controle, além de acreditarem que mudariam as/os presas/os pela sua influência. Estas/es agentes não se sentiam seguras/os em seu trabalho e poderiam passar de acolhedoras/es para hostis rapidamente, demonstrando pouca empatia pelas/os prisioneiras/os. Por último, Tait (2011) apresenta o grupo “danificado” daquelas/es agentes que foram vitimadas/os pelos presos e a gerência nada fez, sendo que grande parte atua em trabalhos burocráticos distante das/os detentas/os, relatando que costumavam se atentar para o cuidado, mas que não se preocupavam mais com esse papel, preferindo punir as/os custodiadas/os.

Com os dados de 45 entrevistas realizadas em uma penitenciária feminina e uma masculina, sendo 24 entrevistas com homens e 21 com mulheres, Tait (2011) chega à conclusão de que apesar de todas as tipologias estarem presentes em cada prisão do estudo e que mulheres e homens foram representadas/os em cada uma delas, a distribuição tende a ser diferente em relação ao sexo. Enquanto as agentes mulheres eram mais situadas entre as “cuidadoras verdadeiras” e “cuidadoras limitadas” os homens foram sobre representados nas categorias “em conflito” e “danificados”.

Para esclarecer essa diferença, Tait (2011) apresenta algumas explicações: a primeira é de que as mulheres respondentes teriam menos tempo de experiência em comparação aos homens, e, por isso, apresentavam taxas mais elevadas nestas categorias. A segunda é que as mulheres que trabalham como agentes podem apresentar menos conflitos em relação ao papel de trabalhadora em decorrência da sua experiência de cuidadora primária em sua família, a partir socialização feminina em que o cuidado está inextricavelmente ligado ao gênero, fazendo que as mulheres sejam responsabilizadas por ele. Além destas questões, os homens agentes podem ter mais dificuldade de admitir que se sentem sobrecarregados e serem alvos de uma maior pressão para permanecer no trabalho por orgulho ou questões econômicas. Por fim, as agentes mulheres, para se protegerem, podem acabar adotando uma forma de trabalho baseada em regras.

QUADRO 6 - SÍNTESE DA ANÁLISE DOS TRABALHOS COMPARATIVOS ENTRE MULHERES E HOMENS AGENTES

Conclusões das análises comparativas entre mulheres e homens agentes prisionais	Autores
As mulheres agentes prisionais com o passar do tempo desenvolvem atitudes mais tolerantes e menos punitivistas em comparação com os agentes prisionais masculinos	Crouch e Alpert (1982)
Não foi encontrada associação estatística entre os níveis de estresse e o sexo da/o profissional	Lancefield (1997); Carlson et al (2003)
Não há uma percepção diferente das competências das mulheres e homens agentes prisionais, as possíveis diferenças são “neutralizadas” com o treinamento e socialização no cárcere	Boyd e Grant (2005)
Não há diferenças na experiência negativa ou na qualidade de supervisão em ambos os sexos. Porém, as agentes prisionais se sentem mais inseguras e mais estressadas em comparação com os agentes	Wright e Saylor (2006)
As agentes mulheres são mais recorrentemente representadas nas categorias referente a primazia do cuidado, enquanto os agentes homens são mais representados em categorias que valorizam a repressão	Tait (2011)

Fonte: dados compilados pela autora

Torna-se compreensível, na apresentação dos textos e na esquematização do quadro 6, que há apenas uma conclusão perpassando todas as pesquisas: a inserção das mulheres nas prisões não se dá de forma semelhante como a presença *legítima* dos homens nestes ambientes. As mulheres, ao ingressarem no trabalho dentro dos cárceres, sofrem pelas expectativas negativas de seu trabalho, uma vez que não são associadas aos atributos valorizados nessa profissão *masculina* e são responsabilizadas por tarefas de cuidado que possuem relação com os papéis socialmente construídos como *femininos*, sendo estereotipadas dentro de categorias marginalizantes no interior das prisões. Porém, algumas diferenças são cruciais.

Enquanto os primeiros estudos sobre a presença feminina dentro dos presídios enfocam nas grandes diferenciações na inserção das mulheres dentro do cárcere e em como elas realizam seu trabalho mediante a toda resistência, os trabalhos subsequentes e mais atuais apontam para sutis diferenças, quase irrisórias, em relação às suas experiências de trabalho. Isso pode ser explicado por alguns fatores. Para Carlson et al (2003), quando os primeiros artigos, como os de Jurik (1988) e Farnworth (1992), foram escritos a ocupação das mulheres nestes postos de trabalho era muito recente. Desta forma, elas encontravam maiores dificuldades e resistências, que foram sendo superadas com o passar do tempo, fazendo com que elas se adaptassem e estabelecessem dentro de suas funções. Boyd e Grant (2005) defendem que os estudos mais atuais são, em sua maioria, de cunho quantitativo e, para os autores, isso não permite ao pesquisador aferir

as diferenças vindas das relações de gênero, uma vez que elas são percebidas através das observações, que vão tornar evidentes e reunir as percepções ou atitudes subjetivas. Desta forma, possivelmente os métodos quantitativos não estão conseguindo mensurar essas diferenças.

Esse último fator demarca uma grande diferença entre os estudos internacionais e brasileiros. Enquanto a literatura internacional atual está mais voltada para a metodologia quantitativa, as pesquisas brasileiras que buscam compreender a experiência das mulheres como agentes prisionais utilizam, em sua maioria, metodologia qualitativa. Além disso, a presença das mulheres em unidades prisionais masculinas permite aos pesquisadores estadunidenses, ingleses, neozelandeses e australianos estudarem dentro de uma perspectiva comparativa entre mulheres e homens que trabalham dentro das mesmas prisões, demonstrando mais efetivamente suas diferenças e similaridades. No Brasil, a organização da estrutura prisional demarcada pelo sexo, tanto em termos de funções como em termos de lotação das mulheres nas unidades prisionais, faz com que as pesquisadoras e pesquisadores não empreendam esforços para estabelecer comparações, como será perceptível na próxima seção.

2.2. As agentes prisionais na literatura nacional: qual é o lugar das diferenças de gênero?

Como pontuado anteriormente, no Brasil o sexo é um definidor da organização prisional. Desta forma, agentes prisionais masculinos, apenas tem contato com presos homens, enquanto agentes prisionais femininas apenas tem contato com presas mulheres. Mesmo que uma mulher trabalhe em uma penitenciária composta apenas por presos, ela irá trabalhar em postos que não tenham nenhum ou pouco contato com o sexo oposto em seu cotidiano, por exemplo, na portaria, inteligência, censura, monitoramento de câmeras, intervenções rápidas, entre outras atribuições. Como a presença das mulheres nos cárceres brasileiros é bastante distinta do que foi apresentado sobre as prisões internacionais, é importante antes da discussão propriamente dita dos textos ilustrar como as agentes prisionais se inseriram no contexto nacional.

Logo quando surgem as prisões no Brasil, em 1850, poucas eram as mulheres que compunham a população carcerária, não havendo assim uma preocupação especial com sua presença nos cárceres, sendo alocadas nos mesmos estabelecimentos que os homens

cumpriam suas sentenças. Pois, as condenações femininas eram menos frequentes e também menos *perigosas*, girando em torno do descumprimento do seu papel de gênero, como acusações de bruxaria, promiscuidade, além de mulheres que desafiavam dogmas religiosos (Pizolotto, 2014).

Em 1924 com a proposta da reforma penitenciária elaborada por Lemos Britto, essa realidade começa a mudar, e o então advogado sugere que deva ser criado estabelecimentos próprios às mulheres em que não haveria qualquer presença masculina. Visto que dentro do cárcere, Lemos Britto afirmava que as mulheres eram obrigadas a se relacionarem com criminosos do sexo oposto e com escravos, se deteriorando física e moralmente (Musumeci e Ilgenfritz, 2002). As relações sexuais e os estupros recorrentes nas prisões também serviram como justificativa para a reforma, sob a alegação de promiscuidade sexual. Esse argumento ainda serviu de respaldo para uma pacificação do presídio, uma vez que Lemos Brito, argumentava que os homens não alcançavam a tranquilidade estando no mesmo espaço em que mulheres estavam presentes (Pizolotto, 2014).

Assim que esses presídios são inaugurados por volta de 1937 e são deixados sob a custódia da igreja, em comunhão com o estado (Angotti, 2011). Isso fez com que as “agentes penitenciárias” inicialmente fossem as próprias irmãs da congregação do Bom Pastor D’Angers que visavam ensinar às mulheres qual o seu papel dentro da sociedade, reeducando-as dentro da moralidade e bons costumes, guiadas pelos padrões de gênero que não poderiam ser a elas ensinados dentro dos presídios masculinos (Angotti, 2011; Pizolotto, 2014). Neste momento há uma delimitação e distanciamento dos objetivos dos presídios masculinos e femininos, enquanto os primeiros deveriam ensinar valores laborais aos presos, os segundos deveriam reformar o caráter dócil e submisso das mulheres.

Com o passar do tempo, a custódia passou a ser integralmente do Estado, que precisou contratar outras mulheres para guardarem as mulheres presas. O que salta aos olhos é a noção de que as mulheres precisam de um local específico para cumprir pena por significarem perturbação sexual e moral aos homens, além de necessitarem de uma adequação às normas sociais impostas a elas por serem mulheres. Desta forma, a realidade das *prisões modernas* brasileiras é de segregação de contato entre homens e mulheres. É dentro deste contexto que os estudos a seguir foram realizados, apenas tendo acesso a mulheres que trabalhavam custodiando outras mulheres.

As autoras brasileiras buscam elucidar as mesmas dimensões e experiências apresentadas no primeiro capítulo, porém na perspectiva das mulheres agentes prisionais, sendo elas: a percepção do trabalho (Tschiedel e Monteiro, 2013), os papéis paradoxais e funções conflitantes (Barcinski et al, 2014: 2017) e os impactos do trabalho para além da prisão, o estigma social de ser agentes prisional (Rudnick et al, 2017). Por fim, Taets (2012), demonstra que as agentes prisionais passam por um processo de subjetivação das práticas carcerárias.

Para trazer apontamentos sobre o trabalho das mulheres agentes prisionais, Tschiedel e Monteiro (2013) partem da premissa de que esta ocupação é retratada depreciativamente, além de ser arriscada e estressante. Diante destas constatações, os autores pretendem demonstrar quais são os fatores laborais que geram nas mulheres prazer e sofrimento. Essas duas dimensões trazidas por Tschiedel e Monteiro (2013) são encontradas nos escritos de Dejours (1992: 2004), quando a/o profissional não vê sua atividade como significativa para ela/ele mesma/o, para o seu ambiente de trabalho e nem para sociedade, há o sofrimento. Isso desencadeia estratégias defensivas fundamentais para ressignificar o que está causando o sofrimento e auxiliando na percepção de realidade das pessoas. Essas estratégias fazem com que a realidade laboral seja mais suave e dá às/aos profissionais mais segurança.

Em contrapartida, quando há a possibilidade das/os profissionais utilizarem da inteligência em suas funções e reconhecerem a importância dessas no cotidiano social, o trabalho é entendido como fonte de prazer. Consequentemente, a ocupação é sinal de saúde e mediadora das realizações e construção de identidade das/os trabalhadoras/es. Tschiedel e Monteiro (2013) realizaram entrevistas com oito mulheres que exerciam a profissão de agente prisional há pelo menos um ano no albergue feminino da Região Metropolitana de Porto Alegre, para identificar quais os fatores que as próprias profissionais percebem como fonte de prazer e sofrimento na sua realidade laboral.

Através da análise das entrevistas, Tschiedel e Monteiro (2013) puderam concluir que as agentes prisionais acreditam que o que contribui para que elas tenham prazer em exercer a profissão de agente prisional é gostar do que fazem, a sensação de realização da aprovação em um concurso público e a estabilidade que isso traz, além de sentirem que estão cumprindo as tarefas que a organização demanda. Outras duas questões também foram apresentadas aos autores como fonte de prazer: o salário e o horário flexível de trabalho. Na perspectiva de sofrimento no trabalho, as agentes prisionais destacaram a

realização de revistas íntimas nas mulheres presas e suas/seus familiares, pois elas se sentiam responsáveis por constranger e humilhar inúmeros indivíduos.

O sofrimento é também relatado nas condições precárias do trabalho no cárcere, que é percebido na falta de infraestrutura e recursos materiais para realizarem suas tarefas diárias e na ausência de apoio, que é vista pela forma que são cobradas e responsabilizadas, caso não executem alguma função prescrita de forma satisfatória. Mesmo que elas não tenham qualquer respaldo institucional para a realização destas atividades. Ou seja, as agentes prisionais acreditam que são cobradas de forma rígida para exercerem determinadas funções, mas não possuem apoio institucional ou infraestrutura para exercê-las.

Tschiedel e Monteiro (2013) se utilizam da ausência de relatos sobre a dificuldade de convivência entre as agentes prisionais e a população carcerária para discutir sobre os mecanismos de defesa, como uma tentativa de negar ou diminuir os riscos que a profissão impõe a elas. Os autores estabeleceram dois mecanismos para lidar com o sofrimento que o labor desenvolve: a negação e a racionalização da realidade. Assim sendo, os sofrimentos podem ser percebidos através da ansiedade exagerada ou pelo endurecimento emocional, impondo uma distância entre elas e o trabalho. Embora esses mecanismos sejam eficientes para evitar o sofrimento, são extremamente perigosos para a saúde psíquica das profissionais.

Para apontar as complexidades de ser agente prisional feminina, Barcinski et al (2014: 2017) desenvolveram uma pesquisa intitulada “Ambiguidades e contradições na prática de cuidar e vigiar das agentes penitenciárias: consequências para a saúde ocupacional” em que entrevistaram profissionais de unidades femininas do estado do Rio Grande do Sul. Desta pesquisa maior, as autoras selecionaram uma entrevista semiestruturada e através de um estudo de caso demonstraram trânsito de afirmações sobre o cuidado e a punição. Porém, é importante ressaltar que as conclusões e discussões trazidas por Barcinski et al (2014: 2017) por mais que sejam ilustradas por um estudo de caso, são também embasadas nas entrevistas realizadas com outras profissionais.

Em suas idas às prisões, as autoras perceberam que questões de gênero pareciam marcar os relatos das agentes, uma vez que eram mulheres realizando tarefas associadas socialmente ao “masculino”, como controle, violência e agressão. Assim, as profissionais pareciam personagens marcadas por conflitos e complexidades de identidades. Por um lado, as agentes entrevistadas demonstravam raiva e impaciência perante as presas,

porém, em suas falas havia elementos de proximidade e empatia. Por mais que assumissem discursos que demarcavam suas tarefas de vigilância e controle, se viam como agentes ressocializadoras.

Barcinski et al (2014: 2017) apontam que os discursos conflitantes entre punir ou ressocializar podem ser percebidos não apenas nas falas das agentes, mas também na Lei de Execução Penal – LEP - que não define com clareza quais são as suas atribuições ou como se dá o cumprimento na prática destas funções. Se espera, de acordo com a legislação, que uma agente execute tarefas de vigilância e custódia, aplicando medidas restritivas de direitos e privação de liberdade, ao mesmo tempo em que devem atuar na execução de programas e ações de apoio a socialização das detentas sendo modelo inspirador do “senso de responsabilidade”. A confusão de papéis prescrita em lei, se traduz em confusões das agentes na prática, e tudo isso ancorada em discursos institucionais que afirmam serem elas as responsáveis por punir e ressocializar.

Para as autoras, o que acontece é que as agentes prisionais femininas se apropriam do discurso da instituição e falam sobre controle e violência, neutralidade e distanciamento emocional afirmando uma assimetria na relação agente-presa. Contudo, na mesma medida, elas expressam a crença no caráter ressocializador do seu trabalho e demonstram preocupação em manter uma relação próxima e *humana* com as presas. Para as profissionais, essa possibilidade de um relacionamento mais *humanizado* é o que distingue o trabalho em uma penitenciária feminina das masculinas, que são regidas por práticas agressivas. Se a ressocialização é parte de seu trabalho, as agentes prisionais afirmam que o retorno de uma presa a instituição é o fracasso dele, e a recuperação, ou melhor, o não retorno dessa mulher àquela instituição, é sentido por elas como o sucesso de seu trabalho.

O contato com as mulheres presas suscita dois sentimentos conflitantes nas agentes. De um lado a raiva e repulsa pelas detentas, principalmente por aquelas da ala materno-infantil, por sua postura dentro do cárcere, ao utilizarem sua gestação/maternidade para serem transferidas para celas mais dignas (Barcinski et al, 2014) e pelos motivos que levaram as mulheres à prisão. Por outro lado, há um carinho e um sentimento de empatia que é justificado pelos *princípios humanizadores*. Mesmo sendo descrito como inadequado social e institucionalmente, as profissionais do cárcere demonstram que é inevitável desenvolver algum vínculo com as internas, *colocando em xeque* o distanciamento e a assimetria nas relações ali desenvolvidas.

As pesquisas de Barcinski et al (2014: 2017) demonstram que dentro das agentes prisionais convivem sentimentos e atribuições conflitantes entre si que elas precisam saber lidar e equilibrar de forma satisfatória. Todas as ambiguidades fazem com que sejam acionados discursos institucionais e coletivos, mas também percepções e experiências individuais. Para as autoras, gênero é um marcador fundamental para entender estas relações, pois elas são balizadas pelos papéis sociais que são atribuídos às mulheres fora dos muros da prisão, mas que são pontos de referências para as interações dentro dela também.

Se Barcinski et al (2014: 2017) introduzem a discussão sobre a especificidade do ser mulher dentro de um trabalho considerado masculino, Rudnicki et al (2017) pretendem discutir o estigma que essas mulheres percebem que sofrem na sociedade ao serem identificadas como agentes prisionais. A discussão proposta pelas autoras tem base em revisão bibliográfica e realização de 27 entrevistas, sendo vinte e três com agentes mulheres e quatro com agentes homens, na Penitenciária Feminina Madre Pelletier. Além de sete entrevistas com mulheres agentes prisionais do Programa de Capacitação das Servidoras Penitenciárias para Atenção Integral às Mulheres em Privação de Liberdade. Antes de apresentar a análise dos dados é preciso entender como Rudnicki et al (2017) apresentam o conceito de estigma.

As autoras partem da noção apresentada no capítulo anterior considerando o estigma como “identidade social deteriorada” (Goffman, 1988) que promove a exclusão social e a tentativa de distância das demais pessoas em relação àquela que sofre o processo de estigmatização. Ou seja, o estigma impõe uma segregação ao indivíduo. A discussão sobre a estigmatização de detentas/os foi largamente debatida na sociologia das prisões e não há dissenso sobre a sua existência e as influências na vida do indivíduo, porém para Rudnicki et al (2017) o estigma não atinge apenas as/os presas/os, mas também as pessoas que trabalham dentro do ambiente prisional, produzindo reflexos na vida das agentes intra e extramuros.

Rudnicki et al (2017) demonstram que as mulheres entrevistadas enxergam a mídia como uma grande disseminadora de estereótipos das profissionais e da profissão, estereótipos estes que reforçam e legitimam o estigma por elas sofridos. As agentes reclamam que sempre são retratadas nas novelas e filmes como mulheres *masculinas* ou sem atributos *femininos* valorizados socialmente, como beleza estética e sensibilidade.

Além disso, a profissão e tarefas por elas exercidas são categorizadas como violentas e susceptíveis a corrupção.

Deste modo, a imagem que prevalece na sociedade sobre as agentes é associada a agressividade e a falta de empatia. Rudnik et al (2017) pontuam que esse mecanismo - de estereótipos - é comum no processo de estigmatização, atribuindo imperfeições às/aos estigmatizadas/os. Ademais, quando as pessoas que sofrem estigmatização entram em contato com aquelas pessoas que os estigmatizam, os “normais”, as/os primeiras/os se sentem inseguras/os de como serão lidas/os e entendidas/os. Isso entre as agentes prisionais é demonstrado na tentativa de as mulheres esconderem sua profissão das demais pessoas, alegando trabalhar em outras profissões.

As autoras ainda demonstram que dentro dos presídios a condição de trabalho é precária, tanto na infraestrutura, mas principalmente na falta de efetivo. Isto faz com que a presença destas profissionais em seus postos seja imprescindível durante todo o seu turno, consequentemente as agentes precisam evitar idas ao banheiro ou a realização suas refeições em locais apropriados, por exemplo⁹. Todas essas precariedades trazem outra forma de estigmatização para as mulheres entrevistadas, a recorrência de doenças que o cárcere traz para sua vida, como estresse, crises de ansiedade, desgaste físico e mental, que acabam acometendo grande parte das profissionais.

Por fim, Rudnick et al (2017) elucidam como se dá o estigma intramuros, que é associado ao sexo das trabalhadoras. Quando há qualquer conflito dentro da prisão são chamados os agentes penitenciários homens para a contenção das presas, eles são mantidos pela instituição para auxiliar as colegas quando elas não devem atuar, como uma forma de protegê-las. Desse modo, há uma segregação em que os homens se mantêm nas funções de proteção, força, virilidade e as mulheres com o cuidado dentro da instituição. Os estigmas são, desta forma, uma realidade na vida das agentes prisionais, tanto em relação a profissão em si, mas também em como as profissionais são retratadas e entendidas na sociedade extramuros. Porém, as mulheres sofrem um estigma próprio por serem mulheres nas unidades que atuam, e são consideradas como incapazes de resolver brigas ou resistência ativa ao cumprimento de ordens de presas.

Taets (2012) narra a história de quatro agentes prisionais para demonstrar as suas experiências dentro do cárcere nas prisões paulistas. Ela demonstra nas histórias dessas

⁹Essas conclusões corroboram com os achados de Tschiedel e Monteiro (2013).

quatro mulheres os temas aqui já levantado, quais sejam, o relacionamento ambíguo entre as profissionais e as presas e o estresse e a insegurança que geram inúmeras desgastes físicos e mentais, além de vícios. Um ponto trazido por Taets (2012) que ainda não foi percorrido nessa seção é a linha tênue que separa quais posturas devem permanecer fora e dentro da prisão.

O grande contato entre agentes prisionais e presas *esfumaçam* a distância institucional desejada, as profissionais afirmaram que elas aprendem muito com as detentas e trazem para sua vida tais ensinamentos. Os ensinamentos mais recorrentes versavam sobre o mundo do crime, formas e estratégias para que elas fossem vítimas de violência fora dos presídios ou como elas poderiam evitar que suas crianças se envolvam com as drogas. Assim, as agentes prisionais definem as internas como um apoio para a sua proteção e de sua família. Se há um transbordamento de ensinamentos, conselhos e cuidado para fora do cárcere, em relação a atitude também há. As profissionais afirmavam que recebiam reclamações de seus familiares sobre sua postura mais fria e agressiva, porém o contrário também foi relatado, algumas agentes prisionais se tornavam mais agressivas no trabalho como resposta a situações da sua vida particular.

Apesar de demonstrar como as agentes prisionais e detentas podem desenvolver alguma proximidade, a padronização do modo de atuar e expressar seus sentimentos dentro do cárcere orientam a conclusão de Taets (2012) para a forma que a instituição molda as experiências individuais. A autora defende que, a partir dos relatos das quatro agentes penitenciárias, é notável como a instituição prisional produz nas profissionais formas específicas de ver a presa e a sociedade mais ampla, levando ao compartilhamento de categorias de pensamento. Para Taets (2012) esse processo é iniciado no curso de formação, oferecendo os meios para que as agentes possam interpretar a realidade em que irá se inserir, e que durante o dia-a-dia as relações vão continuar moldando a visão de mundo apreendida pela instituição. Em suma, a instituição prisional, denota uma produção de subjetividade, dando meios para que as profissionais possam ler a realidade e atuar de forma satisfatória dentro do seu trabalho, mas que extrapola para a sociedade ampla.

QUADRO 7 - SÍNTESE DA ANÁLISE DOS TRABALHOS SOBRE AGENTES PRISIONAIS MULHERES NO BRASIL

Conclusões das análises das pesquisas sobre mulheres em trabalhos custodiais brasileiros	Autores
Fatores do trabalho que produzem prazer e sofrimento nas mulheres agentes prisionais	Tschiedel e Monteiro (2013)
Relação paradoxal entre agentes e detentas. Além de contradições das atribuições de ressocializar e punir	Barcinski (2014) (2017)
Apontamentos sobre os estigmas extramuros ligados a representação negativa da profissão, e intramuros relacionado a desvalorização do trabalho feminino	Rudnick et al (2017)
Linha tênue que separa o dentro e o fora das prisões para as relações estabelecidas no cárcere. Produção de subjetividade do ambiente carcerário	Taets (2012)

Fonte: dados compilados pela autora

Com os trabalhos expostos nessa seção é emblemática uma constatação: raros são os esforços nacionais para realização de pesquisas de cunho comparativo entre agentes prisionais mulheres e homens. Essa realidade pode ser reflexo da diferença de inserção das mulheres nos presídios internacionais e nacionais, que como demonstrado se deram de formas muito distintas. Outra justificativa pode ser a recente emergência do interesse no campo de sociologia das prisões sobre agentes prisionais femininas no Brasil, que entra em voga apenas no início da segunda década dos anos 2000, enquanto os agentes prisionais brasileiros aparecem – mesmo que tangencialmente – em pesquisas desde a emergência do campo de sociologia das prisões.

Seja pela realidade histórica, seja pela “novidade” de interesse, que ainda busca se consolidar, fato é que são infrequentes os estudos que buscam uma perspectiva comparativa do trabalho de agentes custodiais femininas e masculinos no Brasil. Apesar disso, esse esforço parece ser substantivamente importante e ainda vagamente explorado. Esse trabalho visa assim, contribuir com essa lacuna ainda existe no campo nacional.

Capítulo 3 – Metodologia da pesquisa

Como apontado por Bennett et al (2008), por muito tempo os estudos que buscavam compreender o sistema prisional tinham como foco principal as/os detentas/os e os efeitos do aprisionamento nestas/es personagens. As/Os agentes prisionais ficavam ou invisibilizadas/os nos estudos ou “subsumidos dentro de preocupações mais amplas” (p.2), salvo algumas exceções. Na literatura nacional sobre o tema, a mesma realidade é encontrada. O campo da sociologia das prisões surge no Brasil com interesse centralizado na relação das/os presas/os, a situação das prisões, na cultura prisional, entre outras questões. Apenas recentemente que emergem as pesquisas que visam compreender a missão das/os agentes prisionais e as questões que perpassam o seu trabalho (Lourengo e Alvarez, 2018).

A literatura internacional e nacional, discutida nos dois primeiros capítulos, demonstra que apesar da centralidade dos estudos sobre prisioneiros e prisioneiras, o que perpassa sua realidade dentro do cárcere, existem pesquisas de suma importância que buscam compreender a realidade das/os profissionais de custódia. Porém, esses estudos tendem a analisar as/os agentes prisionais de forma homogênea, não considerando significativas distinções que existem dentro desse grupo, que também possuem “microculturas” (Bennett et al, 2008).

Neste sentido, Bennett et al (2008) pontuam que a dimensão de sexo e de gênero¹⁰, por exemplo, são importantes dimensões para o desenvolvimento de uma subcultura dentro do grupo “agentes penitenciários”. Essa tendência homogeneizante é também identificada por Braun (2016) que através de uma revisão bibliográfica conclui que existe uma ausência de artigos que centram a análise comparativa de gênero no trabalho exercido dentro do contexto prisional brasileiro.

Tendo em vista essas questões, esse trabalho tem por objetivo contribuir para o avanço dos estudos sobre agentes prisionais, ao analisar dados das/os profissionais de custódia mulheres e homens em uma perspectiva comparada. Assim, as perguntas que serão respondidas nessa pesquisa são:

¹⁰Importante ressaltar que sexo e gênero possuem diferentes conceituações. Porém, como demonstrado, o sistema prisional brasileiro embasa sua organização a partir das diferenças sexuais. Desta forma, essa foi a categoria analítica escolhida para desenvolver a análise dados.

1. Como a relação entre presa/o e agente se constrói dentro da prisão?
 - a. Ela é mais orientada pela proximidade e cuidado, ou se embasa no distanciamento e hostilidade?
2. Há uma associação entre a relação construída com os presos e a forma que as/os agentes percebem seu trabalho?
 - a. Quando se entende como agente ressocializador/a há uma inclinação para relações mais próximas, enquanto se entender como profissional de segurança e custódia faz com que a relação seja orientada para o distanciamento?

A perspectiva comparativa da análise buscará situar a realidade das/os agentes prisionais em duas hipóteses diferentes: se, como proposto por Chies (2010), o sexo é um marcador importante para a forma que homens e mulheres se inserem e exercem o seu trabalho dentro das instituições prisionais do estado, ou se ao contrário, não há diferenças significativas em como mulheres e homens agentes prisionais exercem seu trabalho e constroem suas relações dentro do cárcere, como proposto pela literatura internacional.

Como já mencionado anteriormente, Boyd e Grant (2005) afirmam que uma possível justificativa para estudos internacionais não captarem diferenças entre mulheres e homens agentes de custódia é a primazia da metodologia quantitativa em detrimento da qualitativa, uma vez que as diferenças de gênero se tornam mais evidente no subjetivo. Tait (2008), de certa forma, respalda tal constatação, e conclui que se torna cada dia mais necessário a utilização de metodologia mista para as análises comparativas entre mulheres e homens no cárcere. Tendo em vista tais considerações, a metodologia proposta para alcançar os resultados esperados será mista, utilizando tanto a abordagem qualitativa respaldada em entrevistas, como a perspectiva quantitativa através da análise de dados de *survey*.

A metodologia mista consiste na combinação das técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa (Paranhos et al, 2016:391), partindo do pressuposto de que a interação das duas perspectivas proporciona melhores possibilidades de análise dos dados. Creswell e Clark (2011), remontando as discussões sobre a metodologia mista, demonstram que alguns autores a consideraram como uma forma de olhar o mundo social, uma vez que há múltiplas maneiras de extrair sentido dele.

Para Creswell e Clark (2011), as limitações de um método são compensadas pelas potencialidades do outro. Por exemplo, os métodos qualitativos auxiliam no aprofundamento das crenças dos indivíduos e dão a eles maior liberdade para

argumentação de suas opiniões, bem como a flexibilidade para aprofundar em alguns assuntos ou comentários. Já o método quantitativo proporciona a participação de mais personagens na pesquisa, podendo auxiliar na construção e validação da hipótese. Desta forma, qualitativamente a capacidade para generalizar os resultados para muitos é perdida e quantitativamente ao utilizar muitos casos para análise, a compreensão do indivíduo é diminuída. Assim, o método misto auxilia no entendimento mais completo do fenômeno social que o pesquisador pretende desvelar (Creswell e Clark, 2011).

É recomendado por Santos et al (2017) utilizar o método misto em quatro situações específicas: quando há escassos estudos sobre o que se deseja compreender; quando há uma melhor interpretação dos resultados obtidos através de uma segunda fonte de dados; se uma abordagem sozinha não é suficiente para compreender o problema estudado; por fim, um método pode auxiliar na compreensão dos dados oriundos do outro método, por exemplo, caso os resultados da análise quantitativa sejam de difícil apreensão, os dados qualitativos podem auxiliar a torná-los mais claros.

Além de partir da premissa que são escassos os trabalhos nacionais que buscam compreender as/os agentes prisionais de forma comparada, a metodologia mista será empregada nessa dissertação. Para tanto, foram utilizados os dados oriundos de três pesquisas realizadas pelo Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG: “Missão Guardar: quem são, o que pensam e em que condições trabalham os agentes penitenciários de Minas Gerais”¹¹, “Quem são, como vivem e com quem se relacionam os detentos da RMBH”¹² e “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?”¹³.

A pesquisa intitulada “Missão Guardar: quem são, o que pensam e em que condições trabalham os agentes penitenciários de Minas Gerais” foi fonte de dados para a perspectiva quantitativa, em que foram analisados os questionários online auto aplicados respondidos no final de 2014 e início de 2015 por 1525 agentes prisionais, que exerciam qualquer tarefa de sua atribuição dentro da unidade, sendo 333 mulheres e 1192 homens. Um quantitativo representativo de um total de 17.000 agentes prisionais em exercício da sua profissão em Minas Gerais. O questionário construído foi enviado para as/os agentes penitenciários das 151 unidades prisionais de Minas Gerais e para estimular as respostas foram afixados cartazes nas penitenciárias, além da realização de telefonemas

¹¹Financiada pela FAPEMIG – processo CSA – AES-00115-13

¹² Financiada pelo CNPQ - processo 445545/2014-3

¹³ Financiada pela FAPEMIG - processo n. CSA – APQ 01648-16.

e a publicação da carta convite em sites e páginas de redes sociais voltadas para estas/es profissionais. O *survey* versava desde o perfil sociodemográfico, a trajetória profissional, condições de trabalho e da saúde do/a trabalhador/a. Abordava questões referentes às tarefas desempenhadas e treinamento recebido, além de percepções sobre a vida da/o presa/o.

O *survey* online auto aplicado traz consigo algumas questões que serão melhor exploradas. Entre as suas limitações, primeiramente há desvantagem de ser uma amostra não-probabilística por conveniência, ou seja, a amostra desta pesquisa foi selecionada sem algum critério de aleatoriedade ou estatístico, apenas pela disponibilidade e interesse do indivíduo em responder o questionário. Portanto, por ser uma amostra por conveniência há o viés da seleção oriundo da inexatidão da escolha, não permitindo um controle sobre a sua representatividade. Porém, a fim de garantir a representatividade das unidades, foram estabelecidas quotas, à medida que se chegava ao limite de resposta de determinada unidade, não eram recebidas mais respostas de lá. Caso alguma unidade não atendesse a quantidade de questionários estipulados pela quota, havia a aplicação do *survey* em papel em lócus pelos pesquisadores.

Em contrapartida, o questionário auto aplicado traz vantagens. Por exemplo, é interessante ponderar que Moraes (2013) ao realizar seu trabalho de campo nota que há uma dificuldade dos agentes em falarem em aberto sobre desgastes do trabalho como os distúrbios psicológicos, o estresse, insônia e o nervosismo. Assim, eles não alegavam sentir qualquer sintoma citado pelo autor, atribuindo-o apenas aos seus colegas de profissão. Neste estudo, em contrapartida, as/os agentes relataram sobre seus desgastes, tanto na questão direcionada aos sintomas, quanto nas observações finais. Ou seja, não há constrangimento da presença do/a pesquisador/a, sendo possível perceber um maior conforto por parte da/o respondente para tratar sobre assuntos delicados ao indivíduo. Isto pode ser em decorrência da metodologia de pesquisa, como a pesquisa era auto aplicada a sensação de segurança para abordar temas sensíveis é maior.

O *survey* foi empregado para responder as duas questões apresentadas no começo deste capítulo. A tabela 1, em anexo, ilustra quais foram as variáveis acionadas em cada premissa e o que motivou a sua escolha. Todas as 14 variáveis selecionadas foram analisadas a partir do software SPSS, que permite a construção de gráficos, índices, testes de hipóteses, associação estatísticas e correlação bivariada, que serão mais bem explicadas durante as análises propostas.

Na perspectiva qualitativa, foram analisadas entrevistas semiestruturadas realizadas no âmbito de duas pesquisas: “Quem são, como vivem e com quem se relacionam os detentos da RMBH”, que foi iniciada também em 2014, porém as entrevistas aqui analisadas foram realizadas antes da aplicação do *survey*. Serão utilizadas, desta pesquisa, 15 entrevistas, sendo 13 homens e duas mulheres. Como numericamente a quantidade de entrevistas de mulheres é bastante inferior, foram acionadas oito entrevistas realizadas com agentes prisionais mineiras na pesquisa “Amor bandido é chave de cadeia para mulher?”, iniciada no segundo semestre de 2017 e que perdurou até o final do primeiro semestre de 2018.

Desta forma, as/os respondentes do questionário auto aplicado e das entrevistas não são necessariamente as mesmas pessoas. As entrevistas foram realizadas com mulheres e homens agentes prisionais distribuídos em Belo Horizonte e cidades vizinhas. Todas as entrevistas foram realizadas dentro das instituições prisionais em que as/os entrevistadas/os exerciam sua profissão. Para Herzog (2005) o local selecionado para a realização da entrevista é fundamental por três questões básicas: essa escolha não é apenas técnica, mas deve se ater a questão do contexto social do estudo, o local é parte da interpretação dos dados e desempenha um papel na construção da realidade que está sendo estudada. Abaixo será apresentado o quadro 8 com a distribuição das unidades prisionais em que as/os agentes entrevistadas/os.

QUADRO 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS/OS ENTREVISTADAS/OS EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO PRISIONAL E LOCALIDADE

Instituição Prisional	Característica da unidade	Quem foi entrevistado	Cidade
Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto	Unidade feminina localizada em Belo Horizonte	8 agentes prisionais mulheres	Belo Horizonte
Presídio de São Joaquim de Bicas II	Unidade prisional mista localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	1 agente prisional mulher e 2 agentes prisionais homens	São Joaquim de Bicas
Penitenciária José Maria Alkimim	Unidade prisional masculina localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	1 agente prisional mulher	Ribeirão das Neves
Penitenciária Prof. Jason Soares Albergaria	Unidade prisional mista localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	3 agentes prisionais homens	Belo Horizonte
Presídio de Santa Luzia	Unidade prisional masculina localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	3 agentes prisionais homens	Presídio de Santa Luzia
Presídio Inspetor José Martinho Drummond	Unidade prisional masculina localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	3 agentes prisionais homens	Ribeirão das Neves
Presídio de Vespasiano	Unidade prisional masculina localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte	2 agentes prisionais homens	Vespasiano

Fonte: Elaborado pela autora

Considerando que os dados obtidos são produtos da própria entrevista e daquilo que ocorre ao seu redor durante a prática, ao realizá-la dentro do ambiente de trabalho das/os agentes, eles/as podem se assumir como parte daquela instituição, dando voz aos seus valores e procedimentos, ou seja, podem fazer emergir sua identidade profissional.

É necessário pontuar também sobre a dinâmica das entrevistas, que foram gravadas – mediante a autorização das/os agentes e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – e transcritas, garantindo a fidelidade das falas. Para Queiróz (1991) utilizar o gravador pode comprometer a dinâmica da entrevista, fazendo com que o pesquisador mais se preocupe se está gravando ou se está captando o som da voz do que com o momento em si da interação. Para evitar essa questão, as entrevistas foram realizadas em dupla, em que um entrevistador se atentava para as questões operacionais do gravador e para o roteiro, enquanto o outro se ocupava do momento da entrevista em si. Vale ressaltar que a presença do gravador pode trazer consequências para a entrevista, ou causando insegurança da/o entrevistada/o, por medo de se comprometer com a instituição ou aflorando o desejo de desabafar e se fazer ser ouvido/a.

Importante ressaltar que os dois roteiros de entrevista semiestruturada¹⁴ eram bastante similares, possuindo diferenças sutis entre eles. Ambos abordavam questões referentes a história da/o agente dentro do sistema prisional e as tarefas por elas/es exercidas. Havia questões referentes, também, ao cotidiano prisional que elas/es vivenciam dentro da instituição e sobre as redes de relacionamento entre elas/es e as/os presas/os e outras/os agentes. A pesquisa não tratava de forma específica sobre as perguntas que essa dissertação busca responder, porém as duas premissas apresentadas – como as/os agentes compreendem seu trabalho e sua relação com as/os presas/os – aparecem nas entrevistas. Desta forma, mesmo não tendo questões particulares referentes as perguntas elaboradas, as entrevistas auxiliarão a respondê-las através de sua análise como um todo.

A título de ilustração, por exemplo, a perspectiva que se refere a como as/os agentes acreditam que devam exercer no seu trabalho, mais ligado a segurança ou mais ligada ao cuidado, pode ser vislumbrada em várias passagens das entrevistas, não há uma pergunta pontual que as/os agentes prisionais abordam essa temática. Mas, durante toda a entrevista elas/es demonstram o que acreditam ser o seu trabalho dentro da unidade. Em

¹⁴ O roteiro completo encontra-se no apêndice.

perguntas referentes à sua atuação dentro da instituição e problemas que elas/es vivenciam em suas funções, o discurso de como elas/es entendem sua profissão fica mais evidente. Porém, apesar disso, durante toda a entrevista as/os entrevistadas/os vão deixando indícios de como representam o seu próprio trabalho.

O mesmo acontece na premissa da relação entre agentes e presa/os, apesar de algumas questões versarem sobre essa temática, as/os entrevistadas tangencialmente abordam esse tema constantemente, visto que parte do seu trabalho é gerenciar esse relacionamento. Por exemplo, uma das questões contidas no roteiro de entrevista semiestruturada pergunta à/ao entrevistada/o como ela/e define a/o presa/o, nas respostas referentes a esse questionamento é possível obter uma indicação de como se constrói a relação entre agente prisional e presa/o, uma vez que nesse momento elas/es discorrem sobre como as/os detentas/os são em sua concepção partindo da relação que ambas/os estabelecem dentro da unidade prisional.

Similarmente, quando as/os entrevistadas/os são questionadas sobre os tipos de problemas de indisciplinas que acontecem na unidade e quais são as tarefas do dia-a-dia que demanda maior cautela, é possível remontar, a partir das posições das/os agentes, se há uma relação próxima ou distante entre elas/es e as/os internas/os, e também como elas/es entendem seu trabalho, mais voltado para custódia ou ressocialização. Essas indicações foram apenas para ilustrar como as respostas para as perguntas desta dissertação não estão em perguntas específicas direcionadas para determinado fim, mas são encontradas a partir de uma análise em toda a entrevista, buscando elementos em qualquer que seja a pergunta realizada pela equipe. Esses elementos giram em torno de palavras chaves ou assuntos centrais daquelas respostas, fazendo alusão à relação agente e presa/o e percepção do trabalho. Uma mesma pergunta, assim, pode trazer elementos que auxiliam na construção da resposta de mais de uma pergunta realizada nessa dissertação, ou então, perguntas que não estavam diretamente vinculadas ao tema da pesquisa foram extremamente esclarecedoras.

Antes de finalizar a discussão metodológica da pesquisa, é importante retomar uma discussão já abordada no capítulo anterior. Como dito, o sistema prisional brasileiro separa as unidades embasadas no sexo do indivíduo, tanto para quem irá cumprir sua pena, tanto para quem irá exercer o papel de agente prisional. Nesse sentido, as/os agentes prisionais dessa pesquisa mantêm contato, maior ou exclusivo, com pessoas do seu sexo, pois as/os profissionais que irão realizar tarefas de contato são aquelas/es que possuem o

mesmo sexo que a/o custodiada/o. Assim, a análise será realizada tendo como *objeto* mulheres que custodiam mulheres e homens que custodiam homens, com um contato mínimo ou inexistente com presas/os do outro sexo.

Capítulo 4 – Entre ressocializar e custodiar: como se percebem as/os agentes da RMBH?

Este capítulo tem como objetivo desvelar como as/os agentes prisionais mulheres e homens percebem o seu trabalho dentro da instituição prisional. Será discutido inicialmente as motivações para o ingresso na profissão, questões referentes ao treinamento e o as principais dificuldades que elas/es enfrentam para o exercício de sua profissão. Em seguida será elucidado o *modus operandi* desenvolvido pelas/os agentes e como isso traz alguns impactos para a vida extra muro destes indivíduos. Por fim, chega o ponto central deste capítulo, a análise da forma que as/os guardas prisionais percebem seu trabalho. Para tanto, será abordada a percepção que as/os profissionais possuem de suas funções dentro das unidades prisionais, qual a orientação e crença de trabalho. Porém, antes de começar a análise propriamente dita é importante demonstrar quem são as/os entrevistadas/os e respondentes.

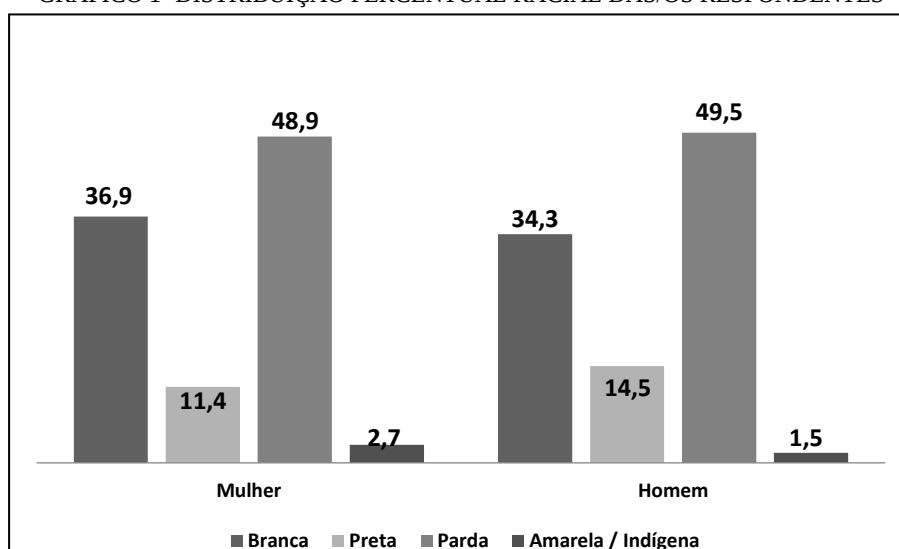
4.1. As vozes deste trabalho – quem sãs as/os agentes entrevistadas/os e respondentes

Como já descrito na metodologia, para este trabalho foram selecionadas 23 entrevistas, sendo 13 agentes homens e 10 agentes mulheres. Além desse material, foram utilizados 1.525 questionários de *survey*, sendo 1.192 respondentes homens e 333 respondentes mulheres. Para melhor interpretar os dados que aqui serão apresentados, é importante destacar o perfil destas/es profissionais. As mulheres entrevistadas tinham em média de 25 a 35 anos, sendo que a agente mais nova era aquela que tinha 25 e a mais velha 54 anos. Esses achados foram similares com as respostas do *survey*, a média de idade das respondentes era de 34 anos, sendo que a agente mais velha tinha 60 e a mais nova 21 anos.

As idades dos homens são bem parecidas com aquelas encontradas entre as mulheres. A média de idade foi também de 34 anos no *survey* e em torno de 30 nas entrevistas. No *survey*, a idade mínima encontrada é de 20 anos e 54 foi a maior idade relatada. Já nas entrevistas, a menor foi de 24 anos e a maior idade foi também 54. Os dados demonstram que não há uma diferença substancial nas idades entre homens e mulheres, tendo uma média bastante similar, assim como as idades mínimas e máximas relatadas.

Quando se considera a raça, os dados aqui apresentados são baseados apenas no *survey* auto aplicado. O gráfico a seguir demonstra que, também nessa característica, homens e mulheres são bastante semelhantes. O percentual mais alto de homens (49,5%) e mulheres (48,9%) se identifica como pardas/os, seguido pelo grande percentual de profissionais que se identificavam como brancas/os. Esse valor cai consideravelmente quando se considera “pretas/os” e “amarelas/os”. As análises estatísticas indicam que não há nenhuma associação estatística entre sexo e raça das/os respondentes.

GRÁFICO 1- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL RACIAL DAS/OS RESPONDENTES



Qui-quadrado = 4, 426 (sig: 0, 219)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Levando em consideração o que se propõe o IBGE, em que “negra” é a junção de “preta” e “parda”, a representação se modificaria: apenas 36,9% de mulheres e 34,3% homens se identificam como brancas/os e 60,3% de agentes femininas e 64% de agentes masculinos como negras/os. Esse dado demonstra qual a cor dos cárceres brasileiros, as/os pessoas negras/os são maioria não apenas dentro das celas, mas também ocupando a profissão de guardas dentro das instituições prisionais.

Ao analisar o perfil profissional das/os guardas, uma questão de extrema importância é o vínculo empregatício das/os profissionais. Quando se faz qualquer busca rápida sobre agentes prisionais mineiras/os atualmente, o principal assunto veiculado é a reforma no quadro destas/es profissionais no estado. O contexto é marcado por demissões de funcionárias/os contratadas/os e a priorização de admissão de agentes concursadas/os,

reverberando em uma disputa e segregação interna nas instituições, em que as/os profissionais contratadas/os se sentem desvalorizadas/os e menos importantes em relação à/aos efetivas/os – contratadas/os –.

A partir de 2003, Minas Gerais, como demonstram Oliveira, Ribeiro e Bastos (2015), iniciou o processo de institucionalização das/os agentes prisionais. Dessa forma, se anteriormente as/os profissionais eram todas/os contratadas/os, atualmente o estado investe tanto em contratação como em concursos públicos, em que as/os agentes custodiais ingressam no sistema prisional como concursadas/os. Essa institucionalização, para além do convívio de dois vínculos empregatícios diferentes, possibilitou as/aos agentes custodiais, a: “regulamentação da carreira, a criação do sindicato e a aprovação do porte de armas” (p.191). Mesmo não sendo o tema da entrevista, dois comentários sobre esse novo panorama foram suscitados por duas distintas mulheres:

Entrevistadora - E o perfil das novas funcionárias é muito diferente do perfil das contratadas que estavam aqui antes?

A.M.7 - Olha, eu não sei se pelo nível de estudo, mas acho que as novas são mais humanas.

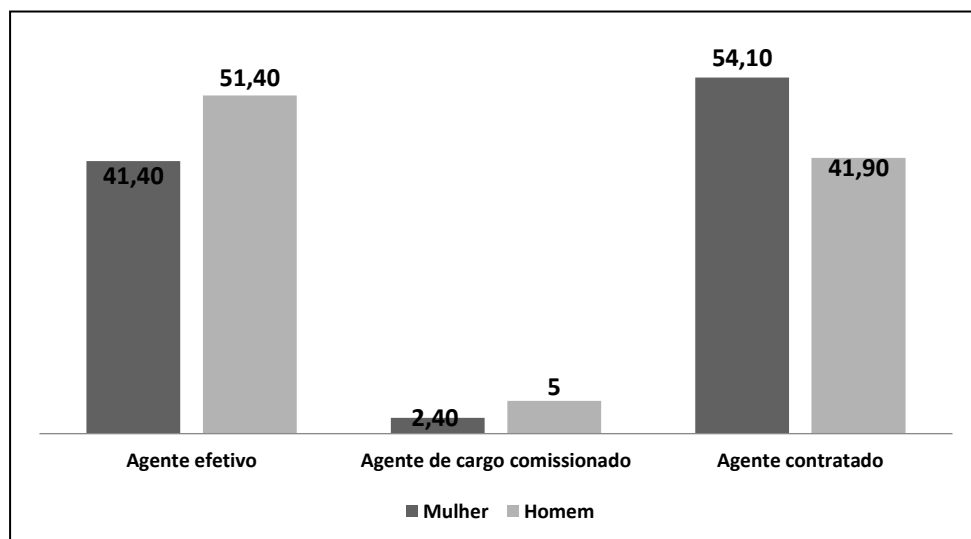
Entrevistadora - Elas são mais estudadas?

A.M.7- São. Tem muita gente formada em fisioterapia, tem gente de todas as áreas aqui. [...]. Você vê que essas que entraram agora têm mais formação, são mais esclarecidas, estão mais dispostas a mudar... porque aqui o método de trabalho é muito antigo, aí às vezes você vem com ideia pra mudar, pra melhorar e as pessoas não aceitam. Porque a gente trabalha aqui com gente que está aqui há muito tempo, há 20 anos... você fala vamos fazer isso assim e assim, aí a pessoa fala, não, mas eu trabalho aqui há 20 anos, eu tenho experiência e isso é assim. Só que a gente vê que essas pessoas que entraram agora tem a cabeça mais evoluída e a gente está tomando espaço. Não que... o pessoal que era antigamente contratado, eles também são mais... parece que a pessoa vem trabalhar carrancuda... acho que mudou esse perfil de agente penitenciário... (Agente prisional feminina 7, concursada)

Falam que antes era muito melhor [antes do concurso], que as guardas tratavam com mais atenção, mais comprometimento. Eu acho que era o medo do contrato. (Agente prisional feminina10, contratada)

Nas entrevistas, não foram todas/os as/os guardas de custódia que relataram qual era seu vínculo empregatício. Mas daquelas/es que contaram, uma mulher é contratada e quatro são concursadas, enquanto no grupo dos homens o total de contratados é de cinco profissionais e quatro são concursados. Já o *survey* buscou quantificar quantos são as/os profissionais comissionadas/os (diretoras/es), contratadas/os e as/os efetivas/os (concursadas/os). O gráfico a seguir apresentado demonstra a quantidade de agentes prisionais de cada vínculo empregatício:

GRÁFICO 2- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS/OS RESPONDENTES POR VÍNCULO EMPREGATÍCIO



Qui-quadrado = 18,039, (sig: 0,000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

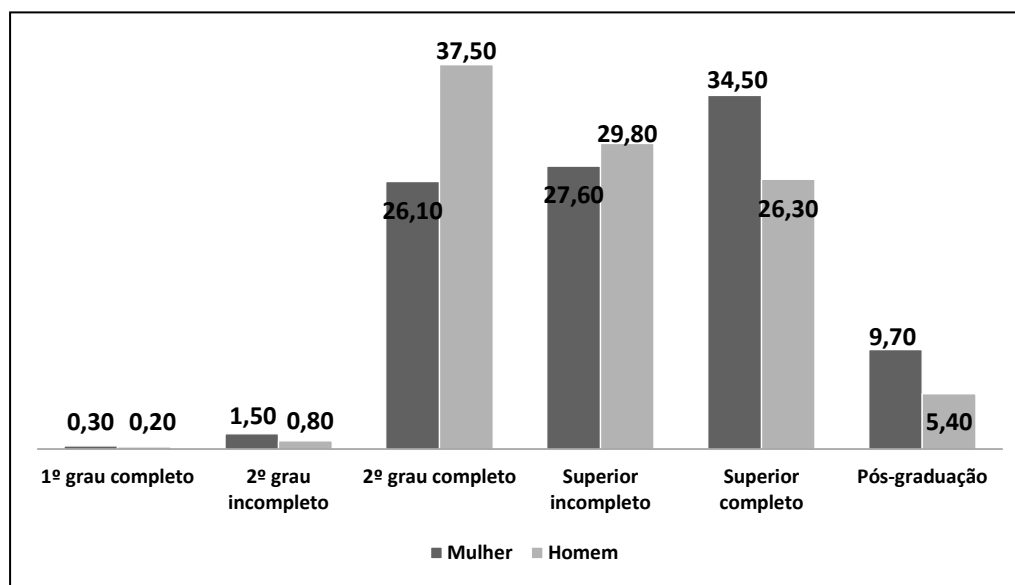
O cargo mais comum entre os homens é efetivo, ou seja, agentes penitenciários concursados. Já no grupo das mulheres, a maioria das respondentes afirmou ser contratada. A diferença entre homens e mulheres efetivas/os é exatamente de 10%. Contrastando as entrevistas e as respostas dadas no *survey*, interessante notar que foram as mulheres que buscaram se posicionar contra ou a favor a chegada das concursadas, mesmo sendo entre elas a minoria que possuía tal vínculo. Isso pode, de certa forma, demonstrar a resistência à presença das concursadas pela maioria que ainda trabalha com regime de contrato, mesmo que a diferença entre estes dois grupos seja apenas de 12,7%.

Por fim, e não menos importante, será apresentado o nível escolar das/os respondentes do *survey*. O gráfico 3, a seguir, apresenta a distribuição em relação à escolaridade em ambos os sexos. O grau de escolaridade em que a maioria das mulheres se concentra é o ensino superior completo, representando 34,9% das respondentes, neste mesmo grau de escolaridade há 26,3% dos homens. O nível de escolaridade mais frequente entre eles é o ensino médio completo, representando 37,5% do total, já 26,1% das agentes relataram possuir o ensino médio completo como maior nível escolar.

É emblemático que em ambos os sexos apareceram profissionais que possuíam pós-graduação, sendo 9,7% das agentes femininas e 5,4% dos agentes masculinos respondentes. Assim, percebe-se que tanto as profissionais de custódia mulheres, quanto homens apresentam uma escolaridade elevada, considerando que o concurso determina

que a/o candidata/o precisa apenas do ensino fundamental para exercer a profissão. Profissionais de ambos os sexos que possuem a escolaridade exigida como aquela mais elevada não representa nem 1% da amostra. Contudo, é notável que as agentes prisionais femininas possuam escolaridade mais elevada que em comparação com os agentes homens, sendo que tal significância é apontada pelo teste qui-quadrado.

GRÁFICO 3- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS/OS RESPONDENTES POR GRAU DE ESCOLARIDADE



Qui-quadrado = 29,474 (sig: 0,000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Essas informações traçam o perfil das/os profissionais de custódia de Minas Gerais. Em sua grande maioria as/os profissionais são negras/os, possuindo, em média, 34 anos. As mulheres têm grau de escolaridade mais elevado em comparação aos homens, e uma distribuição, no momento da pesquisa, ainda homogênea entre contratadas/os e concursadas/os. Tendo em vista essas características, é possível dar um passo à frente e responder quais as motivações desses indivíduos para ingressar no trabalho prisional.

4.2. Por que ser agente prisional? Razões para o ingresso na profissão

Após a apresentação de quem são as/os agentes estudadas/os nesta dissertação, levando em consideração a discussão resgatada nos capítulos um e dois, fica o questionamento, por que e como alguém se torna um/a profissional de custódia? A primeira pergunta não pode ser considerada de menor importância, uma vez que são

inúmeros os relatos das dificuldades do trabalho e da estigmatização que ele proporciona. Se no início, como relata Lopes (1999), o trabalho era indesejado e passível de prisão mediante a recusa por assumir o cargo, atualmente esse trabalho pode ser considerado como um trabalho sujo, na conceituação proposta por Hughes (1962 apud Batista e Codo, 2018). Uma vez que agentes prisionais trabalham com a impureza social, sendo obrigados a um grande contato com grupos estigmatizados (Batista e Codo, 2018). Como bem sintetiza Lourenço (2010), a profissão é vista como a vigilância dos indivíduos indesejáveis socialmente.

Lombardo (1989) já demonstrava em sua pesquisa que a procura dos indivíduos para essa profissão era baseada no salário e na estabilidade proporcionada. Zimmer (1986) busca também entender a motivação para a opção pelo trabalho prisional, entretanto seu foco era nas mulheres agentes prisionais. O referencial teórico acionado pela autora considerava que a escolha profissional era embasada pela consonância entre os valores, estilo de vida e habilidade exigidas da profissão e aquelas que o indivíduo possuía. Além disso, o sexo também tinha um papel importante nesta decisão, uma vez que mulheres e homens tinham aspirações e habilidades diferentes, que refletiam no campo profissional, resultando em escolhas distintas entre ambos. Porém, a conclusão que Zimmer (1986) chega é similar à de Lombardo (1989). Assim como os homens, as agentes prisionais tinham como primeiro incentivo à profissão o salário ofertado, que exigia um baixo nível escolar e o pagamento era satisfatório. Ademais, por serem guardas prisionais as mulheres tinham acesso aos benefícios sociais, seguridade e estabilidade empregatícia.

Tendo como base essa discussão, foram levantadas as motivações que impeliram as mulheres e os homens a se tornarem agentes prisionais. Enquanto nas entrevistas não haviam relatos sobre as escolhas profissionais, no *survey* essa perspectiva foi abordada. O quadro 9, apresentado a seguir, traz as 14 motivações listadas pelas/os profissionais respondentes, o nível de concordância percentual e em números absolutos. A partir de uma primeira análise, não é possível perceber uma diferença percentual significativa entre homens e mulheres no que tange a sua escolha profissional.

A maioria das mulheres (33,5%) e dos homens (34,7%) se torna agente prisional pela estabilidade garantida pelo emprego público, seguido pela perspectiva de trabalhar na área de segurança, representando 22,7% das agentes femininas e 26,7% dos agentes masculinos. A terceira motivação mais relatada é o salário, que atraiu 20,8% das profissionais e 17,2% dos profissionais. Enquanto isso, as motivações menos

apresentadas foram: interesse em fazer justiça, possibilidade de obter o pote de armas, escala de trabalho, prestígio e respeito. Essa última justificativa merece especial atenção, duas mulheres e sete homens alegam que a principal motivação para ingressar no sistema prisional foi o prestígio e o respeito que as/os agentes prisionais possuem. Apesar de ser um número extremamente pequeno, esse dado mais à frente será contrastado com algumas falas das/os profissionais demonstrando o oposto.

QUADRO 9 - MOTIVAÇÃO PARA SE TORNAR AGENTE PRISIONAL POR SEXO

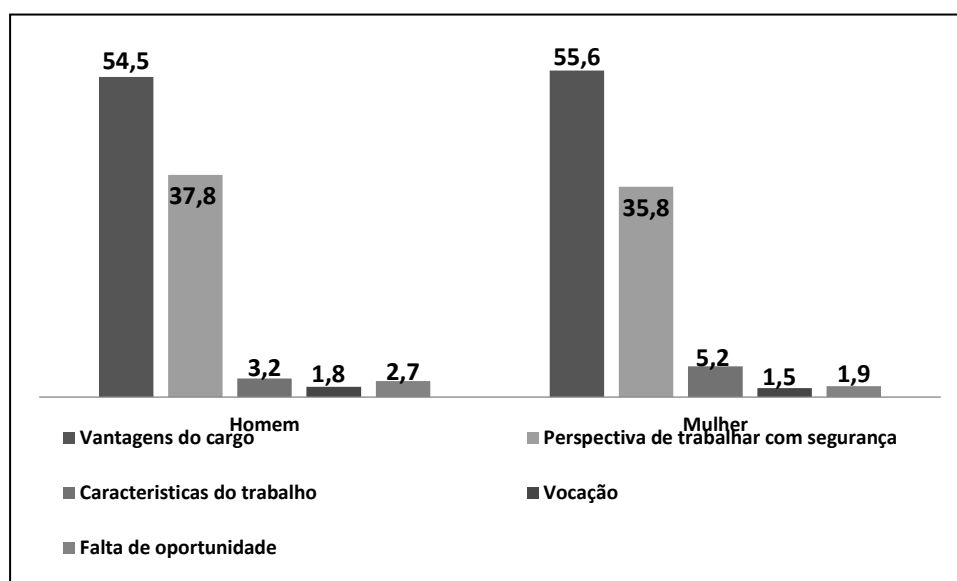
Motivação	Mulher		Homem	
	%	Números absolutos	%	Números absolutos
Estabilidade garantida pelo emprego público	33,5	111	34,7	411
Trabalho desafiante	3,6	12	1,8	21
Garantia de cumprimento da lei	1,2	4	,7	8
Bom salário em relação ao mercado	20,8	69	17,2	204
Vocação para trabalhar com presos	1,5	5	1,7	20
Interesse em fazer justiça	,3	1	,3	4
Influência de amigos/parentes que já trabalharam no Sistema Penitenciário	7,6	25	5,4	64
Perspectiva de trabalhar na área de segurança	22,7	75	26,7	316
Oportunidade de trabalhar na SEDS	3,3	11	3,0	35
Pelo prestígio e respeito	,6	2	,6	7
Pelo porte de armas	,3	1	,1	1
Perspectiva de poder trabalhar na área de formação	,9	3	1,7	20
Escala de trabalho	,6	2	,6	7
Falta de outras oportunidades	1,8	6	2,6	31

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Apesar de não ser possível visualizar diferenças percentuais para o que impulsionou as mulheres e homens a ingressarem no sistema prisional, é importante empreender uma análise mais cuidadosa para afirmar que sexo não influencia nas justificativas profissionais para se tornar agente de custódia. Para tanto, foi realizado o teste qui-quadrado. Esse teste tem como objetivo rechaçar ou aceitar a hipótese de que duas variáveis se relacionam, tendo por referência o valor de significância de 0,050. Quando o resultado foi maior que esse valor a associação é descartada, quando for menor a associação é comprovada. Para ser possível construir esse teste, nenhuma cédula pode ter um valor menor a quatro, uma vez que isso compromete a qualidade da análise.

Dessa forma, foi necessário agregar algumas das motivações listadas, por terem menos de quatro respondentes que as utilizaram como justificativa para o ingresso na profissão. As 14 categorias se transformaram em cinco, sendo elas: vantagem do cargo, perspectiva de trabalhar com segurança, características do trabalho, falta de outras oportunidades e vocação.

GRÁFICO 4 -DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL MOTIVAÇÃO PARA SE TORNAR AGENTE PRISIONAL POR SEXO



Qui-quadrado = 4,119 (sig: 0, 390)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Novamente, não foram apenas os percentuais bastante similares entre mulheres e homens, a partir da realização do teste qui-quadrado foi possível concluir que não há uma associação estatística entre o sexo e as motivações para escolher o trabalho. Ou seja, sexo não é uma variável explicativa para a escolha profissional das/os guardas de custódia, corroborando com a literatura aqui acionada, pela similaridade das conclusões encontradas em Zimmer (1986) e Lombardo (1989).

Além das motivações acima apresentadas, 36 homens e 4 mulheres listaram no *survey* justificativas distintas, daquelas 14 previamente apresentadas, para se tornarem agentes. Cinco homens reafirmam questões como estabilidade e salário, o mesmo número relata amor e vocação pela área de segurança pública. Outros quatro foram impulsionados pelo desemprego, a mesma quantidade que alega gostar de trabalhar na segurança pública e até mesmo ser um sonho de infância. As outras justificativas são pontuais, como “o que

arrumei para complementar a renda”, “[aconteceu] naturalmente”, “influência de amigos” e “conciliou com meu perfil”. Já entre as mulheres, uma afirma que a motivação é ser assistente social e outra não encontrou nenhuma explicação do porquê de sua profissão. Enquanto isso, uma diz amar sua profissão e outra justifica sua escolha pelo desemprego.

Os dados apresentados corroboram com o que foi problematizado por Lombardo (1989) e Zimmer (1986). Se quando a autora escreveu seu livro as habilidades frutos da socialização diferenciada entre homens e mulheres eram entendidas como definidoras para a escolha profissional de ambos, atualmente as motivações são similares. Não há qualquer associação estatística entre elas e o sexo da/o profissional, tendo pouca relação com uma “vocação” e habilidades esperadas do *ser mulher ou ser homem* e mais voltadas à vida econômica. Após a escolha de se tornar agente custodial, ao passar no concurso ou ser contratada/o, elas/es precisam passar pelo treinamento obrigatório disponibilizado pelo estado para que assim possa exercer as atividades de sua profissão. Desta forma, antes de tratar das questões sobre o trabalho da/o agente prisional propriamente dito é necessário melhor compreender a realidade desse treinamento.

4.3. Se tornando um agente prisional: o treinamento

A formação em determinada área é importante para qualquer profissão, isso não seria diferente no trabalho custodial. Os estudos pioneiros sobre prisões no Brasil, como Ramalho (1979), Thompson (1980), Coelho (1987) e Paixão (1991) se atentam para o despreparo dos agentes prisionais, inclusive para se relacionar com presos, e sua baixa instrução. Esses fatores, para os autores, eram parte importante para explicar o porquê as prisões não alcançavam sua finalidade de ressocialização. Tendo em vista esta preocupação, em 1983, Rios escreveu um artigo sobre a importância das políticas de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento dos funcionários das penitenciárias. Logo no início de sua argumentação, o autor afirma que o caráter moderno da prisão é a qualidade do pessoal que nela exerce suas funções, e que é justamente isso que será definidor para o sucesso das medidas que devem ser implantadas.

Em relação ao treinamento dos agentes prisionais, Rios (1983) argumenta que não pode se tratar meramente de condicioná-los fisicamente, mas também exige passar aos profissionais de custódia pressupostos éticos e pré-condições sociais de seu trabalho, que são: ajudar o preso a ajudar-se e o aprendizado do conjunto de técnicas corretas, para

alcançar o sucesso. O treinamento seria assim um aprendizado do desempenho dos papéis e dos traços de conduta voltados às tarefas específicas que o profissional desenvolveria. Deste modo, seria parte desse processo a realidade das ações práticas, aquilo que o agente efetivamente realizaria durante seu período de trabalho. Em suma, o treinamento seria responsável por: “proporcionar a filosofia do sistema, os conhecimentos necessários ao exercício de sua função, as aptidões e técnicas indispensáveis” (p.226).

É nesta conceituação que se encontra o que Tait (2011) denomina de *ethos do treinamento*. Desta forma, estes aprendizados seriam cruciais para definir a forma que as/os agentes exercem sua função e compreendem seu trabalho. Enquanto o Rios (1983) traz, no início do processo de implementação das políticas de treinamento, uma discussão teórica acerca de sua importância para o cotidiano prisional, algumas autoras e autores em campo abordam este assunto com os seus entrevistados.

Internacionalmente, Lombardo (1989) entrevistou oficiais correcionais da prisão de Auburn, em 1972 quando se institui o curso de treinamento teórico de 13 semanas, em que 10 eram na sala de aula e três dentro da instituição. O autor demonstra que não há consonância nas avaliações dos profissionais. Enquanto alguns dão toda importância para o treinamento e acreditam não conseguir trabalhar sem ele, outros dizem que apenas o treinamento dentro da instituição era essencial, considerando as outras 10 semanas inúteis. Essa também foi a conclusão que Moraes (2005) chegou ao entrevistar guardas prisionais no Brasil.

Nessa dissertação, porém, contrariamente ao que foi proposto por Moraes (2005) e Lombardo (1989), há consonância nas opiniões dadas pelas/os entrevistadas/os sobre o treinamento vivenciado. Das 10 entrevistas semiestruturadas com as mulheres, sete abordam o tema treinamento, destas, seis teceram reclamações. Já entre os homens, dos 13 entrevistados, apenas quatro mencionaram o tema, mas todos trouxeram reclamações. As queixas femininas e masculinas são extremamente parecidas, como será demonstrado nessa seção.

A partir dos relatos nas entrevistas foi possível definir como se dá o curso de capacitação e treinamento em Minas Gerais. Durante, em média, um mês e meio, ou seja, quarenta e cinco dias, elas/es recebem aulas teóricas que formalmente englobam: como utilizar o INFOPEN¹⁵, direitos humanos, ética, legislação, direito penal, defesa pessoal, uso progressivo da força, uso de armas não-letais, mediação de conflitos, treinamento de

¹⁵ INFOPEN é sistema de informações estatísticas das prisões brasileiras

tiro, técnicas de abordagem e gerenciamento de crise. Além de práticas e normas gerais do sistema penitenciário mineiro, que podem ser diferentes a depender da unidade. Depois disso, as/os agentes são encaminhadas/os para instituições penais para um treinamento prático que dura uma semana. Uma das entrevistadas conta que nesta fase ela foi designada para treinar em um presídio masculino, mas que atualmente trabalha em uma instituição feminina. Esse adendo é ressaltado por ela, em um tom crítico.

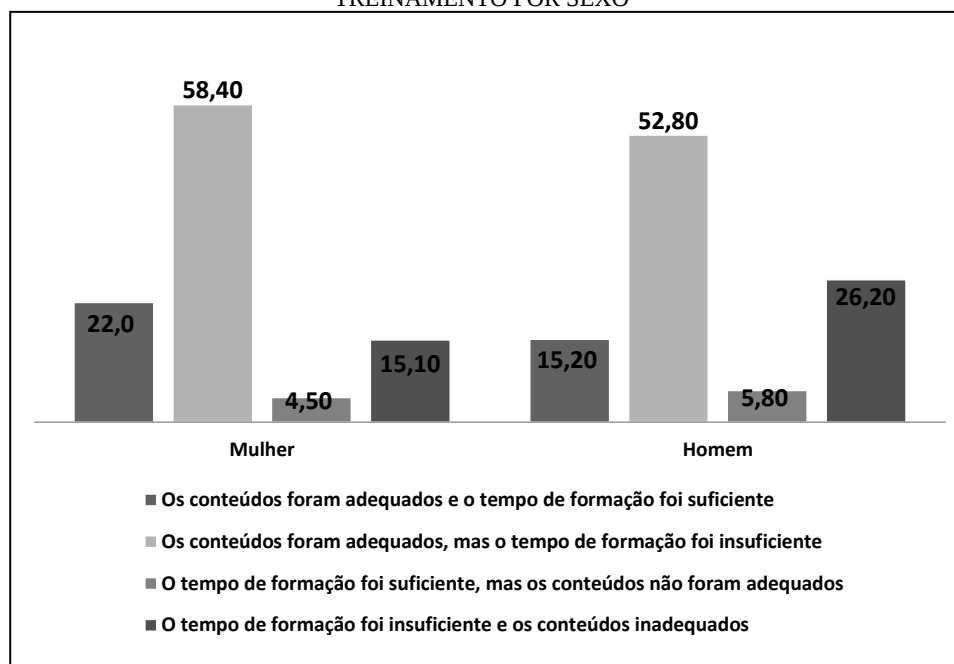
Em contraponto com o apresentado, o agente masculino 3 descreve de uma forma bastante diferente como foi seu treinamento. Ele pertence à primeira turma de agentes do Presídio Inspetor José Martinho Drummond, em 2006. Assim, a realidade foi distante daquela narrada pelas/os demais agentes. Ele conta que o treinamento consistiu em duas semanas dentro da unidade, juntamente do COPE – Centro de Operações Policiais Especiais. Apesar dessas duas semanas, o conhecimento empírico foi a grande escola para a sua turma:

Foram duas semanas, e depois de duas semanas você começa a ver ônibus subindo e deixando o.... Como se diz, não é?! Os detentos aí para você cuidar deles. Aí você tem que aprender com o dia a dia. Aí está aí, até hoje aí. (Agente prisional masculino 3)

Importante ressaltar que essa não é a regra. Na verdade, esse relato é uma exceção. O treinamento é obrigatório tanto para homens como para as mulheres, e não há uma distinção de conteúdo e métodos em relação às características da unidade¹⁶ dentro do estado. Apesar disso, nos dados do *survey*, as/os agentes respondentes demonstraram uma grande diversidade do tempo de formação, variando de uma semana até mais de dois anos. Contudo, a maioria das respostas concentrou entre um a três meses. Quando perguntadas/os sobre a avaliação que tinham sobre o tempo e conteúdo do treinamento as respostas dadas foram as seguintes (Gráfico 5):

¹⁶Durante o campo da minha monografia no Centro de Referência a Gestante Privada de liberdade, a unidade era considerada pelas profissionais como muito particular, mais próxima de um hospital. Assim, a ponderação era que as agentes deveriam ser treinadas mais para o cuidado em detrimento a segurança.

GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO E TEMPO DO TREINAMENTO POR SEXO¹⁷



Qui-quadrado = 23, 008 (sig: 0, 000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Estatisticamente, os dados percentuais demonstram que em relação ao treinamento as opiniões das mulheres e dos homens são distintas em dois aspectos principalmente. A maior parte das/o entrevistadas/os afirma que o conteúdo apresentado no treinamento é adequado, porém o tempo insuficiente. Já entre as mulheres esse número foi de 58,4% e nos homens de 52,8%. A categoria que teve menor peso também é convergente, 4,5% das mulheres afirmaram que o tempo foi suficiente, mas que o conteúdo não é adequado, enquanto 5,8% dos homens concordaram com essa afirmação.

O ponto de divergência se encontra nas duas outras possibilidades de resposta “os conteúdos foram adequados e o tempo de formação foi suficiente” e “o tempo de formação foi insuficiente e os conteúdos inadequados”. As mulheres agentes prisionais tendem a concordar mais com a primeira afirmação que os homens, sendo, em certa medida, mais satisfeita com o treinamento. Enquanto os agentes prisionais masculinos concordam mais com a segunda afirmação, demonstrando maior insatisfação com treinamento a eles oferecido.

¹⁷ Para todos os gráficos de distribuição percentual em que diversas variáveis os compuseram, os valores de Pearson e significância do teste qui-quadrado serão apresentados em tabelas no anexo.

Apesar dessa constatação quantitativa, qualitativamente os dados demonstram mais reclamações vinda das mulheres entrevistadas, o que pode ser em função da condução da entrevista ou da diferença das perguntas estipuladas neste roteiro. O fato é que proporcionalmente mais mulheres apresentam queixas, porém os seus relatos são similares às aquelas apresentadas pelos homens. Uma das reclamações é sobre o tempo de treinamento, para a entrevistada seria necessário treinamento constante, pois quando acontece algum *sinistro* elas resolvem sem a capacitação necessária. O *sinistro* se refere a situações de maior hostilidade e agressividade, que demanda uma atuação mais complexa das/os guardas prisionais.

O *sinistro* lança luz sobre a reclamação mais frequente, principalmente por mulheres, visto que quatro mulheres e apenas dois homens falaram abertamente sobre essa questão: a necessidade de mais ou um melhor treinamento em tudo aquilo que se refere à segurança e a violência. Arrisco argumentar que a inadequação do conteúdo apresentada no gráfico 5 diz respeito a essa perspectiva. As mulheres criticam a falta do treinamento físico, de defesa pessoal e de confronto, reclamaram sobre a necessidade do treino de algemação e defesa com armas não letais. Os homens agentes ponderam a necessidade do treinamento com armamento, sendo que um deles inclusive buscou capacitação particular para utilizar arma de fogo. Não que o treinamento não abordasse tais questões, mas para as/os agentes deveria dedicar mais tempo a essas temáticas:

A.F.1- Armas [ao responder do que sente falta no treinamento] a gente só foi mexer com arma só depois que a gente entrou, não tem esse treinamento de arma antes, a gente tem com tonfa que é isso aqui, e algemação.

Entrevistadora - E depois desse primeiro treinamento tem outros treinamentos? Vocês recebem capacitação de vez em quando?

A.F.1- A gente tem o tempo TK, todo concursado tem um período de TK, são quatro dias que aí a gente tem o porte de arma, a gente aprende a atirar com a trinta e oito, a ponto quarenta e com a doze.

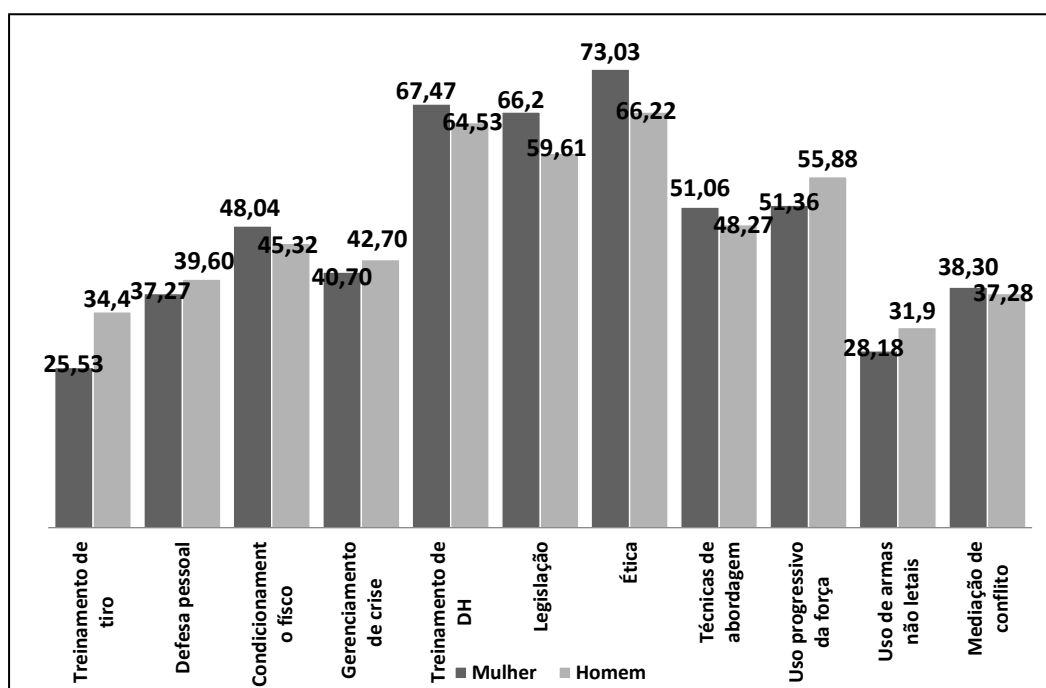
Entrevistadora - Só isso, depois não tem mais nenhum treinamento e capacitação?

A.F.1- Só, não tem. Em arma não, aí a gente tem que buscar por fora, pagar, não é?! Fazer curso, porque é igual dirigir você tira carteira e se não pegar o carro por si só não... (Agente prisional feminina 1)

Não, olha para você ver eu entrei no concurso, eu fiz concurso em dois mil e sete, tomei posse em dois mil e nove... Eu demorei quase quatro anos para poder fazer o meu treinamento com arma de fogo pela secretária, eu já tinha feito particular! Porque eu vou trabalhar com arma, como que eu vou trabalhar com arma sem saber como que trabalha? É um colega passando para o outro, a gente trabalha assim: um colega vem, ensina um pouco para outro, vem ensina o que tem mais experiência. (Agente prisional masculino13)

O agente masculino 7 ainda traz a reflexão de que havia, no ano de 2015 – quando a entrevista foi realizada – falta de investimento em cursos de treinamento e armamento para os agentes prisionais, sendo que os profissionais concursados ainda não haviam realizado o seu treinamento até a data da entrevista. As reclamações também são demonstradas no *survey*, quando solicitada a avaliação das/os agentes prisionais respondentes para cada curso ministrado. Abaixo será apresentado o percentual de profissionais que os definem como adequados. Como a possibilidade de resposta incluía “adequado”, “inadequado” e “inexistente”, primeiro a pergunta foi transformada em uma variável binária, dando prioridade para a resposta “adequada”, para ser possível a construção do índice do somatório das medidas individuais, apresentado mais a frente.

GRÁFICO 6 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO COMO ADEQUADA DOS CURSOS RECEBIDOS NO TREINAMENTO POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O gráfico acima demonstra que, mais uma vez, mulheres e homens possuem uma opinião muito parecida em relação aos cursos que embasam seu treinamento como agente prisional. O curso que possui o maior percentual de aprovação entre as/os profissionais é o de ética, sendo essa a opinião de 79,03% das mulheres e 66,22% dos homens. Em seguida 67,43% das agentes femininas consideram adequado o curso de treinamento de Direitos Humanos, enquanto para os homens o mesmo curso é adequado para 64,53% dos

respondentes. Por último, o terceiro curso considerado o mais adequado é o de legislação, que assim foi considerado por 66,2% e 59,61% das agentes e dos agentes, respectivamente. Interessante notar que as disciplinas que se atentam para os direitos das/os presas e as condições de vida adequadas dentro do sistema prisional são consideradas satisfatórias da forma que eram ministradas. Porém, aqueles conteúdos que são associados à agressividade, proteção em momentos de violência e manutenção de segurança, possuem um menor nível percentual de avaliação como adequada pelas/os profissionais.

Para analisar de forma satisfatória a possibilidade de o sexo ter alguma influência na avaliação dos cursos, foi realizado o teste qui-quadrado, que apenas demonstrou significância estatística em três casos: treinamento de tiro (Sig: 0,002), legislação (Sig: 0,031) e ética (Sig: 0,019). Isso quer dizer que há associação estatisticamente significativa entre a avaliação como adequada destas disciplinas e o sexo da/o respondente. Buscando aprofundar ainda mais na análise foi construído o índice do somatório das medidas individuais, a fim de desvelar se são as mulheres ou os homens que tendem a avaliar como adequado a maior quantidade de cursos entre os listados.

Para construir o índice, foi atribuída a cada resposta de avaliação “adequada” o valor 1, enquanto para as respostas “inadequada” e “inexistente” foram atribuídas o valor 0. Assim, a cada vez que a/o respondente avaliava como adequada uma disciplina ela/e somava um ponto. Parte do resultado é a quantidade de disciplinas avaliadas como adequada, em média, pelas/os agentes prisionais por sexo. Essa é a análise que interessa neste trabalho. Para demonstrar se possui alguma associação estatística entre sexo e o índice é realizado o teste anova, que segue o mesmo padrão que o qui-quadrado, ou seja, apenas existe associação estatística quando o valor da significância for menor que 0,050. O quadro abaixo demonstra que não há diferença em relação à quantidade de disciplinas que são assim avaliadas em média.

QUADRO 10 - Médias de adequação dos cursos ofertados no treinamento por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	6,8968	1105	3,88632	7,0000
Feminino	6,8662	314	3,75376	7,0000
Total	6,8901	1419	3,85609	7,0000

F = 0, 015; sig (0, 901)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Mulheres e homens agentes prisionais tendem a considerar como adequadas, em média, sete das 11 disciplinas ministradas em seus treinamentos. Considerando todas as similaridades até o momento apresentadas em relação ao treinamento e sua avaliação pelas/os agentes, o que se torna mais evidente é que mulheres e homens possuem um apelo maior para a melhoria dos cursos que auxiliam na segurança pessoal e da unidade. Através de cursos voltados para abordagens repressivas. Esse é o primeiro indicativo de como essas/esses profissionais percebem sua atividade e funções dentro da prisão. Mas por que, na maioria das análises, não é possível observar uma associação estatística entre sexo e avaliação do treinamento?

Boyd e Grant (2005) tendem a atribuir a ausência de significância estatística entre sexo e questões relacionadas ao trabalho de agente prisional ao próprio treinamento. Como ele tem como função socializar as/os profissionais dentro dos valores daquela instituição e homogeneizar as práticas, as diferenças entre homens e mulheres tendem a ser diminuídas. Um indicativo disso seria até mesmo os cursos serem ministrados apenas por homens, como colocado pela Zimmer (1986) e as turmas serem compostas por ambos os sexos. Os dados até aqui apresentados podem ser mais uma comprovação dessa homogeneização, por um lado. Entretanto, por outro lado, os dados apontam para a direção da maior preocupação atual das/os agentes prisionais e a percepção de sua função: a manutenção da segurança, considerando que trabalham em um ambiente perigoso em que prevalece a hostilidade e desconfiança.

Mas por ora, isso é apenas um indicativo que precisa ser mais bem explorado. Voltemos para uma segunda queixa em relação ao treinamento, *o modus operandi*. Apesar desse caráter de buscar socializar a/o agente dentro das suas funções, lhes apresentando as técnicas necessárias para as situações vivenciadas no cotidiano (Rios, 1983), a realidade do treinamento demonstra o oposto. Ele acaba se tornando descolado da realidade prisional e não auxilia as/os profissionais a resolverem as situações que a vivência carcerária apresenta (Moraes, 2005; Lourenço: 2010).

Se Castro e Silva (2006) demonstra que os cursos ministrados no Rio de Janeiro tinham forte embasamento do cotidiano carcerário e pouco respaldo formal, em Minas Gerais o contrário acontece. Assim como a agente feminina 7 diz que precisa resolver os *sinistros* com pouca capacitação, a agente feminina 3 sumariza a mesma realidade

Igual eu te falei, a gente não tem rotina, o tempo inteiro é uma coisa nova, você tem aquela base do que você pode e não pode fazer, mas cada hora é um.... Assim, a gente tem aquela... Aquele... Aquele reta, não é?! Mas a cada hora você é surpreendido por uma situação nova

você tem que pegar e trabalhar aquilo da melhor forma que você acha que... Que vai dar certo. (Agente prisional feminina 3)

Essa fala corrobora com a argumentação de que o treinamento não está cumprindo de maneira eficiente o seu papel de capacitar as/os agentes para situações cotidianas ao realizar suas atribuições. Parte dos profissionais correccionais entrevistados por Lombardo (1989) demonstrava esse desconforto e cinismo em relação ao treinamento teórico. O conteúdo que era apresentado não tinha relação com o trabalho que eles desempenhavam todos os dias, fazendo com que as práticas esperadas e ensinadas no curso dificilmente fossem possíveis de serem colocadas em prática. Assim, o treinamento se tornava, para os agentes, um mecanismo para que se sentissem presos ou sendo tratados como criança. Claro que estas perspectivas não eram comuns a todos os profissionais.

Entretanto, para Shannon e Page (2014) e Martins e Dias (2018), esse descolamento sentido pelos agentes prisionais, que os obriga a negociarem e interpretarem a realidade cotidiana, nada mais seria que uma característica do trabalho correccional: a burocracia de nível de rua. Martins e Dias (2018) elucidam que embora existam as regulamentações a partir de um contexto normativo nacional, não é factível reger suas ações apenas sobre tais regulamentações. Dessa forma, o trabalho dos agentes prisionais tem um amplo espaço para decisões discricionárias, baseadas na situação vivenciada, nos atores nela envolvidos e nas interpretações que os profissionais possam vir a ter.

Tendo isso em vista, é necessário considerar que a dita inadequação do treinamento, sentida pelas/os agentes custodias, talvez seja uma reclamação sobre a característica de seu trabalho. Trabalho este que obriga que as decisões sejam tomadas no momento do acontecimento, embasadas na interpretação realizada pela/o própria profissional. Isso, sem dúvidas, gera insegurança, ainda mais em uma realidade de escassez, como agora será demonstrado.

4.4. Lidando com a escassez: como agem as/os burocratas de nível de rua

Não é difícil associar o sistema prisional brasileiro a escassez, desde recursos materiais, passando pelos sociais e humanos. Cabe as/aos agentes prisionais equilibrarem essa difícil equação de baixos recursos e alta demanda. Causa ou efeito dessa disparidade, a CPI Carcerária Nacional de 2017 aponta as mais diversas violações que as/os presas/os sofrem durante a sua privação, demonstrando que esta não é apenas de liberdade, mas de

acesso a todos direitos básicos. É dentro dessa realidade que características de um/a burocrata de nível de rua são potencializadas: a falta de recursos para realizar seu trabalho e a ausência de regras formais que se relacione com a realidade prisional faz com que as/os profissionais tenham que estar em constante interpretação das situações vivenciadas para tomar suas decisões. Situações essas que são perpassadas pela superlotação, ausência de recursos medo.

4.4.1. Superlotação e medo

Não faltam exemplos de dificuldades que as/os agentes de custódia enfrentam no cotidiano carcerário para exercer de forma minimamente satisfatória seu trabalho. As entrevistas aqui analisadas corroboram com o que foi proposto por Tschiedel e Monteiro (2013) e Rudnick et al (2017) – apresentado nos primeiros dois capítulos dessa dissertação –. Apesar dos inúmeros empecilhos encontrados no cotidiano carcerário, Monteiro (2018) pontua que são as condições funcionais – como salário e benefícios sociais – que mantêm as/os agentes na profissão, buscando superar os mais diversos obstáculos que ela impõe. Assim, estes fatores são determinantes para que as/os profissionais de custódia não desistam, mesmo em um contexto de tanta escassez.

Considerando as reclamações realizadas pelas/os agentes, é interessante notar uma sutil diferença na quantidade de queixas. Das 10 mulheres entrevistadas, quatro reclamam e apontam dificuldades no trabalho correccional, enquanto as outras não demonstram insatisfações durante a entrevista. Em relação aos agentes masculinos, apenas três dos 13 homens entrevistados trazem para a entrevista as suas reclamações sobre o cotidiano na unidade. Apesar disso, existem sim queixas masculinas e femininas, sendo a mais comum o baixo quantitativo de profissionais em comparação com o número da população carcerária. Como pode ser ilustrado pela fala da Agente feminina 7:

Acho que a falta de efetivo é um problema. Porque a gente tem aqui hoje 485 presas para cento e poucas agentes. Eu acho isso um absurdo. Igual, no setor que eu trabalho tem 4 agentes, a gente fica responsável por isso tudo que eu te falei, mais a demanda que aparece na hora. E nos setores, você pode andar pela unidade... no semiaberto, por exemplo, tem 110 presas e duas agentes. (Agente prisional feminina 7)

Essa também foi uma das principais reclamações encontradas por Rudnick et al (2017) em seu trabalho sobre mulheres agentes prisionais. As autoras também demonstram que o baixo efetivo impossibilitava as mulheres a saírem de seus postos de

trabalho. Para a agente feminina 7, o acúmulo de funções é uma questão delicada e problemática dessa situação, fazendo com que um número pequeno de agentes se responsabilize cada vez mais por um maior número de tarefas. Essa reclamação também é extremamente comum entre os homens entrevistados, o baixo efetivo para um número desproporcional de presos não é uma realidade apenas do cárcere feminino, é uma característica generalizada.

Para ter noção desse cenário, tendo como referência os anos em que as entrevistas foram realizadas – 2014, 2015, 2016 –, calculou-se a razão entre agentes e presas/os em Minas Gerais, considerando os três turnos de trabalho. Desta forma, havia respectivamente 10, 11 e 12 presas/os por agentes prisionais registradas/os. Não considerando dentro desse universo as/os inúmeras/os profissionais que estão em desvio de função e outras/os tantas/os que estão em licença médica. Esses números são o dobro do que é preconizado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que recomenda um agente para cinco presas/os.

Os homens, entretanto, trazem outra perspectiva dessa equação: superlotação conjugada ao baixo efetivo reverbera na indisciplina dos presos, e nos casos de violência entre eles. Além das péssimas condições para o cumprimento da pena:

Caso houvesse algum problema, ou recebesse uma quantidade grande de presos. A gente não teria onde por, vagas mesmo, real. Hoje em dia é superlotação. Quanto mais presos tem dentro da cela, menos condições eles têm de... De... Cumprir sua pena de forma organizada de forma... Dentro da disciplina. (Agente prisional masculino 1)

Outra dificuldade dentro dessa equação é o constante medo que os profissionais masculinos relatam vivenciar. Reclamações sobre ameaça a segurança e integridade dos agentes prisionais e fragilidade na segurança da unidade são muito abordadas pelos profissionais. Qual é o resultado desse medo? Os pedidos por armamento de uma mulher e um homem agentes prisionais, que afirmam que a ausência de arma das/os profissionais é uma grande dificuldade de seu trabalho:

Eu acho que é mesmo os agentes que não trabalham armados, que trabalham muito pouco e até mesmo a quantidade de agentes que é muito pouco. (Agente prisional feminina 5)

Por causa da segurança, como a gente tem visto nos noticiários, está acontecendo alguns atentados e querendo ou não, é... devido acho que até a crise que o nosso país está passando, está faltando um pouco de investimento nas áreas prisionais, questão de armamento, entendeu? (Agente prisional masculino 8)

Esse medo relatado¹⁸ para Lourenço (2010), embasado nos estudos de Sykes (1958), se constitui em uma das dores do aprisionamento entre agentes prisionais. Enquanto em 1958, Sykes listava quais eram as privações que o cárcere impunha aos detentos, em 2010, Lourenço faz uma adaptação à realidade dos agentes prisionais no cárcere mineiro. A privação da segurança é uma das mais relatadas, que impõe medo dentro e fora do cárcere. Há também a privação de liberdade que se tornou fruto de uma reclamação feita por uma agente prisional feminina.

Ao chegar à unidade para cumprir seu horário de trabalho, as/os agentes não possuem contato com o mundo externo, fazendo com que também as/os profissionais sejam “excluídas/os” do seu convívio social, mesmo que momentaneamente. Lourenço (2010) pondera que o contato até mesmo com os familiares é restrito, se reduzindo a telefonemas de caráter emergencial. Essa realidade, para a agente feminina é preocupante, principalmente por ser mãe de uma criança pequena:

A gente fica sem contato nenhum com o meio externo, não é?! Celular, televisão... às vezes a família da gente entra em contato aqui e não consegue falar com a gente... aí eu chego em casa e meu marido fala, ah, tentei falar com você o dia inteiro mas parece que lá no seu trabalho ninguém atende telefone... e é uma coisa urgente, porque eu tenho uma filha de um ano. Aí eu tenho que ficar ligando para casa para saber se está tudo bem porque aqui a gente está praticamente isolada. (Agente prisional feminina 7)

Se a agente feminina 7 explicita as suas preocupações individuais enquanto está dentro dos muros da instituição, a agente feminina 2 demonstra preocupação com as mulheres presas. Para ela, a infraestrutura prisional deixa a desejar no fornecimento dos kits essenciais para a sobrevivência no cárcere. É sabido, como pontuado por Darke e Karam (2016), que os cárceres da América Latina dependem de forma substancial dos familiares da população carcerária, uma vez que há uma grande defasagem no atendimento a necessidade material, além de bens e serviços, das/os presas/os. Uma agente esclarece essa situação:

A censura ela depende de doações também, então tem muita presa que não recebe, igual a gente fala: Sedex, sacola. Porque quando a pessoa tem família essas presas, de quinze em quinze, dias elas têm esse direito de receber, mas a grande parte não tem então se o estado está meio falido e não dá para a gente esses produtos a gente fica à mercê, tem que esperar as igrejas fornecerem, agora a Fecomércio também vai doar coisas para a gente para a gente repassar isso para as presas. (Agente prisional feminina 2)

¹⁸Essa perspectiva será mais bem abordada no próximo capítulo

O relato acima é ilustrativo de uma realidade preocupante. Em um contexto de precarização de acesso a bens e serviços para a população carcerária, muitas presas não podem contar com o apoio da família, tendo que esperar doações das mais diversas instituições. Apesar deste cenário de um contexto escasso, cabe as agentes a garantia da entrega dos materiais de sobrevivência, assim a indisponibilidade dos kits para todas as detentas se torna uma dificuldade para a execução do trabalho correccional. Essa pontuação está em consonância ao que propõe Shannon e Page (2014) e Martins e Dias (2018), que como burocratas de nível de rua, os agentes prisionais são responsáveis por interpretar e implementar as políticas governamentais em interação com o público a qual são destinadas.

A fala aponta para uma realidade de recursos escassos dentro das unidades prisionais, que faz com que estas/es profissionais tenham uma maior liberdade de moldar como agir e tomar decisões fundamentadas em interpretações, sempre considerando o contexto em que se dá a realidade. Apesar de afirmar que ficam à *mercê* de doações externas, o cotidiano impõe as/aos agentes prisionais que implementem as políticas públicas que são garantidas em leis às/aos presas/os. Desta forma, a realidade se torna ainda mais complexa, fazendo com que elas/es tenham que decidir discricionariamente como e quem receberá os recursos da unidade. Essa situação é apenas um indício de uma realidade ainda maior: as/os guardas são cobradas/os para exercer determinadas funções e atividades, mesmo que a estrutura prisional não dê qualquer apoio ou adequação para cumpri-las, e é essa perspectiva que será agora abordada.

4.4.2. Falta de regras claras: autonomia sentir a cadeia como ferramenta de trabalho

Martins e Dias (2018) relatam que apesar das regras formais impactarem a ação dos agentes prisionais, elas não são fixas e são confusas. Diante dessa realidade, as suas atuações são fundamentadas também em opiniões, relações e contexto de inserção. Para Lourenço (2010) os profissionais de custódia são cobrados através de exigências de ordens formais, em que os afazeres são padronizados e com ordens prescritas. Porém, a realidade cotidiana acontece através das ordens informais, em que os agentes precisam de autonomia para influenciar na dinâmica prisional. A reclamação a seguir é oriunda dessa autonomia:

O maior problema? É a falta de apoio da... Da... Das autoridades mesmo, no geral, a gente trabalha muito sozinho. A nossa... Nosso dia a dia é muito solitário, você entra em um pavilhão e é você que tem que resolver no momento ali em questão de dez segundos, cinco, dois segundos a ação que você vai tomar! Então você tem que pensar bem, você tem que estar com a sua cabeça muito tranquila, para você... Para você tomar a decisão certa, porque uma decisão errada pode... O que seria só um bate-boca na porta de uma cela você chamando a atenção do preso pode virar uma rebelião, pode virar um motim, entendeu? Então você tem que pensar bem antes de falar e assim, e a unidade ela é muito intensa, acontece tudo ao mesmo tempo, aqui você está tirando o preso para o banho de sol, mas simultaneamente você está tirando preso para ir para a escola, preso para ir para o atendimento, preso para escolta que vai para o fórum, que vai a um médico fora, você tira preso para o... Para o advogado, você tira preso para o advogado particular, para visita assistida, para o assistente social, então é muita coisa acontecendo ao mesmo tempo! E às vezes a gente não tem a mão de obra suficiente para fazer tudo, mas a exigência é muito grande, a cobrança é muito grande em cima da gente. (Agente prisional masculino 13)

O relato acima demonstra como a falta de efetivo é agravada pelo cotidiano do trabalho prisional, em que são realizadas inúmeras funções de deslocamento de presas/os. Além disso, a realidade *intramuros* muda o tempo todo, como relatam alguns agentes. Desta maneira, as decisões devem ser sempre novas, criativas e decididas no *calor* do momento. Como pontua Lourenço (2010), as ações práticas são embasadas na informalidade e flexibilidade. Entretanto, é a existência dessa autonomia prática que preocupa o agente entrevistado, pois, uma decisão errada em um momento específico pode reverberar em uma situação de conflito. Isso se relaciona com o principal problema relatado, o treinamento. A capacitação das/os profissionais seria o momento para homogeneizar as atuações nas situações vivenciadas no cotidiano carcerário e ser respaldo para tais ações.

Considerando agentes prisionais como burocratas de nível de rua, a autonomia de decisões é intrínseca ao seu trabalho. Logo, são as decisões tomadas no dia a dia dentro de cada contexto particular que compõe o *modus operandi* de seu trabalho. Isso faz com que o saber das/os agentes prisionais seja muito valorizado como um saber prático que se aprende quando já se é um/a profissional da área, quando se está dentro dos muros da prisão, mais que vivenciando o presídio, mas o sentindo. Com isso, o *modus operandi* é construído pelas/os próprias/os profissionais que no cotidiano aprendem a ser agente prisional e possibilita, através da experiência, que os seus ensinamentos sejam aprendidos pelas/os companheiras/os de trabalho. Monteiro (2018) percebeu essa mesma dinâmica e argumenta que o *modus operandi* que prevalece é aquele culturalmente executado e transmitido.

Nesta dissertação, mulheres e homens entrevistadas/os ressaltaram que as/os profissionais de custódia trabalham entre si de modo diferente, demonstrando que não há uma padronização das ações. Na verdade, o que acontece, é que por serem burocratas de nível de rua, as/os agentes podem tomar suas decisões de formas diferentes a depender de como a situação se desenvolveu, considerando todas as particularidades envolvidas naquele momento. Entretanto, há também uma busca para a padronização, numa tentativa de garantir maior eficácia de suas ações e também para processar as demandas do público-alvo (Martins e Dias, 2018:560).

Durante as entrevistas, quando as práticas do trabalho como agente prisional eram abordadas, a atenção foi o assunto mais recorrente, independente do sexo. Tanto as mulheres quanto os homens pontuavam a necessidade de estarem sempre em estado de alerta e atenção constante. Lourenço (2010) e Moraes (2013) já relatavam essa característica em suas pesquisas, demonstrando que isso é crucial para exercer bem suas atividades dentro da instituição prisional. Essa realidade é ilustrada em uma fala emblemática apresentada a seguir, feita pela agente feminina 3:

Sim, a gente sabe “Olha, o negócio está muito quieto, está estranho”, “a fulana está com uma atitude diferente”, “presta atenção que a outra está olhando de modo diferente para ela”... A gente copia muito, por exemplo, os gestos... Aqui elas conversam muito em libras, entendeu? Elas conversam muito em libras, elas... É... Linguajares delas mesmo, que elas... Que tem... Você tem que procurar saber o que significa. Você sempre estar por dentro do que elas estão querendo falar uma com a outra, porque aqui infelizmente é assim, é o tempo inteiro elas tentando conspirar para trazer algum tipo de problema, entendeu? E aí aqui você tem que trabalhar com atenção o tempo inteiro, muita atenção. (Agente prisional feminina3)

Essa fala indica algumas características importantes do trabalho carcerário que apareceram nas entrevistas. Primeiramente, com o passar do tempo as/os agentes começam a *sentir cadeia*, isso seria consequência da experiência de trabalho e da atenção que cada vez se torna mais sensível. Para Monteiro (2018) a experiência é importante para reconhecer os sinais que a cadeia transmite e avaliar a situação. Assim: “reconhecer os sinais significa estar no contexto, conhecer a rotina, conhecer as pessoas, e manter a atenção aos detalhes que podem comunicar que algo está errado” (p.143). Apesar de Monteiro (2018) trazer essa discussão após entrevistar homens, a entrevistada agente prisional mulher 3, ao continuar sua argumentação, reivindicou que este *sentir a cadeia* era algo pertencente às mulheres e que o mesmo não era encontrado entre os homens:

É eu fiz estágio em uma cadeia feminina, o que eu vi de diferente é a questão que a mulher ela é mais atenciosa que o homem. O homem é assim vai lá e.... é tipo mecânico, vai lá faz as coisas que ele tem que fazer e pronto. A mulher além de fazer ela percebe gestos, ela percebe olhares, já é coisa da mulher mesmo, não é?! Tem uma... [entrevistador sugere “feeling”] É! Aí a gente percebe mais, tanto é que quando acontece uma presa assim a gente já percebe logo, por isso que aqui e caso da gente assim... Acho que teve um início de rebelião e tudo, não sei se chegou a ser rebelião ou motim mesmo, mas, é.... a gente aqui consegue captar os problemas mesmo antes que ocorra, entendeu? A gente consegue ter essa percepção. (Agente prisional feminina 3)

Apesar dessa constatação realizada pela agente prisional, esse *feeling* parece ser mais um *modus operandi* do ser agente prisional que uma característica de ser mulher, uma vez que os agentes prisionais masculinos também ressaltam essa mesma necessidade para bem desempenhar o seu trabalho. A justificativa dada pela agente prisional 3 pode ser vista como “valorização das habilidades únicas”, como demonstra Jurik (1988) ao apontar as estratégias que as mulheres utilizavam para se demonstrar profissionais legítimas e competentes no seu cargo. As guardas de custódia, assim, valorizavam as características e as expectativas que se atribui a uma mulher como fundamentais para a profissão de agente prisional.

Indo contra a fala da agente prisional feminina 3 esse *sentir a cadeia* é relatado também por homens, comprovando ser um *modus operandi* do sistema prisional como um todo. Nesse sentido, para Crawley (2011) essa característica está associada ao aprendizado de desconfiança, que faz com que as/os agentes nunca confiem nas/os presas/os e esteja sempre em estado de alerta a espera de um problema. Novamente, se tem um grande apelo para a segurança e a necessidade de ler as/os presas/os, o objetivo é a manutenção da ordem.

É o que eu falo que... Você tem por obrigação desconfiar de mim. Se você não está desconfiando de mim você está relaxado, você vai perder. Uma hora você vai perder. Eu desconfio de todo mundo. Até da pessoa que me gera mais confiança, que eu colocaria para trabalhar do meu lado, eu desconfio dela. (Agente prisional masculino 9)

Se a tarefa das/os guardas é manter-se vigiando as/os presas/os, as/os presas, em contrapartida, se mantêm vigiando as/os profissionais de custódia, como bem resume um agente masculino 12: “aqui os presos têm 26 horas por dia para te vigiar”. Essa vigilância também não é uma realidade apenas das cadeias masculinas, as mulheres relatam a mesma sensação, de ter seus atos, gestos e palavras sempre em observação. Isso traz para os agentes homens a necessidade de união que foi abordada em duas diferentes entrevistas.

Se os guardas são constantemente vigiados, é necessário que os colegas de trabalho se mantenham em alerta durante todo o tempo de plantão, para proteger a si e aos seus companheiros.

O “não dar as costas”, “não deixar um guarda de costas para um preso”, “ler o companheiro pelo olhar” se torna fundamental para que a vida das/os guardas não esteja em perigo, e isso foi afirmado pelas mulheres e homens entrevistadas/os. Essa forma de agir é indispensável para que não aconteça algum motim ou rebelião dentro do presídio, porque um destes aprendizados práticos é que “se perdeu um dos guardas, acabou”. Isso significa que nestes momentos de maior conflito físico, se a/o presa/o conseguir tomar um/a agente como refém, foram elas/es que ganharam, tendo a cadeia controlada da forma que quiserem.

É muito relativo assim não é. Nós temos... Conhecidos e companheiros de trabalho. A minha ideia... Eu sempre falo com os colegas é que nós somos uma equipe aqui dentro, não é? Nós temos que ser companheiros. E se nós não formos unidos aqui dentro... Aqui dentro, não é? É complicado, por que, hoje, por exemplo, nós somos vigiados, eu sou o Alberto... Eu sou um rosto, mas tem oitocentos presos, no entorno, oitocentos presos que olham para mim, quer dizer, sou eu contra oitocentos. Oitocentos caras que me vigiam, eu não tenho como vigiar todo mundo. Então a gente sempre procurar trabalhar em quê? Em equipe. Então a gente conversa, a gente discute: "Gente vamos tomar cuidado desse jeito": "Tal pavilhão está um pouco exaltado": "O outro pavilhão está calado demais"... Porque o sistema, a cadeia ela funciona assim se o pavilhão está muito bagunçado, exaltado, ele é muito perigoso: mas se o pavilhão está quietinho, calado, em silêncio é mais perigoso ainda. É assim que funciona. (Agente prisional masculino 6)

O medo tão recorrentemente relatado pelas/os agentes prisionais, que é perceptível nos pedidos por armamento e por melhores treinamentos de ordem repressiva, começam a desenhar a realidade de atuação das/os profissionais de custódia das prisões no estado de Minas Gerais. Tendo em vista apenas essas duas realidades – o medo e os pedidos de treinamento voltado para a atuação violenta – é possível buscar comprovar ou refutar a hipótese de que as relações entre agentes e presas/os são, minimamente, hostis e que as/os profissionais se identificam mais com atividades que buscam garantir a segurança e ordem nas unidades prisionais em detrimento de atividades inclinadas à reintegração/ressocialização das/os internas/os. Essa hipótese será mais bem trabalhada e testada a partir da próxima seção.

4.5. Entre o cuidado e a manutenção da ordem: os objetivos do trabalho

Buscando relacionar o que já foi apresentado com o que irá ser discutido, parte-se do pressuposto de que o treinamento serve para alinhar as expectativas de como as/os agentes custodiais irão agir, com base nas funções estabelecidas. O treinamento seria assim uma espécie de padronização e homogeneização das práticas diárias. Acontece que a realidade que se mostra é justamente várias formas de trabalhar dentro de uma mesma instituição prisional e a prevalência de um *modus operandi* culturalmente embasado nas práticas do dia a dia. Em certa medida, o treinamento pode estar realmente extremamente distante das situações cotidianas do trabalho e, desta forma, não consegue preconizar o modo de atuar das/os agentes prisionais, fazendo com que elas/es tenham que aprender na prática.

Ou então o treinamento pode nos dizer sobre um problema ainda anterior, a (não) delimitação do papel de um/a profissional agente prisional. Isso pode fazer com que treinamento não dê subsídios para o desempenho de suas múltiplas funções ou que os papéis estejam tão mal definidos que o treinamento se desvincula completamente da prática. Como é sabido, são cobradas das/os agentes prisionais ao menos duas diferentes e destoantes funções: a manutenção da segurança e a ressocialização. Isso porque esses são os dois objetivos formais da prisão moderna, salvo críticas extremamente relevantes e importantes para a discussão. Como recorda Vuolo e Kruttschnitt (2008), os agentes são os principais responsáveis pela implementação das políticas penais. Desta maneira, espera-se que sejam colocados em práticas por eles tanto ações que visem a ressocialização, como a manutenção da ordem e da segurança.

Ocorre que esses objetivos se chocam, fazendo com que as/os próprias/os profissionais devam tomar suas decisões e orientar suas práticas por si mesmas/os. Como demonstrado no primeiro capítulo, a literatura argumenta que agentes prisionais homens tendem a orientar suas práticas para tarefas custodiais. Não apenas por se perceberem como responsáveis por tais funções, sobretudo, porque são nessas práticas que eles podem ser avaliados, interna e externamente. Porém, o mesmo não é encontrado na literatura sobre agentes prisionais femininas, uma vez que a discussão entre punir e ressocializar ainda é muito debatida e pouco resolvida, como demonstrado no segundo capítulo com os trabalhos emblemáticos de Barcinski (2014: 2017) e Tait (2011). Para entendermos a realidade do estado de Minas Gerais é necessário antes conceituar a função ressocializadora atribuída às/aos agentes.

A reforma de sistemas penitenciários europeus em meados dos anos 1970 demonstrou uma grande influência da perspectiva ressocializadora como o fim da pena (Baratta, 1990). Essa perspectiva, como aponta Machado e Sloniak (2015), visava à reabilitação e reintegração social das pessoas encarceradas. Esse modelo buscou se desvencilhar do poder punitivo que foi predominante ainda no século XX, defendendo a necessidade do indivíduo, durante o cumprimento de sua pena, de acessar meios que de alguma forma garantissem sua reeducação e readaptação ao convívio social (Santos, 2010). Esses meios seriam: as necessidades para o bem-estar do indivíduo, programas de capacitação e educação, trabalho e presença familiar.

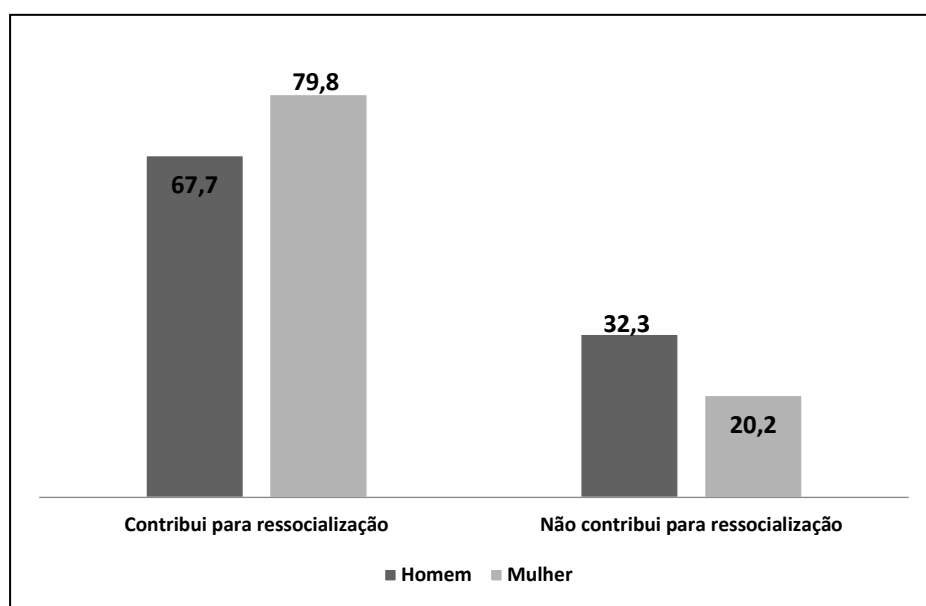
Entretanto, Baratta (1990) argumenta que com o passar do tempo os especialistas começaram a se atentar para a não eficiência do cárcere como meio de ressocialização. Concomitantemente, a crise do *Welfare State* fez com que suprimissem os recursos econômicos que visavam promover e manter as políticas ressocializadoras. O que reverberou em uma mudança do discurso oficial, que passou da ressocialização para a neutralização e incapacitação dos indivíduos encarcerados. Essa mudança muito se deve aos altos índices de reincidência que continuaram a crescer sem demonstrar qualquer queda substancial.

No Brasil, o Código Penal e a Lei de Execução Penal (LEP), de 1984, buscam agregar duas vertentes penais, contemplando tanto a finalidade retributiva quanto a preventiva. Essa característica foi demonstrada também na ReNP, que prevê ações para os agentes de custódia nas duas esferas penais. Apesar de críticas substanciais a perspectiva ressocializadora, pautadas por renomados pesquisadores como Garland (1995: 1999), Zaffaroni (1991), Hulsman e De Celis (1997), ela não foi abandonada pelos discursos oficiais. Para Baratta (1990), isso é fundamentalmente importante para que continuem os esforços para minimizar a dor do cárcere para as/os presas/os.

4.5.1. Nos cárceres, há lugar para a ressocialização?

Tendo as/os agentes prisionais como importantes figuras para colocar em prática a política penal brasileira, foi perguntado a elas/es se percebiam que em sua profissão contribuíam para a ressocialização das/os presas/os. Abaixo é apresentado um gráfico com a distribuição percentual das respostas de mulheres e homens a essa pergunta.

GRÁFICO 7- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA PERCEPÇÃO DAS/OS RESPONDENTES SE CONTRIBUEM PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DAS/OS PRESAS/OS



Qui-quadrado = 18, 262 (sig: 0, 000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Como é possível observar, ao responderem se acreditam que seu papel dentro da instituição auxilia na ressocialização das/os presas/os é possível identificar uma diferença de respostas entre mulheres e homens. Enquanto 79,8% das agentes consideram que acreditam auxiliar na ressocialização das presas, os homens que percebem essa capacidade representam 67,7% dos respondentes. Ou seja, uma diferença de 12,1% entre ambos. Além disso, essa variação encontrada possui significância estatística, dessa maneira, o sexo da/o profissional de custódia é importante para que ela/e se entenda ou não como agente ressocializador/a.

O elevado percentual de profissionais que acreditam contribuir para a ressocialização da população carcerária não reflete a literatura nacional sobre o tema. Uma vez que há uma forte segregação e delimitação de tarefas dentro das unidades penais, em que o cuidado e a ressocialização são atribuídos a profissionais específicas/os e capacitadas/os, enquanto a custódia fica sob responsabilidade das/os agentes prisionais.

Após o teste qui-quadrado demonstrar a associação entre sexo e percepção da/o guarda prisional em contribuir com a ressocialização das/os presas/os, foi realizada análise de correlação bivariada para descobrir o sentido da associação. Ou seja, qual sexo que demonstra, estatisticamente, maior relação com o papel de ressocialização. A forma que a variável “percepção da contribuição para ressocialização” fez com que –

diferentemente do padrão que será seguido na próxima seção - se o resultado da correlação bivariada for positivo, significará que são os homens são os profissionais que, estatisticamente, mais acreditam contribuir com a ressocialização dos presos. Já o resultado negativo demonstra o oposto. Tal análise resultou o valor de -0,110, isso significa dizer que foram as agentes prisionais femininas que mais acreditam contribuir com a ressocialização das reclusas. Dito de outra forma, os homens têm 11% menos chances de acreditar que contribuem para a socialização das pessoas em situação de cárcere do que as mulheres.

Esse resultado encontra consonância com estudos que buscam fazer uma associação entre sexo e a percepção que a/o profissional tem de seu trabalho. Autoras como Newbold (2005), Tait et al (2011) e Barcinski (2014: 2017), apontam que são as mulheres agentes prisionais que mais se identificam com a função de ressocializadora, uma vez que a socialização de “cuidadora” baseada nos papéis de gênero servem como pontos de referência de sua atuação dentro da prisão. O trabalho de Tait et al (2011) é ainda mais emblemático, pois demonstra que os homens eram sobre representados em categorias que percebiam suas funções com finalidade custodial, de segurança e ordem e sub representados nas categorias que possuíam relação com o trabalho ressocializador. E o oposto exato acontecia com as mulheres.

Voltando a presente dissertação, os dados quantitativos demonstram que são as profissionais mulheres aquelas que mais afirmam contribuir para a ressocialização das presas. Nas entrevistas, mulheres e homens agentes prisionais era estimuladas/os a falar sobre seu trabalho, isso fazia com que as representações de suas funções surgissem em momentos distintos do roteiro. Assim, todas as entrevistas apontaram para indícios de como as/os agentes prisionais percebiam o trabalho que desempenhavam dentro da instituição, seja através de declarações abertas sobre o significado do seu trabalho, seja demonstrando para qual perspectiva do trabalho era voltada mais atenção.

Das 23 entrevistas analisadas, 11 demonstraram alguma inclinação para a ressocialização ou atividades que, de alguma forma, possam ser a ela associada. Das 11 entrevistas, cinco eram de mulheres e seis eram de homens. Essa distribuição demonstra uma grande consonância entre ambos os sexos na percepção de seu trabalho. Em contraste com os dados quantitativos, as entrevistas não demonstram o sexo como aspecto determinante da maneira como as/os agentes prisionais entendem sua atividade dentro das prisões. Novamente, é possível notar uma homogeneização nas falas sobre as crenças

de quais são as atividades principais de um/a profissional de custódia. Apesar deste número considerável de entrevistadas/os que afirmam a ressocialização ser parte de seu trabalho, as cinco mulheres também falam sobre a segurança, ordem e disciplina simultaneamente, e o mesmo acontece com quatro homens. Ou seja, restam apenas dois agentes prisionais homens que sintetizam sua função como ressocialização.

Lombardo (1989) buscando desvelar qual era o trabalho dos agentes de correção, apresenta cinco categorias que apareceram em suas entrevistas que elucidam o leque de tarefas destes profissionais, que são: serviços humanos, manutenção da ordem, segurança, supervisão e aplicação de regras. Essas categorias não eram uma gradação, ou seja, não iam do papel mais ressocializador ao mais repressivo, elas apenas buscavam demonstrar quais eram as atividades que os agentes prisionais acreditavam desempenhar. Após analisar as entrevistas utilizadas neste trabalho, apenas três dessas categorias percebidas pelo autor são também relatadas pelas/os agentes prisionais mineiras/os, sendo elas: “serviços humanos”, “segurança” e “manutenção da ordem”.

Dessa forma, para fins analíticos, a partir dessas categorias os dados serão apresentados demonstrando as similaridades e diferenças entre o que propôs o autor e o que relataram as/os entrevistadas/os. Ao contrário do que os dados desta dissertação apontam, Lombardo (1989) encontrou que em 1973 a maioria dos guardas correcionais acreditava que seu trabalho era de serviços humanos, fazendo com que os agentes se envolvessem nos problemas do preso, os auxiliassem a se ajustar institucionalmente, oferecessem conselhos e se vissem como o principal “órgão de solução de problemas e referência da instituição” (p.89). Todas essas funções, consideradas as principais, não eram estratégias utilizadas para buscar uma garantia de cooperação dos presos, eram realizadas apenas por ser a coisa mais humana a se fazer.

Para se considerar como agente ressocializador, algumas atitudes são esperadas destas/es profissionais. Como pontua King (2009), é necessário não apenas o desenvolvimento de um relacionamento respeitoso, mas também demonstrando compreensão e atenção aos problemas e insatisfações das/os internas/os, além do encorajamento realizado pelas/os profissionais. Desta maneira, afirmar-se como agente que contribui para ressocialização demanda relacionamentos próximos e saudáveis. Apesar de até mesmo a ReNP (2016) preconizar a necessidade de relações respeitadas entre agente prisionais e presas/os, a fim de auxiliar na ressocialização. Apenas três das 10 mulheres entrevistadas falaram sobre a importância ou a presença de tais formas de

relações nas unidades que trabalhavam. Já entre os homens esse número quase dobrou, sete dos 13 agentes abordaram esse tema nas respostas

O respeito é, para essas/es entrevistadas/os, a base do relacionamento entre elas/es e as/os presas/os, assim como deve constituir qualquer relacionamento entre indivíduos. Porém, dois homens argumentam que estar preso é um estágio da vida, que passará e nesse momento pode ser que eles encontrem com ex-presidiários *lá fora*. Assim o relacionamento respeitoso garantiria sua segurança frente a um possível *acerto de contas*. Há ainda outra questão abordada por outro profissional, a perspectiva de que na prisão não existem apenas “vagabundos”, mas também pessoas que cometeram deslizes em sua vida, e que isso pode acontecer a qualquer um. Desta forma, tratar com respeito faz com que o cumprimento da pena não seja tão pior:

Na verdade, você tem que dar respeito para ser respeitado, não é?! Então isso aí depende de cada um, depende de cada agente. Se você respeita o próximo, você vai... Automaticamente você vai ser respeitado. (Agente prisional masculino 4)

Eu sou o tipo da guarda assim eu acredito... A minha teoria de vida é: ‘respeito para ser respeitado’, eu tenho pânico de chutar cachorro morto, então a minha relação com elas é dentro do respeito. A gente brinca. A gente conversa muito sobre família a gente dá muito conselho. (Agente prisional feminina 2)

As poucas mulheres que falaram sobre o respeito, ponderaram que existe sim uma relação respeitosa, mas que depende da existência do respeito da interna, dimensão que também apareceu nos discursos masculinos. Interessante notar que essa realidade vai contra o que postula parte da literatura que busca associar sexo e forma de relacionamentos entre agentes e presas/os. Isso porque os estudos (Jurik, 1982: Crouch e Alpert, 1982: Farnworth, 1992: Tait, 2011) demonstram que são as mulheres aquelas que com o passar do tempo demonstram atitudes menos punitivas, constroem relacionamentos mais próximos, respeitosos, com base no aconselhamento, sendo inclusive, caracterizadas pejorativamente como “mães de presas”. Analisando as entrevistas saltam aos olhos serem os homens agentes prisionais àqueles que mais se preocupam em abordar esta temática.

Além de relacionamentos respeitosos, King (2009) pontua a necessidade da escuta, que resulta também em ações para auxiliar na resolução dos problemas das/os presas/os. Neste sentido, nas entrevistas semiestruturadas, seis mulheres afirmam que oferecem conselhos e escuta às detentas, sendo que três são aquelas que pontuaram a

existência de relacionamentos respeitosos. No caso dos homens, quatro dos sete que afirmam construir relacionamentos respeitosos, demonstraram também que ouvem e oferecem conselhos aos presos, transparecendo uma genuína preocupação com a situação dos indivíduos privados de liberdade:

Não dou intimidade, não falo da minha vida pessoal para elas, mas também não fico tão retraída no relacionamento, porque acho que isso pode prejudicar até eu mesmo. Eu converso normal, pergunto sobre a vida, se elas querem contar alguma coisa, eu ouço... às vezes, elas me pedem muito para achar onde o meu marido está preso. Como eu tenho acesso ao sistema, eu consigo ver, aí elas me entregam um papel, eu escrevo, e vejo para elas na maior boa vontade. (Agente prisional feminina 7)

Sempre que eu tenho oportunidade quando um preso está saindo, é... De alvará e eu tenho a oportunidade de conversar com preso, eu sempre falo mesmo, também porque não me custa falar isso e falo assim... Falo... Falo assim, "Ô, jovem, você está indo embora, eu... vou te dar uma sugestão: mude as suas amizades! Muda de lugar, é... para você ter uma nova vida, para você ter uma nova oportunidade, para você não voltar para um lugar desses, que isso aqui não é vida não, [silêncio] você perder sua vida, você perde tudo lá fora. Então você mude as amizades, porque amigo, quando você está aqui dentro ninguém vem cá te ver, ninguém manda um pacote de biscoito para você: mas na hora que você chegar lá eles vão te chamar para você fazer um trem errado. Então se você quiser mudar, para começar mude as amizades, porque senão volta também. (Agente prisional masculino 6)

Algumas mulheres e alguns homens demonstram uma preocupação para ouvir os problemas das/os presas/os e afirmaram estarem aptas/os a oferecer conselhos ou apenas compreensão e atenção. Acontece que esses casos indicam mais um relacionamento respeitador a uma função que a/o agente devesse cumprir entre suas atividades. Ademais, em contrapartida ao que Lombardo (1989) observou, as/os agentes prisionais entrevistadas/os argumentam que toda possível atividade de recursos humanos, ilustrada pelo autor, deveria ter como finalidade uma troca de informações e estratégia para a manutenção da ordem.

Em relação aos serviços humanos em si mesmo, sem ter qualquer estratégia como finalidade principal, nenhuma mulher e dois homens em suas falas evidenciam que esse é o seu trabalho dentro da instituição prisional. A agente prisional feminina 4 disse que seu trabalho é prestar assistência e apoio, resgatar valores e trabalhar com a promoção humana. Porém, além disso, em outros momentos da entrevista pontua que parte de seu trabalho também é “ver se as coisas estão acontecendo conforme o orientado dentro da segurança com supremacia de força” e garantir a segurança da presa e a sua manutenção dentro da prisão. Em resumo, para ela: “eu estou aqui para não permitir que vocês fujam,

para não permitir que vocês morram”. Desta forma, é possível perceber que não há uma orientação única para o trabalho que ela busca exercer dentro do Complexo Penitenciário Estevão Pinto.

Em contrapartida, dois agentes prisionais masculinos acreditam que a função da sua profissão é mais voltada à prestação de serviços humanos e ressocialização. O agente prisional masculino 7, trabalhando dentro da ala LGBT na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, caracteriza as/os presas/os que ali cumprem sua pena, como pessoas carentes. Desse modo, a característica do seu trabalho é ilustrada por ele como de um psicólogo: “justamente o agente faz o papel de ouvinte, de conselheiro”. Já o agente prisional masculino 4 pontua que o atual diretor possui uma visão para ressocialização, mesmo que o guarda não queira exercer tal papel. Assim, ele entende que sua função é trabalhar o retorno do indivíduo para a sociedade. Mas, para isso acontecer, é necessário o que ele chama de ressocialização do agente, conscientizando os profissionais correccionais de sua função e demonstrando que ela não é se vingar ou fazer justiça.

Esses casos são aqueles que possuem a crença do trabalho baseado nos recursos humanos visando a ressocialização em si, sem pensar em qualquer estratégia ou resultado de segurança a partir disso. Porém, outras/os guardas prisionais concordam com essa tarefa como sua atribuição, mas para que se alcancem informações privilegiadas ou para a garantia da ordem e segurança, como demonstrado abaixo:

A gente conversa, assim, até que é bom você ter uma conversa com presa até para você sondar o que está acontecendo, tem que criar uma confiança que aí elas contam alguma coisa de interesse da segurança. (Agente prisional feminina 1)

Olha, é uma questão maior que é uma questão... Acho que a gente deveria fazer um trabalho aqui mais social. Até mesmo com estratégia mesmo sabe? A gente tenta... Que qualquer coisa que você mudar desse trabalho fica difícil fazer. Porque aqui é tudo junto, uma estrutura com lado bom e o lado ruim O lado bom é que você... Está fácil você pegar um preso e levar para uma assistência social. Para uma enfermaria, e você dar um atendimento assim, dentro do direito do preso E você facilitar isso para ele, para você poder conquistar uma certa confiança, não é?! (Agente prisional masculino 9)

As duas falas demonstram que a conversa, que pode ser vista como uma forma de se aproximar das/os detentas/os, de garantir a elas/es uma sensação de acolhimento e uma estadia menos dolorosa dentro da penitenciária, é atribuída à postura de profissionais que possuem uma orientação à ressocialização. Na realidade é usada com a finalidade de manutenção da ordem e a garantia da segurança. Esse cenário foi percebido nas falas das

cinco mulheres que afirmaram qualquer proximidade com a ressocialização e quatro dos seis homens que pontuam o mesmo. Essa constatação ilustra também o que é colocado por Lombardo (1989) na categoria de manutenção da ordem. O autor pontua, a partir de suas entrevistas, que o desenvolvimento de um relacionamento positivo dentro da prisão faz com que o preso conte ao agente prisional sobre os problemas e conflitos da penitenciária antes que ecloda, dando ao profissional a capacidade de resolvê-los.

O respeito conjugado com o interesse em ouvir as preocupações das/os presas/os e aconselhá-las/os poderia ser sinal de um relacionamento mais próximo e, em certa medida, mais inclinado à ressocialização. Acontece que esses discursos parecem mais com a crença institucional (Cullen et al, 1989), especialmente quando esses relatos são analisados à luz da ReNP (2016).

Então assim, eu tenho essa coisa de ser bem racional, mas humana, mas também deixo bem claro, não põe a mão em mim, porque se botar a mão em mim eu vou perder meu emprego, mas vocês vão perder o dente. (Agente prisional feminina 2)

No geral é aquela relação, eu te respeito você me respeita. Se você não cumprir eu vou ter que tomar as medidas necessárias, seja ela fazendo um comunicado por escrito, passando para o diretor, seja cortando um benefício que é um banho de sol. (Agente prisional masculino 13)

Essa interpretação é aqui levantada porque apesar das falas inclinadas ao respeito, escuta e aconselhamento, elas são acompanhadas por falas que demonstram uma distância necessária.

4.5.2. Manter a/o presa/o dentro do cárcere e garantir a segurança: a missão das/os guardas

De um total de 23 entrevistas semiestruturadas, 20 evidenciam que entre as/os agentes prisionais há forte orientação do trabalho para as tarefas custodiais, garantindo a primazia da segurança e a manutenção das/os presas/os dentro da prisão – sendo que 11 apenas pontuam essas tarefas como a de um/a agente prisional. Quando Lombardo (1989) conceitua a manutenção da ordem, ele faz referência ao que os entrevistados dizem sobre o preso se sentir seguro e confortável dentro da prisão, afim de que os reclusos sejam protegidos e beneficiados pela atuação do profissional. Essa perspectiva é pontuada pela agente prisional feminina 10: “mas de qualquer forma é uma vida [após relatar um suicídio], a gente tá aqui pra preservar as vidas”. Contudo, esse é um caso pontual.

Quando as/os agentes prisionais entrevistadas/os afirmam que a sua tarefa é a manutenção da ordem, isso quer diz que buscam manter o presídio em funcionamento da forma que deve ser e as/os reclusas/os disciplinadas/os. Quando perguntadas/os sobre as tarefas, uma parte considerável das falas se resume nas apresentadas a seguir:

Demais, eu falo assim, a PM para prender é um curso de nove meses, não diminuindo o trabalho deles, mas prender é fácil, manter preso eu acho muito mais complexo. Então, o curso eu acho que a gente deveria ter a mesma capacitação do que eles. (Agente prisional feminina 2)

Eu procuro buscar a ordem, a disciplina, se você cumprir está tranquilo a gente não vai ter problema nenhum. (Agente prisional masculino 13)

A manutenção da ordem está associada a outra tarefa que muito foi relatada pelas/os agentes de custódia: a segurança. Lombardo (1989) afirma que essa tarefa diz respeito a manter os presos dentro das celas e prevenir fugas. Um dos agentes prisionais masculinos entrevistados conta que um dos detentos já disse que a meta é fugir da prisão, e que dessa forma é necessária uma atenção redobrada, pois é necessário mantê-lo cumprindo sua pena. Essa situação é ainda relatada por outro entrevistado homem, em que o profissional revela que quando o interno não quer sair do crime, qualquer espaço que dá a ele é motivo para fuga. Assim, é necessária uma maior monitoração.

As mulheres não são menos preocupadas com a segurança. Ao contrário, nas entrevistas realizadas com elas essa tarefa era o foco principal de sua atenção. A agente prisional feminina 1 chega a dizer a seguinte frase “eu estou aqui para não permitir que vocês fujam, para não permitir que vocês morram”. Já a agente prisional feminina 5, que trabalha na censura, diz que em suas atribuições está o recebimento de SEDEX¹⁹ e a execução da revista vexatória na visita, mas conclui caracterizando que o que faz em seu trabalho “é a segurança mesmo, não é?!”. Já a agente prisional feminina 10 demonstra que apesar do suporte, o papel principal da agente prisional é a segurança:

A gente tenta fazer o papel da gente, porque o papel da gente aqui é segurança, mas além da segurança, a gente dá o suporte também de tudo, não é?! Suporte médico, suporte para levar para o advogado. É a segurança, mas não é só pegar o preso e levar. Se fosse só por algema e levar, punha um cachorro para levar. (Agente prisional feminina 10)

Por fim, Lombardo (1989) pôde perceber que quando os guardas correcionais eram preocupados com a segurança, a sua função era essencialmente passiva, sempre

¹⁹Pertences materiais das presas/os enviados pela sua família pelo correio, como produtos de higiene e de alimentação que são permitidos pela unidade.

assistindo o dia a dia dos presos. Essa perspectiva foi levantada pelas/os profissionais custodiais que entendiam sua função como manutenção de segurança, com falas que sintetizam essa passividade, se percebendo como vigias. A função de vigia, por mais passiva que pareça, está envolvida na tarefa de segurança. Essa reverbera em demanda das/os agentes prisionais não apenas pelo armamento, como pontuado anteriormente, mas também traz uma constatação importante: as/os profissionais de custódia trabalham com a supremacia da força.

Ah, assim, o sistema prisional ele trabalha com supremacia de força. Então vou falar em cálculo de matemática. Supremacia de força. Um preso, dois agentes, não é?! Então, o serviço de agente penitenciário tem que ser com segurança e, assim, supremacia de força. Se for pegar o número de presos e o número de agentes que existe no estado hoje, você dividir ele, você vai ver que não dá. (Agente prisional masculino 6)

As minhas funções aqui dentro hoje, como coordenadora, realmente é gerenciar, é orientar, é acompanhar os procedimentos, é ver se as coisas estão acontecendo conforme o orientado dentro da segurança e com supremacia de força. (Agente prisional feminina 1)

Na primeira fala é possível relacionar o quanto o baixo efetivo se torna um problema palpável para a principal tarefa que as/os agentes percebem que devem cumprir dentro das unidades prisionais. Ao trabalhar com a supremacia da força, visando garantir a segurança, o baixo número de agentes prisionais faz com que elas/es percebam que estão colocando em risco a própria segurança. Isso porque quando é necessária a atuação com o uso da força, o baixo efetivo juntamente com o grande número de presas/os faz com que os/as agentes compreendam que estão em desvantagem. Essa realidade demonstra não apenas essa orientação a manutenção da ordem e da segurança, mas lança luz sobre os pedidos frequentes de mais treinamentos voltados a situações de conflito, uso da força e armamento. Neste sentido, Monteiro (2018) demonstra que a tentativa de profissionalização demanda melhores treinamentos e capacitações. Na ausência desses fatores, o resultado é uma necessidade maior de segurança, o que foi também constatado no início deste capítulo.

A reclamação de mulheres e homens por treinamento mais focado em atividades de confronto físico e necessidade de armamento já indicava o resultado obtido pelas entrevistas. Agentes prisionais, independente do sexo, se orientam mais para a segurança e manutenção da ordem dentro dos cárceres de Minas Gerais. Isso faz com que o gráfico 7 tenha que ser lido por outra perspectiva: em que o elevado percentual de respostas

afirmativas dadas pelas/os agentes em se perceberem como parte importante da ressocialização, pode ser fruto da internalização do discurso institucional. Pois, ele ainda traz consigo em suas definições normativas a ressocialização como função da/o agente, através da ReNP (2016). Ou pode ser ainda uma crença oriunda das suas convicções pessoais, como propõe Shamir e Drory (1981) e Cullen et al (1989). Em que as/os agentes prisionais se consideram como ressocializadoras/es colocando em perspectiva seus próprios valores em relação a sua ocupação, e não as atividades cotidianas que realizam.

Essa internalização é demonstrada na fala da agente prisional feminina 8, que afirma que o objetivo de sua profissão é a ressocialização. Mas, quando as entrevistadoras pedem para que ela se aprofunde nessa questão, a profissional não sabe explicar o porquê ela acredita nessa afirmação. Esse cenário é ilustrado também pelo agente prisional masculino 9, que diz que responderia que seu trabalho é ressocializador se estivesse no processo seletivo, mas que a realidade não é essa. Essa hipótese explicativa pode também ser relevante para a diferença das conclusões levantadas pelas entrevistas e pelos dados quantitativos.

Pode ser que, ao responderem ao *survey*, as mulheres tenham se apropriado não apenas dos valores institucionais, mas também daqueles que são construídos socialmente e do senso comum de como a prisão feminina é entendida e quais são as expectativas dos papéis femininos em sua profissão. De um lado, as mulheres devem ser as cuidadoras. Assim dentro da prisão, ressocializadoras. De outro, há uma crença de que as prisões femininas são mais bem preparadas para receber a população carcerária, mais organizada, possuem mais programas de ressocialização e relações mais respeitadas. Martino (2019) demonstra que há uma tentativa histórica da própria PIEP em criar e manter o mito de ser referência para as demais, possuindo uma qualidade que se destaca no estado. Neste sentido, essas ponderações podem ter sido preponderantes no momento de responder ao *survey*. Porém, nas entrevistas, como não havia uma pergunta específica, elas foram respondendo tendo como base as reflexões acerca do relacionamento entre elas e as presas, das condições da penitenciária, do treinamento, e de questões referentes à ressocialização. Isso pode ter resultado em que as agentes assumissem uma postura mais crítica no que tange a sua função e ao sistema prisional como um todo.

O mesmo pode ter ocorrido com os homens. Durante a resposta do *survey*, os profissionais podem ter colocado em perspectiva os próprios valores, que os levavam a crer, que mesmo em meio da realidade carcerária, de alguma forma, eles contribuíam

para a ressocialização dos presos. Ou até mesmo, eles buscaram valorizar o trabalho exercido, trazendo uma perspectiva mais *humana* para as ações realizadas durante o expediente, e até mesmo a ponderação institucional que a ressocialização é objetivo do sistema prisional, em conjunto com a punição. Nas entrevistas, entretanto, as respostas podem ter sido mais críticas, uma vez que eles eram estimulados a falar sobre as atividades praticadas, as dificuldades enfrentadas e os problemas de convivência que vivenciavam com os presos.

Mas, se está na ReNP tais preconizações de ressocialização, sendo, desta forma, uma crença do sistema prisional, por que as/os guardas prisionais abandonaram, em certa medida, essa perspectiva? Baratta (1990) argumenta que a ressocialização, como defendida atualmente, pressupõe uma postura passiva dos presos e ativa das instituições. Ou seja, os indivíduos da população carcerária não são entendidos como sujeitos, e sim como seres passíveis de ações às quais são submetidos e que estão externas a eles.

Assim sendo, todos os programas, que vão desde instrução educacional até atendimento médico, seriam centrais para a *reintegração* do preso na sociedade. Caso tenha acesso a esses direitos, eles se moldarão às expectativas de ressocialização. Paralelo a essa argumentação, Crewe (2011) elucida o *soft power* que nada mais é que a internalização dos valores institucionais nos indivíduos encarcerados. A ressocialização não seria um programa do sistema prisional, e sim, aconteceria à medida que os detentos desenvolvessem o senso de responsabilidade e a auto-regulamentação em si.

Em meio a essas duas perspectivas de ressocialização, se encontra a realidade do sistema prisional de Minas Gerais, para as/os agentes prisionais entrevistadas/os. Quando as/os profissionais eram questionadas/os nas entrevistas semiestruturadas se o sistema prisional cumpre sua tarefa de ressocializar as/os detentas/os, elas/es buscavam demonstrar que a unidade oferecia as condições essenciais para que as/os detentas/os se *reintegrassem* à sociedade. Essa argumentação era ainda mais enfática entre as mulheres, isso pode ser em decorrência da maioria das entrevistadas atuarem no Complexo Penitenciário Estevão Pinto, uma vez que há em torno dela a sua representação como uma prisão modelo (Martino, 2019). Era assim que as entrevistadas caracterizavam a PIEP e ainda ponderavam que ela é amplamente vigiada pelo estado e sociedade livre, visto sua localização próxima à área central da RMBH e por ser “a menina dos olhos do governador”. Os agentes prisionais masculinos, porém, tendiam a apontar mais recorrentemente a falta de oportunidade de acesso de todos os presos a esses programas,

o alto lucro da *vida no crime*. Vale ressaltar que as mulheres não apenas teciam elogias as suas unidades, mas também essas pontuações eram por elas elencadas.

Mesmo com os trabalhos que tem aqui, e que acho importante, com as igrejas, tem muita coisa cultural, aqui dentro tem escola estadual que eu acho muito bacana o trabalho, mas se a pessoa não quiser... porque tem muitas presas aí que tem quinta série e não quer continuar estudando... acho que depende mais da presa querer se ressocializar do que o trabalho que a gente faz. A gente não consegue obrigar elas a nada. (Agente prisional feminina 7)

Ele quer uma nova oportunidade de trabalho, se fosse uma ressocialização aqui seria um curso técnico, uma empresa dentro do estabelecimento prisional, não é?! Uma empresa, um curso técnico, valoriza-se o preso, que o mundo não fosse tão hipócrita [...] realmente é difícil, a ressocialização é muito pouca, poderia investir mais, poderia separar seguro, ter uma cadeia só para seguro, ter... Não vou dizer cadeia, pelo menos pavilhões, pelo menos pavilhões, não precisam ser unidades não, ala só para x, ala só para provisório, eles podiam conseguir, mas fora disso é difícil, tem que querer mesmo, porque enquanto dois querem, dez não querem e esses dez acabam entrando na mente desses dois. (Agente prisional masculino 4)

Porém, mesmo nas prisões femininas, a taxa de reincidência, para as/os entrevistadas/os, era elevada. Assim, apesar dos programas oferecidos, a famigerada *reintegração* ou *ressocialização* não acontecia. Neste ponto mulheres e homens convergem. Para as/os profissionais de custódia, a explicação reside justamente na vontade individual, no desejo que a/o própria/o presa/o tem de mudar e deixar que o sistema prisional transforme sua vida. Desta forma, as/os agentes prisionais não se percebiam como agentes ressocializadoras/es, porque essa tarefa era atribuída à instituição em si, que deveria fornecer programas para *reintegração*, mas principalmente à própria população carcerária, que deveria ter a vontade de mudança:

Não, porque é independente, é pessoal. Isso depende do querer delas, aliás, não só depende do querer, depende da sociedade, porque as clínicas que o Estado oferece para fazer assistência, quem está lá são as pessoas ricas não são as pessoas que precisam, os presos. Não é assim que acontece. E mesmo se fosse, não é só o tratamento que vai fazer com que a pessoa se liberte das drogas, do vício, é muito complexo isso, isso é quase que divino, eu acho que não existe um modelo perfeito de ressocialização, a unidade dá condições dignas de dignidade a PIEP dá, isso com certeza dá, a PIEP dá condições dignas de dignidade humana, respeito à constituição, isso sim. Mas falar que vai preparar ou não a pessoa para voltar para sociedade, isso não depende de um ser humano, se depende de um ser humano é do próprio detento. (Agente prisional feminina 2)

Mas é tudo uma escolha - eu falo muito com os presos - é uma escolha. "Se você não escolher uma outra vida para você, né?!": "Hoje eu não quero essa vida mais para mim" falo muito com eles, não adianta, só eu estou aqui, minha presença e tal, conversar, dar conselho, falar, se você

não voltar para si próprio e falar “eu não quero essa vida para mim mais.
(Agente prisional masculino 12)

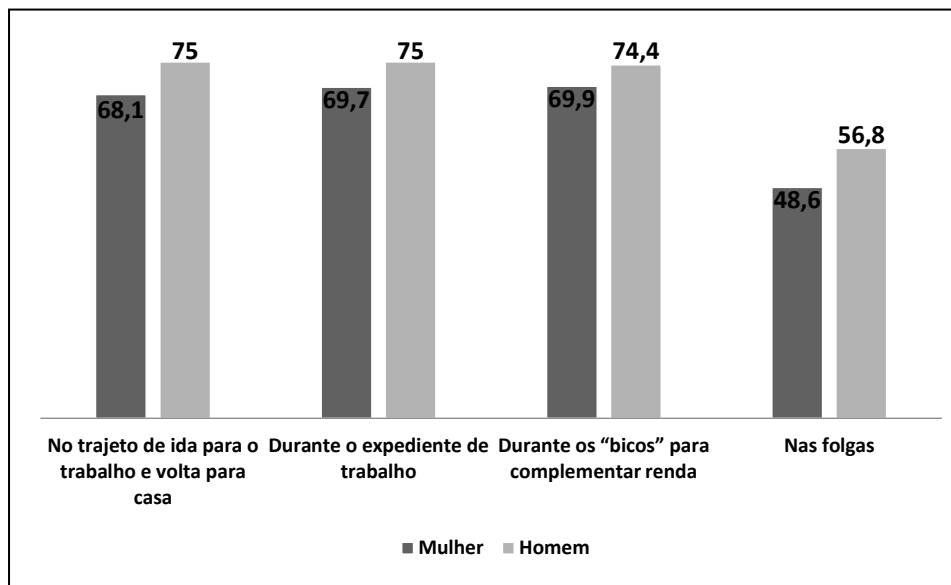
Se por um lado, há uma característica passiva de que a pessoa vai se modificando à medida que tem a oportunidade de acesso aos programas que visam a ressocialização. Por outro, essa realidade só acontece naquelas/es presas/os que internalizam a vontade de mudança. Essa transformação não é apenas focada no que a unidade pode oferecer a elas/es, uma vez que os agentes prisionais relatavam a necessidade de mudança de pensamento sobre a *lucratividade enganosa* do crime.

4.6. O trânsito de dentro para fora como determinante do medo

Quando as/os agentes prisionais falam das altas taxas de reincidência, o assunto se desenvolve para o trânsito das/os detentas/os entre dentro e fora da prisão. Não faltam relatos de profissionais que afirmam que as/os presas/os saem em um dia e pouco tempo depois regressam à unidade. Esse trânsito conjugado com o não desejo de se *ressocializarem* traz outra preocupação para as/os profissionais de custódia: os possíveis encontros e *acertos de conta* fora da prisão. Se dentro da instituição prisional o cotidiano não é o mais tranquilo possível – sendo permeado de tensão, medo e vigilância –, a realidade não tende a melhorar substancialmente quando a/o agente prisional deixa os muros da instituição e vai viver o dia a dia fora dela.

A percepção de risco transborda para fora da unidade, pelos inúmeros relatos de agentes que encontram com ex-presas/os nas ruas e pelas constantes ameaças recebidas no turno de trabalho. O *survey* buscou analisar essa percepção de risco relatada pelas/os agentes custodiais. Assim, as/os respondentes foram questionadas/os em quais situações listadas se sentiam inseguras/os, como se algo pudesse acontecer a elas/es. A seguir o gráfico demonstra a suas respostas.

GRÁFICO 8- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA PERCEPÇÃO DE RISCO EM DIVERSAS SITUAÇÕES POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

É emblemático o alto percentual de mulheres e homens que acreditam possuir risco ou alto risco de algo ocorrer com elas/es em qualquer local. Em relação às mulheres, 69,9% acreditam possuir risco ou alto risco de algo acontecer em suas atividades para complementar a renda. Em seguida, na mesma categoria de percepção de risco, 69,7% temem acontecer algo durante seu trabalho. 68,1% demonstram a possibilidade de serem vítimas no trajeto entre a penitenciária e a sua casa, e por último, em menores percentuais, 48,6% das mulheres demonstram algum risco em suas folgas.

Já os homens, apresentam níveis percentuais mais altos de percepção de risco ou muito risco em relação a todas as situações listadas. Tanto no trajeto entre a prisão e sua casa, quanto durante o expediente de trabalho, 75% dos agentes masculinos acreditam possuir risco ou alto de risco de algo acontecer a eles, seguido por 74,4% de profissionais custodiais que afirmam temer que o mesmo aconteça durante atividades para complementar sua renda. Por último, 56,8% do total masculino acreditam estar correndo algum risco em suas folgas.

Em uma análise percentual, é possível concluir que os homens possuem uma maior percepção de risco em todas as situações listadas no *survey* em comparação com as mulheres. Ainda assim ambos apresentam percentuais significativos que indicam um estado de constante medo e tensão, sempre despertas/os para qualquer situação delicada que possa ocorrer a elas/es. Porém, é necessária uma análise estatística que possa

fundamentar tal conclusão, para tanto foi realizado o teste qui-quadrado para as quatro categorias apresentadas no gráfico 8.

Apenas foi possível concluir que há uma associação estatística entre a percepção de risco e o sexo da/o agente prisional em relação ao trajeto de ida para o trabalho e volta para a casa (Sig: 0,014) e nas folgas (Sig: 0,019). Para esses dois casos que demonstraram associação estática, foi realizado a análise de correlação bivariada. Tal análise a partir de agora seguirá o padrão: resultado negativo significa uma associação referente aos homens e positivo às mulheres. Isso em decorrência a forma que as variáveis a partir de foram codificadas. Dito isto, a análise resultou respectivamente em -0,064 e -0,066. Os números negativos do sentido da associação, seguindo o padrão estabelecido a partir desta análise, significam ter associação em relação aos homens. Ou seja, são os agentes prisionais aqueles que possuem uma maior percepção de risco nesses dois momentos, em função do seu trabalho. Ou dito de outra maneira, as mulheres têm menos chance de reportarem medo na volta para casa e nas folgas do que os homens (respectivamente, 6,4% e 6,6%).

Neste cenário de possível encontro com presas/os fora do turno de trabalho, o agente prisional masculino 9 conta que já viu alguns presos depois de cumprirem sua pena e que até o momento nada tinha acontecido a ele. Mas emenda: “Agora não duvido nada que quando estiver outro lá... Doido, sei lá. Um psicopata e tudo e me dar um tiro, me dar uma facada”. Apesar de declarar que sua segurança está em trabalhar de acordo com as leis, ele afirma que não fica “relaxado” em nenhum lugar, e em alguns em específico a sua atenção fica redobrada, como, por exemplo, no Shopping Oiapoque²⁰. Essa fala vai ao encontro do que o agente prisional masculino 1 relata, que o ingresso na profissão faz com que se desenvolva preconceito em relação a pessoas e a lugares:

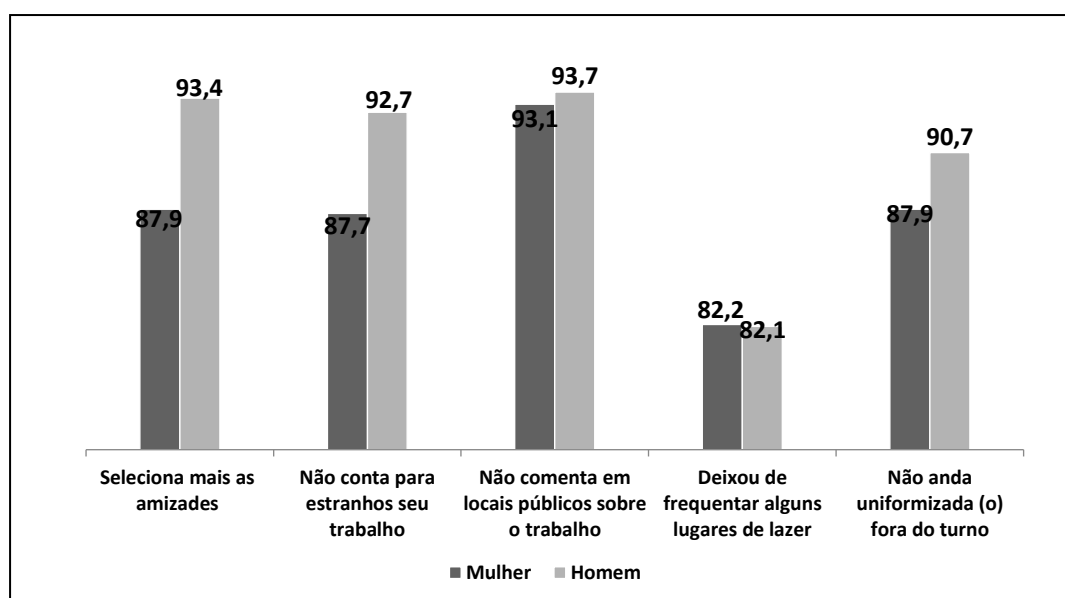
A gente bate o olho na pessoa. Igual a gente... A gente está na rua... A gente consegue perceber, é.... quais locais são interessantes para a gente frequentar, não é?! É questão de gosto. E... Às vezes entra um cara esquisito dentro do ônibus. A gente faz uma leitura. É um preconceito. A gente faz uma leitura. Tenta observar a atitude da pessoa, não é?! Se estiver bem vestida, se está com volume dentro da calça, não é?! Na cintura... Então assim, a gente tenta fazer o tempo toda a leitura do ambiente, do ambiente onde a gente está. (Agente prisional masculino 1)

Essa constante atenção e cuidado dentro e fora da instituição carcerária foi um discurso que também ecoou entre as profissionais de custódia. Porém, esse preconceito

²⁰ Shopping existente em Belo Horizonte que é conhecido por ter preços populares e acessíveis.

relatado pelo agente masculino 1 não foi encontrado em nenhuma entrevista com agentes prisionais femininas. É possível considerá-lo como a verbalização dessa alta percepção de risco que as/os profissionais vivenciam, acreditando que estão sempre sob alguma ameaça ou possibilidade de ação violenta de presas/os ou seus familiares. Isso desenvolve nas/os agentes de custódia mecanismos para que elas/es se sintam mais seguras/os, além da possibilidade de resguardarem a si próprias/os e suas/seus familiares. O “nunca dar as costas”, conhecimento aprendido dentro dos muros da prisão, transborda para fora e junto dele mais inúmeras outras formas de se manterem a salva/o.

GRÁFICO 9- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS PELAS/OS RESPONDENTES POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Não comentar em locais públicos sobre o seu trabalho é a medida de segurança que mais mulheres (93,10%) e homens (93,70%) aderem em seu cotidiano, seguida pela seleção mais cuidadosa de amigas, representando 87,90% das agentes femininas e 93,40% dos agentes masculinos. Evitar contar para estranhos sobre o seu trabalho é a realidade também de ambos profissionais, relatado por 87,70% das profissionais e 92,70% dos profissionais. As taxas percentuais são elevadas para ambos os sexos, entretanto, assim como percentualmente são eles que possuem maior percepção de risco, são também os agentes masculinos que apresentam percentuais mais altos em relação à adesão de medidas de segurança.

Porém, o teste qui-quadrado indicou que não existe nenhuma associação estatística entre sexo e as medidas de segurança adotadas. Tendo como objetivo compreender qual sexo adota as mais variadas medidas de segurança, também foi construído o índice do somatório de medidas. Partindo do pressuposto de que a partir da socialização feminina, desde muito cedo elas aprendem a adotar inúmeras medidas de segurança para que não sejam vitimadas nas ruas, nas escolas, trabalho e até mesmo em casa, é de se esperar que ao se inserirem dentro do contexto prisional elas potencializem e maximizem tais ações.

QUADRO 11 - Médias de medidas de segurança adotadas por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	4,5764	1185	,79978	5,0000
Feminino	4,4833	329	,95022	5,0000
Total	4,5561	1514	,83533	5,0000

F = 3,203; sig (0,740)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O quadro 11, entretanto, evidencia que mulheres e homens adotam em média a mesma quantidade de medidas de segurança. Vale ainda ressaltar, que foram nesse momento consideradas cinco medidas, e em média é essa a quantidade de precauções que são tomadas pelas/os respondentes. Ou seja, as/os profissionais buscam tomar todas as precauções listadas. O teste anova indica que não há associação estatisticamente significativa entre sexo e as médias de medidas de segurança adotadas pelas/os guardas. É notório também que os maiores percentuais de ações que as mulheres e homens adotam para se resguardarem são medidas que escondem da sociedade a sua atividade custodial.

Essa realidade somada aos relatos de desconforto vivenciados pelas/os entrevistadas/os ao frequentarem alguns espaços sociais, demonstra outra realidade muito vivida entre as/os agentes prisionais: o estigma e preconceito que são associados à sua profissão. Como foi relatado na revisão bibliográfica desta dissertação, o desconhecimento da profissão associado à mídia sensacionalista que apenas retrata as atividades custodiais em momentos de violência, passa uma imagem negativa das/os agentes. Isso faz com que a população tenha preconceito com estas/es profissionais. Essa realidade é ilustrada através do apelo do agente prisional masculino 8:

A.M.7 - Eu acho que em si, a sociedade em si, ela deveria ter mais ciência da importância do trabalho do agente penitenciário, que muitas das vezes eu... A gente... Nós, agentes penitenciários, nós nos sentimos um pouco excluídos da sociedade.

Entrevistador - Por quê?

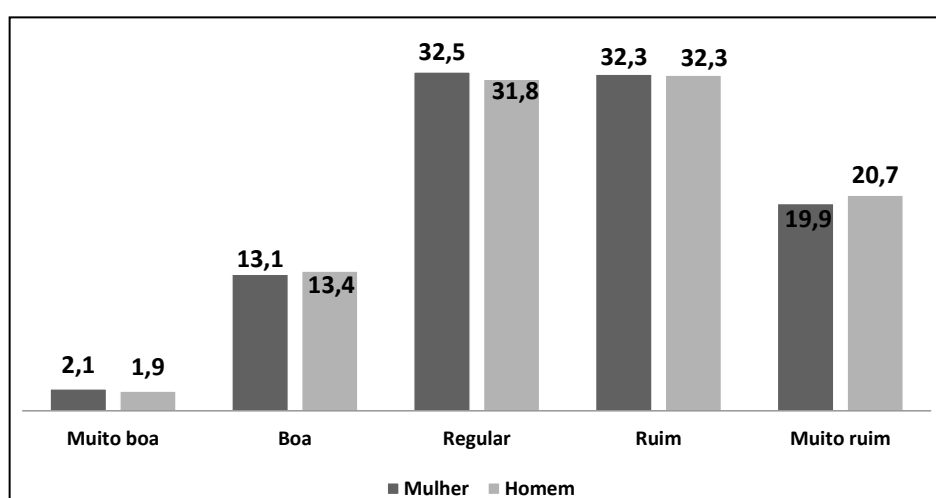
A.M.7. - Nós temos assim, uma visão, assim, que a sociedade não tem a noção da importância do nosso trabalho.

Entrevistador - Mas porque você acha que isso acontece?

A.M.7. - Não sei se é uma falha devido ao próprio sistema... Da própria secretaria do próprio estado ou uma... Uma... Má divulgação, sabe?! Eu acho que a sociedade deveria estar mais integrada do assunto. O que é um agente penitenciário? Qual que é a função do agente penitenciário? Porque muitos, na cabeça da sociedade o trabalho do agente penitenciário é bater no preso, é espancar o preso... Não é esse o nosso trabalho.

Os dados quantitativos vêm ainda para ilustrar mais profundamente essa situação. No imaginário coletivo das/os respondentes, a imagem que a sociedade tem da/o agente prisional é caracterizada por alguém corruptível e que pratica atividades ilegais, além de ser um/a profissional que tortura e castiga presa/os, sem sensibilidade ou instrução. Assim, a sua identificação com o trabalho carcerário traz incorporação e o reconhecimento social deste estigma (Lourenço, 2010). Neste sentido, a percepção de mulheres e homens é similar. Majoritariamente, ambos consideram que a sociedade tem uma visão regular (32,50% das mulheres e 31,80% dos homens) ou ruim (32,30% das mulheres e 32,20% dos homens) das/os agentes. Enquanto uma quantidade quase inexpressiva considera que a sociedade tem uma imagem muito boa das/os profissionais de custódia, sendo 2,10% das mulheres e 1,90% dos homens. Essa realidade pode ser visualizada abaixo.

GRÁFICO 10 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA PERCEPÇÃO DAS/OS RESPONDENTES DE COMO ACREDITAM SER A IMAGEM DE UM AGENTE PRISIONAL PARA A SOCIEDADE POR SEXO



Qui-quadrado = 4, 140 (sig: 0,387)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Apesar de a reclamação ter sido verbalizada por um homem, as porcentagens são bem similares sobre a crença de como as/os agentes são percebidas/os pela sociedade, esse padrão foi identificado também no teste estatístico. Assim, é possível afirmar que tanto mulheres quanto homens acreditam que são percebidos através de uma imagem “ruim” e “regular”.

*

De forma sintética, este capítulo buscou responder a como agentes prisionais homens e mulheres compreendem seu trabalho dentro das prisões do estado de Minas Gerais, buscando identificar se o sexo tem alguma associação com essa compreensão. Para tanto, foi acionada a opinião das/os respondentes do *survey* e entrevistadas/os em relação a algumas características do trabalho prisional. Quando questionadas/os sobre as motivações para exercer a profissão custodial, as justificativas utilizadas foram a estabilidade e o salário proporcionado pelo emprego, e não houve qualquer associação estatística entre as motivações relatadas e o sexo.

Após essa discussão foram traçadas as principais dificuldades que as/os profissionais relatam vivenciar. Em grande medida, as reclamações giravam em torno do baixo efeito de agentes prisionais, que além de dificultar o trabalho, fazia com que elas/es se sentissem inseguras/os. Esse debate foi trazido para chegar a um ponto fundamental para a discussão aqui proposta: o treinamento. As/os profissionais de custódia relatavam insatisfação com o treinamento e demandavam por mais e melhores cursos na área de segurança e em técnicas necessárias para situações de conflitos. Novamente, não houve qualquer associação estatística ou diferenças nos relatos que pudessem identificar uma relação entre o sexo e a forma que as/os agentes prisionais compreendem os treinamentos aos quais estão submetidas/os. A inadequação do treinamento faz com que o *modus operandi* das/os profissionais de custódia sejam embasados nas vivências cotidianas, em saberes práticos compartilhados, que orientam a ação dos indivíduos que vivenciam junto com as/os presas/os o dia a dia carcerário.

O desejo por treinamentos mais voltados para garantia e manutenção da segurança e adequada preparação para situações de conflito foram indícios necessários para compreender a percepção das/os agentes sobre seu trabalho. Quando questionadas/os no *survey* se percebiam que seu trabalho influenciava a ressocialização das/os detentas/os, 79,8% das mulheres e 67,70% dos homens responderam afirmativamente. Nesse caso, o teste qui-quadrado demonstrou que há associação estatística entre sexo e a forma que

as/os profissionais de custódia compreendem seu trabalho. A análise da correlação bivariada indicou que eram as mulheres que mais se identificavam com o papel de ressocializador, convergindo com o que é proposto por Barcinski (2014: 2017) e Tait (2011) de que as mulheres (mais do que os homens) tendem a se orientar para ações voltadas ao cuidado e à ressocialização nas instituições prisionais tendo em vista sua socialização

Nas entrevistas, mulheres e homens possuíam falas muito similares. Dessa forma ambos demonstravam se perceber como agentes de manutenção da ordem dentro das instituições prisionais e, por isso, o foco do trabalho consistiria em garantir a segurança do ambiente, tendo uma postura de vigia. Quando o discurso ressocializador era trazido em voga pelas/os entrevistadas/os, era demonstrando uma tentativa de se aproximar da/o presa/o para alcançar as duas finalidades acima relatadas. Ora, isso significa que as/os respondentes não foram verdadeiros na pesquisa? Não necessariamente. Na verdade, como demonstrado, elas/es podem ter acionado o discurso que a instituição formalmente assume, como demonstrado pela fala do agente prisional masculino 9.

O que pode ser observado nas entrevistas, é que as/os agentes prisionais não se sentem mais responsáveis pela ressocialização. Afinal, essa tarefa é percebida por elas/es como responsabilidade da instituição, que deve oferecer programas e oficinas de *reintegração*. É também tarefa das/os próprias/os detentas/os, que devem se empenhar para a mudança que o sistema prisional propõe para a sua vida – o que elas/es acreditam não acontecer, dado as taxas de reincidência –.

Assim, pode-se concluir que a onda punitivista que é tanto discutida nos trabalhos acadêmicos (Garland, 1995: 1999: Wacquant, 2003: 2014: Wacquant e Alexim, 2012: Serra, 2019) é encontrada também no discurso daquelas/es profissionais responsáveis em implementar os programas públicos. Essa constatação não parece ser surpreendente, visto que uma essa onda punitivista encontra embasamento cada vez mais sólido nas políticas implementadas. A conclusão mais interessante aqui é que tanto mulheres como homens não demonstraram se sentir mais responsáveis pela ressocialização. Na verdade, ambos demonstram consistentemente que a função que devem exercer dentro das instituições prisionais é garantir a segurança e manter a ordem. Será que essa realidade é também encontrada na relação entre agentes e presas/os? É sobre essa temática que o próximo capítulo se debruçará.

Capítulo 5 – A construção dos relacionamentos das/os agentes e das/os presas/os: desafios, empecilhos e potencialidades

O capítulo anterior buscou demonstrar não apenas a percepção das/os agentes acerca de seu trabalho, mas uma possível associação entre ela e o sexo da/o profissional de custódia. As conclusões apresentadas indicam que não é possível sustentar tal hipótese, ou seja, agentes prisionais mulheres e homens tendem a perceber seu trabalho como a manutenção da ordem e garantia da segurança, com pontuais diferenças estatísticas. Porém, o trabalho custodial não é apenas cumprir ordens de diretoras/es, “abrir e fechar a tranca” ou realizar as escoltas. Por detrás de cada uma de suas funções estão as/os presas/os e a necessidade das/os agentes de se relacionarem com elas/es em suas atividades cotidianas.

O relacionamento entre guardas e contingente populacional prisional é fundamental para compreender como o trabalho custodial é desenvolvido nas penitenciárias. Para Figueiró (2015) aprender o ofício de agente prisional, é também aprender a forma de se relacionar com o preso. No mesmo sentido, Liebling (2000) argumenta que essa relação é extremamente importante, uma vez que as decisões tomadas pelas/os profissionais são incorporadas como conhecimentos de consciência prática. Como também relata Martins e Dias (2018), esses conhecimentos são inseparáveis dos relacionamentos. Assim, há uma importante associação entre relacionamento da/o agente, presa/o e aplicação das regras.

Autoras/es que consideram agentes prisionais como burocratas de nível de rua defendem que as relações construídas entre o grupo custodial e as/os presas/os são fundamentais para orientar as decisões da distribuição de bens e serviços. Essas escolhas são realizadas embasadas em diversas singularidades que também são discutidas por Monteiro (2013). A autora demonstra que as relações entre os dois grupos não são constantes e padronizadas. Isso significa dizer que elas dependem de quem é a/o presa/o, das características das/os agentes, as situações do dia a dia que marcam esses encontros, a percepção que se tem do crime cometido pela/o detenta/o e as condições de aprisionamento. Todos esses fatores influenciam essas relações perpassando a forma que elas serão desenvolvidas e vivenciadas dentro das instituições prisionais.

Para Monteiro (2013), existem inúmeras formas pelas quais se dá o contato entre agentes prisionais e presos. Inicialmente ela pondera que com o passar do tempo há uma

autonomia para que os profissionais ajam de acordo com suas convicções pessoais. Porém, isso não irá acontecer todos os dias em seus trabalhos. Em alguns momentos será necessário tomar decisões que não são embasadas naquilo que eles acreditam ser corretas para aquela situação vivenciada. Há ainda ocasiões em que as definições serão baseadas na obrigação de negociação a fim de evitar conflitos. Em contrapartida há momentos de formalidade e ações fundamentadas em regras. Dentro desta miríade de situações e características, o sexo é também relevante para entendimento dos padrões de comportamento (Barcinski, 2014: 2017: Tait, 2011: Monteiro, 2013: Zimmer, 1987: Newbold, 2005: Wright e Saylor, 2006).

Nessa literatura, as relações construídas entre as agentes prisionais femininas e detentas/os são consideradas, na maioria das vezes, como benéficas, sendo assinalados traços do cuidado e prontidão para a escuta que as profissionais de custódia demonstram no cotidiano carcerário. Assim, diálogo, compreensão e controle em situações de possível violência são marcas desta relação (Barcinski, 2014: 2017: Tait, 2011: Monteiro, 2013: Zimmer, 1987: Newbold, 2005: Wright e Saylor, 2006), que é considerada mais pessoal e baseada na compressão entre elas e as/os presas/os. Se a forma de perceber o trabalho é importante para a construção dessa relação, e como se argumenta no capítulo quatro, mulheres e homens percebem sua função dentro do presídio da mesma forma, as relações possivelmente também serão similares. Assim, será que o sexo possuirá pouca ou nenhuma influência sobre elas?

Importante pontuar que, corroborando com o que já foi discutido nessa seção, agentes prisionais femininas e agentes prisionais masculinos afirmam que não há um padrão de relação entre as/os profissionais de custódia. Elas/es demonstram que dentro da mesma unidade, ou até mesmo na mesma equipe, as relações são individuais, cada agente se relacionando com a/o presa/o da forma que acredita ser mais adequada:

A grande maioria das minhas colegas tem o meu perfil, tem umas que são mais firmes, tem umas que talvez algumas coisas, a meu ver, seja injusta, mas é mais ou menos o padrão, não é uma coisa assim que fuja a realidade e que.... Ou seja, o trânsito faz um serviço bom. [...] nós somos mais próximas, nós não somos truculentas não tem aquela coisa de... Tem uns guardas que é só você bater o olho você já tem até medo, e na PIEP não é assim. A PIEP é humanizada mesmo, a PIEP é tranquila, e eu acho que isso a própria estatística vê, aqui não existe caso assim de doenças, se tem é o normal mesmo de pessoas que já vieram da rua ou que adquiriu, mas não em função de estar presa é fatalidade mesmo. (Agente prisional feminina 2)

A agente feminina 2 afirma que a PIEP é um local onde as agentes tendem a ser mais humanas, evitando ações que ela considera truculentas. Mas ainda assim afirma que existem formas de se relacionar diferente entre as profissionais. Duas outras agentes custodiais femininas, também desta unidade, argumentam sobre as diferenças existentes na forma de se relacionar. As duas afirmam que quando se tem um relacionamento mais próximo ou atencioso com as presas elas são consideradas “boazinhas” ou “mãe de presa” e que essa denominação não é bem vista pelas outras agentes prisionais. Ambas as falas demonstram que não são apenas as detentas que distinguem e classificam as diversas atuações das agentes de custódia, mas as companheiras de trabalho também o fazem:

Eles [presos] já te conhecem, falam assim, ih dona Maria²¹ chegou, hoje vai ser tranquilo. Ou então, hoje vai ser pedra. Eles já conhecem cada agente, então já sabem se vai ser tranquilo ou não. Aí tem presa que gosta de você, não, não vamos fazer nada não porque ela ajuda a gente. (Agente prisional feminina 9)

Ao descrever como se dá sua relação com as presas, a agente feminina 9 conta que não é algo bom, entre as agentes prisionais, ser considerada “boazinha” pelas presas. Isso é sinal de que a guarda é muito permissiva e faz *vista grossa* nas situações cotidianas. Ela diz que não é considerada “boazinha”, mas sim séria. Concordando com essa realidade, a agente feminina 10, também lotada na PIEP, diz ser vista pelas agentes como “mãe de presa”, a mesma categoria trazida pela companheira de trabalho anterior. Em seguida, ela distingue quais seriam as diferenças entre a “mãe de presa”, guardas consideradas “boazinhas” e as “ramonas”, aquelas consideradas ruins pelas presas:

NM- E você é considerada “mãe de preso”?

E- Ah, as presas falam, não é?! As agentes, as que são mais... Que grita, que cobra tudo... fala que a gente é boazinha. Deve falar que eu sou mãe de preso. Eu nunca vi, eu. Mas eu já vi uma colega próxima falar que é mãe de presa.

NM- As presas falando ou as agentes?

E- As agentes. Porque quer que a gente trate assim ó, é não é não. E eu paro e escuto. Que falar comigo, eu escuto, quer falar da família, eu escuto. (Agente prisional feminina 10)

Essa falta de padronização para se relacionar com as presas é também vivenciada dentro dos cárceres masculinos, fazendo com que cada um agente aja de forma diferente nas situações cotidianas de seu trabalho. Resultando no mesmo paradoxo apresentado pelas mulheres, a escolha entre a rispidez e a tentativa de diálogo:

²¹ Nome fictício, a fim de garantir o sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

Você sabe uma coisa que é interessante? Porque há várias formas, por exemplo, aqui a gente trabalha de um jeito e outros trabalham de outro. A dificuldade é essa. Por exemplo, se eu... Vou dar dois exemplos, eu trato o preso... Eu tento tratar o preso a princípio, com respeito, com o que ele precisa, com o que ele tem direito. Eu tento fazer isso com ele. E quando não tem... Eu falo com ele “não pode, porque você está em uma condição, não tem direito a isso.”. Por exemplo, eu estava lá nesse foro. Aí a tal da programação, tem muito acordo lá, gente chega para ele “cala boca, seu caralho”, chega fu... Se bem que não está acontecendo isso não. Ou então ele não dá atenção que um deu. Aí fica divergente. Por exemplo, eu trabalho de um jeito achando que estou trabalhando certo, o outro trabalha de outro jeito achando que está trabalhando certo. (Agente prisional masculino 9)

Às vezes tem colega que é mais, é... Rígido com o preso que consegue resolver uma situação, dentro daquilo que lhe convém. E já têm outros que tem mais jogo de cintura, conversar com o preso, para resolver o problema. Então a gente... Essas coisas boas, a gente tenta seguir, não é? E a gente se aproxima dessas pessoas, por que... O preso, ele tem que... Pagar o que ele fez, no meu ponto de vista, é ficando preso. E ele tem os direitos dele. E tem os deveres. Nós temos os nossos direitos e os nossos deveres. Eu acho que... É... Aquilo que é certo, você faz, não é? Para o preso. Então... Então tem colegas que têm uma conduta diferenciada de resolver as coisas. E se... Se eu pego, se eu vejo que é positivo, eu também..., não é? Eu faço e procuro fazer, porque somos uma equipe. E eu acho por mais, que a gente trabalha junto, igual... O benefício é para todos. (Agente prisional masculino 6)

As falas destes agentes são muito emblemáticas considerando o que já foi abordado nos capítulos anteriores. Da mesma maneira que o conhecimento prático é aprendido, a forma de construir a relação entre os profissionais e detentos também o é. O momento da interação entre agente prisional e preso é considerado pelos guardas de custódia como uma oportunidade de aprendizado, a partir da ação em resposta dada pelo preso para forma de atuação do agente prisional. Assim, as relações se baseiam no sucesso alcançado por outros profissionais, que passam a experiência adiante, ou que são observados pelos seus colegas de trabalho.

Apesar da agente prisional feminina 7 afirmar que a relação entre agentes masculinos e presos é mais rigorosa e menos humana em relação às unidades femininas, os paradoxos entre rigidez e diálogo são marcantes nas falas de profissionais de ambos os sexos. A única conclusão que foi possível desvelar até o momento é que as relações entre guardas de custódia e população carcerária não podem ser consideradas no singular. Elas são pluralizadas, sendo influenciadas por diversas questões. Nas entrevistas, por exemplo, atores externos como a atuação dos “Direitos Humanos”, a localização geográfica da penitenciária, o cargo ocupado pela/ profissional e o crime cometido apareceram como formas específicas de se relacionarem com as/os detentas/os.

Para a análise dos dados qualitativos dentro deste prisma – relação entre agente e presa/o – foram desenvolvidas categorias que emergiram nos relatos das/os entrevistadas/os. Inicialmente, os relacionamentos distantes foram categorizados em: desconfiança, medo, ressentimento, oposição e apreço às regras. Os relacionamentos próximos receberam as seguintes categorias: conselho e afinidade, troca de favores, e o respeito. Vale ressaltar que os primas conselho e respeito foram analisados no capítulo quatro concomitantemente com a percepção das/os agentes como ressocializadoras/es, a fim de garantir maior fluidez e coerência ao texto. Em um primeiro momento, é possível concluir que não existe nenhuma relação que seja completamente orientada para a distância e oposição entre agentes e presa/os ou inteiramente voltada para a proximidade e o diálogo.

Cada agente possui em suas falas exemplos destes dois “espectros de relação”. Porém, é emblemático que a grande parte das categorias mais acionadas entre as/os profissionais entrevistadas/os seja referente a relacionamentos mais distantes. Assim, o que acontece é uma hegemonia de relações baseadas em categorias de distância, sempre voltadas à custódia e à manutenção da ordem, com alguns elementos de proximidade, como a oferta de conselhos.

5.1. Quem são as/os presas/os? O olhar das/os agentes prisionais

Antes de analisarmos estas categorias, é necessário detalhar a forma como a/o agente prisional percebe a/o detenta/o, essa percepção será central para definir como será desenvolvida a relação entre ambas/os. Para tanto, perguntas das entrevistas são cruciais para desenhar a relação estabelecida dentro da instituição prisional. Ao serem questionadas/os sobre quais eram as características das/os reclusas/os nas unidades em que elas/es estavam lotadas/os, as/os entrevistadas/os atribuíram às/aos presas/os vários adjetivos negativos.

As agentes prisionais disseram que as presas eram egocêntricas, donas da razão, indisciplinadas, desrespeitosas, mal-educadas, agressivas, articuladoras, inconstantes, não confiáveis. Para os agentes prisionais masculinos, os presos foram definidos como “fruto do meio”, marginais, excluídos, arrogantes, gananciosos e instáveis. Foram entre os homens também que as contradições entre a proximidade, encoberta de empatia, e a

distância, potencializada pelo desprezo, ficaram mais nítidas. As duas falas abaixo ilustram essa forte contradição:

Entrevistador - Se você pudesse definir em poucas palavras os presos, de uma maneira geral, quais seriam?

Entrevistado. - Sem sombra de dúvida... Lixo!

[pequena pausa]

Entrevistador – Alguma outra?

Entrevistado - Vermes. (Agente prisional masculino 11)

Olha... Na minha... No meu ponto de vista às vezes é.... o que a gente vê muito foi uma falta de oportunidade na vida; não é? A.... vida fácil, essa questão... (Agente prisional masculino 6)

Apesar de ambas as falas serem expressivas, elas são pontuais. A maioria das/os agentes de custódia mantiveram um padrão de caracterização das/os presas/os como indisciplinadas/os e dissimuladas/os. Resgatando a argumentação de Coelho (1987), é possível considerar que estas são tipificações desenvolvidas atualmente, servindo como “mapas cognitivos” para orientar as ações das/os profissionais de custódia e garantir a sua superioridade moral em relação à/aos custodiadas/os. A falta de disciplina das/os internas/os foi reclamação constante, sendo considerado um desafio ao trabalho custodial. Para as/os guardas, as/os presas/os estão sempre dispostas/os a não aceitar as regras impostas ou as/os desacatar verbalmente, como pode ser percebido nas falas abaixo:

Elas não obedecem tanto às agentes aqui, em outros presídios sim, porque elas sabem que se elas bobearém tem helicóptero aqui em cima o tempo todo, é muito fácil o acesso [...]. Elas não aceitam ordens, elas não aprenderam a aceitar ordem de pai e mãe e isso elas falam, não falo de todas, mas muitas. (Agente prisional feminina 1)

Mas os problemas maiores que a gente tem hoje em dia aqui de disciplina tem muita falta de respeito com agente penitenciário. A falta de respeito com agente penitenciário, ela é gritante. As presas as mulheres elas têm um problema seríssimo em acatar ordem, sabe? É você falar não e ela não entender e você explicar o porquê do "não" e ela continuar te questionando, continuar te questionando e você explicar para ela que vai ser melhor para ela, que ela aceite aquele "não" naquele momento, mas ainda assim ela retruca, ela descumpre, ela desobedece. Então assim, os problemas são por causa disso. É por que não teve limite! Cresceu sem limite, cresceu sem educação então é muito complicado... E o agravante é essa situação dos relacionamentos, você entendeu? (Agente prisional feminina 4)

As agentes prisionais femininas associam a falta de respeito demonstrado pelas presas à educação familiar. Para as profissionais, as detentas não foram ensinadas ainda crianças a seguirem regras, essa realidade teve como consequência a situação de cárcere

que elas vivenciam atualmente. Desta forma, enquanto estão privadas de liberdade, as internas exigem a mesma forma de vida que possuíam anteriormente, a ausência de respeito às regras. Apesar da Agente feminina 4 associar essa falta de respeito às mulheres, os agentes masculinos também possuem as mesmas ponderações:

Mas em questão de disciplina realmente tem presos que são mais travessos, que são mais difíceis de lidar. E eles têm uma dificuldade muito grande também de respeitar as ordens, as leis que determinam, não é?! Então a gente tem todo um procedimento a ser seguido, mas esse preso não consegue seguir aquilo à risca, não é?! Obediência, às vezes são desobedientes alguns presos que às vezes chegam a dar uma ordem, o preso não quer acatar as ordens dos agentes. (Agente prisional masculino 12)

Esse agente segue argumentando que a falta de disciplina resulta na necessidade do uso da força, assunto esse que será abordado na próxima seção. Se de um lado a indisciplina dos presos é considerada um problema que deve ser resolvido de maneira rigorosa. De outro, essa situação é vista de maneira mais compreensiva, como algo normal, afinal, todos os indivíduos possuem dias ruins. O agente prisional masculino 3, ao ser questionado se havia algum preso que prejudicava seu trabalho, afirma que a indisciplina era recorrente, uma vez que os guardas davam ordens, mas nem todos os reclusos as acatavam. Porém, ele pondera:

Às vezes você... Igual um dia desses, o menino tirou um preso lá de manhã porque o preso falou alguma coisa. Então resumindo, o preso alegou lá que ele estava chateado, que não estava num dia bom... E acaba cometendo essa falha. Aí é considerado como indisciplina. Então... Eu vejo dessa forma. Porque eu não tenho problema com os meus, mas a... A indisciplina "se" gera isso, quando você descumpre uma ordem legal, entendeu? (Agente prisional masculino 3)

Diante do exposto, a indisciplina pode ser vista como uma tipificação que oferece às/aos profissionais de custódia um guia de como agir. Pode ser um tipo até mesmo de suas funções. Se as/os presas/os são indisciplinadas/os, é dever das/os agentes prisionais manter a disciplina dentro da instituição prisional. Logo, se as/os detentas/os são dissimuladas/os, é dever das/os profissionais de custódia “perceber quando os presos estão mentindo”, como diz o agente masculino 1:

Aqui a gente percebe umas características, umas características bem evidentes, não é?! E preso tenta burlar a lei o tempo todo, fala mentira o tempo todo. Nem todos, mas a grande maioria. Então a gente pega essa habilidade de perceber quando a pessoa está tensa, quando está falando mentira, quando... Está tentando, às vezes, é... Forçar, não é?! A te convencer a algo, não é?! (Agente prisional masculino 1)

Quando presa te chama para conversar, você chama uma agente para estar te acompanhando, entendeu? Porque se ela falar alguma coisa, apesar de... Pode falar que você disse uma coisa que você não disse... Ou então ela pode falar que ela estava te falando uma coisa que ela não te falou, então você nunca conversa com presa sozinha. (Agente prisional feminina 3)

Não é apenas a mentira que traz desconfiança para agentes prisionais. Parte dessa desconfiança é ainda baseada nas invenções ou *manipulações* que as/os presas/os fazem para buscar algum atendimento que a elas/es foi negado ou para encobrir alguma situação dentro das celas. A agente feminina 2 diz que essas situações são mais comuns em presídios femininos e quando isso acontece entre os homens é porque eles estão planejando algum atentado. Já as mulheres manipulam apenas para chamar a atenção:

E outra coisa, o mesmo preso, ele te pede... Ele pede a você... Aí beleza, você vai, e vai resolver a situação dele. Aí na sua ausência, ele vai e passa lá, ele pede a ele também. Ele passou, não viu ele, não me viu, pede a ele também. Então tipo assim, acaba que... Fica tipo uma descrença, também. Porque eu sou assim... Se o cara me pediu, e eu puder fazer, eu faço. (Agente prisional masculino 3)

É porque normalmente eles nunca estão satisfeitos, eles reclamam de tudo. Reclamam que não estão sendo atendidos no penal, que não tem cobertor, que não tem os itens, mas isso eu acho que é geral, a penitenciária tenta fazer de tudo para estar tudo dentro do acordo, não é?! Mas acho que nem sempre. E eles são impacientes. Aí eles falam que estão com dor, aí eles chegam à enfermaria e não está com nada, esse tipo de coisa. Eles não querem ficar dentro das celas, lógico, não é?! Eles arrumam tudo e qualquer motivo para estar fora da cela. (Agente prisional feminina 5)

As falas acima demonstram que a mentira e o excesso de pedidos não são restritos a um sexo específico. É uma realidade encontrada em unidades masculinas e femininas, demonstrando ser algo comum ao sistema prisional. A insistência e as manipulações para conseguir algum atendimento são significativas em um cotidiano de negligência e privação de direitos. É justamente essa busca por atendimentos que é um importante fio condutor para compreender como se desenvolve uma relação baseada no ressentimento entre as/os agentes e a população prisional. Na percepção das/os profissionais, enquanto as pessoas que infringem a lei são *mimadas* dentro da instituição prisional, elas/es, que ali trabalham honestamente, são impedidas/os de trabalhar de forma eficiente. Além disso, elas/es não possuem acesso aos mesmos serviços que as/os reclusas/os, ponto que será abordado na seção seguinte.

5.2. De Direitos Humanos a Direitos “dos manos”: ressentimento e oposição

Se chegar qualquer visitante, conselho penitenciário, direitos humanos, elas falam coisas que não existem aqui dentro, não existem, eu não sou a favor de tortura, não sou a favor, já aconteceu, eu não sou a favor, mas não é uma prática normal da PIEP e aí elas falam que as guardas gritam que as guardas não sabem o que, sabe?! Então assim, essa questão da falta de verdade, não é?! De conduta moral, de ética delas e essa conduta ética é uma coisa complicada porque também não é só preso, não é?! Têm guardas, isso aí é do ser humano, não é?! (Agente prisional feminina 2)

Para as/os agentes, a dissimulação das/os presas/os não é apenas para as relações internas, mas também para o público externo à prisão. Para as/os detentas/os, as visitas do Ministério Público para avaliar as condições de vida dentro das instituições penitenciárias são oportunidades para denunciarem as situações degradantes ali vivenciadas. Já para as/os profissionais de custódia esse momento é compreendido por outro prisma. Elas/es percebem tal atuação como uma forma de deslegitimar suas formas de agir e julgar as decisões por elas/es tomadas sem compreender o contexto. E ainda proteger as/os presas/os, ignorando a realidade vivida pelas/os agentes prisionais, também insalubres e desumanas.

Quando se faz trabalho de campo em prisão essa oposição se torna nítida. Adentrar ao pavilhão é repetir constantemente que: “não, não faço parte dos Direitos Humanos ou da corregedoria”. Já nos momentos de espera, é necessário escutar as/os agentes prisionais relatando sobre as acusações sofridas e o exagero das/os reclusas/os nas ponderações negativas acerca da penitenciária e da atuação das/os profissionais de custódia. Para Monteiro (2013), ao se tornar mais presente em suas vistas às penitenciárias, a Comissões de Direitos Humanos fomentou modificações na forma de agir das/os agentes prisionais, que passaram a regular suas ações para não serem acusadas/os do crime de tortura.

Monteiro (2013) demonstra que as/os profissionais de custódia, em maioria, discordam da ação dos Direitos Humanos, alegando que há um empoderamento das pessoas privadas de liberdade, dando a elas cada vez mais direitos – e menos deveres –. Enquanto restringe cada vez mais a atuação das/dos agentes prisionais, considerada como necessária para manter a ordem e a segurança. Para elas/es, as/os presas/os exigem muito além de seus direitos, demandam a sua realização no momento em que desejam e

reclamam de tudo que a elas/es é ofertado. Para a agente feminina 1 essa situação é mais latente na PIEP, por ser a “menina dos olhos do governador”:

Elas acreditam que elas são prioridades, elas não sabem respeitar, não sabe esperar, por exemplo. É porque normalmente eles nunca estão satisfeitos, eles reclamam de tudo. Reclamam que não estão sendo atendidos no penal, que não tem cobertor, que não tem os itens, mas isso eu acho que é geral, a penitenciária tenta fazer de tudo para estar tudo dentro do acordo, não é?! Mas acho que nem sempre. E eles são impacientes. (Agente prisional feminina 5)

Entre as agentes mulheres, era comum a acusação de que as presas eram mimadas dentro do sistema prisional. Elas citavam os dias de beleza, tratamento capilar, concursos, entre outras ações. Já os agentes masculinos acreditavam que os presos tinham vantagens em detrimento do *trabalhador de bem*. Eles afirmavam que na prisão os internos comiam e bebiam de graça, não trabalhavam e o auxílio reclusão era superior ao salário mínimo²².

Porque se você cometeu um crime, se você está aqui, você tem direito a informação em todos os aspectos, a televisão, direito a intima, então, não é?! E ainda, às vezes, o preso aí tem o auxílio reclusão que é maior do que o salário mínimo, o cara trabalha aí às vezes 12 horas por dia e no final do mês ele ganha um salário mínimo, o cara se ele tem ali, ele está trabalhando fixado normal quando ele tem filho o auxílio reclusão ele é maior que o salário mínimo, não é?! (Agente prisional masculino 5)

E tipo assim, até as agentes falam, às vezes as presas tem coisas, tipo assim direitos, que você chega, pede uma coisa, você não consegue. Mas pra preso tem. Tipo assim, igual elas ficam falando assim, preso tem semana da beleza, o que tem para o funcionário? Mas a mesma igreja que fez para o preso, fez para o funcionário e mais de uma vez e foi pela diretora de ressocialização. Vamos ter para o preso, mas vamos ter para o funcionário também. Mas tinha esse questionamento, porque só pra preso. A gente está aqui trabalhando, não tem nada. Mas se você for pensar bem, tem que ter é pra preso mesmo. Vai ter para você por quê? Se você sai, tem a liberdade de ir no salão, fazer sua unha. Mas o povo fica revoltado com umas coisas assim. Para que? Não está demais, que a cadeia, na época de outra diretora também falava, não, a diretora passava a mão na cabeça das presas. (Agente prisional feminina 10)

As afirmações que a agente feminina diz ouvir recorrentemente das companheiras de trabalho já foram exploradas por alguns autores. Na análise de Reis et al (2012), por exemplo, é evidenciado o sentimento de abandono que os agentes possuíam em relação às suas necessidades, levando a uma latente comparação entre seus problemas e os dos presos. Os agentes percebiam que sempre havia um favorecimento aos detentos, e os seus

²²O salário mínimo no Brasil em 2019 era de R\$ 998,00, enquanto o teto máximo para o auxílio reclusão é de R\$ 1.364,43, acontece que só tem direito a esse benefício presas/os que trabalhavam anteriormente a prisão de forma segura, ou seja, com carteira assinada. Esse valor é dividido e repassado para cada dependente da/o interna/o.

próprios direitos seriam, em certa medida, ignorados. Moraes (2005) e Monteiro (2013) demonstram como os Direitos Humanos tornam essa reclamação ainda mais latente.

Moraes (2005), em suas entrevistas, pôde perceber os agentes não se sentiam amparados ou defendidos pelas políticas de Direitos Humanos, que apoiavam os presos, mas não possuíam atuação voltada para os profissionais. Anos mais tarde, Monteiro (2013) demonstra que os agentes percebem os Direitos Humanos como “defensores dos presos”, acreditando que eles são presentes apenas pela falta de assistência em que estes estão submetidos dentro da prisão. Mas, reforçam que não há a consideração de que os reclusos estão cumprindo uma pena por terem cometido algum ato contra a lei. Assim, os agentes concluem que na verdade parece que eles são as pessoas *erradas e fora da lei*.

As reclamações em relação aos Direitos Humanos apareceram nas entrevistas e também no *survey*, em uma parte aberta deixada para que as/os respondentes pudessem falar sobre algum assunto que não tinha sido abordado na pesquisa, mas que elas/es sentiam necessidade de comentar. As/os profissionais de custódia sentiam-se reprimidas/os pela atuação dos Direitos Humanos, consideravam que ela era direcionada apenas para as denúncias realizadas pelas/os presas/os, mas não considerava as situações degradantes e perigosas em que elas/es estavam submetidas todos os dias:

A sociedade e os direitos humanos acham que a nossa alegria é espancar preso, e isso não é verdade. Pois a satisfação do agente prisional é ver as famílias e as pessoas bem seguras. (Questionário número 368)

Espero que com essa minha colaboração e desabafo, alguma coisa boa seja feita pela classe do agente penitenciário, pois, somos muito marginalizados e sem nenhum tipo de respaldo por parte do governo e só pedrada do ministério público e dos direitos humanos vulgo DIREITOS DUS MANOS. Muito obrigado. (Questionário número 789)

Os valores sociais estão invertidos: os valores esperados pela sociedade sempre foi de que o "bem" deve prevalecer sobre o "mal": porém, os Direitos Humanos só visam o lado dos presos, e esquecem que os Agentes Penitenciários também são seres humanos, e pior, quando um Agente Público atira e/ou mata um criminoso este é punido severamente e a família do "delinquente" recebe apoio dos "Direitos dos MANOS": porém, quando um Agente de segurança pública é ameaçado ou morto por criminosos, ninguém visita e apoia a família do servidor público... Como iniciei, os valores estão invertidos: o cidadão de bem, que acorda cedo e trabalha de forma HONESTA tem que ser MAIS respeitado, do que aquele que comete crimes e desrespeita, de forma cruel, seus semelhantes. (Questionário número 174)

Para as/os agentes que responderam o *survey*, os Direitos Humanos apenas se atentavam para os direitos das/os detentas/os e as/os colocavam como as/os

torturadoras/es do sistema prisional. É importante se atentar para a última fala, a/o profissional trazia em seu discurso uma forte violência de pano de fundo, sugerindo que a morte de um/a presa/o é menos importante que a morte de um/a agente prisional. Para ela/e, os Direitos Humanos dão um grande apoio à família da/o presa/o, quando um/a guarda a/o mata dentro do presídio. Porém quando um/a agente morre na mesma situação não há qualquer comoção. A oposição entre reclusas/os e profissionais de custódia começa a se tornar mais evidente. Um grupo é composto por “delinquentes”, que a morte é justificável. No outro há trabalhadoras/es “honestas/os”, que não possuem respaldo algum nas situações de confronto do dia a dia. Se todas essas questões apareceram no *survey*, não seria diferente nas entrevistas.

A agente feminina 4, ao caracterizar as presas como desrespeitosas, fala sobre os gritos que são direcionados às agentes e conta a situação que a enfermeira tinha vivido recentemente, em que uma interna atirou contra ela um copo de água enquanto a profissional tentava socorrê-la. Assim, a entrevistada segue a argumentação apontando os Direitos Humanos como parte responsável por essas situações de desrespeito. Para ela, eles apenas vão até lá proteger as presas, e considerá-las como vítimas ou inocentes, enquanto na verdade, elas possuem agência dentro do *mundo do crime* e responsabilidade pelos atos inflacionários que cometeram.

Ao continuar o raciocínio, a agente feminina vai fazendo comparações entre o grupo de mulheres reclusas, a sociedade livre e as agentes prisionais. Primeiro, ela aponta os benefícios que são dados às detentas dentro da prisão. Enquanto os indivíduos da sociedade livre demoram a receber atendimento médico público, por exemplo, as presas possuem acesso a um mini hospital dentro da PIEP. Sob qualquer justificativa de dor elas são levadas aos hospitais, além do grande acesso a medicamento e atendimentos intramuros.

Não são apenas as questões de saúde que a agente prisional aciona em seu discurso, ela ainda pontua como as presas sempre têm carne e sobremesa em suas refeições. E pergunta: “qual cidadão de bem aí fora trabalhador assalariado que vive do jeito que uma presa é tratada?” Essas análises a leva a questionar as acusações que os Direitos Humanos dirigem às guardas de custódia, uma vez que as presas são muito bem cuidadas por elas dentro do Complexo Penitenciário Estevão Pinto. Para ela, os Direitos Humanos não apenas desrespeitam as profissionais de custódia, como as considera como

bandidas. Neste sentido ela questiona: “e a minha vida? E a minha dignidade? Cadê os direitos humanos que me protegem?”.

Essa pergunta veio acompanhada de uma reflexão que era levantada em diversas entrevistas, o fim da revista vexatória. Para a agente feminina 4, que representa a opinião de outras/os profissionais de custódia, o fim deste procedimento colocava em risco a sua vida, uma vez que os detectores de metais – *bodyscan* – não funcionavam na unidade. Por isso, ela dizia que os Direitos Humanos deveriam vestir uma farda e trabalhar dentro do pavilhão, vivenciar as situações cotidianas de gritos, agressão entre as detentas e desrespeito com as profissionais.

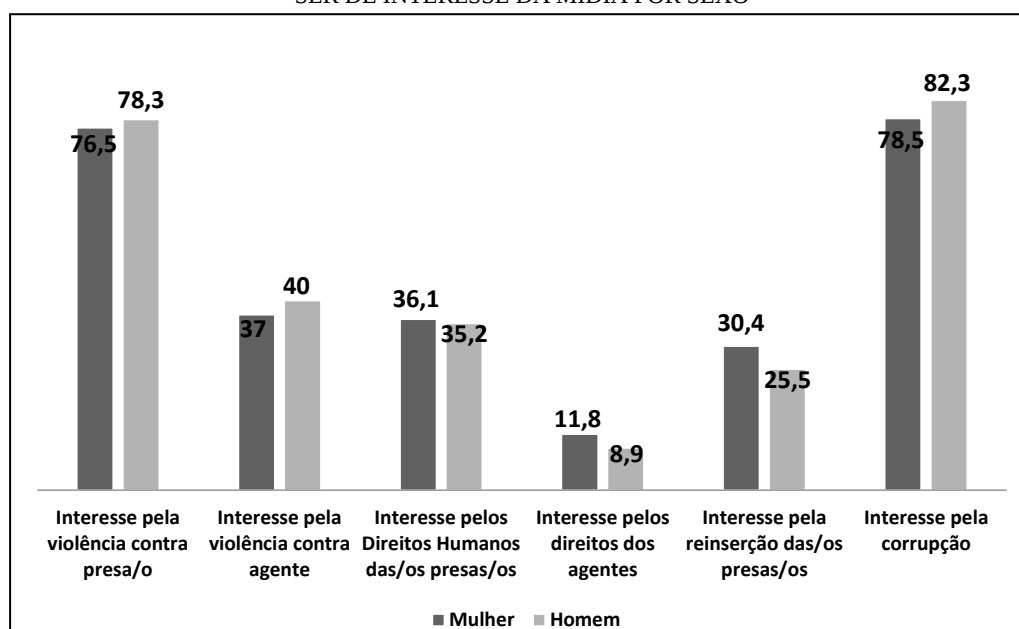
Os guardas de custódia masculinos também apresentaram inúmeras reclamações sobre a atuação dos Direitos Humanos dentro das penitenciárias que estão lotados. Por exemplo, o agente 2 define que: “a questão dos Direitos Humanos no Brasil, se transformou em um defensor cego de presos”. Ele traça o paralelo entre a morte de um profissional de segurança de São Paulo e a morte de pessoas que “já tinham uma vida no crime” na mesma semana. Esse caso se tornou para ele emblemático pela forma que ambos foram tratados. Enquanto o policial paulista “virou estatística”, a Comissão dos Direitos Humanos entrou em prol “das pessoas que cometeram crimes”.

O agente 2 segue sua opinião constatando que, como o trabalho dos Direitos Humanos hoje é proteger os presos, qualquer motivo faz com que eles “ponham fogo no colchão”, para acionar o Ministério Público e a Comissão de Ética. E quando esses órgãos respondem, é sempre em benefício do detento. Para exemplificar essa situação o agente prisional fala sobre os “comparsas” que são presos e alocados na mesma unidade. Quando eles decidem que querem ficar juntos, na mesma cela, fazem motim e alcançam seu desejo, com apoio dos Direitos Humanos. Mesmo que essa realidade seja pior para a sua atuação profissional dos agentes, uma vez que a presença de “comparsas” juntos é vista como uma situação de maior insegurança e vulnerabilidade para os guardas de custódia.

Por fim, há mais uma vez, a ponderação da oposição entre as consequências das ações dos presos e dos agentes. Enquanto os primeiros não sofrem nenhuma sanção pelos atos de destruição de colchões, uniformes e copos, quando os profissionais de custódia quebram a tela de um computador ou sofrem um acidente durante a escolta, devem arcar com os prejuízos. Essas situações são sintetizadas pela fala do agente prisional 10: “não só a juíza, como Direitos Humanos está aí para olhar o lado deles, não é o nosso não, entendeu?”.

Os dois relatos demonstram como as/os agentes prisionais se sentem não apenas desvalorizadas/os e desrespeitadas/os pela atuação dos Direitos Humanos, mas se sentem desconsideradas/os por um órgão que também deveria ampará-las/os e resguardar seus direitos. Há, para as/os profissionais de custódia, um desinteresse pelas condições às quais elas/es estão submetidas/os diariamente. Há descaso com equipamentos e instalações físicas – que garantem a segurança e a atuação de qualidade dessas/es guardas – e situações de desrespeito e violência. Porém, as/os agentes prisionais percebem que esse desinteresse não é apenas oriundo dos Direitos Humanos, mas de outros órgãos da segurança pública e também da sociedade. Assim, elas/es foram questionadas no *survey* qual assunto seria de interesse da mídia relatar caso a pauta fosse o sistema prisional.

GRÁFICO 11- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ASSUNTOS QUE AS/OS RESPONDENTES ACREDITAM SER DE INTERESSE DA MÍDIA POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Os dois assuntos que as/os agentes mais acreditam que despertam o interesse da mídia é a violência contra as/os reclusas/os e o interesse pela corrupção dentro das prisões. Tanto homens como mulheres possuíam um percentual de concordância de mais de 70% nos dois casos. Em contrapartida, o interesse pelos direitos das/os agentes prisionais é o assunto que há um menor percentual de crença de que seria veiculado em alguma mídia: apenas 11,8% das mulheres e 8,9% dos homens acreditam nessa possibilidade. É interessante ressaltar que o assunto “direitos humanos das/os presas/os” não é um percentual consideravelmente alto. Na verdade, para os profissionais de custódia homens, o interesse é maior pela violência contra agentes, em uma diferença de 5%. As mulheres

tendem a concordar com os homens, porém a diferença é muito menor, sendo apenas de 0,9%.

O gráfico demonstra que, na visão das/os respondentes, o que de fato acontece é um grande interesse da mídia em situações de violência e corrupção. Jacobs (1975) Lourenço (2010) Willians (1987) Rudnick et al (2017) demonstram a seletividade da mídia em noticiar apenas momentos de violência extrema dentro das prisões, momentos que o trabalho de agente prisional é desacreditado. Isso, conjugado com a "inversão moral" proposta por Coelho (1987) e Moraes (2005), pode reverberar em notícias que visem cada vez mais estigmatizar as/os agentes prisionais. Tal percepção é hegemônica dentro do sistema prisional e, por isso, não existe associação estatística significativa entre o sexo e o que a/o agente acredita que será de interesse da mídia.

Até o momento, é possível concluir que as/os agentes prisionais possuem certo ressentimento na forma como sua atuação é percebida pelos Direitos Humanos. Há também ressentimento na forma que são tratadas/os em comparação com as/os custodiadas/os. Moraes (2005) demonstrou que uma das formas da manifestação do estigma de ser agente prisional é como a sociedade inverte a ordem e transforma os profissionais em “capetas” e os prisioneiros em “anjos”. Assim, os guardas de custódia seriam, no limite, iguais ou piores à população que são designados a guardar. Isso seria resultado da crença de que os direitos e políticas direcionados as/aos presas/os seriam “coisas de bandidos”, vide a denominação dadas pelas/os respondentes do *survey* para os direitos humanos como “direitos dos manos”.

As/os agentes se sentem castigadas/os e repreendidas/os a cada ação mais violenta que elas/es consideram de fundamental importância para manter a ordem e a segurança dentro das prisões. Elas/es destacam que tais ações não são pela segurança da instituição ou de si própria/o, mas das/os reclusas/os que ali estão. E é dentro da forma de atuação dos Direitos Humanos – responsabilização individual das/os agentes – que há desconsideração das atitudes anteriores das/os internas/os que resultaram nas ações das/os guardas de custódia que são repreendidas. Há uma revolta das/os profissionais em relação ao órgão, em um discurso compreendido por Figueiró (2015) como anti-direitos humanos.

Todos esses fatores associados acabam tendo uma consequência na relação que se desenvolve entre agentes e presas/os: ela se torna cada vez mais pautada pela distância e oposição destes dois grupos. Como há uma grande diferença entre a forma de atuação e tratamento destes dois grupos, as/os agentes vão se distanciando, se afirmando como o

oposto direto. Não apenas para garantir o não contágio moral (Coelho, 1987), mas uma distância ressentida, de não possuir os mesmos direitos que a população que elas/es guardam.

5.2.1. Nós x elas/es: a oposição e distância entre agentes prisionais e presas/os

No início deste capítulo o conceito de tipificação (Coelho, 1987) foi fundamental para compreender com as/os profissionais de custódia agiam com base nas características atribuídas as/aos presas/os. Acontece que essas tipificações são também, e principalmente, necessárias para que elas/es demonstrem sua “honestidade” e “idoneidade” frente a “criminalidade” e “desonestidade”. Uma quantidade muito similar de homens e mulheres acionou, nas entrevistas, falas que demonstravam uma relação de forte oposição entre elas/es e as/os custodiadas/os. Foram seis mulheres e sete homens e algumas falas serão reproduzidas a seguir:

Olha, a gente acaba adquirindo respeito, mas amizade não, não pode. Porque existem sim situações de presas que estão aqui inocentes, eu acredito que exista sim, mas elas... Cada um tem que jogar no seu time. (Agente prisional feminina 2)

Não, não tem esse tipo de coisa não [amizade/afinidade]. Tem uma distância. A gente respeita os direitos delas, os deveres, e o tratamento é legal, ela é presa, eu sou agente. Ah, tranquilo. Elas, sendo presas, tendo direito garantido e a gente trabalhando. Tranquilo nossa relação. (Agente prisional feminina 8)

Agora a minha opinião, de cada um - eu igual eu disse - em minha opinião, para mim preso é preso e tem que ficar na tranca e pronto acabou! Entendeu? (Agente prisional masculino 10)

Preso para mim é preso, eu olho eu assim, de vermelho, não quero saber o que ele cometeu não, ele é preso, “você é preso, você está de vermelho, não é?! ”[...] Eu olho aqui e todo mundo está de vermelho, é igual, se sua roupa está diferente, então eu acho que você deve respeito. (Agente prisional masculino 4)

Essas falas de mulheres e homens que trabalham na custódia de presas/os são claras demonstrações desta oposição. Jacobs (1975) e Crawley (2004) argumentam sobre a importância do uniforme do agente para que ele se distancie dos presos e demarque sua posição na instituição. A fala do entrevistado 4, contudo, demonstra que o mesmo pode ser percebido em relação ao uniforme dos presos. Ele é outro marcador físico e simbólico da distância necessária e imposta. Há dois grupos ou times, como coloca a entrevistada 2, demarcados: aquelas/es do “uniforme vermelho” que são as/os detentas/os,

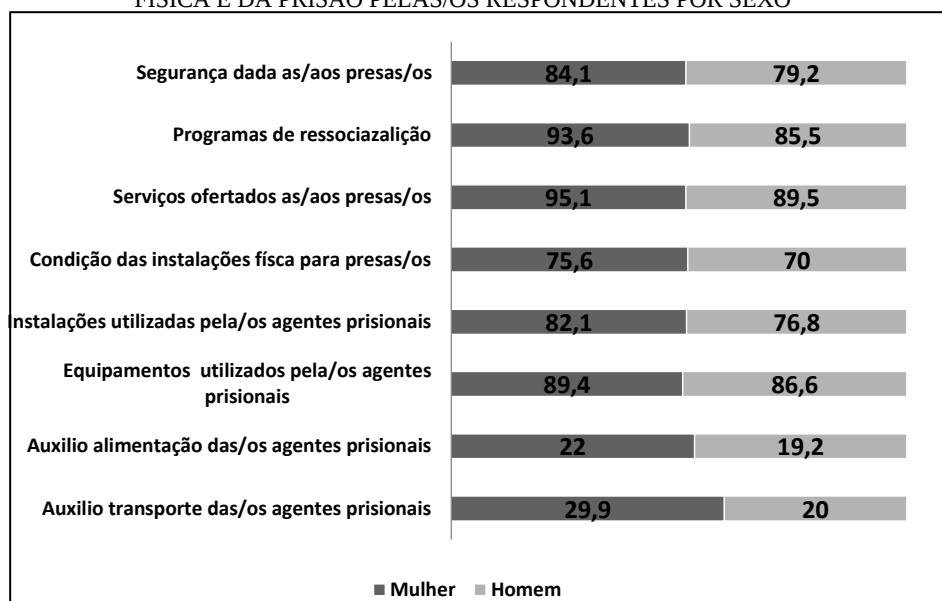
criminosas/os que devem agir como tal e ficar trancada/o. E o grupo das/os profissionais que respeitam os direitos e deveres do outro grupo, que possui autoridade, deve impor limites, trabalhar em suas atribuições e, no máximo, escutar o que é dito pela população carcerária.

Enquanto Crawley (2004) demonstra que os agentes não se envolvem de forma mais pessoal ou próxima com os presos, Barcinski et al (2014: 2017), trazendo o marcador de sexo, vai argumentar que as mulheres possuem uma maior tendência a desenvolver vínculos com as presas. A partir de relações mais próximas e humanas, indo contra o princípio de distância exigida. Nas entrevistas realizadas, entretanto, isso não foi possível de ser identificado. Apesar da agente prisional feminina 7 também levantar essa argumentação: “Eu acho que em cadeia masculina os agentes são mais rigorosos no tratamento com os presos. Até em questão de humanidade mesmo, acho que não tem, pelo que a gente ouve falar”. Via de regra, não é possível perceber diferenças entre o discurso das agentes mulheres e dos homens agentes prisionais.

Desta maneira, todas essas oposições demonstradas por mulheres e homens entrevistadas/os, são colocadas no centro da relação. Considerando que as/os profissionais se sentem preteridas/os em relação as/os custodiadas/os, isso pode resultar em uma avaliação substancialmente diferente do mesmo ambiente prisional, em relação às questões das/os presas/os e das/os agentes prisionais.

As/os guardas foram questionadas/os no *survey* sobre a avaliação do que era ofertado a elas/es e as/aos presas/os em relação a estrutura física, ao apoio recebido para a realização de suas atividades e para a ressocialização das/os reclusas/os. Inicialmente as respostas possíveis eram: “ótimo”, “bom”, “ruim” e “péssimo”. Para a realização da análise quantitativa proposta, essas variáveis foram convertidas em binárias, em que: “ótimo” e “bom” foram recodificadas como “satisfatório”, enquanto “ruim” e “péssimo” foram reclassificadas como “insatisfatório”. A seguir, no gráfico 12, há a distribuição percentual por sexo em relação à avaliação dada por elas/es sobre os aspectos físicos, programas sociais e apoio ofertado no sistema prisional.

GRÁFICO 12- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO COMO SATISFATÓRIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DA PRISÃO PELAS/OS RESPONDENTES POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Tanto para homens, quanto para as mulheres o que foi mais bem avaliado foi: “os serviços prestados/as às/aos presas/os” e “programas de ressocialização”. Isso condiz com as respostas dadas nas entrevistas em relação à ressocialização da população carcerária, em que as/os profissionais de custódia atribuíam o não alcance de tal objetivo do sistema prisional a falta de vontade das/os custodiadas/os. Afinal de contas, na visão das/os respondentes, o sistema prisional oferece apoio para que as/os presas/os possam ressocializar. Entretanto não há o mesmo apoio para as/os agentes, visto o baixo percentual de avaliações como satisfatório do auxílio alimentação e transporte.

Surpreendentemente, mulheres e homens avaliam majoritariamente como satisfatórios equipamentos e instalações que por elas/es são utilizadas em seu turno de trabalho. É interessante notar ainda que em todas as avaliações as mulheres tenderam a avaliar, em sua maioria, como satisfatório os elementos citados. Demonstrando que possivelmente o sexo poderia ter algum impacto na forma de perceber e avaliar as situações do dia a dia. Com o teste qui-quadrado essa possível associação se comprovou: das oito variáveis listadas, seis apresentaram valores de significância estatística. São elas: auxílio transporte das/os agentes prisionais (Sig: 0,000), instalações utilizadas pela/os agentes prisionais (Sig: 0,041), condição das instalações física para presas/os (Sig: 0,046),

serviços ofertados às/aos presas/os (Sig: 0,002), programas de ressocialização (Sig: 0,000) e segurança dada às/aos presas/os (Sig: 0,045).

Para ter uma melhor compreensão dessa perspectiva de análise, foram construídos dois índices: o primeiro versava sobre as condições dadas pelo sistema prisional às/aos agentes prisionais e o segundo àquelas ofertadas às/aos internas/os. O primeiro quadro, apresentado abaixo, demonstra que mulheres e homens, em média, avaliam como “satisfatório” duas das quatro situações listadas que possuíam relação com o cotidiano das/os profissionais de custódia. Porém, apesar de possuírem valores muito similares, o teste anova indica que existe associação estatisticamente significativa entre sexo e o índice de satisfação em relação às condições de trabalho dadas a elas/es. Analisando mais detalhadamente, foi empreendido, mais uma vez, a análise de correlação bivariada. O resultado obtido através da análise correlação bivariada foi +0,80. Desta forma, é possível concluir que são as mulheres as mais satisfeitas com a estrutura física ofertada às/aos profissionais pela unidade.

QUADRO 12 - Médias de avaliação como satisfatória da estrutura física e condições da ofertadas as/aos agentes prisionais por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	2,0280	1180	1,01810	2,0000
Feminino	2,2263	327	1,04390	2,0000
Total	2,0710	1507	1,02667	2,0000

F = 9,610; sig (0,002)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Essa mesma análise foi empreendida na perspectiva das avaliações dos programas e serviços ofertados à população prisional, em suas respectivas unidades. Nesse caso, em média, mulheres e homens tendiam a avaliar da maneira satisfatória as quatro variáveis apresentadas. Mesmo possuindo esse valor tão próximo e similar, o teste anova demonstrou novamente significância estatística, indicando que há uma associação entre sexo e a avaliação positiva em relação ao cotidiano das/os custodiadas/os nas unidades prisionais. Também nesta perspectiva, a análise de correlação bivariada apresentou um valor positivo (+0,095) indicando que são as profissionais femininas as mais satisfeitas com o que é ofertado às presas durante o cumprimento de sua pena.

QUADRO 13- Médias de avaliação como satisfatória da estrutura física e condições da ofertadas as/aos presas/os agentes prisionais por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	3,2403	1182	1,11253	4,0000

Feminino	3,4862	327	,86459	4,0000
Total	3,2936	1509	1,06828	4,0000

F =13,693; sig (0,000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Até o momento, a análise dos dados quantitativos e qualitativos demonstrou que há uma forte oposição entre os dois grupos que possuem uma relação constante nas penitenciárias: as/os agentes prisionais e as/os reclusas/os. As/os profissionais de custódia demonstram não apenas essa oposição em suas palavras e atitudes, como também percebem essa oposição vinda de outros órgãos da sociedade, principalmente dos Direitos Humanos que acabam se tornando uma peça central para compreender a distância que há entre os dois grupos. A atuação deste órgão reflete, para as/os agentes penitenciários, o descaso e a desvalorização com que são tratadas/os pela sociedade livre e pelo próprio estado.

Essa oposição é vista, principalmente, no texto de Crawley (2004) a partir dos mecanismos de despersonalização e distanciamento emocional. Ambos combinados criam entre agente e presa/o uma relação impessoal. A autora ainda argumenta que é a partir desses mecanismos, que vão sendo criados pelas/os profissionais de custódia, que se torna possível tratar as/os internas/os com atitudes grosseiras. Pois a humanidade das/os custodiadas/os vai sendo minada, fazendo com que se considere que elas/es são dignas/os do sofrimento ali lhes desferido. Assim, essa percepção de indivíduos pertencentes a grupos opostos contribui para um relacionamento ainda marcado pelo medo e pela violência.

5.3. Medo e violência: relatos inflamados

Figueiró (2015) demonstra uma clara associação entre as tipificações, o medo e a violência e relacionamentos mais distantes entre presos e agentes. O autor argumenta que os guardas de custódia constroem a representação dos presos a partir de estigmas e preconceitos em sua permanência na criminalidade. Além disso, compreendem que os detentos estão sempre mal-intencionados, sendo necessária uma eterna vigilância dos profissionais. Assim, estas tipificações de periculosidade atribuída aos internos, segundo Figueiró (2015), e a construção da imagem de que eles são sujeitos perigosos, tem um grande protagonismo no cotidiano do agente prisional. Reverberando no aparato de segurança utilizado – que como demonstrado no capítulo anterior é pauta de pedidos de

melhorias e mais investimentos – e no constante receio e percepção de risco entre agentes prisionais.

O autor continua sua argumentação considerando que essa noção compartilhada entre os agentes prisionais sobre a população carcerária tem sido fundamental para a construção de relações mais distantes. Desta forma, a violência e violação dos direitos dos presos, para Figueiró (2015), fazem parte do *modus operandi* da instituição e da construção da relação entre ambos os grupos. Essa relação hostil, que é desenvolvida entre os muros, traz consequências para agentes prisionais e presos, e merece ser mais bem abordada. Nessa direção, Alves e Binder (2013) argumentam que faz parte do dia a dia dos trabalhadores da prisão o temor de sofrer violências, não apenas presenciando rebeliões ou motins, mas sendo agredidos ou até mesmo mortos. Ambos os estudos, entretanto, apenas se atentaram para a perspectiva masculina, não dando atenção a existência (ou não) destas perspectivas entre as mulheres que são agentes prisionais.

Porque o preso por menor que seja o grau de criminalidade dele, vamos dizer assim... Para mim ele é preso e ele vai tentar contra a minha vida assim que ele tiver uma oportunidade. Eu classifico dessa forma, não é?! (Agente prisional masculino 11)

Aqui de dentro já avisou “oh, o preso...” Por isso que a gente procura tirar todo telefone que a gente acha aqui dentro, por quê? Porque querendo ou não a própria vida nossa está em risco, que se eles virarem aqui “oh, mata o agente tal aí” para eles pouco custa, entendeu? Eu ando armado, mas vai na hora e não dá para.... Para poder me proteger, tem muita gente aqui que não tem arma, entendeu? Bem complicado. (Agente prisional masculino 10)

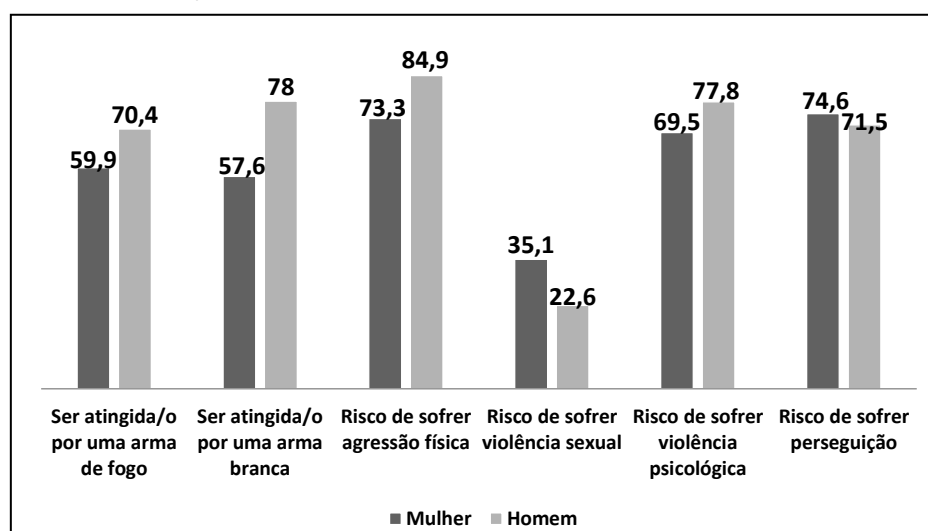
Não. E a gente... O que aconteceu? Que esse procedimento que foi exclusivamente colocar a nossa vida aqui das gentes em risco, [fim da revista vexatória] então quando veio esse procedimento, quando esse juiz mandou essa... Essa... Essa ordem aqui para que não seja feito mais esse procedimento, a gente está trabalhando assim, se a gente tinha atenção, a gente tem que ter dez vezes mais, porque a qualquer momento você pode ser. [...]. Aqui a gente não tem, então igual eu te falei a gente está correndo risco o tempo inteiro, então sempre é no visual mesmo é uma cuidando da outra aqui, sempre. Não anda sozinha, é muito difícil uma [agente] andar sozinha... (Agente prisional feminina 3)

As agentes ficam aqui em cima, aqui com preso circulando... Na hora que uma elas falar: "eu quero que você jogue aquela agente lá em baixo, lá" ela vai jogar e vai morrer! Por que elas são frias, elas são calculistas, você entende? (Agente prisional feminina 4)

Nas entrevistas, esse temor de ser violentada/o aparece substantivamente entre ambos os sexos. Da mesma forma, os dados coletados através do *survey* demonstraram

que as/os agentes prisionais mineiras/os também possuem diversos medos quando estão realizando suas atividades dentro das instituições prisionais. Para a construção do gráfico que será apresentado a seguir, foram selecionadas apenas riscos em relação à violência, apesar de entre as opções listadas para às/aos respondentes existirem também alternativas relacionadas ao adoecimento físico e psicológico. Além disso, nesse momento, foram consideradas apenas as respostas “possui riscos ou muito risco”.

GRÁFICO 13 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA PERCEPÇÃO DE RISCO DENTRO DAS UNIDADES EM QUE AS/OS RESPONDENTES TRABALHAM POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Em uma primeira análise é possível vislumbrar que as mulheres possuem percentuais de percepção de risco menores que os homens em todas as formas de violência relatadas, exceto no que tange a violência sexual, em que elas representam 35,1% enquanto os profissionais masculinos representam 22,6%. Por menor que seja esse percentual, em comparação com os demais apresentados, esse dado remete ao que foi exposto por Newbold (2005), que relata a violência sexual vivenciada pelas mulheres agentes prisionais nos presídios masculinos em relação aos próprios colegas de trabalho. O *survey*, contudo, não possuía qualquer especificação sobre quem perpetrava a violência que as/os respondentes acreditam ter a possibilidade de vivenciar. Neste caso pode ser as presas, os presos – em presídios mistos –, ou o próprio *staff* prisional que a desfere.

As mulheres relataram percentualmente maior de risco de sofrer alguma perseguição (74,6%) – que possui também um grande percentual em relação aos homens –, enquanto os profissionais masculinos demonstraram mais temor em relação à possibilidade de sofrer alguma agressão física (84,9%). Essa violência é a segunda mais

relatada entre as profissionais femininas, representando um percentual de 73,3% das respondentes. Os guardas masculinos demonstram uma alta percepção de risco em ser atingido por alguma arma branca, sendo relatada em 78%, as mulheres. Entretanto elas temem ser, em sua maioria, atingidas por arma de fogo (59,9%).

O teste qui-quadrado foi realizado para cada variável acima e demonstrou que existe uma associação estatística entre sexo e percepção do risco em ser atingida/o por uma arma de fogo (Sig: 0,008), ser atingida/o por uma arma branca (Sig: 0,000), de sofrer agressão física (Sig: 0,000), de sofrer violência sexual (Sig: 0,000) e de sofrer violência psicológica (Sig: 0,005). Desta forma, apenas o risco de sofrer perseguição não possui uma associação estatística com o sexo da/o respondente, sendo que as mulheres possuem percentuais maiores apenas no que tange essa categoria e à violência sexual.

Como esses cinco prismas apresentaram associação estatística, se fez necessário analisar a correlação bivariada para apontar o sentido. Todos os riscos que apresentaram associação estatística resultaram em um valor negativo na correlação bivariada demonstrando que são os homens aqueles que percebem mais risco de ser atingido por arma de fogo (-0,068), arma branca (-0,096), sofrer agressão física (-0,94), violência sexual (-0,106) e psicológica (-0,71). Interessante notar o resultado negativo em relação à violência sexual, mesmo sendo às mulheres àquelas que percentualmente mais percebiam esse risco, a associação estatística é em relação aos homens.

Para continuar a argumentação, é importante resgatar uma fala que melhor sintetiza a associação entre tipificação, percepção de risco e ação violenta. Esse relato não foi algo comum, é um extremo que será utilizado para melhor esclarecer a linha argumentativa que aqui se busca traçar. Quando se considera a/o presa/o como alguém perigosa/o e que possui características distantes das suas, principalmente, as moralmente condenáveis, ela/e é compreendida/o como um risco, uma ameaça. Em um contexto de violências estruturais, as ações violentas são justificadas pela necessidade de defesa pessoal.

Então preso para mim é preso. Ele pode estar entubado, ele pode estar de coma que ele ainda me oferece risco de vida, entendeu? E se eu puder, eu mato ele. (Agente prisional masculino 11)

Esse risco de sofrer alguma violência, inerente ao contato entre agentes e presas/os, emerge no cotidiano de trabalho destas/es profissionais. Situações de agressão aparecem em exemplos vívidos nas recordações das/os guardas de custódia. A violência é um relato comum, uma vez que é padrão de atuação e a linguagem dominante dentro do

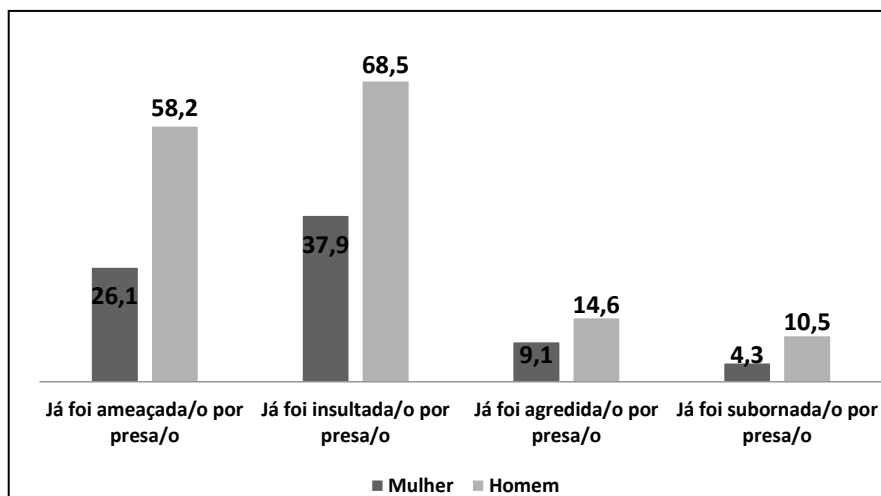
cárcere, que atravessa os dois principais grupos que constituem as prisões – presas/os e agentes prisionais –. Isso faz com que nas entrevistas esse tema fosse assunto recorrente, mesmo que a/o entrevistada/o não tenha sido alvo destas situações violentas. Do total de entrevistas semiestruturadas, seis mulheres e sete homens relataram ter conhecimento de casos de violência que ocorreram dentro da prisão, tanto perpetrada por agentes quanto por reclusas/os. Situações essas que foram exemplificadas, abaixo algumas são reproduzidas:

Por que o que tem de comunicado de presas aqui ateando café quente na cara das agentes, jogando bosta em agente penitenciário, jogando água em agente penitenciário... Então assim elas são agressivas, mal-educadas, indisciplinadas... E vai... Fala mais um bocado de palavras aí. (Agente prisional feminina 4)

A gente teve uma situação agora de um preso no fórum tentou agredir os agentes. Os agentes o contiveram, nessa situação não acredito que eles tenham agredido o preso porque outro preso, que a gente ouviu como testemunha, afirmou que realmente esse preso tentou bater nos agentes. Um outro agente ele tem... Está com um roxo da mordida que ele levou, tem outro agente com a perna roxa do chute que ele levou, porque o preso estava algemado pelos braços e quando conteve o preso, realmente o preso ficou com escoriações porque teve que imobilizar ele no chão, chão de cimento, ele ficou com escoriações de ralado, porque eles estavam se debatendo. Está sendo tomada ação contra os agentes. (Agente prisional masculino 2)

As falas são ilustrativas de uma realidade ainda mais abrangente: a vitimização de agentes prisionais. As/os profissionais de custódia estão inseridas/os em uma cultura prisional que é marcada pela violência, em que é a partir dela que se alcança a autoridade e a garantia de sua própria segurança dentro da instituição. Isso se soma ao que postula Coelho (1987), que agentes prisionais são a face visível de tudo o que oprime os presos. Simbolizando, dessa forma, toda negligência, frustração e carência que a estrutura prisional oferece. Esse cenário pode resultar em atitudes, das/os presas/as, um tanto quanto violentas em relação às/aos profissionais. O *survey* buscou mensurar a vitimização das/os agentes prisionais perguntado a elas/es de quais tipos de violência tinham sido vítimas nos últimos doze meses. Abaixo, no gráfico 14, é apresentada a distribuição percentual das respostas por sexo.

GRÁFICO 14 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS FORMAS DE VITIMIZAÇÃO SOFRIDAS PELAS/OS RESPONDENTES POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O gráfico elucida que ameaça e insulto são as formas de violência mais comuns dentro das unidades prisionais mineiras, independente do sexo da/o respondente. Contudo, é também possível notar que violência nos cárceres masculinos parece ser mais recorrente comparado às unidades femininas. Em todas as violências mencionadas no *survey*, o percentual de vitimização dos agentes prisionais foi superior àquele relatado pelas mulheres. Essa hipótese é comprovada pelo teste qui-quadrado, para todas as opções listadas de violência, ameaça, insulto, agressão e suborno a significância foi menor que 0,050.

Essa constatação parece encontrar respaldo em grande parte da literatura que busca associar o sexo da profissional de custódia com as relações desenvolvidas no cárcere. Tais estudos consideram que mulheres são mais propensas a relacionamentos mais respeitosos com as/os presas/os, e em consequência há uma redução nos níveis de conflitos e agressões a partir da inserção destas profissionais no ambiente prisional. Com isso, a conclusão era de que a sua presença nos trabalhos prisionais contribuía para uma menor hostilidade das relações.

Para uma análise mais completa e cuidadosa foi construído um índice a partir da somatória das violências relatadas por mulheres e homens. A escala varia de 0 a 4, em que 0 significa que não sofreu nenhum tipo de violência e 4 representa a vitimização de todas as violências apresentadas – ameaça, insulto, agressão e extorsão.

QUADRO 14 - Médias de vitimização por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	1,5169	1186	1,17145	2,0000
Feminino	,7751	329	1,08110	,0000
Total	1,3558	1515	1,19201	1,0000

F = 106,702; sig (0,000)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Quando consideramos a média das vitimizações sofridas por mulheres e homens, verificamos uma grande diferença. A maioria das mulheres tende a não sofrer violência dentro da prisão, já os homens queixam sofrer, em média, dois tipos diferentes de violência perpetrados pelos presos, possuindo significância estatística. Ou seja, além de apresentarem menores percentuais em todos os tipos de violência mensuradas, as agentes prisionais afirmam que quando a violência se manifesta contra elas, é de, no máximo, apenas uma forma. Após a análise do índice, foi realizado a análise da correlação bivariada, que resultou em um valor negativo (-0,257) demonstrando o que intuitivamente já poderia ser concluído: os agentes masculinos são mais vitimados dentro dos cárceres mineiros em relação às mulheres agentes prisionais.

Essa menor vitimização das mulheres, apresentada nos dados quantitativos, é algo esperado pela literatura, assim como altos percentuais de violência entre os homens. Nascimento et al (2009), por exemplo, argumentam que a violência é compreendida com um *ethos* masculino, que é expresso nas relações sociais desenvolvidas entre os homens. Assim, a sociabilidade masculina é o locus central das ações de agressividade e violência. As autoras ainda ponderam que em espaços monossexuados, composto apenas por homens – como grande parte das prisões brasileiras –, para serem aceitos ou demonstrarem autoridade, eles desferem ações violentas uns contra os outros.

Essa masculinidade que é embasada na virilidade, agressão e violência vem sendo cada vez mais questionada, como pontua Souza (2003). Entretanto, é ainda nessas premissas que estão às expectativas da sociedade para o ser homem, e concomitantemente o oposto é esperado das mulheres. Por exemplo, um dos agentes masculinos entrevistados – lotado em uma unidade mista do estado – ao discorrer sobre as questões de segurança da unidade concluiu que as mulheres precisam ser tratadas de forma diferente em uma unidade prisional, porque elas são mais “tranquilas” em relação à segurança, dando menos problemas neste quesito. A agente prisional feminina 4 possui uma percepção semelhante.

Para ela situações de confronto físico eram raros dentro da unidade, uma vez que as mulheres presas são mais susceptíveis a negociações, pois elas pensam nos filhos e nas mães, ao contrário dos homens. Assim, a agente define que as relações com as detentas são mais tranquilas, apesar de trabalhar em um presídio feminino não tendo qualquer contato com presos homens.

Essas concepções são embasadas nas expectativas do cumprimento dos papéis de gênero, construídos e atribuídos às mulheres e aos homens em suas socializações. Espera-se que as mulheres possuam uma essência mais tranquila, condescendente e cuidadora em relação aos seus familiares e também em qualquer situação ou contexto no qual ela se insira (Bruschini, 1985: Tronto, 1997: Borges, 2005: Hirata e Kergoat, 2007: Silva, 2015). Assim, dentro das prisões, as custodiadas são consideradas, em comparação com os homens, pessoas mais fáceis de relacionar, uma vez que possuem todos os atributos acima listados. Essa realidade é também importante para compreender a realidade das agentes prisionais femininas: é emblemático que algumas delas são apelidadas de “mãe de presa/o”, por ter uma postura de maior conversa e negociação.

Porém, é interessante notar que apesar de quantitativamente as agentes prisionais não apresentarem alto percentual de vitimização, a análise qualitativa não demonstra diferenças entre mulheres e homens. As profissionais femininas, assim como os profissionais masculinos, descrevem suas relações com as detentas como interações marcadas pela violência e pontuam a existência do medo cotidiano de sofrer agressões. Essa conclusão é, em certa medida, também encontrada por Wright e Saylor (2006), que indicam que as guardas correcionais, se sentiam mais inseguras e apresentavam maiores índices de medo, mesmo possuindo relações com os presos muito similares àquelas construídas pelos agentes homens. Essa realidade pode ser observada tanto na percepção de risco de ser vitimadas com armas ou agressão física, quanto no medo no trajeto casa-serviço e durante as folgas.

Em Minas Gerais, essa realidade pode ser entendida a partir de eventos emblemáticos. Como a violência contra as agentes não são tão costumeiras, quando esses fatos acontecem, eles se tornam um exemplo expressivo, que passa a ser acionado mais facilmente. Dessa forma, exatamente por serem eventos pontuais, eles se tornam marcantes e mais fáceis de serem recordados quando se pergunta sobre a relação desenvolvida com as presas. Para retomar a discussão sobre a violência dentro das prisões, é importante resgatar parte da conclusão desenvolvida no quarto capítulo: as/os agentes

prisoniais se percebem como profissionais que devem manter a ordem e garantir a segurança dentro dos presídios.

Por que isso é importante? Quando se fala sobre uma relação, espera-se que haja, no mínimo, duas/dois atrizes/atores envolvidos, em que as ações de um/a atribuam significados e direcione as ações do/a outro/a. Nesta perspectiva, para falar sobre violência e/ou vitimização das/os agentes prisionais é necessário também analisar as ações violentas que elas/es protagonizam dentro das unidades prisionais. Castro e Silva (2008) e posteriormente Monteiro (2013) vão buscar na *masculinidade*, que rege as relações dentro dos presídios brasileiros, a explicação para a violência que é cometida pelos agentes prisionais. A discussão realizada por Chies (2010) já elucidava, no início desta dissertação, que o trabalho em instituições prisionais é considerado um trabalho masculino, uma vez que o uso da força e da autoridade é premissa básica para sua realização. Assim, os autores (Castro e Silva, 2008; Monteiro, 2013) ponderam que a masculinidade é o pressuposto do “jogo moral” da prisão, o que resulta na necessidade de imposição de força e violência como afirmação de poder.

As entrevistas revelam também essa realidade. O uso da força é considerado uma ferramenta necessária de trabalho legítima e que deve ser utilizada nos momentos certos, apenas após uma tentativa de negociação. Esses relatos são feitos tanto pelas mulheres quanto pelos homens:

Então assim, eu tenho essa coisa de ser bem racional, mas humana, mas também deixo bem claro, não põe a mão em mim, porque se botar a mão em mim eu vou perder meu emprego, mas vocês vão perder o dente pode ter certeza, porque como eu já fiz defesa pessoal e tudo, não quer dizer que eu seja mais forte que elas, porque elas também têm as experiências delas eu tenho essa consciência, mas se eu demonstrar medo elas vão montar então [...] já aconteceu uma situação de uma presa que é *bambambam*, ela fez uma guarda refém e eu consegui intervir aí durante a situação a presa me mordeu e porque ela me mordeu eu dei uma cabeçada nela, então elas já sabem já tipo assim: “a dona Sabrina²³, não mexe com a dona Sabrina não, porque ela faz defesa pessoal ela é muito forte”. (Agente prisional feminina 2)

É, eu trabalho no centro prisional como agente penitenciário desde dois mil e seis.... Desde dois mil e seis. Eu sempre falo isso com os presos, quando há necessidade: eu nunca dei um tapa em um preso. Por exemplo, eles podem estar brigando aí, eu nunca dei um tapa em um preso. Então, eu falo com os presos assim, “Olha, fulano, é... eu não estou aqui para bater em preso não, mas eu também não estou aqui para apanhar não. Se pular em mim...”, não é? Eu posso até apanhar, mas eu vou dar muita cacetada nele, por quê? Questão de defesa. (Agente prisional masculino 6)

²³ Nome fictício, a fim de garantir o sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

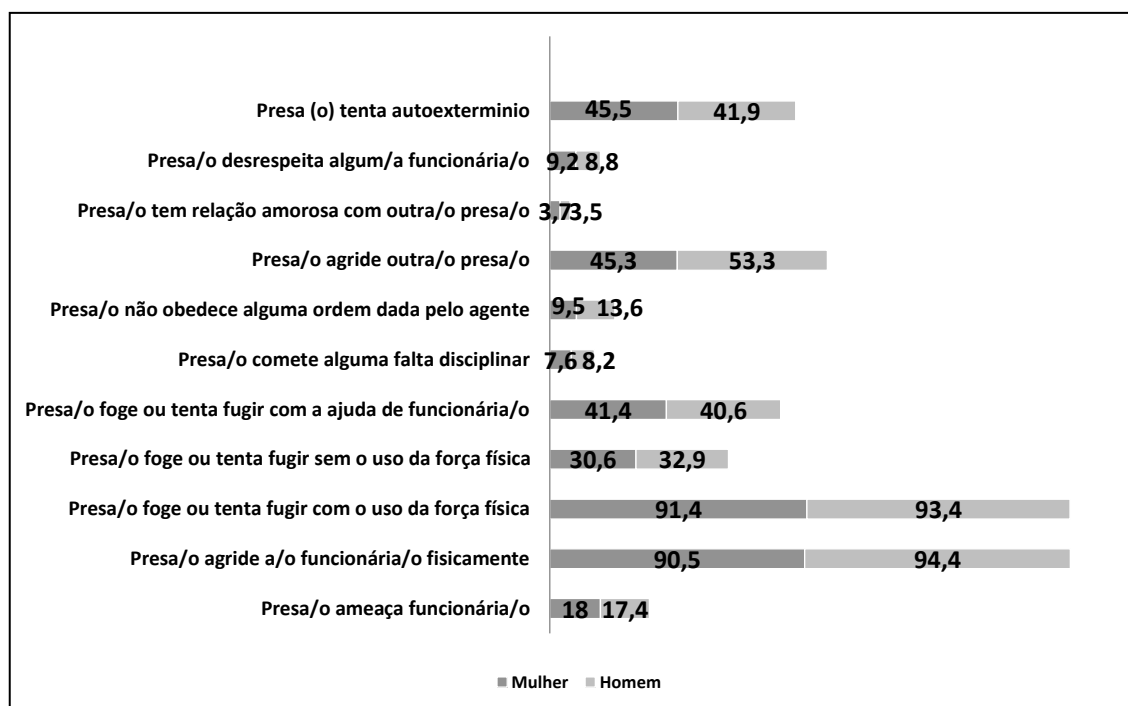
A direção tenta que todo mundo trabalhe direito, mas você fica sabendo, sem citar nomes, que tem sempre um respondendo, porque o agrediu sem necessidade, maltratou. Mas a direção está sempre correndo atrás e você sempre vê um ou dois agentes sendo mudado de setor, sendo, vamos supor, não castigado. Como se dá um nome para uma palavra que não é castigo, mas é um... Tipo assim... Vou te deixar um pouquinho nesse setor para você voltar a aprender a trabalhar, porque não é assim. Mais ou menos, tipo isso. (Agente prisional feminina 5)

Isso aí você tem que olhar no olho do preso e ele falar assim, ó: “ Ah... Aqui... é isso. ”às vezes o preso já chega rindo []. Eu falo: “Olha deixa eu te falar, presta atenção. Aqui você tem direito e deveres. E um de seus deveres é de você obedecer ao agente aqui. E da mesma forma que a gente está conversando, igual eu estou conversando com você aqui, a gente pode te enfiar a mão na cara e você vai achar que isso aí é desrespeito.” “Vai achar que vai ser necessário usar a força em você. Você entendeu isso?” Então tem que ter essa autoridade. Posso estar enganado. Gostaria até que dizer que... Porque não é uso de força, é imposição do poder em uma pessoa que não aceita. (Agente prisional masculino 9)

O agente prisional masculino 9 continua falando sobre a questão do uso da força dentro da unidade prisional e pondera que é também de desejo do próprio preso que os profissionais de custódia os tratem de forma mais violenta, porque isso é mais valorizado entre eles. Para o agente, é estimado *no mundo do crime* quando um preso *tira cadeia*²⁴ em uma prisão violenta, que não é *lero lero*. Nas palavras do entrevistado: “Você tem que tratar ele mal, para ele entender que cadeia é para isso mesmo. Cadeia é para homens. Cadeia é para sujeito homem”. Novamente a violência e agressividade estão associadas ao *ser homem*, à *masculinidade*. Na perspectiva quantitativa, há também dados para construir uma análise em relação ao uso da força. As/os respondentes foram questionadas/os em quais situações que o uso da força era apoiado por elas/es.

²⁴Jargão que significa o cumprimento da condenação da/o presa/o dentro da unidade.

GRÁFICO 15 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA CONCORDÂNCIA DAS/OS RESPONDENTES PARA O USO DA FORÇA EM ALGUMAS SITUAÇÕES POR SEXO



Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O gráfico 15 apresentado demonstra que o uso da força física é algo largamente aprovado quando há situações de violência física, principalmente quando as/os profissionais da unidade prisional são postas/os em risco. Porém, a porcentagem declina consideravelmente quando situações comuns do cotidiano prisional são analisadas, como: o desrespeito às regras, à/ao funcionária/o e às ordens dadas. Neste sentido, é percebido o padrão de tratar com violência atitudes violentas. Chama atenção, contudo, as altas taxas de concordância de utilização da força física em momentos delicados da vida das/os presas/os, como a tentativa de autoextermínio, que demanda compreensão e acolhida.

O uso da força quando a/ presa/o foge ou tenta fugir empregando força física, é apoiado pela maioria das mulheres (91,4%) e dos homens (93,4%). A segunda situação em que usar a força física é a solução é quando a/o presa/o agride um/a funcionária/o, sendo defendida por 90,5% das respondentes e 94,4% dos respondentes. Os percentuais em relação à maioria das situações listadas não possuem uma grande diferença entre as mulheres ou homens, sendo que o padrão de concordância e os níveis percentuais se

mantém parecidos independente do sexo. Contudo, para afirmar que sexo é relevante ou não para as variáveis, é preciso da comprovação do teste qui-quadrado, das 11 situações listadas apenas três apresentaram alguma associação estatística com o sexo, quais sejam: quando a presa/o agride a/o funcionária/o (Sig: 0,003), quando a presa/o desobedece às ordens dadas (Sig: 0,046) e quando a/o presa/o agride outra/o presa/o (Sig: 0,010).

Assim como foi empreendido nas outras análises, também para a concordância da utilização do uso da força foi construído o índice do somatório de medidas, em que 0 significava que não apoiava o uso da força em nenhuma situação e 11 era que apoiava o uso da força em todas as situações apresentadas no *survey*. O teste anova para medir a diferença das médias do índice demonstra que não há associação estatística entre sexo e a concordância ao uso da força. Ou seja, tanto mulheres quanto homens tendem a apóia-la em uma quantidade similar de situações.

QUADRO 15 - Médias apoio ao uso da força por sexo

Sexo da/o profissional	Média	N	Desvio Padrão	Mediana
Masculino	4,0820	1171	2,01705	4,0000
Feminino	3,8941	321	2,14359	4,0000
Total	4,0416	1492	2,04566	4,0000

F = 2,127; Sig (0,145)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

Griffin (2002) argumenta que o apoio ao uso da força possui associação com a percepção que a/o profissional tem do seu trabalho e também com a possibilidade de vitimização a qual está submetida/o. Trazendo a argumentação para o presente estudo, a não diferença do apoio ao uso da força entre mulheres e homens pode ser reflexo e refletir a percepção do papel de agente prisional como responsável pela manutenção da ordem e garantia da segurança. Contudo, vale ressaltar que não há relação com a vitimização. Pois, como foi demonstrado, essa variável possui associação estatística com o sexo. Ou seja, nessa linha argumentativa, se os homens são mais vitimados, eles iriam apoiar o uso da força em mais diferentes situações em relação às mulheres, o que foi refutado na análise acima.

Para concluir, por que o sexo não possui associação com o apoio ao uso da força? Uma vez que a literatura aponta para relações mais respeitadas e próximas entre agentes prisionais mulheres e presas. Esse largo apoio ao uso da força demonstra justamente o contrário? Isso pode ser decorrência de uma adequação a uma cultura prisional agressiva. Para Barcinski et al (2014), quando as mulheres se inserem em atividades de vigilância dentro das instituições penais elas se apropriam das características atribuídas culturalmente ao *masculino*, como a agressividade e força.

Corroborando com Barcinski et al (2014), Braun (2016) afirma que uma das formas que as mulheres têm de provar sua eficiência dentro de universos culturalmente masculinos é a partir da transgressão das normas de gênero atribuídas a elas e legitimadas aos homens. Isso se traduz em atitudes de autoridade e agressividade com as reclusas encarceradas sob sua vigilância. Desta maneira, independente se são menos vitimadas ou não, as mulheres demonstram uma atuação mais voltada para o padrão exigido nas unidades, que ainda é embasado em características atribuídas à masculinidade. Por exemplo, a todo o momento, nas entrevistas, era dito pelas mulheres que a tarefa que cumpriam e sua função eram baseadas na “supremacia da força”.

5.3.1. O poder da caneta e a transformação da punição

Todas as características até agora apresentadas vão demonstrando, mais uma vez, que mulheres e homens acabam construindo o seu relacionamento com as/os custodiadas/os da mesma forma que os homens: em uma interação de oposição, distante e perpassada pelo medo e pela violência. Porém, apesar da pauta violência ser muito acionada nos discursos das/os profissionais de custódia, Monteiro (2013) demonstra que as denúncias da população carcerária por esse padrão de atuação fizeram com que os órgãos dos Direitos Humanos se atentassem para essa realidade e a fiscalizasse mais de perto. Resultando na diminuição do uso da força física pelas/os agentes. A fala do agente masculino 12 é emblemática em relação a essa mudança:

E a maior arma que a gente fala que a gente tem é a caneta, uma comunicação muito bem-feita e tal, pode gerar uma falta grave e dar para ele um atraso muito grande, não é?! Uma canetada bem dada aí de uma falta grave que o preso tomar, por exemplo, aquilo vai para o juiz e ali dá um problema muito sério para ele.

Quando se diz “canetada”, as/os agentes se referem aos comunicados por elas/es redigidos como sanção a atitudes e comportamentos que não são considerados adequados dentro da instituição prisional. Esse comunicado é considerado uma forma de punição, uma vez que pode acarretar consequências na vida da/o presa/o enquanto estiver na instituição. Como, por exemplo, a perda de benefícios, não ser selecionada/o para postos de trabalho e até mesmo aumento de pena. Essa atitude é uma regra formalizada para que as/os profissionais de custódia consigam controlar a população carcerária sem o uso da força. Se as/os guardas detêm o “poder da caneta”, já que podem impugnar benefícios de

progressão de regime e liberdade condicional, as/os custodiadas/os têm o “poder local”, visto que o Estado depende de sua colaboração para manter a unidade prisional funcionando (Castro e Silva, 2005).

Nas entrevistas realizadas, sempre que se chega ao assunto de possíveis punições, as/os agentes prisionais abordavam o uso da “canetada” como a forma mais eficiente e mais legítima para resolver situações de conflitos, argumentando sobre a importância de seguir regras formais. Para Willians (1983), esse apreço às regras formais é uma das características utilizadas para definir o relacionamento entre presa/o e a/o agente prisional como distante, uma vez que impõe a separação necessária para a realização de ações voltadas para a garantia da segurança e manutenção da ordem. As possíveis negociações de regras seriam, nesta perspectiva, uma forma de se “contaminar”, de alguma forma, se igualar àqueles indivíduos dos quais é necessário se distinguir.

Nas entrevistas realizadas, houve uma grande diferença entre agentes mulheres e homens que abordaram a atenção dada às regras formais para a resolução de conflitos. Enquanto esse assunto emergiu apenas em duas entrevistas com mulheres, quase metade dos homens abordou essa temática:

Agora que entra a caneta. É... A questão da disciplina do preso... O preso tem as normas a serem seguidas, não é? Então, é... Antigamente, batia, não é? “O pau comia”, como dizia o outro... Então hoje em dia, é... a filosofia... A ideia, o sistema prisional não mudou E... Então hoje em dia não se... Tem mais essa ideia de resolver o negócio na porretada: porque durante anos e anos chegou à conclusão que isso não leva a nada. (Agente prisional masculino 6)

Aqui tem poucas [ameaças]. Porque abriu a boca, falou, é comunicado, não é?! Aí vem para o Conselho Disciplinar e vai para castigo. Ameaçou, vai para castigo. Então elas pensam muito. (Agente prisional feminina 10)

Analisando as falas acima, é possível perceber que até recentemente manteve-se as agressões corporais como uma parte da punição nos cárceres, mesmo com as mudanças que o iluminismo impulsionou. Contudo, os discursos demonstram que a realidade vem mudando, e a maior punição não é mais aquela praticada ao corpo, mas sim na longa duração das penas, colocando empecilhos aos benefícios garantidos e fazendo com que o cárcere seja ainda mais privativo. Tudo isso é apenas possível a partir da redação de um comunicado.

Nesse contexto, o uso da força física é, muitas vezes, preferido pelas/os presas/os, pois os instrumentos disciplinares podem ter efeitos mais nocivos à sua vida penal. E se

torna para a/o agente prisional uma arma muito mais eficaz que a violência para castigar a/o detenta/o. Essa discussão tem grande relação com o conceito de *Soft power* (Crewe, 2011) trazido no segundo capítulo dessa dissertação. Ele faz alusão ao poder que os agentes possuíam de decidir a vida do indivíduo preso com base em seus relatórios, privando-os de benefícios e direitos a eles resguardados.

Na literatura nacional, essa espécie de *soft power* é compreendida como uma forma de penalizar mais seriamente os presos considerados pelos agentes como mais complicados, como também demonstra Castro e Silva (2008). Buscando melhor compreender o uso da violência e as punições que acontecem dentro de uma instituição prisional carioca, Castro e Silva (2008) elucida como as formas de punições rompem com as expectativas. Quando os agentes desejavam prejudicar os presos, eles redigiam comunicados que postergavam o ganho de algum benefício ou até mesmo a saída do detento. Porém, quando um “bom interno” cometia alguma falta, eram aplicados castigos físicos. O que garantia a punição do detento, não deixando o profissional perder sua autoridade. Contudo, o interno não seria prejudicado na legislação penal, garantido o acesso aos benefícios.

Castro e Silva (2008) ainda lança luz sobre as negociações realizadas no interior da prisão, tendo no centro da discussão os comunicados. Para o autor, a sua aplicação tem um significado para além da sanção em si: a partir da ameaça de aplicá-los os agentes conseguem negociar as atitudes indisciplinadas dos presos. As negociações serão o tema da próxima seção deste capítulo.

5.4. Negociações na prisão: atitude legítima ou corrupção?

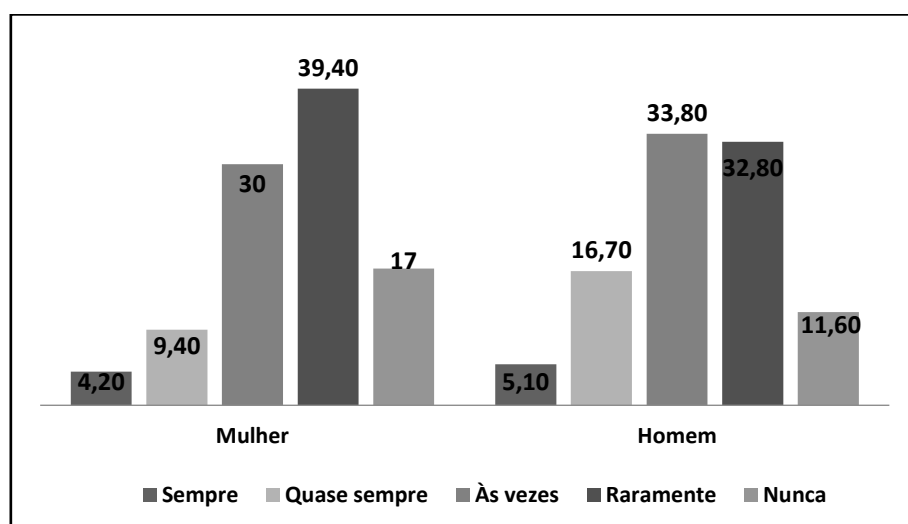
Tait (2011) em suas categorizações de atuação de agentes prisionais demonstra que a negociação é mais comum entre aquelas/es profissionais que se aproximavam das atitudes de cuidado e ressocialização, enquanto aquelas/es que se percebiam como agentes de segurança possuíam um grande apreço às regras. Assim, a disponibilidade para negociação é um marcador importante para compreender a percepção do trabalho e a relação desenvolvida entre agente e presas/os. Entretanto, pesquisadores como Sykes (1975), Thompson (1980), Lourenço (2010) e Santos (2010) argumentam sobre a central necessidade de negociações entre agentes prisionais e população carcerária para o bom

funcionamento do sistema, mantendo a instituição em segurança e ordem, sem grandes conflitos físicos.

Para ser possível vislumbrar as possibilidades de negociação das/os profissionais de custódia, é necessário desvelar outros aspectos da realidade do trabalho correcional. Martins e Dias (2018) desenvolvem a concepção de que, embora existam legislações vindas de posições hierárquicas superiores que delimitam as ações das/os profissionais de custódia, as/os agentes possuem um espaço para tomar decisões discricionárias. Nesta dimensão estão, por exemplo, a natureza das sanções, benefícios e atendimentos dados ao indivíduo preso. Também Lourenço (2010) elucida que os agentes prisionais precisam conceder *jeitinhos*, flexibilizando regras.

No *survey* foi perguntado às/aos respondentes sobre a necessidade de mudar as ordens recebidas, pois, como propõe Lourenço (2010), a prática prisional também se constitui na informalidade da ação institucional, em que: “se o agente não pode fazer o que acha melhor ou mais funcional pelas regras, ele, de alguma maneira, tem como fazer isso nas ‘entrelinhas’ da lei” (p.19).

GRÁFICO 16 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA FREQUÊNCIA QUE AS/OS RESPONDENTES PRECISAM MODIFICAR AS ORDENS RECEBIDAS POR SEXO



Qui-quadrado = 4,865 (sig: 0,595)

Fonte: Quem são os agentes penitenciários de Minas Gerais (2014-2015)

O gráfico acima evidencia que 43,6% das agentes relataram que precisam fazer alguma adequação as ordens recebidas, sendo que 4,2% afirmaram que sempre e 9,4% quase sempre, enquanto 30% das entrevistadas relataram que isso ocorre às vezes. Já entre os homens, 55,6% relataram a necessidade de fazer alguma adequação, sendo que 33,80%

afirmaram que fazem adequações apenas às vezes, 16,70% relataram ser necessário fazê-las quase sempre e 5,10% sempre. Comparando homens e mulheres é possível perceber que os profissionais possuem percentuais mais elevados em relação às mulheres em relação a mudanças mais frequentes das ordens, enquanto as agentes femininas se destacam nas categorias de maior adequação de ordens e práticas diárias.

Martins e Dias (2018) argumentam que cabe às/aos agentes de custódia a emissão de ordens e regulamentos que guiam a vida das/os presas/os, além do direito de julgar, deter e puni-las/os quando existe alguma desobediência. Trata-se, então, de: “uma mescla de funções legislativas, executivas e judiciais, o que tem sido considerado há muito tempo a marca da dominação completa” (Sykes 1975 apud Martins e Dias, 2018 p.554). Entretanto, apesar das regras impactarem as ações das/os profissionais, elas não são fixas e por vezes não são bem delimitadas. Questões tangenciais influenciam as decisões a serem tomadas, o que pode ser vislumbrado nas ações entre agentes e presas/os. Isso acontece porque não é factível que as/os profissionais guiem suas ações apenas pelas leis e orientações organizacionais, como é posto pelas/os entrevistadas/os:

Na verdade, o quê que acontece, é cobrada a disciplina sim do preso, tem que ser cobrado, tá? Mas o preso, como eu disse, ele se sente em casa aqui... É um pouco difícil, tá? É um pouco difícil, até mesmo para o... Para o... Para que possa fluir normalmente o plantão. Então assim, se realmente fosse cobrado da forma que tem que ser cobrado igual nas outras unidades modelos, tá? É... Como eu disse, eu vim da Ladeira, é um padrão diferenciado de trabalho. Então se for cobrado esse... Esse modelo de trabalho, na Dutra Ladeira, que... Essa cadeia ela vira tá? Essa cadeia ela estoura, os presos se rebelam, tá? É estourada aí gera um motim, enfim, coisas desagradáveis vão acontecer. (Agente prisional masculino 11)

Aí o que a gente olha? "Ah, já teve falta anteriores... qual que é o comportamento dessa presa?". Aí a gente começa a pensar assim, "Será por que ela teve essa conduta? Se ela não tem esse tipo de comportamento... ou se ela é... se ela é problemática mesmo". Então é feito toda uma análise antes de... De aplicar esse sansão liminar, sabe? Não é simplesmente leu ali com ferro e fogo não... A gente interpreta o comunicado, interpreta também a presa! "Pô, mas essa presa ela nunca deu trabalho, ela nunca veio aqui no conselho disciplinar... Vamos... a gente vai chamar ela a atenção". Dar uma advertência verbal, falar com ela para ela mudar a conduta, para isso não acontecer novamente, sabe? Então é feito toda uma análise... Uma análise. (Agente prisional feminina 4)

As falas demonstram o que é ponderado por Martins e Dias (2018), que a aplicação das regras é um exercício interpretativo que não pode ser apenas embasado nas generalizações, mas é necessário compreender o todo que está envolvido naquela situação. Por exemplo, o conhecimento prévio e acumulado que a/o agente possui da/o

presa/o será importante para o desenvolvimento daquela situação. A título de ilustração, a agente feminina 5 argumenta que às vezes alguma presa que não tem o hábito de agir com indisciplina na unidade têm um dia ruim ou está vivenciando alguma situação que faz com que ela aja de uma forma não esperada. Ao invés de aplicar um comunicado inicialmente, é importante interpretar e compreender a presa, dando uma segunda. Essas *vistas grossas* relatadas podem ser compreendidas como uma boa relação ou, minimamente, mais próxima e compreensiva.

Tanto Martins e Dias (2018) quanto Liebling (2000) argumentam que essas *vistas grossas*, refletidas em suas advertências verbais, avisos e “táticas de conversa”, podem ser compreendidas como uma boa relação, uma vez que as sanções formais são relegadas ao segundo plano. Porém, quando as/os profissionais de custódia acabam recorrendo aos meios formais de controle mais rapidamente, isso significa relacionamentos distantes e fracos entre ambas/os. Além da negociação e conversas em detrimento das sanções e a *vista grossa*, é ainda possível trocas de favores.

Ao serem questionadas/os sobre a possibilidade de trocas de favores dentro das prisões, a maioria das/os agentes foi enfática/o em negar a possibilidade de qualquer ação desta natureza, relacionando tais atitudes a corrupção e desonestidade. Entretanto, algumas atitudes rotineiras do cárcere foram associadas a favores possíveis de serem realizados. O primeiro era o recolhimento de *catus*, bilhetes escritos pelas/os detentas/os solicitando algum atendimento. Essa prática habitual de qualquer prisão era vista, por algumas/ns profissionais, como algo lícito e um favor concedido as/aos internas/os. Por outras/os, entretanto, era algo proibido e que não deveria ser feito por nenhum/a guarda custodial. Algumas/ns agentes ainda a consideravam como obrigação de seu cargo:

Ah eu imagino que isso é toda hora, porque você vai à enfermaria eles já estão gritando, lá da janela. Agora, favores coisas que a gente possa fazer, que eles falam “a correria”. Se eu passei lá e deu tipo um catatau que eles falam, para ser atendido eu procuro fazer. Sabe? Tipo assim, entregar um bilhetinho, você vai pagar SEDEX. Você fala assim: “ah o meu rádio não entrou até hoje, qual motivo?” Eu pego o INFOPEN, não me custa nada levar no setor que é responsável. Ou o penal, o a enfermaria, ou (inaudível). Mas eles sempre estão pedindo, eles sempre querem alguma coisa (...). Não um favor, porque não é favor. E meu trabalho é esse. O que é direito dele tem que ser direito dele. Não um favor, porque não é favor. E meu trabalho é esse. O que é direito dele tem que ser direito dele. (Agente prisional feminina 5)

Além dos *catus*, outra possibilidade de favores entre agentes e internas/os era a troca de informação por alguns *benefícios* dentro da instituição prisional. Essa situação

era mais abordada pelas/os profissionais da inteligência. Elas/es deixavam claro que o que era concedida às/aos presas/os era legal, apenas o acesso mais rápido a atendimentos aos quais elas/es já têm direito:

Muito grande [vantagem], esse preso realmente ele é tratado e visto com ares diferenciados, não é?! A gente tem todo um cuidado, então uma oportunidade boa de trabalho ele vai ser um dos primeiros, não é?! A gente sabe que ele já tem um perfil adequado, é um preso que não vai dar problema para a gente, mas gente tem todo um cuidado também para não queimar esse preso, não é?! Não chegar e revelar a situação que ele é um x9 que ele colabora com a segurança: então realmente ele tem certa regalia, não é?! E a gente o trata muito bem é situação realmente de atendimento, de alguma coisa que ele precisa... Até mesmo de familiar, alguma coisa a gente está sempre dando uma prioridade maior para ele, porque é um preso que colabora, não é?! Um preso que também é merecedor, não é?! É dessa forma que a gente age também com ele. (Agente prisional masculino 12)

Essas eram as duas únicas formas possíveis de qualquer favor relatáveis entre ambos os grupos para as/os profissionais de custódia – *vista grossa* em relação à quebra de regras e recolhimento de *catus*. Entretanto, essa última prática é perpassada por dissensos sobre até que ponto é direito da/o presa/o, favor da/o agente ou obrigação de seu trabalho. Qualquer ação, para além dessas, era associada a casos midiáticos ou que passam por auditoria interna pela entrada com drogas ou celulares dentro da instituição. Entretanto, em relação à *vista grossa*, como já propunham Thompson (1980) e Lourenço (2010), a concordância era mais presente: não é possível observar todas as regras e a colocá-las em prática nas instituições prisionais, sob o risco de a “cadeia estourar”, de a “cadeia virar”²⁵.

Não, impossível. Impossível [seguir todas as regras]. Tipo... tem umas... Essa Silvia²⁶ mesmo, você não pode deixar um preso passar..., mas ela azucrinava o dia inteiro, pulava para enforcar o dia inteiro... aí você preferia deixar outra presa doar um cigarro para ela do que sair de escolta todo dia. Porque todo dia ela se cortava, todo dia. Tem preso que é assim, tem preso que joga água pra fora da cela, joga xixi, joga coco em você... então você fala assim, não quero levar um xixi, vou deixar pegar um cigarro. Tem preso que come duas marmitas, aí a outra não quer: dá. Você vê que dá... comida elas dão mesmo. Aí você fala assim, deixa, porque não tem jeito, mas é proibido. Você vê aquilo, mas não, não dá para cumprir 100%. (Agente prisional feminina 9)

É proibido [baralho], mas a gente não tem como controlar, porque eles fazem e a gente não dá revista na cela toda hora, e a noite é melhor para

²⁵A ocorrência de rebeliões e motins dentro da unidade.

²⁶Nome fictício, a fim de garantir o sigilo e confidencialidade das informações pessoais.

eles ficarem jogando, porque a equipe é mais defasada, entendeu?!
(Agente prisional masculino10)

As negociações existem, a necessidade de não colocar as regras em prática como se preconiza é cotidiana, não é possível manter o cárcere a “ferro e fogo” como pontua o agente prisional masculino 10. As interpretações são ferramentas de trabalho, assim como o *sentir a cadeia*, porém falar abertamente sobre elas requeria justificativas. Pontuações de que essas negociações tinham o limite da honestidade, que eram realizadas para garantir a própria segurança da unidade, ou que elas já eram esperadas não foram incomuns. As negociações, que podem ser vistas como um relacionamento mais próximo, se torna também a ferramenta encontrada pelas profissionais de contornar as diversas dificuldades que o trabalho apresenta.

*

Para analisar o relacionamento entre agentes prisionais e a população carcerária é necessário compreender não apenas as diferenças nas relações que podem ser desenvolvidas dentro dos muros institucionais, mas também as diversas questões que as perpassam. O ponto de partida escolhido para a análise foram as tipificações construídas por mulheres e homens para definirem as/os presas/os, considerando-as, como argumenta Coelho (1987), “mapas cognitivos”. Essa primeira análise demonstrou que a/os profissionais de custódia consideram as/os detentas/os indisciplinadas/os e dissimuladas/os, e a partir disso orientam suas atividades e suas relações.

Ao definir as/os presas, as/os agentes prisionais se definem em oposição a elas/es, buscando manter uma distância física e moral. Essa oposição é reforçada pelo sentimento de preterimento em relação à população carcerária. Mulheres e homens profissionais de custódia relataram a diversidade e facilidade de acesso a direitos, atendimentos e até mesmo *luxo* que a população carcerária possui dentro dos presídios. Já para elas/es não é ofertado nenhuma estrutura de assistência pelo trabalho realizado. Esse ressentimento tem como protagonista o “Direitos humanos”, que para as/os agentes prisionais apenas se preocupam com as condições de vida das/os presas/os, e não se atentam para a mesma estrutura adoecedora e violenta a qual estão submetidas/os.

Violência, medo e uso da força são também importantes variáveis para essa construção. O medo de ser vitimada/o dentro do trabalho e fora dele é comum e bastante similar a grande maioria das profissionais mulheres e homens, vítimas de violência física – agressões, atingidas/os por arma branca ou de fogo –, perseguições e violência

psicológica. Apesar das/os respondentes do *survey* relatarem um alto percentual de percepção de risco, os percentuais de vitimização demonstram que a agressão é bastante incomum entre as agentes mulheres e agentes homens, porém a ameaça e o insulto estão presentes na realidade de mais da metade dos respondentes. Enquanto entre as mulheres, um menor percentual – em comparação aos homens – relata sofrer tais violências.

A despeito de serem menos vitimadas, os relatos de violência aparecem fervorosos nas respostas das agentes prisionais quando questionadas sobre sua relação com as presas. Ademais, elas possuem um padrão de apoio ao uso da força similar aos seus colegas de profissão. Assim, parece que apoiar o uso da força não depende de uma ação violenta frequente das presas. Se os presos possuem atitudes violentas em relação aos agentes mais cotidianamente, é possível auferir que os profissionais responderão com a mesma violência, porém, por que as mulheres seguem o mesmo padrão quando relatam ser menos vitimadas? Isso pode ser em decorrência das tipificações construídas, já é esperado que as presas tenham atitudes agressivas e indisciplinadas, desta maneira, as agentes já possuem esse padrão de conduta normatizado a partir das expectativas dessa percepção das presas como mulheres que colocam em risco a sua vida.

Por fim, é necessário sublinhar que o sexo só demonstrou ter uma associação estatística considerável no que concerne a vitimização das/os agentes prisionais, apontando para percentuais mais elevados entre os homens e consideravelmente menor entre as mulheres. Apesar disso, em todas as outras esferas analisadas, mulheres e homens demonstraram possuir grandes similaridades e raras diferenças. Se a literatura apontava para relacionamentos mais próximos e respeitosos entre agentes prisionais femininas e presas, isso não pode ser comprovado nos dados analisados nesta pesquisa, principalmente na perspectiva qualitativa. Mulheres e homens agentes prisionais acionam mais elementos que indicam a construção de uma relação distante, através das próprias tipificações, o ressentimento, medo, violência e apreço as regras formais, e até mesmo quando os discursos traziam a necessidade de negociação, respeito, aconselhamento e escuta – características de um relacionamento mais próximo – os objetivos organizacionais – segurança e ordem – debatidos no capítulo anterior foram utilizados como argumentos, para tal padrão de relacionamento.

Considerações finais

Se autoras/es pioneiras/os dos estudos sobre agentes prisionais afirmavam que a falta de pesquisas levava ao desconhecimento da realidade desses profissionais e a sua idealização, me aproprio dessa constatação para fazer uma analogia à pesquisa proposta nesta dissertação. A escassez de estudos de cunho comparativo sobre agentes prisionais no âmbito nacional perpetua concepções embasadas nos papéis de gênero que na prática não necessariamente se confirmam.

Desta maneira, essa dissertação buscou contribuir com os estudos que abordam esta temática, tendo duas perguntas como guias da análise, sendo elas: qual é a relação construída entre agentes prisionais e presas/os e se existe associação entre esta relação e a forma que as/os profissionais compreendiam seu trabalho, em uma perspectiva comparada. Buscando respondê-las, inicialmente foram discutidas questões referentes à percepção do trabalho e em seguida foram abordadas questões que englobavam o relacionamento entre estes dois grupos – agentes prisionais e presas/os.

Quando se considera a percepção do trabalho, um número substancial de mulheres e homens que responderam ao *survey* afirmou contribuir para a ressocialização das/os presas, o teste qui-quadrado demonstrou associação estatística. A análise da correlação bivariada resultou em um número positivo, que neste momento demonstrava o sentido para os homens. Esse resultado encontra respaldo em parte considerável da bibliografia que constrói análises comparativas ou que buscam estudar as agentes prisionais feminais, que demonstram que são as profissionais mulheres aquelas que afirmam possuir maior inclinação para a perspectiva da ressocialização.

No que tange a análise qualitativa, durante as entrevistas, os pedidos para treinamentos que levem em consideração a necessidade de um preparo físico e técnico adequado para situações de conflito – inclusive, pedidas por armamento e cursos para utilizar tal equipamento – são indícios para a orientação do trabalho que tanto as agentes mulheres quanto os agentes homens acreditam exercer no dia a dia dentro das instituições. As/os profissionais de custódia demonstram um estado de atenção constante dentro da unidade – e fora dela também –, afirmam a necessidade de estar sempre “um passo à frente” das/os detentas/os e o medo é pauta central de inúmeras falas.

Todas essas variáveis se distanciam cada vez mais da crença no papel ressocializador, que está no pólo oposto a tais constatações. Nas entrevistas em que as/os agentes prisionais caracterizavam seu trabalho, a ressocialização aparecia timidamente nos discursos, mas quando surgia estava sempre associada à manutenção da ordem, exigência pela disciplina, garantia da segurança e supremacia da força. Essas características do trabalho que eram acionadas constante e repetidamente, sintetizavam para elas/es as suas atividades cotidianas. E a ressocialização onde estava? Na vontade individual da população carcerária, as/os profissionais afirmavam – com devidas proporções – que as unidades ofereciam cursos e programas adequados para isso, mas que nada adiantava se a/o custodiada/o não quisesse mudar de vida. Não foi demonstrada qualquer relação entre a ressocialização ou não das/os internas/os e o trabalho que as/os profissionais exerciam.

Então, por qual motivo a ressocialização aparece pontualmente nos discursos? Essa ainda é uma tarefa que o sistema prisional afirma buscar ao encarcerar indivíduos em suas penitenciárias. A ReNP (2016), aqui utilizada como a perspectiva institucional, preconiza ações voltadas para a ressocialização que devem ser, inclusive, realizadas pelas/os agentes prisionais, uma vez que são as/os profissionais mais próximas/os das/os detentas/os. Se a instituição não abandonou formalmente o discurso ressocializador, as/os funcionárias/os tampouco iriam²⁷. Essa hipótese encontra respaldo nas falas emblemáticas já debatidas, a agente mulher que afirmou que sim, seu trabalho tinha relação com a ressocialização, mas não sabia explicar qual era. E o agente masculino, que afirmou que apenas responderia que havia tal função em um processo seletivo. Assim, os valores institucionais podem ser a chave interpretativa para compreender também a pequena associação entre sexo e as variáveis analisadas, mas antes voltemos para a relação construída entre presa/o e agente.

Para as/os profissionais de custódia a relação desenvolvida entre elas/es e as/os presas/os eram diversas, dependia de inúmeros fatores para além de ambas/os. Essa relação era perpassada pela unidade prisional, seus recursos e localização, pelas situações em que se dá o encontro, pela/o agente e presa/o nelas envolvidas/os. E também pelo

²⁷ Importante pontuar que em quatro de dezembro de 2019 foi aprovada pelo Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 372/17. O principal objetivo dessa PEC é a equiparação do cargo de agente prisional às polícias militar e civil, no que tange a poder de investigação, salários e benefícios. Assim, a “polícia penal” será incluída como parte da segurança pública. Esse momento de transformação da carreira, certamente resultará em mudanças na forma que as/os agentes prisionais perceberão sua função dentro do sistema prisional. Como a nova regulamentação as/os considera como policiais penais, a orientação para a segurança, ordem e custódia se torna ainda mais presente e incontestável.

sexo, já que algumas entrevistadas mulheres afirmavam que entre elas e as presas havia uma relação de mais respeito e compreensão em comparação com as unidades masculinas. Essa realidade faz algum sentido analisando algumas variáveis como a menor vitimização sofrida pelas mulheres e um maior percentual de apoio ao uso da força pelos homens em algumas situações listadas pelo *survey*. Entretanto, são as mulheres que possuem mais medo de serem vitimadas e sofrer violência dentro e fora da unidade.

Além disso, a análise demonstrou que tanto mulheres como homens percebem a relação construída com as/os presas/os de forma bem similar, apesar das afirmações de que não há um padrão de atuação. As definições mais recorrentes trazidas pelas agentes mulheres e pelos agentes homens eram características de relações distantes e de grande oposição entre ambos os grupos. A violência e o medo eram temáticas que emergiam recorrentemente, mesmo que a/o guarda de custódia nunca tivesse vivenciado situações violentas. Estatisticamente, foi possível perceber neste momento uma associação entre sexo e vitimização e percepção de risco. São os homens os profissionais que temem sofrer mais agressões e violências dentro da unidade e também fora dela. Eles também apresentam maiores percentuais e médias de vitimização.

Apesar dessa constatação, e da sua relação intrínseca com a socialização masculina da nossa sociedade, saltam aos olhos que as mulheres acionam em seus discursos a mesma violência e temor que os agentes masculinos afirmam possuir. Não eram raros casos emblemáticos de como presas/os violentavam as/os agentes de custódia dentro das unidades, mulheres e homens sempre pontuavam agressões físicas e verbais recorrentes durante os turnos de trabalho. Assim a eminência de que as/os presas/os pudessem atentar contra a segurança das/os agentes prisionais eram justificativas para a maior distância possível e até mesmo necessária, para se manter segura/o e também incorruptível.

A violência por vezes era lembrada pelas/os agentes em punições que as/os reclusas/os eram anteriormente submetidas/os. Para as/os profissionais isso mudou. Segundo elas/es, são cada vez mais incomuns casos de violência física para punir a população carcerária, e comunicados se tornaram a nova forma de castigar. A punição dentro do sistema prisional parece seguir a mesma lógica na qual ele se desenvolveu. Os castigos que marcam a pele são condenáveis – dadas as devidas proporções –, desejáveis são as punições que marca a chance de progressão e regime e acesso a benefícios dentro

da unidade. A dor corpórea é substituída pela dor de se enclausurar cada vez mais no interior das próprias celas.

Outro ponto primordial para se compreender a relação é a corrupção. A corrupção de agentes é uma realidade que não se esconde, se fala abertamente e é condenada na mesma medida. Há sempre casos de companheiras/os que foram punidas/os, presas/os ou realocadas/os. A relação distante, embasada em poucas trocas de palavras, é desejada, uma vez que quanto maior à distância, menor a possibilidade de qualquer investida das/os internas/os para que a/o agente cometa alguma infração. Desta forma, a/o profissional se mostra menos susceptível à corrupção e qualquer ação contra as regras e leis da instituição. O apreço as regras encontram aí sua justificativa. Não apenas como uma forma de legitimar seu trabalho como o esperado, mas de afirmar o caráter da/o profissional como idôneo. As regras se tornam as mediadoras de distância dos relacionamentos, são elas que garantem à/ao profissional justificativas de neutralidade e objetividade para as suas ações e decisões.

Todas essas características indicam que a percepção do trabalho não pode ser de agentes ressocializadoras/es. Isso porque atitudes ressocializadoras exigem proximidade, interesse em ouvir e solucionar os problemas das/os presas/os e acolhida. Ou seja, um relacionamento próximo, pessoal e personalizado. O mais próximo disso que é possível identificar são afirmações de que o tratamento dado as/aos internas/os é de respeito, mas que: “é necessário respeitar para ser respeitada/o”. Os conselhos e conversas são também abordados, principalmente no momento em que a/o presa está deixando a unidade. Porém, essas afirmações foram feitas em menor escala, poucas/os profissionais respondiam que a relação que possuíam com as/os presas/os era baseada no respeito e demonstravam buscar ouvir, acolher e aconselhá-las/os.

Dito isso, é possível encontrar uma associação entre a forma de se relacionar e a percepção do trabalho? Primeiramente, vale ressaltar que as/os agentes prisionais, por mais que falem de ressocialização, entendem a manutenção da ordem e garantia da segurança como sua principal atividade e possuem uma relação mais distante e oposta com as/aos presas/os. Isso por si já demonstra que há uma continuidade entre ambos – percepção de trabalho e relacionamento desenvolvido.

Em uma análise mais minuciosa, ao ater às/aos entrevistadas/os que afirmaram acreditar no caráter ressocializador de seu trabalho, é notório que apenas uma mulher e um homem não tenham também abordado que sua relação com as/os presas/os é mediada

pelo respeito e aconselhamento. Porém, também nesses casos, em que há similaridade entre afirmar o trabalho como ressocializador e a importância de relacionamento respeitoso e de aconselhamento, as premissas construídas de relacionamentos distantes foram preponderantes. Ou seja, mesmo quando a/o agente prisional entende a ressocialização como parte do seu trabalho, as relações construídas com a/o presa/o possuem maior distância. Mesmo que, em certa medida, possua alguma orientação para a proximidade.

Isso acontece porque o trabalho custodial é um trabalho relacional, que se aprende na prática e no exercício profissional como deve ser construída a relação entre agentes e presas/os, seja observando colegas de trabalho, seja no treinamento, seja a partir das situações cotidianas. Desta forma, por mais que a/o agente prisional se entenda como ressocializador/a, como uma crença institucional formal, as situações práticas do trabalho vão conduzindo-as/os para relações cada vez mais distantes.

E o sexo, há lugar para ele nesta análise? Como dito a exaustão, o sexo apresenta associação estatística em alguns momentos da análise, mas sem um padrão consistente. Por exemplo, são os homens aqueles que mais se afirmam como agentes ressocializador, mas ao mesmo tempo são os que mais temem pela sua segurança e alegam serem vítimas em maiores percentuais e diversidade de violência. E as mulheres, demonstram padrões de atuação e crença bastante similares aos que os homens apresentam. É possível, dessa maneira, concluir que o sexo não é uma variável determinante para a forma que as/os agentes percebem seu trabalho e tampouco construção da sua relação com as/os presas/os.

Na verdade, como homens e mulheres foram socializados/os dentro dos mesmos valores institucionais da organização, ambos terão formas muito similares de colocarem em prática o trabalho exigido. Assim que ingressam no sistema prisional, mulheres e homens recebem os mesmos treinamentos, são demandadas/os pelas mesmas atribuições e exigidas/os por posturas similares. Mais do que isso, ambos ingressam em uma instituição comum, que possuem valores organizacionais que regem tanto as ações que elas/es irão realizar, como a forma que irão perceber sua posição.

Se o treinamento, e até mesmo as provas para o ingresso nas unidades, são elementos chaves para esse primeiro contato com os valores da instituição, como já demonstrado. O cotidiano da profissão dá continuidade ao trabalho de subjetivação que as/os profissionais passam. E é no dia a dia que a instituição prisional vai moldando a forma que as/os agentes percebem seu trabalho, as/os presas, chegando até mesmo a ser

base para interpretar o mundo fora dos muros da prisão. Assim, a adoção de valores institucionais é forte o suficiente para amenizar possíveis diferenças que o sexo poderia produzir.

Por fim, é importante pontuar que não é possível desvincular todas as conclusões aqui expostas sem considerar o contexto em que as relações e ações são inseridas. Essa é a realidade das/os agentes prisionais do estado de Minas Gerais, estado que possui suas particularidades em relação ao cenário penitenciário nacional. A partir do empenho para a estruturação do sistema prisional em busca de padronização e institucionalização do todo, as/os profissionais que trabalham nas unidades do estado se inserem em uma instituição que já apresentam as preconizações de quais são os valores e atividades que devem ser cumpridas por elas/es. Desta maneira, pouca significância entre sexo, o apreço pelas regras e punições formais, e a violência, acionada nas falas, mas pouco vivenciada no cotidiano, só pode ser entendido como consequência da história do sistema prisional mineiro e as decisões políticas que o envolvem, em um processo contínuo para a sua padronização.

Essa dissertação, apesar de trazer respostas, traz simultaneamente novas perguntas que devem ser respondidas com pesquisas futuras. Se agentes prisionais estão em constante trânsito entre o dentro e o fora da prisão, e a adoção de valores extrapola os muros das unidades, quais são os impactos dessa profissão na vida da/o profissional? O sexo, nesse contexto possui influência? Qual será o impacto da PEC372/17 para a realidade das/os agentes prisionais? E das/os presas/os? A PEC trará mudanças para a vida das/os profissionais de custódia fora e dentro das unidades prisionais? Essas perguntas emergem não apenas com as mudanças dentro do próprio sistema prisional ou campo de pesquisa, mas com novos questionamentos que perguntas antigas suscitam.

*

Referências

- ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. 37º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia – SP, 2013.
- ALVES, Valdir; BINDER, Maria Cecília Pereira. Trabalhar em penitenciárias: violência referida pelos trabalhadores e (in)satisfação no trabalho. Rev. bras. Saúde ocup., São Paulo, v.39, n.129, 2014.
- ANGOTTI, Bruna. Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação de mestrado: Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.
- ARAÚJO, Richard Medeiros de; OLIVEIRA, Alrivaneide Lourenço de. Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio: o agente penitenciário e a reintegração social do interno sob os parâmetros da crise no sistema prisional brasileiro. DIÁLOGO, Canoas, n. 38, p. 75-88, ago. 2018
- ARTUR, Angela Teixeira. “Presídio de Mulheres”: as origens e os primeiros anos de estabelecimento. São Paulo, 1930 - 1950. ANPUH – XXV Simpósio Nacional De História, Fortaleza, 2009.
- BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado, 1990.
- BARCINSKI, Mariana, et al. Entre cuidar e vigiar: ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 7, 2014.
- BARCINSKI, Mariana, et al. Significados da Ressocialização para Agentes Penitenciárias em uma Prisão Feminina: Entre o Cuidado e o Controle. Temas em Psicologia, v. 25, n. 3, pp. 1257 - 1269, 2017.
- BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Versão para e-book. Ed. Ridendo Castigat Mores, 1764.
- BENNET, Jamie et al. Understanding Prison Staff. Willan Pub., 2008.
- BORGES, Maria de Lourdes. Gênero e desejo: a inteligência Gênero e desejo: a inteligência estraga a mulher? Estudos Feministas, Florianópolis, v.13, n.3, 2005.
- BOYD, Elizabeth; GRANT, Tim. Is gender a factor in perceived prison officer competence? Male prisoners perceptions in an English dispersal prison. Criminal Behavior and Mental Health, v.15, 65 - 74, 2005.
- BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, pp. 537 - 572, 2007.
- BRAUN, Ana Cláudia. Síndrome de Burnout em agentes penitenciários: Uma revisão sistemática sob a perspectiva de gênero. Estudos e Pesquisas em Psicologia. Rio de Janeiro. V.16, n.2, pp. 366 - 381, 2016.

- CALAZANS, Márcia Esteves de. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. São Paulo em perspectiva, 18(1): 142-150, 2004.
- CARLSON, Joseph. R et al. Correctional officer burnout and stress: Does gender matter? The prison Journal, v. 83, n. 3, pp. 277 - 288, September, 2003.
- CASTRO E SILVA, Anderson Moraes. Nos Braços da Lei: o uso da violência negociada no interior das prisões, 2008.
- CHIES, Paula Viviane. Identidade de gênero e identidade profissional no campo do trabalho. Estudos Feministas, Florianópolis, v.18, n.2, Maio - Agosto, 2010.
- CHIES, Luiz Antônio Bogo (Coord.). A prisionalização do agente penitenciário: um estudo sobre encarcerados sem pena. Cadernos de Direito, Universidade Católica de Pelotas – Escola de Direito. Pelotas: EDUCAT, 2001.
- CLEMMER, Donald. Observations on imprisonment as a source of criminality. J. Crim. L. & Criminology, v. 41, pp. 311 - 331, 1950.
- COELHO, Edmundo Campos. A Oficina do Diabo: crise e conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005 [1978].
- CODO, Wanderley; BATISTA, Analía Soria. Trabalho sujo e estigma Cuidadores da morte nos cemitérios. Revista de Estudios Sociales, 2018.
- CRAWLEY, Elaine. Bringing It All Back Home? The Impact Of Prison Officers' Work On Their Families. Probation Journal, v. 49, n. 4, pp. 277 - 286, December, 2002.
- CRAWLEY, Elaine. Emotion and performance: Prison officers and the presentation of self in prisons. Punishment & Society, v. 6, n.4, pp. 411 - 427, 2004.
- CREWE, Ben. Soft power in prison: Implications for staff-prisoner relationships, liberty and legitimacy. European Journal of Criminology, v. 8, n. 6, pp. 455 - 468, 2011.
- CRESWELL & PLANO CLARK. A natureza da pesquisa de métodos mistos. 2011.
- CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da. De Cadeia a Penitenciária: Uma Análise da Política Prisional de Minas Gerais. Encontro de administração pública e governança, pp. 1 - 17, Vitória, 2010.
- CROUCH, Ben; ALPERT, Geoffrey. Sex and Occupational Socialization among Prison Guards: A Longitudinal Study. Criminal Justice and Behavior. v. 9, n. 2, pp. 159 - 176, 1982.
- CULLEN, Francis T. et al. The Correctional Orientation of Prison Guards: Do Officers Support Rehabilitation? Federal Probation, v. 53, v.1, pp. 33 - 42, 1989.
- DARKE, Sacha; KARAM, Maria Lúcia. Latin American Prisons. In Handbook on Prisons (orgs. Y. Jewkes, B. Crewe e J. Bennett), 2ª Edição, 2016.

FARNWORTH, Louise. Women Doing a Man's Job: Female Prison Officers Working in a Male Prison. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, v. 25, n. 3, pp. 278 - 296, 1992.

FIGUEIRÓ, Rafael de Albuquerque. Cartografia do trabalho de agentes prisionais: Reflexões sobre o “dispositivo prisão”. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para obtenção do título de doutor, 2015.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

GARLAND, David. Punishment and modern society: a study in social theory. Oxford, Clarendon Press, 1995.

GARLAND, David. "As contradições da 'sociedade punitiva': o caso britânico". *Revista de Sociologia e Política*, v. 13, 59 - 80, nov., Curitiba, 1999.

GOFFMAN, Erving. Estigma. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. [1963].

GRIFFIN, Marie L. The influence of professional orientation on detention officers' attitudes toward the use of force. *Criminal justice and behavior*, v. 29, n.3, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132: 595-609, setembro/dezembro, 2007.

HERZOG, H. On Home Turf: interviewing location and its social meaning. *Qualitative Sociology*, v.28, n.1, 2005.

Hughes, Everett. “Good People and Dirty Work”. *Social Problems* 10 (1): 3-11, 1962.

HULSMAN, Louk; DE CELIS, Jacqueline Bernat. Penas perdidas: o sistema penal em questão. Luam, pp. 141 - 180, 1997.

HUMPHREY, John. Gender and work in Third World: sexual división in Brazilian industry. Londres. Tavistock Publications, 1987.

INFOPEN. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Ministério da Justiça e da Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. 2014.

INFOPEN. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Ministério da Justiça e da Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. 2016.

INFOPEN. Levantamento nacional de informações penitenciárias. Ministério da Justiça e da Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional. 2018.

JACOBS, James. Prison Guard. *Journal of Contemporary Ethnography*, v.4, n. 1, pp. 5 - 29, 1975.

JURIK, Nancy. Striking A Balance: Female Correctional Officers, Gender Role Stereotypes, and Male Prisons. *Sociological Inquiry*, v. 58, n. 3, pp. 291 - 305, 1988.

LANCEFIELD, Kay et al. Management Style and Its Effect on Prison Officers' Stress. Human Sciences Press, Inc.1997.

LIEBLING, Alison. Appreciative Inquiry and Relationships in Prison. Punishment & Society, v. 1, pp. 71 - 98, July, 1999.

LOMBARDO, Lucien. Guards imprisoned: correctional officers at work. Anderson Publishing Co., 1989.

LOPES, Rosalice. Psicologia Jurídica. O cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais. Psicología Para América Latina, Agosto, 2002.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Dilemas, v. 3, n. 10, 2010.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). BIB, São Paulo, n. 84, pp. 216-236, 2018.

LOURENÇO, Arlindo da Silva. O espaço de vida do agente de segurança penitenciária no cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. Tese apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de São Paulo, para obtenção do título de doutor no departamento de Psicologia Social, 2010.

MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos Aurélio. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e política penitenciária. REVISTA DIREITO GV, São Paulo, v. 11, n.1, 2015

MARTINO, Natalia Cristina Costa. Mulheres encarceradas: cruzamentos entre redes familiares e prisionais. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, para a obtenção do título de mestre em Sociologia, 2019.

MARTINS, Thaís Pereira; DIAS, Camila Caldeira Nunes. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília, v. 8, n. 1, 2018.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. The prison and the factory: Origins of the penitentiary system. Springer, 2018.

MONTEIRO, Letícia Chaves. A permeabilidade das grades na busca cotidiana pela ordem: um estudo sobre agentes penitenciários em Salvador-BA. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Bahia, Universidade Federal da Bahia como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de mestre em Sociologia, 2013.

MONTEIRO, Letícia Chaves. Tornar-se Agente Penitenciário: entre os significados, a vulnerabilidade e o poder. Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da

Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de doutora em Ciências Sociais, 2018.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê. Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORAES, Pedro R. Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. Tempo social, v. 25, n.1, pp.131 - 147, 2013.

NASCIMENTO, Elaine Ferreira do; GOMES, Romeu; REBELLO, Lúcia Emília Figueiredo de Souza. Violência é coisa de homem? A naturalização da violência nas falas de homens jovens. Ciênc. Saúde coletiva vol.14 no.4 Rio de Janeiro July/Aug, 2009.

NEDEL, Ana Paula. O agente penitenciário na dinâmica da inclusão/exclusão carcerária. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Política Social, 2008.

NEWBOLD, Greg. Women officers working in men's prisons. Social Policy Journal Of New Zealand, v.25, July, 2005.

OLIVEIRA, Victor Neiva, RIBEIRO, Ludmila Mendonça e BASTOS, Luiza Meira. Os agentes penitenciários em Minas Gerais Quem são e como percebem a sua atividade. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Porto Alegre, v. 7, n. 2, pp. 175-192, 2015.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso. 2. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

PARANHOS, Ranulfo et al. Uma introdução aos métodos mistos. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, n.42, pp. 384 - 411, 2016.

PEREIRA, Livia Maria Alves Candido. A GESPEN e a aplicação da gestão por resultados no sistema prisional mineiro: perspectivas e impasses. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel. Minas Gerais, 2008.

PIZOLOTTO, Letícia Costa. A lei 11.343/2006 e o aumento de mulheres encarceradas. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Ijuí. 2014.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva. São Paulo, T.A. Queiroz Editor, 1991.

REIS, João Francisco Garcia et al. Agentes prisionais: Percepções e conflitos de uma profissão de risco. XV Encontro norte e nordeste de ciências sociais, São Paulo, 2012.

ReNP, Regulamentos e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais. Secretaria do Estado de Defesa Social. Subsecretaria de Administração Prisional, 2016.

RIOS, José Arthur. Políticas recentes de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal penitenciário. R. Inf. Legis. Brasília a.20 n.80, 1983.

ROSEIRA, Ana Pereira. O estigma na vida pessoal do guarda prisional. Configurações, v. 20, pp. 93 - 108, 2017.

RUDNICK, Dani et al. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. Rev. direito GV [online], v.13, n.2, pp.608 - 627, 2017.

SANTOS, José Luís Guedes dos; et al. Integração entre dados quantitativos e qualitativos em uma pesquisa de métodos mistos. Texto Contexto Enferm, v.26, n.3, 2017.

SANTOS, Márcia Maria dos. Agente penitenciário: trabalho no cárcere. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em psicologia, 2010.

SANTOS, Maria Alice de Miranda dos. A ressocialização do preso no Brasil e suas consequências para a sociedade. E-civitas Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH, 2010.

SERRA, Marco Alexandre de Souza. A especificidade da onda punitiva brasileira. SERV. SOC. VER., v.22, n.1, 2019.

SHAMIR, Boas; DRORY, Amos. Some correlates of prison guards' beliefs. Criminal justice and behavior, v. 8, n. 2, June, pp. 233 - 249, 1981.

SHAMIR, Boas; DRORY, Amos. Occupational Tedium among Prison Officers. Criminal Justice and Behavior, v.9, n.1, pp.79 - 29, 1982.

SHANNON, Sarah; PAGE, Joshua. Bureaucrats on the Cell Block: Prison Officers' Perceptions of Work Environment and Attitudes toward Prisoners. Social Service Review, v. 88, n. 4, pp. 630 - 657, 2014.

SOUSA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. Estudos avançados 30 (87), 2016.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. Ciência& Saúde Coletiva, 2005

SYKES, Gresham. The Society of Captives: a Study of a Maximum Security Prison. Princeton University Press, 1958.

SYKES, Gresham. A corrupção da autoridade e a reabilitação. ETZIONI, Amitai. Organizações Complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, pp. 191 - 198, 1975.

TAETS, Adriana Rezende Faria. Abrindo e fechando celas: narrativas, experiências e identidades de agentes de segurança penitenciárias femininas. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em antropologia social da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de mestre em antropologia, 2012.

TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. European Journal of Criminology, v. 8, n. 6, pp. 440 - 454, 2011.

TAIT, Sarah. Prison and Gender in BENNET et al. Understanding Prison Staff. Willan Pub., 2008.

THOMPSON, Augusto. A questão penitenciária. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

TRACY, Sarah; SCOTT, Clifton. Sexuality, Masculinity, and Taint Management Among Firefighters and Correctional Officers Getting Down and Dirty With “America’s Heroes” and the “Scum of Law Enforcement”. *Management Communication Quarterly*, v. 20, n.1, pp. 6 - 38, August, 2006.

TRONTO, Joan C. "Mulheres e cuidados: o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso?". In: JAGGAR, Alison M.; BORDO, Susan R. (Orgs.). *Gênero, corpo e conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. pp. 186 - 203.

TSCHIEDEL, Rubia Minuzzi; MONTEIRO, Janine Kieling. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. *Estudos de Psicologia*, v.18, n.3, 2013.

VUOLO, Mike; KRUTTSCHNITT, Candace. Prisoners’ Adjustment, Correctional Officers, and Context: The Foreground and Background of Punishment in Late Modernity. *Law & Society Review*, v. 42, n. 2, 2008.

WACQUANT, Loïc; ALEXIM, Julia. A política punitiva da marginalidade: revisitando a fusão entre workfare e prisonfare. *Rev. Epos* v.3, n.1, Rio de Janeiro, 2012.

WACQUANT, Loïc .“Towards a dictatorship over the poor? Notes on the penalization of poverty in Brazil”, *Punishment & Society*, v.5, n.2, 2003.

WACQUANT, Loïc. Class, race and hyperincarceration in revanchist America. *Socialism and Democracy*, v. 28, n. 3, pp. 35 - 56, 2014.

WILLIAMS, Trevor. A custody and conflict: an organizational study of prison officers' roles and attitudes. *16 ANZJ CRIM* ,1983.

WILLET, T. C. Prison Guards in Private. *Canadian J. Criminology*, v. 1, n.18, 1983.

WRIGHT, Kevin; SAYLOR, William. Male and female employees' perceptions of prison work: Is there a difference? *Justice quarterly*, v. 8 n. 4, December, 1991.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro: REVAN, pp. 5-28. 1991.

ZIMMER, Lynn. *Women Guarding Men*. University of Chicago Press, 1986.

Apêndices

Roteiro de entrevista aplicado na pesquisa “Quem são, como vivem e com quem se relacionam os detentos da RMBH”

Unidade prisional:

Data:

Entrevistador:

Perfil

1. Você é de qual cidade? Qual é o seu bairro?
2. Qual é a sua idade?
3. Qual é o seu cargo no sistema penitenciário?
4. Qual o turno e escala de trabalho?
5. Há quanto tempo você trabalha como agente penitenciário?
6. Você trabalha nesta unidade prisional há quanto tempo?
 - a. Já trabalhou em outras unidades prisionais?
 - b. Sabe informar quais e por quanto tempo em cada uma?
7. Quantos presos estão reclusos aqui na unidade?
8. Quantos agentes trabalham aqui na unidade?
9. Você pode me dizer quem são os agentes que você considera serem seus amigos?
10. Você pode me dizer quem são os agentes mais respeitados nesta unidade prisional?
11. Você pode me dizer com quem você trata de assuntos privados íntimos ou questões sentimentais (família, amigos, colega de trabalhos e outros).

Organização da rotina prisional

12. Quais são os procedimentos envolvidos quando o preso chega à unidade prisional?
 - a. É realizado o exame criminológico?
13. Como os presos são classificados e distribuídos pelos pavilhões da unidade?
14. Quais são os principais problemas de segurança e disciplina vivenciados cotidianamente? Como os agentes lidam com esses problemas?
 - b. Como a direção lida com esses problemas?
15. Quais são as tarefas do seu dia a dia que demandam maior cautela e atenção?
16. Existe algum critério para escolher os presos para realizar as tarefas na unidade prisional (por exemplo, faxina)? Se sim, quais?
 - c. Você pode, por favor, me dizer os presos considerados mais adequados para os trabalhos internos?
17. Você pode me dizer os presos que você acha que exercem uma grande influência perante aos outros presos? Por que você escolheu esses nomes?
18. Você pode me dizer quais são os presos considera perigosos para a dinâmica desta unidade prisional? Por que?
19. Existe algum pavilhão ou cela específica para presos considerados perigosos? Quais são os pavilhões e celas?
20. Quais as pessoas com quem mais convive em torno do seu trabalho nesta unidade prisional?

Relação com os presos

21. Como se dá a rotina dos presos nesta unidade prisional?
22. Você pode me dizer o nome dos presos que colaboram com seu trabalho nesta unidade prisional?
23. Quais são os principais problemas e dificuldades enfrentados no tratamento com os presos?
24. Você pode me dizer o nome dos presos que atrapalham a convivência na unidade prisional? Por que?
25. Como acontece a aplicação de punições quando o preso infringe alguma regra da unidade prisional?
 - a. Você pode me dizer o nome dos presos que ainda estão nesta unidade que mais sofreram punições?
26. Normalmente os presos pedem favores para os agentes (tipo conseguir um cigarro, levar um recado para a família, etc.). Você acha que dá para fazer favor para os presos? Você deve favor para algum preso da unidade?
27. Existem dívidas entre os presos?
 - a. Como se geram e se cobram essas dívidas?
28. Quais os presos você considera mais respeitados aqui na unidade?
29. Alguns estudos mostram que a prisão é um bom local para a formação de amizades e até de grupos fortes, sendo o mais famoso deles o PCC em São Paulo. Muitas vezes esses grupos são formados para conseguir melhores condições de vida dentro da prisão, como uma melhoria da limpeza do pavilhão e também uma comida mais gostosa. Nesta prisão, há algum grupo formado para alguma finalidade?
30. Se sim, quais são?
 - d. Como eles são formados?
 - e. Para que?
 - f. Como os presos pertencentes a esses grupos tratam os outros presos?
 - g. Como os agentes lidam com os presos pertencentes a esses grupos?
 - h. Como a direção lida com os presos pertencentes a esses grupos?
 - i. Cite/liste até 5 presos considerados líderes
31. Existem rivalidades entre os presos? Como ela se dão?
 - a. Se existem, você sabe se alguma teve início fora da prisão?
32. Se você pudesse definir em poucas palavras os presos, quais seriam? Das palavras citadas qual é a mais importante?

Relação com os familiares dos presos

33. Quais são os procedimentos envolvidos na entrada dos familiares dos presos?
 - a. Quais são os principais problemas? Existem problemas relacionados à entrada de drogas, celulares ou objetos proibidos pela direção?
 - b. Como vocês lidam com essa questão?
 - c. Existe alguma mudança na dinâmica da unidade no dia de visita?

Crime Organizado

34. Para você, qual o significado da expressão “crime organizado”?
35. Você acha que existe grupos de crime organizado nas prisões brasileiras? E nas prisões mineiras? E nesta unidade?
 - a. Se sim, qual o motivo que eles existem?
36. Você acha que a cadeia facilita surgimento crime organizado? Por que?

Percepções gerais sobre dinâmica de encarceramento

Na sua opinião, o encarceramento afeta a rede de relacionamento dos presos?

- a. Se sim, como?
- 37. Em regra, quem é o principal grupo de apoio dos presos desta unidade?
 - a. Outros presos, parentes, amigos ou vizinhos?
- 38. Você acredita que depois de um tempo na rua, como egressos, os presos liberados irão retornar à prisão? Por que?

Roteiro para entrevistas complementares com agentes prisionais mulheres

- 1. Você é de qual cidade? (Se de BH) Qual é o seu bairro?
- 2. Qual é a sua idade?
- 3. Qual a sua cor/raça?
- 4. Qual é o seu cargo no sistema penitenciário?
- 5. Qual é o seu turno e escala de trabalho?
- 6. Você é contratada ou concursada?
- 7. Há quanto tempo você trabalha no Sistema Prisional? E nesta unidade?
- 8. Você recebeu capacitações quando começou a trabalhar em prisões?
 - a) E continua recebendo (com que frequência)?
 - b) Você se sente satisfeita com o conteúdo e carga horária? Por que?
- 9. Qual o seu trabalho dentro da unidade? Como você descreveria suas obrigações?
- 10. O trabalho do seu setor é respeitado e incentivado pela diretoria da unidade prisional ou você encontra dificuldades para exercê-lo aqui dentro?
 - a) Se encontra dificuldades, quais?
 - b) Você acha que a unidade oferece estrutura necessária para realização do seu trabalho? (Se não) o que falta?
 - c) Na sua opinião há um setor mais respeitado e valorizado na unidade? Qual? (Se sim) por que você acha que isso acontece?
- 11. Quais são as tarefas do seu dia a dia que demandam maior cautela e atenção?
- 12. Quais são as tarefas do seu dia a dia que você considera mais importante para o seu trabalho?
- 13. Como é sua relação com as internas?
 - a) Para você é importante estabelecer distância com as detentas (dando prioridade aos procedimentos), ou pode haver uma relação de maior proximidade entre os profissionais e as internas?
 - b) Quais são os principais problemas e dificuldades que você enfrenta no tratamento com as presas? Isto influencia de alguma forma seu trabalho?
 - c) E quais as principais demandas (e queixas) das presas?
- 14. Na sua opinião o sistema prisional cumpre a função de ressocialização?

- a) Se sim, comente
- b) Se não, por quê?

15. Na sua opinião, a agente deve ser responsável/ responsabilizada pela ressocialização das detentas? Por que?

16. Às vezes, as presas pedem favores para os funcionários (tipo conseguir um cigarro, levar um recado para a família, etc.)?

- a) É permitido fazer esses favores?
- b) Como você responde quando elas pedem favores?
- c) Se às vezes você faz alguns favores, faz para todas ou só para algumas?
Por quê?

17. Qual é o seu ideal para relacionamentos entre funcionárias e prisioneiras?

18. Se você fosse prisioneira, que tipo de relacionamento você acharia mais benéfico cultivar as agentes penitenciárias?

19. O que você vê como desvantagem; relacionamentos mais relaxados e pessoais entre você e a presa ou um relacionamento mais rígido e distante? Como você acha que essa desvantagem pode ser evitada?

20. Se você fosse encarregada de treinar as agentes prisionais dessa prisão, o que você mais enfatizaria sobre se relacionar com as presas? O que você acha importante enfatizar sobre esse relacionamento?

21. Depois que você iniciou o seu trabalho dentro da prisão, você percebeu que mudou em alguns sentidos? Quais?

22. Seus familiares e amigos/os já se queixaram do seu comportamento depois de ter ingressado no trabalho como agente prisional?

23. Você já foi vítima de alguma hostilidade/ uma má situação, quando se identificou como agente prisional?

24. Você já percebeu alguma resistência das pessoas por você ser mulher agente prisional? Alguma de suas colegas já relataram alguma situação?

25. Alguns autores dizem que exercer bem o papel de agente prisional, o indivíduo precisa aprender os códigos do preso. Você concorda? Por que? Comente.

Anexo

TABELA 1 - VARIÁVEIS SELECIONADAS NO SURVEY UTILIZADAS NESTA DISSERTAÇÃO

Varivável	
Q37. Qual foi o principal motivo para o ingresso na carreira de agente penitenciário?	Q89. Em um jornal de grande circulação, com temas sobre o sistema prisional, em sua opinião, quais são os três principais assuntos que irão despertar maior interesse DA POPULAÇÃO em geral? Violência contra presos Violência contra os funcionários Reinserção dos presos Corrupção no sistema prisional Direitos Humanos dos presos Direitos dos agentes
Q16. Você considera que a formação recebida foi suficiente e adequada para prepará-lo para o trabalho na Unidade Prisional?	Q47. Como você avalia as suas condições de trabalho em relação aos seguintes itens? Auxílio transporte Auxílio alimentação Equipamentos Instalações em geral.
Q19. Como você avalia sua formação em relação aos seguintes itens? Treinamento de tiro Defesa Pessoal Gerenciamento de Crise Direitos Humanos Uso progressivo da Força Mediação de Conflitos Uso de armas não letais.	Q87. Considerando a unidade penitenciária em que você trabalha, como você avalia as condições de vida dos presos em termos de: As condições físicas das instalações Os serviços prestados pelo sistema Segurança da unidade Programas ofertados Segurança da unidade
Q84. Você acha que a sua função contribui para a ressocialização dos presos?	Q60. Que riscos você corre no exercício da profissão de agente penitenciário? Ser atingindo por arma de fogo Ser ferido por arma branca Sofrer agressão física Sofrer violência sexual Sofrer violência psicológica Sofrer perseguição
Q61. Como você avalia o risco que um agente penitenciário corre nos seguintes momentos: No trajeto de ida para o trabalho e volta para casa Durante o expediente de trabalho Durante os “bicos” para complementar renda Nas folgas	Q65. Falando agora dos agentes penitenciários como vítimas de crime no local de trabalho, NOS ÚLTIMOS DOZE MESES você foi: Ameaçado por algum preso Extorquido por algum preso Agredido por algum preso Insultado por algum preso
Q63. Considerando a sua segurança pessoal, quais dessas atitudes você adotou depois que começou a trabalhar como agente penitenciário? Começou a selecionar mais as amizades Passou a não comentar com estranhos a sua profissão Passou a não comentar sobre os assuntos relacionados ao trabalho em locais públicos Deixou de frequentar determinados lugares de lazer Não andar uniformizado fora do horário de trabalho	Q88. Em quais das seguintes situações você acha justificável empregar o uso da força física de forma enérgica? Quando o preso; Ameaça um funcionário Agride fisicamente um agente Tenta fugir com o uso da violência Tenta fugir sem o uso da violência Comete algum tipo de falta disciplinar Não obedece alguma ordem dada pelo agente Agride um outro preso Tem relações amorosas com outros presos Desrespeita verbalmente o funcionário Tenta auto extermínio Nenhuma situação
Q91. Em sua opinião, qual a imagem que a sociedade tem dos agentes penitenciários?	Q56. Com que frequência você precisa, no seu dia-a-dia, modificar as ordens que recebe, para conseguir realizá-las?

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 2 - VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO DO CURO POR SEXO

Avaliação dada ao curso por sexo	Pearson	Significância
Treinamento de tiro	9,158	0,002
Defesa pessoal	1,317	0,251
Condicionamento físico	0,771	0,38
Gerenciamento de crise	0,426	0,514
Treinamento de DH	0,989	0,32
Legislação	4,67	0,031
Ética	5,48	0,019
Técnicas de abordagem	0,806	0,369
Uso progressivo da força	2,138	0,144
Uso de armas não letais	1,637	0,201
Mediação de conflito	0,114	0,735

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 3 - VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A PERCEPÇÃO DE RISCO POR SEXO

Percepção de risco em trânsito por sexo	Pearson	Significância
No trajeto de ida para o trabalho e volta para casa	6,027	0,014
Durante o expediente de trabalho	3,537	0,06
Durante os “bicos” para complementar renda	1,471	0,225
Nas folgas	5,476	0,019

Fonte: elaborada pela autora

TABELA4 - VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS POR SEXO

Medida de segurança adotada por sexo	Pearson	Significância
Passou a selecionar mais as amizades	4,814	0,028
Não conta para estanhos sobre seu trabalho	0,373	0,541
Não comenta em locais públicos sobre seu trabalho	2,768	0,096
Deixou de frequentar alguns lugares de lazer	3,156	0,076
Não anda uniformizada/o fora do turno	0,047	0,829

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 5-VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A PERCEPÇÃO QUE AS/OS RESPONDENTES POSSUEM SOBRE O INTERESSE DA MÍDIA EM DETERMINADOS ASSUNTOS POR SEXO

Percepção das/os agentes sobre o interesse da mídia por sexo	Pearson	Significância
Interesse pela violência contra presa/o	0,43	0,512
Interesse pela violência contra agente	0,556	0,456
Interesse pelos Direitos Humanos das/os presas/os	0,098	0,402
Interesse pelos direitos dos agentes	2,295	0,13
Interesse pela reinserção das/os presas/os	2,783	0,095
Interesse pela corrupção	2,153	0,142

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 6-VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO COMO SATISFATÓRIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DADA AS/AOS RESPONDENTES

Avaliação das condições de trabalho dada as/aos agentes por sexo	Pearson	Significância
Satisfação em relação ao auxílio transporte	12,856	0
Satisfação em relação ao auxílio alimentação	1,292	0,256
Satisfação em relação ao equipamento	1,815	0,178
Satisfação em relação às instalações físicas	4,19	0,041

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 7- VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO COMO SATISFATÓRIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DADA AS/AOS PRESAS/OS

Avaliação das condições dada as/aos presas/os por sexo	Pearson	Significância
Avaliação da condição física	3,967	0,046
Avaliação dos serviços prestados às/aos presas/os	9,728	0,002
Avaliação dos programas ofertados na unidade	15,073	0
Avaliação da segurança dada às/aos presas/os	4,034	0,045

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 8-VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A PERCEPÇÃO DE RISCO DENTRO DAS UNIDADES EM QUE AS/OS RESPONDENTES TRABALHAM POR SEXO

Percepção de risco durante o trabalho por sexo	Pearson	Significância
Ser atingida/o por arma de fogo	13,169	0,008
Ser atingida/o por arma branca	68,768	0
Risco de sofrer agressão física	29,415	0
Risco de sofrer violência sexual	37,213	0
Risco de sofrer violência psicológica	10,699	0,005
Risco de sofrer perseguição	1,405	0,495

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 9-VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO A FORMAS DE VITIMIZAÇÃO SOFRIDAS PELAS/OS RESPONDENTES POR SEXO

Vitimização das/os agentes por sexo	Pearson	Significância
Já foi ameaçada/o por presa/o	106,844	0
Já foi insultada/o por presa/o	102,316	0
Já foi agredida/o por presa/o	6,699	0,01
Já foi subornada/o por presa/o	12,181	0

Fonte: elaborada pela autora

TABELA 10-VALORES DO TESTE DE PEARSON E SIGNIFICÂNCIA DO QUI-QUADRADO EM RELAÇÃO DA CONCORDÂNCIA DAS/OS RESPONDENTES PARA O USO DA FORÇA EM ALGUMAS SITUAÇÕES POR SEXO

Apoio ao uso da força por sexo	Pearson	Significância
Presa/o ameaça funcionária/o	0,8	0,777
Presa/o agride a/o funcionária/o fisicamente	8,822	0,003
Presa/o foge ou tenta fugir com o uso da força física	1,562	0,211
Presa/o foge ou tenta fugir sem o uso da força física	0,635	0,425
Presa/o foge ou tenta fugir com a ajuda de funcionária/o	0,059	0,808
Presa/o comete alguma falta disciplinar	0,098	0,754
Presa/o não obedece alguma ordem dada pelo agente	3,985	0,046
Presa/o agride outra/o presa/o	6,555	0,01
Presa/o tem relação amorosa com outra/o presa/o	0,043	0,836
Presa/o desrespeita algum/a funcionária/o	0,04	0,084
Presa (o) tenta autoexterminio	1,359	0,244

Fonte: elaborada pela autora